Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 15 de março de 2023 | Edição Suplementar 49.2

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 11 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, ANDRE HENRIQUE DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036512524

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 23 de janeiro de 2023, PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Chupinguaia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036512167

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de janeiro de 2023, VALTOIR FREITAS E SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036153583

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, ADREAN RODRIGUES DE LUNA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036153664

Decreto de 19 de janeiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 3 de janeiro de 2023, CRISTIANO MENEZES ALVES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093236, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036494761

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de janeiro de 2023, VANUSA DINIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087520, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036495691

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 1 de fevereiro de 2023 publicado no diário oficial nº.22 de 2 de fevereiro de 2023 que nomeou, a contar de 1 de fevereiro de 2023, MARIA ALICE RODRIGUES VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036512026

Decreto de 13 de março de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de fevereiro de 2023, JARBAS GALDINO BANDEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Atenção Integral à Saúde, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036498131

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de fevereiro de 2023, LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036498479

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 08 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2023, NEIVA GRACIELA FIORESE SOTTOMAYOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Projetos, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036514130

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2023, JARBAS GALDINO BANDEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036499602

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2023, LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Atenção Integral à Saúde, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036500030

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2023, KELLEN CRISTINA SAO JOSE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Administrativo, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036514939

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de fevereiro de 2023, LODOVICO BENLOLO MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral - CDI, do Centro de Diagnóstico Por Imagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036500932

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de março de 2023, ANDRESSA CARLA RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036499846

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Exonerar, a contar de 24 de fevereiro de 2023, ANA PAULA SANTOS CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral - CDI, do Centro de Diagnóstico Por Imagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036499340

Decreto de 13 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.14 de 20 de janeiro de 2023 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2023, FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036512853

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023-PGE-DER

2- CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER. **3- CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE **VILHENA**, CNPJ/MF Nº 04.092.706/0001-81. **4- OBJETO:** modernização dos serviços ofertados aos cidadãos, por meio do aprimoramento da gestão de documentos apresentados pelos particulares para a emissão das carteiras de *passe livre* aos beneficiários indicados no Decreto Estadual nº 26.294/2021. **5-** Ao **DER/RO (PRIMEIRO PARTÍCIPE) caberá:** I - Receber e atestar o recebimento de todos os documentos enviados de forma eletrônica (via e-mail) pelo **SEGUNDO PARTÍCIPE**. II - Analisar, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 26.294/2021 e com celeridade, as demandas de documentos para emissão do *passe livre* aos beneficiários solicitantes. III - Enviar resposta ao **SEGUNDO PARTÍCIPE** com o deferimento ou indeferimento das solicitações dos beneficiários, acompanhada da carteira de passe livre, se for o caso. **6-** Ao **MUNICÍPIO DE VILHENA(SEGUNDO PARTÍCIPE) caberá:** I - Digitalizar os documentos entregues na forma física (papel) para a forma eletrônica (arquivos) e enviar os referidos documentos eletrônicos (arquivos) via *e-mail* para o endereço eletrônico a ser disponibilizado pelo **PRIMEIRO PARTÍCIPE**. II - Disponibilizar local, equipamentos eletrônicos e servidores treinados para a execução da demanda de trabalho, bem como arcar com as despesas com material de expediente, que garantam o pleno funcionamento do local. **7- VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogada, por mútuo acordo, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo**. 8- PROCESSO:** 0009.081810/2022-92**. 9- DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023.

Protocolo 0036570946

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0113/AGEVISA/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** AMAZONJUMP - AVIAÇÃO, ESPORTES E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº: 18.826.018/0001-02 **4-OBJETO:** Locação do imóvel comercial situado no Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, no quadrante correspondente as seguintes Ruas: Av. Calama, Av. Pinheiro Machado, Rua Guaporé e Av. Rio Madeira, em Porto Velho/RO. **5-VALOR:** R$ 267.600,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17034 - Programa de Trabalho: 1012210152087208706 - Fonte de Recurso: 00001500001002 - Natureza da Despesa: 33903910 **7-PROCESSO:** 0002.070094/2022-88 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/023/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023.

Protocolo 0036562826

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0148/SEPAT/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZACAO FUNDIARIA **3-CONTRATADA:** PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF Nº:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

37.168.007/0001-27 **4-OBJETO:** Prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial ostensiva armada, em caráter emergencial, nas dependências do prédio onde encontra-se instalada a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário da SEPAT. **5-VALOR:** R$ 139.800,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13009 - Programa de Trabalho: 1612121182287228702 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33903977 **7-PROCESSO:** 0064.068504/2022-04 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, contados a partir da data da entrega das chaves do imóvel. **10-DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023.

Protocolo 0036562569

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0289/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.087.243/0001-58 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo contratual no montante de R$ 330.922,08, correspondente ao acréscimo de serviços. Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Contrato por mais 60 dias, a contar de 13.03.2023. **5-PROCESSO:** 0029.200286/2021-46 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

Protocolo 0036562828

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0272/SETIC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO **3-CONTRATADA:** V S PEREIRA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 03.985.562/0001-20 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo de 25% do valor total do referido contrato, o equivalente a R$ 1.260,00, o que representa um aumento no fornecimento de 180 unidades de "água mineral natural em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros de forma fracionada", a partir da data da assinatura deste termo por ambas as partes. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho: 04.122.1015.2087 - Fonte de Recurso: 0100 - Natureza da Despesa: 339030 **6-PROCESSO:** 0070.067783/2022-00 **7-DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023.

Protocolo 0036563144

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0791/SEPAT/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **3-CONTRATADA:** T F F DE MORAES - SERVIÇOS LOCAÇÃO E TOPOGRAFIA, CNPJ/MF Nº: 41.189.047/0001-22 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de vigência do Contrato Nº 0791/SEPAT/PGE/2022 até a data de 06/05/2023. **5-PROCESSO:** 0064.068622/2022-12 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023.

Protocolo 0036563145

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 058/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 10.886.827/0001-06 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 058/PGE-2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2023. **5-PROCESSO:** 0042.006760/2018-71 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023.

Protocolo 0036563414

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 183/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO **3-CONTRATADA:** TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 03.176.083/0001-62 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 183/PGE-2021, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 30.03.2023. **5-PROCESSO:** 0035.513648/2020-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

Protocolo 0036563416

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0152/FHEMERON/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF Nº: 61.600.839/0001-55 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em programas de estágio visando à seleção de estagiários que estejam cursando o ensino superior regular ou profissionalizante e presencial da rede de ensino público ou privado. **5-VALOR:** R$ 64.240,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17032 - Programa de Trabalho: 1012210152087208704 - Fonte de Recurso: 00001500001002 - Natureza da Despesa: 33903965 **7-PROCESSO:** 0052.070349/2022-17 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 24 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2023.

Protocolo 0036578875

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

1-EXTRATO: CNT/ADESAO/002/SEDUC/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE - VILHENA, CNPJ/MF Nº: 01.933.030/0001-13 **4-OBJETO:** Fornecimento de água tratada para atendimento dos prédios de responsabilidade da SEDUC. **5-VALOR:** R$ 200.000,00 **6-DESPESA:** Programa de Trabalho: 121221015208744 - Fonte de Recurso: 112 - Natureza da Despesa: 33903944 **7-PROCESSO:** 0029.081758/2018-50 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Data de início do contrato 23/12/2022, com prazo indeterminado. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.

Protocolo 0036578883

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/ADESAO/02/SEDUC/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL, CNPJ/MF Nº: 04.395.067/0001-23 **4-OBJETO:** Fornecimento, por parte do SAAE/CACOAL, de água tratada para atendimento dos prédios de responsabilidade da SEDUC. **5-VALOR:** R$ 220.000,00 **6-DESPESA:** Programa de Trabalho: 121221015208744 - Fonte de Recurso: 0112 - Natureza da Despesa: 33903944 **7-PROCESSO:** 0029.081200/2018-74 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Data de início do contrato 26/12/2022, com prazo indeterminado. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2022.

Protocolo 0036578904

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 380/PGE-2017 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **3-CONTRATADA:** CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, CNPJ/MF Nº: 06.280.244/0001-51 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 15 meses, a contar de 18/07/2023. **5-PROCESSO:** 0009.158309/2021-41 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021.

Protocolo 0036587764

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 077/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** A G C PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 14.116.631/0001-85 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 14 de março de 2023. **5-PROCESSO:** 0013.059956/2022-92 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023.

Protocolo 0036587802

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT Nº 409/PGE-2017 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** PORTO VELHO SHOPPING S.A, CNPJ/MF Nº: 08.781.731/0001-23 **4-OBJETO:** A partir de março de 2023, os valor mensal atual do Contrato passa a ser de R$ 42.103,44. **5-PROCESSO:** 0042.009606/2020-76 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Protocolo 0036589249

EXTRATO

EXTRATO N° 328

1-EXTRATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/PGE/2023 **2-COOPERANTE:** PGE **3-COOPERADA:** INSTITUTO RONDONIENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IRDA, CNPJ/MF nº 30.499.788/0001-93. **4-OBJETO:** Viabilização do evento "Novas perspectivas para a Administração Pública na visão delas em homenagem à Ministra Assusete Magalhães", organizado pelo Instituto Rondoniense de Direito Administrativo em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, mediante a aquisição de até 4 (quatro) passagens aéreas para painelistas no evento. **5-VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da última assinatura. **6-PROCESSO:** 0020.001293/2023-17 **7-DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023.

EXTRATO N° 329

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 028/SEDEC/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEDEC **3-FOMENTADO:** KENNEL CLUBE DO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ/MF nº 15.832.132/0001-57. **4-OBJETO:** Fomentar o mercado pet no estado de Rondônia, estimulando e atraindo empresas do ramo pet, para igualar o crescimento estadual desse setor às mesmas porcentagens de crescimento em que ele caminha a nível nacional e mundial. **5-REPASSE:** R$ 1.530.451,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 110013 - Fonte de recurso: 1.899.000001 - Natureza de despesa: 33.50.41 - Programa de trabalho: 22 661 2000 1002. **7-VIGÊNCIA:** até 05/09/2023, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0041.070561/2022-11 **9-DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2023.

EXTRATO N° 330

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 042/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CHIQUINHO, CNPJ/MF nº 00.667.256/0001-57 **4-OBJETO:** Aquisição de computadores e equipamentos para o laboratório de informática. **5-REPASSE:** R$ 61.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 – Elemento de Despesa: 44504201 – Fonte de Recursos: 01120000000112 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0029.529463/2021-73 **9-DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022.

EXTRATO N° 331

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 009/SEOSP/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF nº 01.266.0580001-44 **4-OBJETO:** Construção de ponto de Mototáxi na Avenida Porto Velho no Município de Buritis. **5-REPASSE:** R$ 71.492,48 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120572428242803 - Natureza de Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 03001000000300 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 3.762,77 **8-VIGÊNCIA:** 150 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0069.068624/2022-53 **10-DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023.

EXTRATO N° 332

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 063/SEDUC/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTEIRA DO OESTE, CNPJ/MF nº 01.592.473/0001-98. **4-OBJETO:** Construção de Refeitório com Cozinha da Escola Paulo Freire. **5-REPASSE:** R$ 332.494,22 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 – Natureza Despesa: 44.40.42.01 – Fonte de Recursos: 0.3.12.000000 0.312. **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 23.647,63 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.098896/2022-54 **10-DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023.

EXTRATO N° 333

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 065/SEDUC/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CNPJ/MF nº 63.762.025/0001-42. **4-OBJETO:** Aquisição de materiais de informática. **5-REPASSE:** R$ 70.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 – Elemento de Despesa: 44.40.42.01 – Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 3.500,00 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.097078/2022-34 **10-DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023.

EXTRATO N° 334

1-EXTRATO: 6° TACOOP N° 028/PGE-2018 **2-COOPERANTE:** SEJUS **3-INTERVENIENTE:** FUPEN **4-COOPERADA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRA, CNPJ/MF Nº 04.380.507/0001-79 **5-OBJETO:** A Quantidade Estimada que atuarão nas Dependências/Unidades da SEMINFRA ficará ajustada para 100 reeducandos bolsistas. **6-PROCESSO:** 0033.148755/2018-44 **7-DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023.

EXTRATO N° 335

1-EXTRATO: 4º TACOOP Nº 012/PGE-2019 **2-COOPERANTE:** SEJUS **3-INTERVENIENTE:** FUPEN **4-COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, CNPJ nº 63.752.604/0001-04 **5-OBJETO:** A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação passa a conter a seguinte redação: “1.1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em REGIME SEMIABERTO E/OU ABERTO do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro pela realização de serviços de limpeza da área interna e externa das dependências da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, incluindo a seleção e o processamento administrativo de pagamento do auxilio, conforme especificações neste TERMO DE COOPERAÇÃO.”. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO, passando a constar que o valor da Bolsa será de 01 (um) salário mínimo vigente. **6-PROCESSO:** 0033.453567/2018-35 **7-DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022.

EXTRATO N° 336

1-EXTRATO: 5° TACOOP N° 012/PGE-2019 **2-COOPERANTE:** SEJUS **3-INTERVENIENTE:** FUPEN **4-COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, CNPJ nº 63.752.604/0001-04 **5-OBJETO:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 012/PGE-2019 fica prorrogado até o dia 31.03.2024. **6-PROCESSO:** 0033.453567/2018-35 **7-DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2023.

EXTRATO N° 337

1-EXTRATO: 1º TACOOP Nº 003/PGE-2022 **2-COOPERANTE:** DETRAN **3-COOPERADOS:** SESDEC / PMRO **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação por mais 06 meses, a contar de 25.02.2023. **5-PROCESSO:** 0010.053372/2022-33 **6-DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2023.

EXTRATO N° 338

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 017/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADO:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE, CNPJ/MF nº 08.608.315/0001-28. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 120 dias, a contar de 01.04.2023. **5-PROCESSO:** 0029.541851/2021-22 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

EXTRATO N° 339

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 267/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADO:** FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY, CNPJ/MF nº 13.644.957/0001-12. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 267/PGE-2022 até dia 26/08/2023, a contar de 31/03/2023. **5-PROCESSO:** 0032.069520/2022-83 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023.

EXTRATO N° 340

1-EXTRATO: 13º TACNV Nº 097/PGE-2014 **2-CONCEDENTE:** SEPAT **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PARECIS, CNPJ/MF nº 84.745.363/0001-46. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de vigência do Convênio por mais 365 dias, a contar de 1º/03/2023. **5-PROCESSO:** 0064.429576/2019-29 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

EXTRATO N° 341

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 277/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF nº 01.266.058/0001-44. **4-OBJETO:** Ampliam-se as metas do Convênio, conforme Plano de Trabalho de Ampliação (id. 0033680558) e a Certidão nº 2 (id. 0035146390). **5-PROCESSO:** 0009.257194/2020-95 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023.

EXTRATO N° 342

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 003/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF nº 01.266.058/0001-44. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO por mais 365 dias, a contar de 08.04.2023. **5-PROCESSO:** 0029.501889/2019-48 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023.

EXTRATO N° 343

1-EXTRATO: 3° TACNV Nº 018/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MACHADINHO DO OESTE, CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 018/PGE-2021 por mais 240 dias, a contar de 23.04.2023. **5-PROCESSO:** 0029.426921/2020-32 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

EXTRATO N° 344

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 342/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF nº 63.761.985/0001-98. **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio por 180 dias, a contar de 17 de março de 2023. **5-PROCESSO:** 0005.454082/2021-00 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

EXTRATO N° 345

1-EXTRATO: 2° TACNV Nº 421/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.890.217/0001-66 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 421/PGE-2021 por mais 180 dias, a contar de 23.03.2023. **5-PROCESSO:** 0036.528332/2021-80 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

EXTRATO N° 346

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 0104/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONVÊNIO por mais 365 dias, a contar de 21.04.2023. **5-PROCESSO:** 0029.560566/2021-19 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023.

EXTRATO N° 347

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 161/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 161/PGE-2022 por mais 120 dias, a contar de 25.12.2022. **5-PROCESSO:** 0029.361224/2021-18 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2022.

EXTRATO N° 348

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 161/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 161/PGE-2022 por mais 120 dias, a contar de 24/04/2023. **5-PROCESSO:** 0029.361224/2021-18 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

EXTRATO N° 349

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 245/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CNPJ/MF nº 63.761.944/0001-00. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONVÊNIO pelo período de 150 dias, a contar de 19.03.2023. **5-PROCESSO:** 0029.570012/2021-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

EXTRATO N° 350

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 419/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, CNPJ/MF nº 84.744.994/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 419/PGE-2022 por mais 9 dias, a contar de 27/04/2023. **5-PROCESSO:** 0069.576750/2021-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

Protocolo 0036594308

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0155/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **3-CONTRATADA:** VERT CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 09.178.600/0001-19 **4-OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional especializado para ministrar curso sobre Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP, e o Termo de Referência - TR para compras e serviços de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e a Nova IN nº 58/2022 que regula o ETP, visando a capacitação de servidores. **5-VALOR:** R$ 53.200,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1412821022096209618 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0033.004255/2023-69 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

Protocolo 0036590713

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0306/CBMRO/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** F.F. AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº: 02.134.947/0001-10 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo contratual no valor de R$ 11.290,00, representando aproximadamente, 24,54% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do §1º, do artigo artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho: 06 122 2103 2087 208741 - Fonte de Recurso: 0226, 1.759.0.08026 - Natureza da Despesa: 339030, 33903941 **6-PROCESSO:** 0004.069064/2022-17 **7-DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

Protocolo 0036590727

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 75 de 13 de março de 2023

Aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RACI das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VII, do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o disposto no art. 70 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 74 da Constituição Federal combinado com os artigos 51 e 52 da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando o art. 176 e o art. 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações;

Considerando o art. 85 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a obrigação prevista no art. 7º e no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 154, de 25 de julho de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências;

Considerando o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014, da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências;

Considerando os artigos 6º, 7º, 16 e 25 do Decreto nº 5.135, de 06 de junho de 1991, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências;

Considerando o art. 5º, I, a, do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências, estabelecendo, dentre outras funções, atribuição a CGE de expedir normas gerais sobre as funções do Sistema de Controle Interno;

Considerando a Instrução Normativa nº 13, de 18 de novembro de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 106/2018/CGE/NRH, publicada no DOE n. 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, o qual possui dentre suas diretrizes estratégicas a Modernização Organizacional (pág. 123), implicando na Normatização e Conformidade para assegurar a aderência às normas vigentes e técnicas modernas de controle visando ao alinhamento com Órgãos de Controle Interno e Externo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RACI da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, o qual servirá de parâmetro para a elaboração dos Relatórios dos Controles Internos Setoriais, no âmbito das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Rondônia, devendo ser aplicado em relação ao dever de prestar contas referente ao exercício de 2022, e no que couber, aos exercícios subsequentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 30 de 17 de janeiro de 2022, publicada no DIOF nº10 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o disposto no art. 5º, XII, do Decreto nº 23.277/2018 e considerando a sua missão institucional de zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO elaborou a estrutura do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão (RACI) das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com a finalidade de padronizar e harmonizar as informações apresentadas pela Unidade Setorial de Controle Interno.

Visando contribuir para o aperfeiçoamento da elaboração do RACI, este modelo de relatório anual de controle interno está estruturado em 23 (vinte e três) tópicos e 08 (oito) anexos, os quais pretendem abranger informações essenciais no que tange à gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Unidade.

Vale salientar que o modelo foi estruturado para abranger as especificidades, de forma geral, de todas as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia. Nesse sentido, poderão ocorrer situações em que algum título não seja aplicável à unidade por haver impossibilidades legais de sua realização ou por não haver ocorrências em relação ao título. Assim, é necessário que sejam apresentadas as devidas justificativas da não aplicabilidade do título.

Para subsidiar as informações deste relatório, a Unidade Setorial pode valer-se da elaboração de tabelas e/ou gráficos que permitam facilitar a visualização e a apresentação das informações. Entretanto, para qualquer caso, deve ser apresentada descrição analítica e qualitativa das informações demonstradas pelo controle interno setorial de forma clara e objetiva.

Importante ressaltar também a necessidade da elaboração do relatório com zelo e atenção na utilização de informações pessoais, em consonância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - RACI

UNIDADE GESTORA	Apresentar o nome e número atualizado da unidade gestora.
ORDENADORES DE DESPESAS	Considerando-se o § 1º, art. 80 do Decreto-Lei 200/ 1967, bem como os artigos 58 e 64 da Lei 4.320/64 e artigo 158 da Lei 6.404/1976, deve ser apresentado o nome do Presidente, dos Diretores e Gerentes, ou daqueles que tenham cargos equivalentes ou sejam designados para tais atribuições, bem como datas e atos de nomeação e destituição. Importante apresentar os responsáveis pelo exercício relativo à prestação de contas e também os responsáveis pela própria prestação de contas.
PERÍODO FISCALIZADO	
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	Apresentar a equipe técnica do controle interno setorial, responsável pela elaboração do relatório, bem como atos de nomeação.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO

2.DOS OBJETIVOS

2.1.Objetivo Geral

2.2.Objetivos Específicos

3.METODOLOGIA

4.ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1.Das Informações Gerais da Entidade

4.1.1 Das Certidões de Regularidade Específicas do Ramo de Atividade da Entidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

4.2.Legislação

4.3.Da Estrutura Organizacional

5.RECURSOS HUMANOS

5.1.Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Salários

5.2.Gastos com Despesas de Pessoal, Auxílios e Indenizações

5.3.Relação de Pessoal

5.4.Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

6.DO CONTROLE INTERNO

6.1.Da Estrutura

6.2.Das Normativas de Controle Interno

6.3.Das Atividades de Controle Interno

7.GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1. Execução e análise dos resultados alcançados (geral e detalhado por ações) do Planejamento Estratégico

7.2.Monitoramento dos projetos, programas e ações

8. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

8.1 Programa de Integridade

8.2 Agenda Programada

8.3 Conflito de Interesse

9.DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Demonstrativos Contábeis

9.2.Demonstrativos Financeiros

10.GESTÃO PATRIMONIAL

10.1.Almoxarifado

10.2.Bens móveis e imóveis

10.3.Veículos

11.SUPRIMENTO DE FUNDOS

11.1.Da concessão e prestação de contas

11.2.Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

12.DESPESAS COM DIÁRIAS

12.1.Da concessão e prestação de contas

12.2.Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

13.DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

13.1.Da transferência e prestação de contas

13.2.Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

14.DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

14.1.Do rol de contratações

14.2.Da avaliação das contratações

14.3. Da execução contratual

15.DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

16.DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE e outros)

17.DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

17.1. Da transparência ativa

17.2. Da transparência passiva

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

17.3. Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

18.DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

19.DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

20.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (OPCIONAL)

21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

22.CONCLUSÃO

23.PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

De forma clara e objetiva, abordar a tese principal do relatório, tendo por fundamentos legais o disposto no art. 70 e art. 74 da Constituição Federal, art. 51 e art. 52 da Constituição Estadual do Estado de Rondônia, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 154/1996, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Complementar nº 758/2014, no Decreto nº 5.135/1991, no Decreto Estadual nº 10.851/2003, no Decreto Estadual nº 18.728/2014, no Decreto nº 23.277/2018, na Instrução Normativa nº 013/2004, na Instrução Normativa nº 02/2018/SEPAT-GAB, no Planejamento Estratégico da unidade e outros instrumentos legais que possam nortear a sua elaboração.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Descrever de forma clara e precisa o objetivo central do relatório e o seu produto final, de acordo com as bases legais.

2.2. Objetivos Específicos

Elencar as ações que concorrem para a efetivação do objetivo geral, explorando-o de maneira mais detalhada.

3. METODOLOGIA

Discriminar as ferramentas de trabalho que possibilitaram a obtenção dos dados suficientes para a elaboração do relatório, descrevendo as técnicas e os procedimentos adotados, a fim de efetivar o objetivo geral do relatório, a exemplos das formas apresentadas abaixo:

- **Inspeção física** – consiste na constatação *in loco* da existência física de um objeto, bem como de seus atributos;
- **Observação direta** - coleta de dados ou informações que utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos;
- **Confirmação** (circularização) – técnica que consiste na confirmação, por parte de fontes externas à unidade auditada. Baseia-se na suposição da independência das fontes externas, pessoas ou entidades, que não estariam ligadas à fonte original das informações;
- **Mapa de processo** - consiste na decomposição de um processo de trabalho pela sequência de atividades que o compõem na forma de um diagrama (fluxograma);
- **Conferência dos cálculos** – revisão das memórias de cálculos relacionados ao objeto da auditoria com o fim de verificar a correção das operações matemáticas e dos insumos utilizados nas operações;
- **Conciliação** – cotejo do registro da movimentação de contas bancárias ou contábeis entre si, ou com elementos, fatos ou ocorrências que devam guardar correspondência com a movimentação;
- **Análise de contas** – consiste no exame das transações que geraram lançamentos em determinada conta contábil;
- **Escrituração** – veracidade das informações ou registros contábeis;
- **Indagação escrita** – formulação e apresentação de questões, geralmente por intermédio de um ofício, com o objetivo de obter a manifestação do respondente por escrito;
- **Entrevista** – elaboração de perguntas objetivando a obtenção de respostas para quesitos previamente definidos;
- **Revisão analítica** – utilização de inferências lógicas ou na estruturação de raciocínio que permita chegar a determinada conclusão sobre o objeto auditado;
- **Extração eletrônica de dados** – solicitação de dados sistematizados, que posteriormente serão analisados.

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1. Das Informações Gerais da Entidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Mencionar de qual entidade da administração indireta se trata o relatório, informando o endereço, CNPJ e NIRE. Salienta-se a necessidade de zelo ao identificar a existência de alteração ou transformação, no decorrer do exercício, da nomenclatura da unidade que prestará contas.

Informar aspectos gerais da entidade, apontando quais as finalidades a que se destina e demonstrando, se houver, a missão, a visão e os valores ou qualquer outro elemento de sua identidade organizacional.

4.1.1. Das Certidões de Regularidade Específicas do Ramo de Atividade da Entidade

Informar a situação cadastral da entidade nos órgãos regulatórios relacionados à área de atuação, citando os documentos específicos exigidos para o exercício no ramo da atividade em que atua, como por exemplo licenças, alvarás, certidões, etc.

4.2. Legislação

Elencar as normas (leis/decretos/instruções/portarias) relativas à unidade gestora, no que tange, especialmente, à sua Gestão, Estrutura, Atividade e Competência, de forma atualizada.

4.3. Da Estrutura Organizacional

Descrever a estrutura organizacional da unidade, por intermédio de organograma, observando as disposições da Lei Complementar nº 965/2017 ou normas mais recentes, bem como as legislações específicas institucionais.

Pormenorizar como se encontra internamente organizada a entidade, evidenciando seus Conselhos, Diretorias, Departamentos, Coordenadorias, Gerências, Setores e Núcleos. Ressalta-se que, nos casos de unidades com organogramas extensos, poderá ser apresentada uma versão simplificada do organograma com os principais setores.

5.RECURSOS HUMANOS

5.1. Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Salários

Indicar as disposições legais que apresentem o Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Salários, e, não havendo, fazer menção ou recomendação quanto à necessidade de sua elaboração.

5.2. Gastos com Despesas de Pessoal, Auxílios e Indenizações

Deve ser demonstrado o total de gasto com pessoal ativo no período fiscalizado, apresentando o percentual de gastos com pessoal efetivo, comissionado, temporários, estagiários e servidores cedidos para outra unidade e vice-versa, desde que o ônus seja da unidade relatante, conforme quadro abaixo.

Quadro 01 - Gastos com Pessoal

Categoria	Valor Bruto	Porcentagem
Efetivos		
Comissionados com vínculo		
Comissionados sem vínculo		
Temporários		
Estagiários		
Cedidos		
Outros		
Total		

Legenda:
Efetivo: funcionário que não exerce cargo em comissão nem função gratificada;
Comissionado com vínculo: funcionário efetivo que exerce cargo em comissão ou função gratificada;
Comissionado sem vínculo: contratado temporariamente para cargo de direção, chefia ou assessoramento;
Temporário: contratado temporariamente por motivo excepcional;
Cedidos: servidor da administração direta ou indireta;
Outros: funcionários não enquadrados nas opções anteriores.

5.3. Relação de Pessoal

Demonstrar o quantitativo numérico de pessoal efetivo e comissionado no último dia do exercício de referência, distinguindo-os por cargos, observando a Lei Complementar nº 965/2017 e legislação pertinente quanto ao quantitativo de cargos comissionados e funções gratificadas.

Importante destacar se há ou não servidores com vínculo federal à disposição da unidade, informando também o número de servidores cedidos da entidade para outra unidade e vice-versa, bem como o número de estagiários.

Para apresentação de tais informações a unidade deve valer-se do quadros abaixo.

Quadro 02 – Relação de pessoal efetivo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Relação de Pessoal em 31/ 12/2021		Categoria	Quantidade	Cargos em Comissão	Função Gratificada
EFETIVOS	a) Do quadro de pessoal da unidade(discriminados por cargos)				
	b) Do quadro de pessoal de outra unidade(discriminados por órgão/ entidade e Ente da Federação- U, E, DF, M)				
TOTAL (a+b)					
Legenda: Categoria:Descrição dos cargos, no caso de empregados do quadro de pessoal da unidade, bem como do órgão/ entidade e ente da federação (União, Estado, Distrito Federal ou Municípios), no caso de empregados/servidores do quadro de pessoal de outra unidade. Quantidade: Informar a quantidade de empregados na unidade, de acordo com sua categoria. Cargos em comissão: Informar a quantidade de cargos em comissão ocupados, de acordo com sua categoria. Função Gratificada: Informar a quantidade de funções gratificadas ocupadas, de acordo com sua categoria. Observação: O preenchimento do quantitativo de empregados nas colunas “Quantidade”, “cargos em comissão” e “Função Gratificada” não são excludentes. (Ex.: Um Auxiliar Administrativo ocupando cargo em comissão seria considerado tanto na coluna de “Quantidade”, como na coluna de “Cargos em Comissão”).					

Quadro 03 – Relação de pessoal sem vínculo específico

Relação de Pessoal em 31/ 12/2021	Categoria	Quantidade
SEM VÍNCULO ESPECÍFICO COM A ENTIDADE		
TOTAL		
Legenda: Categoria: Discriminar as categorias de pessoal na unidade sem vínculo específico com o órgão / entidade. Ex.: Estagiários, comissionados sem vínculo e outros. Quantidade: Informar a quantidade de empregados na unidade, de acordo com sua categoria.		

5.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

Avaliar a gestão de pessoas contemplando a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições, indicando possível necessidade de pessoal por cargo, observando ainda a legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal e a eficácia dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas.

Ademais, constatando-se a inadequabilidade da força de trabalho, informar as medidas adotadas pela unidade no sentido de suprir a necessidade de pessoal.

6. DO CONTROLE INTERNO

6.1. Da Estrutura

Deve ser informada a quantidade de funcionários que compõem a estrutura do controle interno, bem como outras características relevantes específicas do setor. Também deve ser informada a existência de Comitê de Auditoria Estatutário conforme previsto no art. 9°, inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

6.2. Das Normativas de Controle Interno

Informar sobre a existência de normas criadas e/ou em elaboração pela unidade gestora (não somente as da setorial de controle interno) referentes às atividades de controle, tendo em vista o modelo das três linhas de defesa prevista no art. 2º, Decreto nº 23.277/2018.

6.3. Das Atividades de Controle Interno

Indicar as principais atividades desempenhadas, observando o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada.

Além disso, relatar as ações de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade, conforme incisos II e III, art. 2º, Decreto nº 23.277/2018.

7. GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1. Execução e análise dos resultados alcançados (geral e detalhado por ações) do Planejamento Estratégico

Anexar o Planejamento Estratégico ou equivalente vigente para o exercício e descreveras atividades desenvolvidas no período relacionada a este, elencando os desdobrados em projetos, programas e ações da entidade e ainda, os aspectos relevantes ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

Apresentar análise operacional da "atividade fim" realizada pela entidade com detalhamento, no que couber, aos processos de produção, controle de produção, estoques e comercialização de produtos,incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das ações efetivamente realizadas.

Ademais, havendo metodologia estabelecida ou aderida pela unidade para análise dos resultados alcançados quanto aos indicadores, de forma geral e/ou detalhada, estabelecidos no Planejamento Estratégico, bem comoda eficácia, da eficiência e da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

efetividade dos projetos, programas e ações, informar os resultados alcançados, pontuando também, possíveis dificuldades encontradas que limitaram a aplicação da metodologia utilizada.

7.2. Monitoramento dos projetos, programas e ações

Mencionar de modo sintético a forma de monitoramento e controle no exercício em relação à execução dos projetos, programas e ações. Além disso, apontar os principais alertas emitidos a fim de evitar ou reduzir os riscos relacionados ao baixo índice de desempenho dos projetos, programas e ações, bem como o resultado alcançado com estas medidas, conforme quadro abaixo.

Quadro 04 - Monitoramento dos alertas emitidos

Alertas	Documento	Medidas Adotadas	Resultado

8. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

8.1. Programa de Integridade

Informar as medidas adotadas para implantação de Programa de Integridade que contenha o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 53 do Decreto Estadual nº 23.907, de 15 de maio de 2019 e art. 9º da Lei nº 13.303/2016.

8.2. Agenda de Compromissos

Informar se está sendo divulgada a agenda de compromisso público, diariamente, por meio da rede mundial de computadores conforme art. 9º do Decreto nº 26.051, de 3 de maio de 2021. Mencionar se a unidade está utilizando o sistema de agenda virtual do Governo de Rondônia (*Mr. Day*) ou outro meio de divulgação, sítio eletrônico da unidade ou outro, nesse caso informar o *link*.

8.3. Conflito de Interesse

Informar se está sendo observado o procedimento instituído através da Instrução Normativa nº 2/2021/CGE-SEGEP (Id. 0019436169), publicada no Diário Oficial nº 145, de 20/07/2021, que estabelece normas, procedimentos e mecanismos com o objetivo de prevenir ou impedir eventual conflito de interesse, conforme artigo 7º , inciso I, do Decreto Estadual nº 26.051 de 03 de maio de 2021.

9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Demonstrativos Contábeis

Descrever o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela unidade, com a finalidade de:

- dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;
- auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações; e
- avaliar a confiabilidade e consistência das demonstrações contábeis.

Nesse sentido, caso existam esses procedimentos, informar se estão formalizados, relatando o ato normativo, bem como se estão sendo disseminados para os setores competentes.

Indicar o *link* de disponibilização das demonstrações contábeis na internet, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei nº 13.303/2016. Além disso, devem ser apresentadas também outras demonstrações contábeis que sejam exigidas em leis peculiares à entidade.

9.2. Demonstrativos Financeiros

Anexar os demonstrativos:

a) Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo I;

b) Demonstrativo da Participação nos Lucros, na forma do Anexo II;

c) Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício, na forma do Anexo III;

d) Demonstrativo de conferência dos valores em caixa em 31/12 de todas as contas bancárias da entidade, na forma do Anexo IV.

Deverá ser informado também as pendências existentes de Crédito Bancário (Anexo III da Conciliação Bancária), bem como as de Débito não contabilizado (Anexo IV da Conciliação Bancária), quando houver registros no TC -03 (Conciliação Bancária). Em relação aos Débitos Bancários, deverá ser informado se estes foram registrados contabilmente em Valores em Trânsito, bem como as medidas adotadas para atender o Decreto nº 20.339/2015, observando-se o prazo de 30 dias para sua regularização.

10. GESTÃO PATRIMONIAL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

10.1. Almoxarifado

Discorrer sobre a estrutura de gerenciamento do patrimônio (localização, estrutura física, tamanho, capacidade de armazenamento, condições de armazenamento, formas de distribuição, etc.).

Apresentar avaliação do inventário de bens de consumo (baixas, inconsistências, desvios), pertencentes à entidade, tendo como fundamento as informações constantes no TC-13 da Instrução Normativa nº 13/2004/TCE/RO.

Analisar a conciliação do saldo demonstrado no balancete (saldo contábil) com o saldo do inventário realizado do exercício.

10.2. Bens móveis e imóveis

Apresentar os procedimentos adotados para realizar o levantamento e avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes à entidade, tendo como fundamento as informações constantes no TC-15 e no TC-16 da Instrução Normativa nº 13/2004/TCE/RO.

Relatar sobre as rotinas administrativas de controle e procedimentos contábeis patrimoniais realizadas no período, como por exemplo a depreciação, a amortização, a exaustão, a redução ao valor recuperável, as baixas, as doações, as transferências e outros.

Deverá ser demonstrada a confrontação entre os saldos contábeis e os saldos informados pelo setor de Patrimônio ou equivalente.

10.3. Veículos

Descrever quantos veículos estiveram à disposição da unidade no exercício, identificando-os de acordo com a placa, a marca, o modelo, o ano, o RENAVAM, bem como relatar o seu estado de conservação. Demonstrar quais dos veículos receberam manutenção e/ou troca de peças no período inspecionado e qual o valor gasto.

A unidade também deverá apontar os gastos totais com abastecimento no período analisado.

Para apresentação de tais relatos a unidade deve valer-se das informações do quadro abaixo, podendo complementá-lo com outras relevantes.

Quadro 08 - Veículos

Placa	Marca	Modelo	Ano	RENAVAM	Manutenção e peças (R$)	Multas (R$)	Combustível (R$)	Condições

Informar se houve infrações de trânsito, e em caso positivo, constar no item 15 deste relatório as informações relativas às medidas adotadas para apuração de responsabilidade, ressarcimento das multas e dos danos causados.

11. SUPRIMENTO DE FUNDOS

11.1. Da concessão e prestação de contas

Descrever os adiantamentos concedidos, informando o funcionário a quem foi destinado, o ato de designação, o processo, o valor concedido, data e finalidade, em observância ao art. 68 Lei nº 4.320/64.

Deverá ser apresentado o demonstrativo sintético dos adiantamentos concedidos no período, na forma a seguir.

Quadro 09 - Adiantamentos concedidos

SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDOS – DEMONSTRATIVO GLOBAL	
SALDOS	**Valor (R$)**
a) Concedido de Exercícios Anteriores:	
b) Concedido no Exercício:	
c) Inscrição / Baixas Administrativas:	
d) Valor Concedido Total (d=a+b+c):	
e) Prestação de Contas em Análise:	
f) Prestação de Contas Fora do Prazo:	
g) Prestação de Contas a Aprovar:	
h) Aprovadas do Exercício e Exerc. Anterior:	
i) Impugnadas:	
j) Em TCE:	
k) Pendente de Prestação de Contas (k= d - (e + f + g + h + i +j):	

11.2. Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

Devem ser apontadas as principais irregularidades e ilegalidades quanto às etapas de concessão, utilização e prestação de contas dos suprimentos de fundos, assim como as medidas adotadas para sua regularização.

Tal tópico, também, se presta para informar se existem casos corriqueiros ou frequentes de suprimento de fundos que são utilizados em preterição a vias administrativas mais adequadas de realização de despesas (como licitação, por exemplo).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Por fim, em caso de possíveis irregularidades ou ilegalidades, constar no item 15 deste relatório as informações relativas às medidas adotadas para apuração de responsabilidade.

12. DESPESAS COM DIÁRIAS

12.1. Da concessão e prestação de contas

Relatar, em observância ao Decreto nº 18.728/14 e ao Decreto nº 22.086/17, a respeito das diárias concedidas no período, nos termos do quadro abaixo.

Quadro 10 - Diárias do período

DIÁRIAS DO PERÍODO – DEMONSTRATIVO GLOBAL	
SALDOS	**Valor (R$)**
a) Concedido de Exercícios Anteriores	
b) Concedido no Exercício	
c) Inscrição / Baixas Administrativas	
d) Valor Concedido Total (d=a+b+c)	
e) Prestação de Contas em Análise	
f) Prestação de Contas Irregular	
g) Prestação de Contas a Homologar	
h) Homologadas do Exercício	
i) Homologadas de Exercício Anteriores	
j) Prestação de Conta em FOPAG-A Descontar	
k) Prestação de Conta em FOPAG-Descontada	
l) Diárias em TCE	
m) Diárias a Inscrever em Dívida Ativa	
n) Diárias sem Prestação de Contas	
o) Pendentes de Prestação Contas (o=e+f+g+h+i+j+k+l+m+n)	
p) Saldo de prestação de contas restituída	

12.2. Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

Devem ser apontadas as principais irregularidades e ilegalidades quanto às etapas de concessão, utilização e prestação de contas de diárias, assim como as medidas adotadas para sua regularização.

Importante destacar também se a concessão de diárias foi utilizada para suprir a escassez de funcionários, bem como se houve comprovação quanto a viabilidade da concessão.

Por fim, em caso de possíveis irregularidades ou ilegalidades, constar no item 15 deste relatório as informações relativas às medidas adotadas para apuração de responsabilidade.

13. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONCEDIDOS/RECEBIDOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

13.1. Da transferência e prestação de contas

Observando-se as disposições da Constituição Federal, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 26.165/2021, descrever as transferências concedidas e recebidas mediante convênios, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, apresentando informações a respeito do plano de trabalho, na forma do quadro apresentado a seguir.

Quadro 11 - Transferências de recursos concedidos/recebidos

CC	CV	NO	Proc.	DC	DP	VI	VF	VT	CP	VTC	DAV	Sit.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Legenda:
CC: Concedente
CV: Convenente
NO: número original
Proc.: Processo
DC: Data de celebração
DP: Data de publicação
VI: Vigência (início)
VF: Vigência (fim)
VT: Valor de transferência
CP: Contrapartida
VTC: Valor total do convênio
DAV: Dias após a vigência
Sit.: Situação
Na coluna “Situação” deverá ser informado o estado em que se encontra o convênio, enquadrando-os nas seguintes categorias:
a) em vigência
b) Concluso
c) Pendente (saldos pendentes de prestação de contas, em tomada de contas especial, saldo inadimplente, saldo impugnado, saldo cancelado)
d) Anulado ou Revogado

13.2. Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

Deverá abordar com razoável segurança de que durante o processo de transferência, os instrumentos reúnam requisitos afins que comprovem a convergência entre os objetivos estratégicos e finalidades institucionais das entidades públicas ou privadas com os da Unidade.

Avaliar a efetiva fiscalização dos objetos concedidos e a prestação de contas dos convenentes ou contratados, apontando eventuais irregularidades ou ilegalidades quanto às etapas de transferência, utilização e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres e ainda as medidas adotadas para sua regularização.

Por fim, em caso de possíveis irregularidades ou ilegalidades, constar no item 15 deste relatório as informações relativas às medidas adotadas para apuração de responsabilidade.

14. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

14.1. Do rol de contratações

Descrever as contratações realizadas para fins de compras, obras, serviços, alienações e locações na forma do quadro abaixo, observando as modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei 10.520/2002, bem como o disposto nos Artigos 28 a 67 da Lei 13.303/2016.

Quadro 12 - Contratações no período

Modalidade	Objeto	Valor	Favorecido	Processo	Finalidade	Status

14.2. Da avaliação das contratações

Avaliar a gestão de compras e contratações, abordando aspectos como a quantidade de contratações iniciadas e finalizadas no exercício, se as contratações estão alinhadas com os objetivos institucionais do órgão ou entidade, e as principais modalidades empregadas.

Descrever o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e rotinas administrativas adotadas pela unidade nos processos de contratação, em especial as práticas de gestão de riscos e de controle preventivo.

Descrever quais processos de aquisições ou contratos foram suspensos pelos órgãos de controle e externar as providências tomadas em cada caso.

14.3. Da execução contratual

Avaliar a execução contratual no órgão ou na entidade, especialmente no que tange a sua regularidade, seu acompanhamento e sua fiscalização. Nesse sentido, deve informar as principais irregularidades e ilegalidades identificadas na execução dos contratos, assim como as medidas adotadas para sua regularização.

Ademais, informar os procedimentos e rotinas administrativas adotadas pela unidade para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos. Nesse contexto, caso existam esses procedimentos, informar se estão formalizados, relatando o ato normativo, bem como se estão sendo disseminados para os setores competentes.

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Diante de indícios de possíveis danos, deve ser informado sobre a instauração de tomadas de contas, indicando as portarias de designação, a relação de processos instaurados, tal como o andamento de apuração de responsabilidades, a descrição sintética dos fatos e os resultados alcançados.

Além disso, deve ser informado sobre a apuração de responsabilidade por intermédio de Processos Administrativos:

- Disciplinares;
- Responsabilização; e
- Sindicâncias.

Devem ser relacionados todos os processos que iniciaram no exercício de prestação de contas e ainda aqueles que, mesmo iniciados em exercícios anteriores, ainda estejam em andamento ou foram concluídos no exercício.

As informações devem ser apresentadas na forma estabelecida no quadro apresentado na sequência.

Quadro 13 - Processos de apuração de responsabilidade

Tipo de processo	Nº Processo	Portaria de designação	Descrição sintética dos fatos apurados	Descrição das atividades realizadas	Status	Resultados alcançados
Legenda: Na coluna “Tipos de Processo” deverá ser informado se for Processo Administrativo de Tomada de Contas, Disciplinar, De Responsabilização ou Sindicância						

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE e outros)

Informar as medidas adotadas para atender as recomendações e determinações dos órgãos de controle (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE e outros), na forma estabelecida no Anexo V deste modelo. Ademais, deve ser dado destaque às informações relacionadas ao cumprimento das recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT (Decreto estadual n. 23.761/2019) sobre os apontamentos nas Contas do Governo que estiverem relacionadas à unidade gestora avaliada.

Vale ressaltar que as informações fornecidas neste título referem-se às recomendações e às determinações recebidas no exercício de prestação de contas e ainda aquelas que, mesmo recebidas em exercícios anteriores, não estejam cumpridas (total ou parcialmente) ou foram cumpridas no exercício.

Por fim, deverá ser apresentada a avaliação sintética das medidas adotadas para atender as recomendações e determinações dos órgãos de controle, abordando:

- O quantitativo de recomendações e determinações em cumprimento, cumprido, não cumprido, parcialmente cumprido, perdeu o objeto;
- O atendimento dos prazos estabelecidos nas recomendações e determinações;
- Procedimentos adotados para recebimento, distribuição, controle e cumprimento das recomendações e determinações; e
- Principais resultados das medidas adotadas.

17. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

17.1. Da Transparência Ativa

Deve ser relatado sobre a forma de cumprimento da transparência ativa, tendo em vista a Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, bem como informada:

- a existência de portais ou outros meios de transparência próprios da unidade;
- se esses meios de transparência possuem dados atualizados de sua estrutura organizacional, dos decretos, das portarias e de outras normativas consoante às suas atividades;
- se no site e/ou portal da unidade os dados de endereço físico e/ou eletrônico e telefone estão atualizados.

Ademais, conforme o art. 7º, da Lei nº 13.460/2017, deve informar sobre a existência de Carta de Serviço ao Usuário e de que forma está sendo disponibilizada.

17.2. Da Transparência Passiva

Devem ser apresentadas as informações relativas aos pedidos realizados via e-SIC, nos moldes do Anexo VI deste modelo. Caso haja informações recebidas por intermédio da Ouvidoria e do site Fala.Br, devem ser apresentadas conforme o Anexo VII deste modelo.

Da mesma maneira, devem indicar, se houver, outras formas de cumprimento da transparência passiva, como por meio do SIC Físico, Ouvidorias ou Canais de atendimento, nesse caso informar horário de atendimento, telefone e endereço físico e/ou

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

eletrônico.

17.3. Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Deve ser informado se a unidade implementou ações de adequação às diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no Decreto Estadual nº 26.451/2021, em especial sobre:

- se foi designado, por meio de portaria, o encarregado de dados da unidade (art. 41 da Lei nº 13.709/2018); e
- se foi elaborado programa de governança em privacidade (art. 50, § 2°, I, da Lei nº 13.709/2018).

18. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Descrever os procedimentos e controles adotados para assegurar de forma razoável o atendimento do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto n° 16.901/2012 e da Instrução Normativa n° 55/2017/TCE/RO, e demais legislações concernentes à ordem cronológica de pagamento.

Nesse sentido, deve ser informada ainda a existência de normativa criada para atender as especificidades da unidade.

Por fim, informar se o órgão ou a entidade está disponibilizando, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet ou outro meio de transparência, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

19. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

Considerando o disposto nos artigos 3º e 4º, da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE/RO, devem ser informadas as avaliações de qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela unidade gestora com vistas a garantir que seus objetivos de conformidade, operacional e estratégico sejam atingidos, quais sejam: (i) ambiente de controle, (ii) avaliação de risco, (iii) atividades de controle, (iv) informação e comunicação, (v) monitoramento.

Neste tópico deve ser informado se há plano de ação na unidade para a implantação da estrutura COSO, à gestão de riscos e às três linhas de defesa.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (OPCIONAL)

Nos casos em houver Termo de Ajustamento de Gestão -TAG, relatar neste tópico sobre o objetivo, as atividades realizadas e a realizar pela unidade.

Apresentar informações adicionais não contemplados nos outros títulos e que sejam relevantes para o relatório.

21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

Sugerir ações que podem ser implantadas na unidade, com o intuito de melhorar o desempenho de suas atividades e, por fim, atingir seus objetivos. As sugestões podem ser apresentadas na estrutura de tópicos de forma pontual, conforme exemplificado abaixo:

No que se refere à Gestão Patrimonial:

- Inserir propostas de melhorias

No que se refere à Despesas com Diárias:

- Inserir propostas de melhorias

22. CONCLUSÃO

Abordar e inferir sobre as ideias principais apresentadas no relatório de prestação de contas.

23. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

Apresentar parecer técnico, de acordo com as informações levantadas neste relatório e outras detectadas pela setorial de controle interno, consignando qualquer irregularidade ou ilegalidade constada, indicando as medidas adotadas para corrigir as falhas encontradas, de acordo com a previsão contida no inciso III, art. 9º, da Lei Complementar nº 154/1996 c/c inciso V, § 2º, art. 10, da Lei Complementar nº 758/2014/CGE/RO

Para cada impropriedade e irregularidade identificada, deverá demonstrar os documentos probantes, dispositivo legal infringido, quantificação do dano causado ao erário, se for o caso, nome e qualificação funcional do responsável, e, por fim, elencar as recomendações e providências adotadas, conforme Anexo VIII deste modelo.

Deverá ser dado destaque para a ocorrência ou não de despesas que não puderam se subordinar ao processo normal de realização, tais como: sem prévio empenho, sem cobertura contratual, sem provisão de créditos ou outros relevantes, informando as providências e esforços para minimizar tais ocorrências.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Informar as referências bibliográficas (Constituições, leis, decretos, portarias, instruções normativas, manuais e outros) utilizadas para subsidiar a elaboração do relatório.

Porto Velho, __/ __/2023.

Assinatura do responsável pelo controle interno

Assinatura dos demais membros responsáveis pela elaboração

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 out 2018

_____. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm. Acesso em: 02 dez 2019

_____. **Decreto Federal nº 9.094, de 17 de julho de 2017**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm. Acesso em: 20 jul 2020

_____. **Decreto Federal nº 9.492, de 5 de setembro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9492.htm. Acesso em: 20 jul 2020

_____. **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**. 2018. Disponível em: http://www.tesouro.gov.br/mcasp. Acesso em: 18 out 2018

_____. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 18 out 2018

_____. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm. Acesso em: 17 out 2018

_____. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm. Acesso em: 19 dez 2019

_____. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 17 out 2018

_____. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm. Acesso em: 17 out 2018

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011- 2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 17 out 2018

_____. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm. Acesso em: 19 dez 2019

_____. **Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 20 jul 2020

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

_____. **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 28 out 2021

_____. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público**. 2018. Ministério da Fazenda. 8 ed. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%C2%AA%20ed++publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_2vs/4b3db821-e4f9-43f8-8064-04f5d778c9f6.%20Acesso%20em:%2028%20nov%202019

_____. **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público**: NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf. Acesso em: 18 out 2018

_____. **Portaria nº 841, de 21 de dezembro de 2016**. Estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação no exercício de 2017 e dá outras providências. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/PORTARIA_N_841_DE_21_DE_DE ZEMBRO_DE_2016.pdf/ff83aee8-d774-4f2d- a900-e378b35c050a. Acesso em: 18 out 2018

_____. Tribunal de Contas da União. **Auditoria governamental**. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2011.

RONDÔNIA. **Constituição do Estado de Rondônia/1989**. Disponível em: https://www.al.ro.leg.br/institucional/constituicao-do-estado-de-rondonia/constituicao-estadual/CE1989_EC136.pdf. Acesso em: 19 dez 2019

_____. **Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO**. Estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/DeNo-002-2016.pdf. Acesso em: 19 dez 2019

_____. **Decreto nº 5.135, de 06 de maio de 1991**. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2.308 de 12/06/1991

_____. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

_____. **Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003**. Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências. Publicado no DOE nº 5383, de 29/12/03. Disponível em: https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03_10851_CARTAO_SUPRI MENTO_DE_FUNDOS.PDF. Acesso em: 18 out 2018

_____. **Decreto nº 12.014, de 9 de fevereiro de 2006**. Altera redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003. DOE nº 453, de 10/02/2006. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/D12014.pdf. Acesso em: 18 out 2018

_____. **Decreto nº 12.205, de 30 de maio de 2006**. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 0526, publicado no diário de 30/05/2006. Páginas 02 a 05

_____. **Decreto nº 12.234, de 13 de junho de 2006**. Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 0533, publicado no diário de 13/07/2006. Páginas 03 a 05

_____. **Decreto nº 16.901, de 09 de julho de 2012**. Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 2010, publicado no diário de 09/07/2012. Páginas 01 a 03

_____. **Decreto nº 17.145, de 1º de outubro de 2012**. Regulamenta o Acesso à Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 2070, publicado no diário de 01/10/2012. Páginas 05 a 10

_____. **Decreto nº 18.340, de 06 de novembro de 2013**. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 2335, publicado no diário de 06/11/2013. Páginas 03 a 09

_____. **Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014**. Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 2427, publicado no diário de 27/03/2014. Páginas 04 a 09

_____. **Decreto nº 22.086, de 4 de julho de 2017**. Dá nova redação ao § 2º, do artigo 9º, ao artigo 10, e altera o ANEXO I, do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que “Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.” Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 123, publicado no diário de 04/07/2017. Página 20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

_____. **Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23277.pdf. Acesso em: 18 out 2018

_____. **Decreto nº 23.480, de 28 de dezembro de 2018**. Prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, do exercício de 2018. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23480.pdf. Acesso em: 19 dez 2019

_____. **Decreto nº 24.950, de 13 de abril de 2020**. Regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o § 3° do artigo 37 da Constituição Federal. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73. Disponibilização: 17/04/2020 Publicação: 16/04/2020

_____. **Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021**. Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia e revoga o Decreto n° 18.221, de 17 de setembro de 2013. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 127. Disponibilização: 25/06/2021 Publicação: 24/06/2021

_____. **Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB**. Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Disponível em: http://s3.sefin.ro.gov.br/sinvrea/IN%20002-SEPAT%202018.pdf. Acesso em: 19 dez 2019

_____. **Instrução Normativa nº 13/TCER-2004**. Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-13-2004.pdf. Acesso em: 18 out 2018

_____. **Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO**. Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-52-2017.pdf. Acesso em: 19 dez 2019

_____. **Instrução Normativa nº 55/2017/TCE-RO, de 14 de agosto de 2017**. Dispõe sobre diretrizes e orientações gerais de implementação e adequação da estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como estabelece diretrizes gerais para as ações de controle externo. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-55-2017.pdf. Acesso em: 17 out 2018

_____. **Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017**. Dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-58- 2017.pdf. Acesso em: 21 jan 2019

_____. **Lei nº 3.166, de 27 de agosto de 2013**. Regulamenta o Acesso a Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2o, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

_____. **Lei Complementar nº 154/1996**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf. Acesso em: 18 out 2018

_____. **Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014**. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 2371, publicado no diário de 02/01/2014. Páginas 02 a 07

_____. **Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 238, publicado no diário de 20/12/2017. Página 03 a 59

_____. **Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, de 3 de outubro de 2018**. Institui o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023. Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 181

_____. **Resolução nº 01, de 23 de novembro de 2017**. Dispensa a análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento e à prestação de contas, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 231, publicado no diário de 11/12/2017. Páginas 32 e 33

_____. **Resolução nº 03, de 05 de janeiro de 2018**. Inclui dispositivo à Resolução nº 1 de 23 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 231, de 11/12/2017, a qual trata da dispensa de análise prévia em processos administrativos pela

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE nº 4, publicado no diário de 08/01/2018. Página 57

_____. **Resolução nº 058/TCE-R0-2010**. Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-58-2010.pdf. Acesso em: 18 out 2018

ANEXOS

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
NOME DA EMPRESA:				POSIÇÃO EM 31/ 12/20XX		
TÍTULO	**VALOR TOTAL**		**PARTICIPAÇÃO DO ESTADO**		**PARTICIPAÇÃO DE OUTROS**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
1. Passivo Exigível						
1.1. Crédito para futuro aumento de capital						
2. Patrimônio Líquido						
2.1. Capital Social						
2.2. Reservas de Capital						
2.3. Ajustes de Avaliação Patrimonial						
2.4. Reservas de Lucros						
2.5. Prejuízos acumulados						
2.6. (-) Ações em Tesouraria						
2.7. Crédito para futuro aumento de capital (registrado no Patrimônio Líquido)						
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2.9. Quantidade de ações que divide o Capital Social						
2.9.1. Ações Ordinárias						
2.9.2. Ações Preferenciais						
Dados Complementares: Transferência do Tesouro do Estado para aumento de capital em XXXX						
Assinatura do DIRETOR PRESIDENTE	Data : / /		Assinatura do CONTADOR CRC Nº			

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		
NOME DA EMPRESA:		POSIÇÃO EM 31/ 12/20XX
PARTICIPAÇÕES	**VALOR (R$)**	**Percentual (%)**
Lucro Líquido antes da Distribuição		
Empregados		
Administradores		
Partes Beneficiárias		
Total Distribuído		
Lucro Líquido após a Distribuição		

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
EMPRESA:	POSIÇÃO EM 31/ 12/20XX
	VALOR (R$)
Saldo acumulado do exercício anterior	
Lucro Líquido do Exercício	
Destinação do Lucro	
Reserva Legal	
Reservas Estatutárias	
Reservas para Contingências	
Retenção de Lucros	
Reserva de Lucros a Realizar	
Dividendos	
Juros sobre o Capital Próprio	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Saldo no Final do Exercício	

ANEXO IV – CONFERÊNCIA DOS VALORES EM CAIXA EM 31/ 12				
Banco	**Conta**	**Tipo de Conta**	**Saldo em Extrato (R$)**	**Saldo em Contabilidade (R$)**
Assinatura do DIRETOR PRESIDENTE		Data: / /	Assinatura do CONTADOR CRC Nº XXXX	

ANEXO V – QUADRO DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE							
Órgão de origem (a)	Documento / Processo (b)	**Data (c)**	Recomendação e/ ou determinação (d)	**Prazo (e)**	**Processo aberto na unidade (f)**	**Status (g)**	**Descrição das atividades (h)**

Legenda:
a) Órgão de origem da recomendação ou determinação;
b) Processo ou documento do órgão de origem;
c) Data de recebimento do documento;
d) Resumo ou transcrição da recomendação ou determinação;
e) Descrição do prazo, se houver;
f) Processo da unidade aberto para atendimento da decisão;
g) Status do cumprimento: em cumprimento, cumprido, não cumprido; parcialmente cumprido, perdeu o objeto;
h) Descrição resumida das atividades realizadas e a realizar, tendo em vista o status do cumprimento.

ANEXO VI – TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E-SIC)						
Solicitante		**Assunto (c)**	**Data de abertura (d)**	**Pedido**		
Nome (a)	**Classificação (b)**			**Status (e)**	**Instância (f)**	**Nota explicativa (g)**

Legenda:
a) Nome do solicitante. Caso seja uma solicitação sem identificação do solicitante, preencher com “Sem identificação”;
b) Classificação de quem realizou o pedido: acadêmicos, pessoas físicas ou pessoas jurídicas;
c) Assunto do pedido;
d) Data da abertura do pedido;
e) Status em que se encontra o pedido: respondido, em tramitação e não respondido;
f) informar qual a instância: inicial, recursos impetrados em 1ª instância e recursos impetrados em 2ª Instância;
g) Apresentar informações complementares sobre o status em que se encontra o pedido:
- no caso dos pedidos respondido, informar a data do atendimento;
- no caso dos pedidos em tramitação, informar as medidas adotadas;
- no caso dos pedidos não respondido, informar o motivo.

ANEXO VII - TRANSPARÊNCIA PASSIVA (OUVIDORIA/ FALA.BR)					
Manifestante (a)	**Recebimento (b)**	**Data do cadastro (c)**	**Assunto (d)**	**Categoria (e)**	**Situação (f)**

Legenda:
a) Nome do manifestante. Caso seja uma manifestação anônima (comunicação), preencher com “anônimo”;
b) Informar se foi “presencial”, “e-mail”, “site” ou outros (especificar a forma de recebimento);
c) Informar a data do cadastro da manifestação;
d) Informar o assunto da manifestação;
e) Informar se foi: “denúncia”, “reclamação”, “sugestão”, “solicitação”, "comunicação" ou “elogio”;
f) Informar a situação: concluído, arquivado, encaminhado para outro órgão, em tramitação (cadastrada, complementação solicitada, complementada, encaminhada para outro órgão e prorrogada).

ANEXO VIII – QUADRO DE MONITORAMENTO DE IMPROPRIEDADES E IRREGULARIDADES							
(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e)**	**(f)**	**(g)**	**(h)**

Legenda:
a) **Apontamento:** impropriedade e irregularidade identificada;
b) **Evidência:** Documentos probantes;
c) **Critério:** Dispositivo Legal infringido;
d) **Quantificação:** Quantificação do dano causado ao erário, se for o caso;
e) **Responsável**: Nome do responsável;
f) **Função:** Qualificação funcional;
g) **Recomendações**; e
h) **Providências adotadas.**

Protocolo 0036508858

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 103/2023/SEAS-FEAS, a viagem da servidora **EDINA REGINA GOMES**, Assessora VII, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 17 de março de 2023, com a finalidade de participará da 1ª Reunião de Trabalho Técnica 2023, que terá como objetivo apresentar aos Coordenadores Estaduais as novas secretárias e o secretário das respectivas pastas, bem como a nova estrutura do MDS e dos programas e ações previstos para 2023, com ônus para fonte 0622- FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036542116

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período 15 a 16 fevereiro de 2023, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **João Gabriel Leite Barros**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ILZA MUNIZ DA SILVA MARINHO** - TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

- **PAULO SCHALY** - MOTORISTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036526251

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 7514/2023/SESAU-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde -Sesau, à Brasília/DF, no período de 21 a 23 de março de 2023, com a finalidade de participar do Encontro Nacional sobre Trabalho e Educação na Saúde no SUS, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA** - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

- **PATRICIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW** - COORDENADORA DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036527081

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo administrativo SEI n. 0016.000359/2023-11, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- Iperon, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 05 a 11 de março de 2023, que foi realizado a visita técnica do Comitê de Investimentos à empresa de Consultoria de Investimentos - SMI Consultoria, com ônus para fonte 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades.

- **ADAILTON SILVA LIMA** - GERENTE DE FISCALIZAÇÃO/AFTE.

- **RAICLIN LIMA DA SILVA** - PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - IPERON.

- **ALEXANDRO PINHEIRO DE ALMEIDA** - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

- **LUCAS CURCIO VIEIRA** - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036533596

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.176359/2019-95,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **ANDERSON CLAYTON MORET**, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300106504, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036463407

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000120/2023-52,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de abril de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **KARLA LEITE BRUNORO**, Farmacêutico, matrícula n. 300127137, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036462833

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.069013/2022-68,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Ceder, a partir de 1º de abril de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, a servidora **FRANCENILDES MACEDO DOS SANTOS**, Professora Classe C, matrícula n. 300063750, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ariquemes.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036462338

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0038.044157/2019-38,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Superintendência Estadual de Turismo - Setur, até 31 de dezembro de 2023, da servidora GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO, Professor Classe C, matrícula n. 300050828, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036461956

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.128398/2022-43,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, da servidora **QUELMA CRISTIANE PACHECO**, Professor, habilitação em Pedagogia, matrículas n. 66160 e n. 126120, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036459723

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.170747/2019-24,

RESOLVE:

Prorrogar a Requisição, a contar de 4 de julho de 2022, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 3 de julho de 2023, do servidor JOSÉ AMARILDO ALVES RUIZ, Técnico Educacional N1, matricula n. 300057697, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em13 de março de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036458839

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.495655/2019-15,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 3 de março de 2022, os termos do Decreto de 21.10.2022, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, até 31 de dezembro de 2022, da servidora LARISSA FERNANDES FERREIRA DA SILVA FARIAS, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300120819, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036448236

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0016.000169/2023-95,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 6 de março de 2023, os termos do Decreto de 24.1.2023, queCedeu, a contar de 23 de janeiro de 2023, com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, até 31 de dezembro de 2023, o servidor FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI, Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula n. 300148957, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036495985

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000363/2023-91,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 6 de março de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, a servidora **EMIQUERLE ANEZ PINHEIRO**, Enfermeiro, matrícula n. 300100412, lotada no Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036494913

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.081609/2019-82,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, até 31 de dezembro de 2023, do servidor SEVERINO DO RAMO ARAUJO, Professor Classe C, matrícula n. 300002859, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036494804

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e constante no **Processo n.** 0031.072649/2022-89,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 9 de setembro de 1997, a servidora **EUGÊNIA FERREIRA ROSA**, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 0.696.579-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na SESAU, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036449259

Portaria nº 1861 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.010525/2023-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO

Matrícula: 300037000

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: HRSF/SESAU

Período de Avaliação: 07/08/2020 a 06/08/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 07/08/2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036532033

Portaria nº 1894 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0059.000158/2023-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: ARMINDA MARIA BRITO CAMPOS

Matrícula: 300101140

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRE/SESAU

Período de Avaliação: 29/07/2020 a 28/07/2022

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 29/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036555503

Portaria nº 1872 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e , considerando. Despacho SESAU-CRH (0036424363) os autos do Processo n. 0036.007485/2023-50,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: NECI DOS SANTOS TEIXEIRA

Matricula: 300016712

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: HRC/SESAU

Período de Avaliação: 06/06/2016 a 05/06/2018

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 06/06/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036538133

Portaria nº 1863 de 14 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.006976/2023-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: MARTA MARTINS

Matrícula: 300039777

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: HRC/SESAU

Período de Avaliação: 06/03/2018 a 05/03/2020

Referência: 10

Classe: C

Efeitos Financeiros: 06/03/2020

Período de Avaliação: 06/03/2020 a 05/03/2022

Referência: 11

Classe: C

Efeitos Financeiros: 06/03/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036535479

Portaria nº 1890 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento JPII-MNOSOCOMIO (0035468821), Despacho JPII-GAB (0035826704), que consta no Processo n. 0050.076713/2022-72

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **TIAGO COSTA DO AMARAL**, Medico 40h, Matrícula n. 300143489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023 e 1.12.2024 a 31.12.2024**, referente ao 1º quinquênio de 30.08.2017 a .29.8.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036552300

Portaria nº 1867 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035072692), Autorização SEJUS-GGP (0036081384), que consta no Processo n.0033.001288/2023-57 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCELO DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. 300116430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alvorada D´Oeste, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023 e 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 12.4.2017 a 11.4.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036536633

Portaria nº 1823 de 13 de março de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 083/2023/SEGEP-4CSPAD, de 13 de março 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 101/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0036499073

Portaria nº 1873 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento AMI-COORD (0036378634), que consta nos autos do Processo n. 0050.074153/2022-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.1609/SEGEP/NCSR, de 6.3.2023, à servidora **AINA BARBOSA FEITOSA**, Psicologo (LEI 1067/02), Matrícula n. 300133738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.5.2023 a 31.7.2023,** referente ao 1º quinquênio de 12.8.2015 a 11.10.2020.

LEIA-SE:

no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023,** referente ao 1º quinquênio de 12.8.2015 a 11.10.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036540693

Portaria nº 1885 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando,Requerimento CAPFARI (0035085324), Autorização SEJUS -GGP (0036092846, que consta no Processo n. 0033.001315/2023-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADRIANE DALPRA SANTOS**, Policial Penal, Matrícula n. 300116400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de **1.5.2023 a 31.7.2023,** referente ao 2º quinquênio de 10.4.2017 a 9.4.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036549153

Portaria nº 1856 de 14 de março de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 112/2023/SEGEP-1CSPAD, de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 106/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0036531098

Portaria nº 1858 de 14 de março de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 110/2023/SEGEP-1CSPAD, de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/PAD/SEFIN/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0036531370

Portaria nº 1866 de 14 de março de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 075/2023/SEGEP-4CSPAD, de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adson Kleber Santos Muniz, Professor Classe C, matrícula n. 300039121, OAB/RO n. 5059, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 142/PAD/SESAU/2022, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0036536541

Portaria nº 1859 de 14 de março de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 111/2023/SEGEP-1CSPAD, de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 054/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0036531731

Portaria nº 1878 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS CDPIB (0035658295), Autorização SEJUS-GGP (0036177575), que consta no Processo n.0033.003560/2023-33 ,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EMERSSON PINHEIRO DA COSTA**, Policial Penal, Matrícula n. 300116737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Pimenta Bueno, no período de **1.5.2023 a 31.7.2023,** referente ao 2º quinquênio de 12.4.2017 a 11.8.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036544845

Portaria nº 1871 de 14 de março de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0035731029), a Certidão ID(0036514403), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.007078/2023-31;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.007086/2023-88

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARILI CARDOZO** ocupante do cargo de Técnico Educacional matrícula n. 300022132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 14 de março de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036537433

Portaria nº 1889 de 14 de março de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0022857327), a Certidão ID(0032807151), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.593507/2021-19;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n.0029.370060/2021-10;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **RAIMUNDA MAIA ARGÔLO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300016080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 14 de março de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036551155

EDITAL Nº 81/2023/SEGEP-GCP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 4448/2023/SEDUC-GPASO (0036495152), constante do Processo SEI n. 0029.281740/2021-51, **torna público a décima convocação para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 215/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 294/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 244**, de 13 de dezembro de 2021, para atender as Escolas Indígenas da rede Estadual de Ensino**, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:**

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 15/3/2023 a 24/3/2023, prazo improrrogável.

PROFESSOR NÍVEL B

CRE; INSC; PCD; NOME; VAGA; NOTAL FINAL; CLAS

CACOAL; 000425; N; LEONARDO GALINA; PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Matemática/Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural - Cacoal; 65; 5º

2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE; **ENDEREÇO**; **E-MAILS (envio de doc. de contratação)**; **TELEFONE**

Cacoal; Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3441-2422

3. O (A) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 15/3/2023 a 24/3/2023, conforme endereço de e-mail, constante do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. **Atenção para as observações do rodapé deste check list.**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.g ov.br/Servicos/CPF/ConsultaSitua

cao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 215/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente)**.** Obs.**:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o** cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.;** -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

10; Titulo de Eleitor; -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

13; Certificado de Reservista; -

14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do

Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral

17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp

18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://tcero.tc.br/certidao- negativa-e-positiva-tce/

19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.; -

20; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

21; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao

22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC cor**respondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.**

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necesário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. O (A) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 15/3/2023 a 24/3/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO A:

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 215/2021/SEGEP-GCP; 294/2021/SEGEP-GCP; 81/2023/SEGEP-GCP

1. Mudança do Nome do (a) candidato (a): _____

2. Número do RG: Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ Número do CPF: / / - , Número do PASEP: .

3. Número do Título de Eleitor: , Zona: , Seção: , Local:__ , Data da Expedição do Título: / / .

4. Número da CTPS: , Série: , Local: / , Data da Expedição da CTPS: / / .

5. Certificado de Reservista: , Categoria: , Local: , Ano:

6. Data Nascimento: / / , Estado Civil: , Sexo: , Raça/Cor:

7. Nacionalidade: , Naturalidade: Estado:

8. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: , Ano Conclusão:

9. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: _____Número: , Bairro:, Município: , Estado: - CEP:

10. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: - Agência:

11. Lotação/Localidade: , Local de Trabalho: _

12. Cargo: , Carga Horária:

13. Telefone Fixo: , Celular: , E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: , Data Nascimento da Mãe: / /

15. Nome do Pai: , Data Nascimento do Pai: / / _

16. Nome do Cônjuge: , Número CPF Cônjuge: / / - Número RG Cônjuge: , Órgão Expedidor: Data Expedição: / / , Data Nascimento: / /

Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Observação:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

5. O (A) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 15/3/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

a 24/3/2023, conforme relação de endereço de e-mail, constante do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará ***declaração de bens que constituam seu patrimônio****,* ***na forma da Constituição do Estado****, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 14 de março de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036524376

AVISO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, torna público, a futura e eventual contratação de Empresa para o fornecimento de Rolo de freio conjunto para Scanner Fujitsu, modelo: SP-1130N, para atender as necessidades desta Superintendência.

A contratação será do Tipo, **Menor preço,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.000645/2023-80.

OBJETO:Contratação de Empresa para o fornecimento de Rolo de freio conjunto para Scanner Fujitsu, modelo: SP-1130N, para Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP.

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rolo de freio conjunto para Scanner Fujitsu, modelo: SP-1130N	Und	60	Fujitsu		

O Termo de Referência juntamente com a Cotação de Preços, poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada/solicitação das cotações : 16/03/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 17/03/2023

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Para maiores Informações: tel. (69) 98454-9896, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br Porto Velho - RO, 20 de julho de 2022.

Porto Velho, 14 de março de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0036568207

Portaria nº 1920 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-DERCV-ARQM.(0036310505), Despacho PC-DRHT (0036392934), que consta nos autos do Processo n. 0019.100396/2022-17,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1533/SEGEP/NCSR, de 02.3.2023, ao servidor **ICARO ALEX SOARES BEZERRA**, Delegado Policia, Matrícula n. 300103902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes-RO.

ONDE SE LÊ:

no no período de 1.1.2023 a 31.1.2023, **1.7.2023 a 31.7.2023,** 1.1.2024 a 31.1.2024**,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2026.

LEIA-SE:

no no período de 1.1.2023 a 31.1.2023, **1.8.2023 a 31.8.2023,** 1.1.2024 a 31.1.2024**,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2026.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036582422

Portaria nº 1924 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PCIDP (0029313856), Despacho PC-DRH (00291739), que consta no Processo n. 0019.082965/2022-27,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIANA BATISTA DA SILVA**, Agente de Policia, Matrícula n. 300104025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Pimenta Bueno, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024 e 1.7.2025 a 31.7.2025** referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036584355

Portaria nº 1928 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CRASK (003449517), Autorização SEJUS-GGP (003638840), que consta nos autos do Processo n. 0033.417502/2021-21,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4582/SEGEP/NCSR, de .19.5.2022, à servidora **MIRIAN DO CARMO SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300115828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná

ONDE SE LÊ:

no período de **1.3.2023 a 31.5.2023,** referente ao 1º quinquênio de 29.2.2012 a 28.2.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2023 a 31.3.2023, 1.4.2023 a 30.4.2023, **1.1.2024 a 31.1.2024,** referente ao 1º quinquênio de 29.2.2012 a 28.2.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036586673

Portaria nº 1918 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CEMETRON-NND (0036177204), Despacho SESAU-CRH (0036474437), que consta nos autos do Processo n. 0053.068566/2022-37,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.9389/SEGEP/NCSR, de 13.10.2022, à servidora **LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA**, Nutricionista, Matrícula n. 300022436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondonia-CEMETRON.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2022 a 31.8.2022**,** 1.1.2023 a 31.1.2023**, 1.3.2023 a 31.3.2023 ,** referente ao 6º quinquênio de 12.8.2016 a 11.8.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2022 a 31.8.2022**,** 1.1.2023 a 31.1.2023**, 1.10.2023 a 31.10.2023 ,** referente ao 6º quinquênio de 12.8.2016 a 11.8.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036580803

Portaria nº 1825 de 13 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento POC-NRH (0033927854), Despacho SESAU-CRH (0035422044) SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0063.068854/2022-72,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora CLAUDIATAVARES DOS SANTOS**,** Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300145737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz-POC, no período de **1 4.2023 a 30.6.2023,** referente ao 1º quinquênio de 11.12.2017 a 10.12.2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036499672

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR nº 02

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 671/2022/GAMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0037.544666/2021-91

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículo QUADRICICLO 4x4, para atender as necessidades dos órgãos de segurança pública vinculadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 84/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 30/06/2021, e Portaria 175/CI/2021, de 15 de dezembro de 2021, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que houve modificação. Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica remarcada a abertura do certame no dia 30 de março de 2023, às 10h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br/, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9266, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2023.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0036573058

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 493/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067226/2021-13/SEDUC/SEI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente “mobiliário escolar” (carteira universitária com prancha lateral), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no termo de referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro Substituto nomeado na Portaria nº 186/CI/SUPEL, publicada no DOE de 22.12.2022, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPENSA *SINE DIE***, para análise e manifestação da Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preço - SUPEL-CPEAP quanto ao Pedido de Impugnação impetrado ao edital. Publique-se.

Porto Velho/RO, 15 de Março de 2023.
RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 200006353.

Protocolo 0036581836

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 114/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0020.075517/2022-38.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização , incluindo o fornecimento dos scanners, com utilização de software que garanta a qualidade dos documentos no que se refere à nitidez, legibilidade, alinhamento e correta orientação para leitura, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR), geração de arquivos em formato *Portable Document Format* (PDF) , bem como outros documentos que se fizerem necessários, no formato A4 e tamanhos aproximados (como ofício, *legal*, carta) e, eventualmente, no formato A3**.**
Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (PARA ITEM ÚNICO, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas)
Método De Disputa: ABERTA.
Valor Estimado: R$ 14.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Data de Abertura: 28/03/2023 às 09h30m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265.
Porto Velho/RO, 14 de Março de 2023.
YAGO DA SILVA TEIXEIRA
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO

Protocolo 0036587749

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 131/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0033.098555/2022-10
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de galões de água mineral de 20L e pacotes de 500ml com 12 unidades para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.
Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM**. (Para o item 01 aplica-se a ampla participação com reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP e para o item 02 adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas)
Método De Disputa: ABERTO.
Valor Estimado: **R$ 147.622,80**
Data de Abertura: **30 de março de 2023 às 10h00m**. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.
Porto Velho/RO, 15 de março de 2023.

Ana Viana de Souza
Pregoeira Substituta - SUPEL/RO

Protocolo 0036580808

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 59/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0033.082011/2022-36.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Civil para utilização em execução direta de manutenção predial e serviços comuns de engenharia, para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia**.**

Tipo: MAIOR DESCONTO NA TABELA SINAPI (AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R$ 22.833.196,57 (Vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Data de Abertura: 29/03/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 15 de Março de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0036372925

AVISO

Resultado Final da Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 456/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0028.063528/2022-03.
Objeto: Registro de Preços - SRP para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a empresavencedora do **Pregão Eletrônico 456/2022**, foi **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 01.992.757/0001-71,** com o valor de**: R$ 42.792,00 para o item único.** Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 15 de março de 2023

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Matricula: 300094012

Protocolo 0036579257

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022

FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-FRFUR

1- CONTEXTO GERAL

O Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR, pessoa jurídica dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade contábil e orçamento próprio, inscrito no CNPJ 18.677.407/0001-13, órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, tem por finalidade ser um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária no Estado de Rondônia. Com sede na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Pacaás Novos, 4ºandar, delineado com suas competências definidas na Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020, vinculado e subordinado à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Convém destacar que o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia, não dispõe de estrutura física própria, utiliza os departamentos, coordenadorias, gerências e setores da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5.246/2022 de 10 de janeiro de 2022 e o Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022, que estabeleceu o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade Gestora.

1.1- Declaração de Conformidade

Declaro que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF/RO *(Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido),* regida pela Lei Complementar Nº 4.320 de 1964, com as estruturas alteradas pela Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam fidedignamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia- FRFUR.

Local: Porto Velho - RO

Data: 06/03/2023

Contador Responsável: Denise de Oliveira Ramos Andrade

CRC nº RO-005658/O-0

Matrícula: 300148220

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

2- BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2022, foram elaboradas em consonância com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, Parte V- Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e também, de acordo com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia –

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Contabilidade Geral do Estado de Rondônia- COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, sendo composta por:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa,
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Notas Explicativas.

Através da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023 foi aprovado a 6º Edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS– MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site http://www.contabilidade.ro.gov.br/manuais, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este roteiro, base para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

As Demonstrações contábeis consolidam as informações desta Entidade e tem por finalidade fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, no exercício financeiro de 2022, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

É importante frisar que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cuja o Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho, conforme cronograma estabelecido pela própria portaria.

2.1-Base de Mensuração

Moeda: A moeda funcional no Brasil é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades: São mensuradas pelo seu valor original, em real, uma vez feita a conversão para moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira. As aplicações financeiras de liquidez imediata, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original até a data do Balanço Patrimonial.
Caixa e equivalente de caixa: Incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.
Créditos a Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente à créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.
Estoques: Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.
Imobilizado: O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Tratando-se de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.
Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.
Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações da Supervisão evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entres, provisões e demais obrigações.
Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões registradas no FRFUR, correspondem à provisões trabalhistas, como exemplo: provisões de 13º salário e férias.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.
Resultado Orçamentário: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário aplicado à contabilidade pública é o misto, observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência). O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.
O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas, enquanto o superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de Recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.
Resultado Financeiro – O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários extras orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e classifica-as em fluxos operacional, investimento e financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizados para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Análise Vertical(AV): é uma técnica que tem por objetivo mostrar o valor em percentual do quanto uma conta ou grupo de contas influenciam no sobre o mesmo demonstrativo.

Análise Horinzontal(AH): Tem por finalidade destacar a evolução em percentual de uma conta ou grupo de contas de um exercício para outro.

3-ENVIO DOS BALANCETES MENSAIS

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia quedispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte dasAdministrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativanº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Controladoria Geral do Estado, conforme § 5°, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2022 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.067634/2022-43.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	543.510,00	543.510,00	955.327,00	411.817,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	500.000,00	500.000,00	-	(500.000,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	43.510,00	43.510,00	955.327,00	911.817,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	150.000,00	150.000,00	-	(150.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	-	(150.000,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	693.510,00	693.510,00	955.327,00	261.817,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	693.510,00	693.510,00	955.327,00	261.817,00
DEFICIT (VI)	-	-	2.070.308,37	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	693.510,00	693.510,00	3.025.635,37	261.817,00

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	9.920.151,14	3.018.038,47	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	9.920.151,14	3.018.038,47	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	543.510,00	9.851.406,36	2.258.518,96	1.365.920,53	1.365.920,53	7.592.887,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.046,00	3.017.191,47	1.364.952,13	987.952,13	987.952,13	1.652.239,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.464,00	6.834.214,89	893.566,83	377.968,40	377.968,40	5.940.648,06
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	1.259.185,04	767.116,41	-	-	492.068,63
INVESTIMENTOS	150.000,00	1.259.185,04	767.116,41	-	-	492.068,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	693.510,00	11.110.591,40	3.025.635,37	1.365.920,53	1.365.920,53	8.084.956,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	693.510,00	11.110.591,40	3.025.635,37	1.365.920,53	1.365.920,53	8.084.956,03
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	693.510,00	11.110.591,40	3.025.635,37	1.365.920,53	1.365.920,53	8.084.956,03
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	253.738,93	118.006,47	118.006,47	135.732,46	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	253.738,93	118.006,47	118.006,47	135.732,46	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.609.713,73	1.572.483,73	1.572.483,73	37.230,00	-
INVESTIMENTOS	-	1.609.713,73	1.572.483,73	1.572.483,73	37.230,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.863.452,66	1.690.490,20	1.690.490,20	172.962,46	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 01: Conceito

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei federal nº 4.320 de março de 1964, tem por finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receita e despesas com a execução, demonstrando o resultado orçamentário(superávit ou déficit orçamentário)

Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

Em observância ao MCDC Lei 4.320/64 NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto:

1. Quadro Principal;
2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Nota 02: Orçamento e suas alterações

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, ficando estabelecido orçamento inicial de R$ 693.510,00 para o FRFUR.

Durante a execução da Lei Orçamentária, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente a alteração do orçamento previsto inicialmente, destaca-se com relevância a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 9.770.151,14, conforme Decreto nº 27.090 de 22 de abril de 2022. Essas alterações podem serem visualizadas na tabela a seguir:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 01/ 01/2022 a 31/12/2022				**Em 1,00**
Categoria Econômica	**GRUPO DE DESPESAS**	**Dotação Inicial**	**Dotação Alterada**	**Dotação Atualização**
03- Despesas Correntes	1-Pessoal e Encargos Sociais	33.046,00	2.984.145,47	3.017.191,47
	3- Outras Despesas Correntes	510.464,00	6.323.750,89	6.834.214,89
04- Despesas de Capital	4- Investimentos	150.000,00	1.109.185,04	1.259.185,04
	TOTAL	**693.510,00**	**10.417.081.40**	**11.110.591,40**

Nota 03: Receitas Orçamentárias

No exercício de 2022 as receitas realizadas totalizaram o valor de R$ 955.327,00 referente a remuneração de aplicações financeiras baseado nos recursos financeiros disponíveis ainda não utilizados.

Nota 04: Despesas Orçamentárias

A despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento. O valor total das despesas empenhadas perfizeram o montante de R$ 3.025.635,37 conforme tabela abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

GRUPO DESPESA	2022		2021		AH -2022/2021 (DESP. EMP 2022 X 2021)	AV-2022 (EMP)/(DOT)
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	%	%
1 – Pessoal e Encargos Sociais	3.017.191,47	1.364.952,13	484.600,25	370.035,90	72,89%	45,24%
2 – Juros e Encargos da Dívida			-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	6.934.214,89	893.566,83	9.779.672,55	429.664,75	51,92%	12,88%
Subtotal Despesas Correntes	***9.951.406,36***	***2.258.518,96***	***10.264.272,80***	***799.700,65***	72,18%	22,70%
4 – Investimentos	1.259.185,04	767.116,41	1.802.174,55	1.617.873,73	-110,90%	60,92%
5 – Inversões Financeiras	-		-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-		-	-	-	-
Subtotal Despesa de Capital	***1.259.185,04***	***767.116,41***	***1.802.174,55***	***1.617.873,73***	-110,90%	**60,92%**
TOTAL	**11.210.591,40**	**3.025.635,37**	**12.066.447,35**	**2.417.574,38**	20,10%	**26,99%**

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Considerando a análise horizontal, comparando 2022 x 2021, observa-se um crescrimento na rúbrica Pessoal e Encargos de 72,89%. Essa variação é devido ao aumento considerável da força de trabalho nas atividades finalísticas, com a contratação de servidores emergenciais, através do Processo Seletivo/Edital nº163/2022, detalhado nos autos do Processo SEI nº 0064.239745/2021-08.

Sob a ótica da análise vertical, confrontando as despesas de capital empenhadas x dotação atualizada do exercício de 2022, verifica-se a efetivação de 60,92% do orçamento, sendo direcionado para aquisição de ativo imobilizado, como por exemplo, monitores, computadores e mobiliário, fortalecendo a capacidade e celeridade na entrega dos serviços técnicos de regularização fundiária à sociedade.

Nota 05: Execução orçamentária dos Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados totalizaram o montante inscrito de R$ 1.863.452,66, desse valor, foram pagos no exercício de 2022 o valor de R$ 1.690.490,20, e o restante, não tiveram execução e portanto foram cancelados.

Não houve inscrição em Restos a Pagar Processados no exercício de 2021, em consequência, o quadro de restos a pagar processados não registrou movimento em 2022.

Nota 06: Cancelamento dos Restos a Pagar

Esta contabilidade setorial acompanhou a execução dos restos a pagar durante o exercício de 2022, através do Processo SEI nº 0064.068130/2022-19, e conforme Memorando nº 61/2022/SEPAT-COOAF Id (0030524329) aportou-se justificativa para os cancelamentos dos restos a pagar não processados que representaram 10,23% do montante inscrito.

Com base no detalhamento da conta contábil 6.3.1.9.99.00.00.00(cancelamento de restos a pagar não processados) e também processo Sei acima mencionado, segue abaixo um resumo dos motivos dos cancelamentos:

MOTIVOS DOS CANCELAMENTOS	
Descrição	**Em R$ 1,00**
Cancelamento de saldo remanescente de empenhos em cumprimento ao Princípio da Anualidade	135.732,40
Cancelamento de saldo remanescente por falta de entregar de material/ produto/serviço	**37.230,00**
Total	**172.962,46**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e Processo SEI Nº 0064.068130/2022-19

Nota 07: Situação Orçamentária

Importante contextualizar, que há previsão legal no Art. 4º da Lei Complementar nº1.064/2020 para arrecadação de receitas próprias decorrentes da utilização dos serviços da Regularização Fundiária Urbana e Rural no Estado de Rondônia, porém essas receitas ainda não se concretizaram, registrando somente receitas de rendimentos de aplicação financeiras durante o exercício de 2022, que em confronto com as despesas orçamentárias, resultaram em déficit orçamentário na ordem de R$ 2.070.308,37. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária no Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**955.327,00**	**295.148,17**
Ordinária	-	-
Vinculada	**955.327,00**	**295.148,17**
Outras Vinculações de Recursos	955.327,00	295.148,17
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**127,08**	**116.674,55**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	127,08	116.674,55
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.916.053,77**	**1.902.179,23**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.659.714,84	1.863.452,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	256.338,93	38.726,57
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**11.783.603,80**	**11.925.902,80**
Caixa e Equivalente de Caixa	11.783.603,80	11.925.902,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**14.655.111,65**	**14.239.904,75**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**3.025.635,37**	**2.417.574,38**
Ordinária	-	-
Vinculada	**3.025.635,37**	**2.417.574,38**
Outras Vinculações de Recursos	3.025.635,37	2.417.574,38
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**1.944.965,75**	**38.726,57**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.690.490,20	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	254.475,55	38.726,57
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**9.684.510,53**	**11.783.603,80**
Caixa e Equivalente de Caixa	9.684.510,53	11.783.603,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**14.655.111,65**	**14.239.904,75**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	**955.327,00**	**-**	**955.327,00**	**295.148,17**	**-**	**295.148,17**
Outras Vinculações de Recursos	955.327,00	-	955.327,00	295.148,17	-	295.148,17
TOTAL	**955.327,00**	**-**	**955.327,00**	**295.148,17**	**-**	**295.148,17**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

Nota 08: Conceito

O Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extras - orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

Nota 09: Composição da Receita Orçamentária

No exercício de 2022 as receitas orçamentárias totalizaram o valor de R$ 955.327,00 referente aos rendimento de aplicações financeiras correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2022, registradas como Remuneração de Depósitos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Bancários.

Nota 10: Transferências Financeiras Recebidas

Durante o exercício de 2022 registrou-se o recebimento de apenas uma transferência financeira no valor de R$ 127,08 oriunda da SEPAT, referente ao saldo remanescente de rendimentos registrados na conta de Leilão que é administrada por esta Unidade Gestora.

Nota 11: Recebimentos Extra orçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizaram o montante de R$ 1.916.053,77 e sua composição advêm da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 1.659.714,84 e Valores Restituíveis/Vinculados representam o movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.8.0.0.00.00 no valor de R$ 256.338,93 referente aos pagamentos de entrada compensatória.

Nota 12: Despesa Orçamentária

As Despesas Orçamentárias totalizaram o montante de R$ 3.025.635,37, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Dispêndios Despesas Orçamentárias por programas	31/12/2022	31/12/2021	AH* 2022/2021	AV* 2022
2129- Promover a Regularização Fundiária	1.581.392,22	2.047.538,48	-29,48%	52,27%
1015- Realizar Pagamento de Profissionais Temporários	1.444.243,15	370.035,90	74,38%	47,73%
TOTAL	**R$ 3.025.635,37**	**R$ 2.417.574,38**	**20,10%**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Com a ajuda da análise horizontal, comparando os dispêndios de 2022 em relação à 2021, observa-se um aumento de 20,10%, destacando-se com relevância o programa 1015- Pagamentos de Profissionais temporários que contribuem siginificadamente com força de trabalho das atividades de regularização fundiária do Estado de Rondônia.

Nota 13: Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Dispêndios	**2022**
(+) Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	9.684.510,53
Ingressos	**2022**
(-) Saldo em espécie do Exercício Anterior	11.783.603,80
=Resultado Financeiro	**-2.099.093,27**

Fonte: Balanço Financeiro 2022 emitido pelo SIGEF

Observa-se resultado financeiro negativo na ordem de R$ -2.099.093,27. No entanto, este resultado não se confunde com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial. Da mesma forma, a variação negativa não significa um desempenho ruim, e nesse caso, ocorreu a redução do endividamento devido ao pagamento de restos a pagar não processados, reduzindo o saldo em caixa.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.684.510,53	11.783.603,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.684.510,53	11.783.603,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	2.275,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	2.275,00
ESTOQUES	42.499,00	-
ALMOXARIFADO	42.499,00	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**9.727.009,53**	**11.785.878,80**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	1.557.359,53	8.160,00
BENS MOVEIS	1.580.643,73	8.160,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(23.284,20)	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.557.359,53**	**8.160,00**
TOTAL DO ATIVO	**11.284.369,06**	**11.794.038,80**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.239,54	-
PESSOAL A PAGAR	18.239,54	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.863,38	-
VALORES RESTITUÍVEIS	1.863,38	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**20.102,92**	**-**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
RESULTADOS ACUMULADOS	11.264.266,14	11.794.038,80
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.264.266,14	11.794.038,80
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**11.264.266,14**	**11.794.038,80**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.284.369,06**	**11.794.038,80**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	9.684.510,53	11.783.603,80
Ativo Permanente	1.599.858,53	10.435,00
Total Ativo (I)	**11.284.369,06**	**11.794.038,80**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	1.661.578,22	1.863.452,66
Passivo Permanente	18.239,54	-
Total Passivo (II)	**1.679.817,76**	**1.863.452,66**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**9.604.551,30**	**9.930.586,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
14 Recursos de Alienação de Bens	130.848,49	119.185,04
58 Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	7.892.083,82	9.800.966,10
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**8.022.932,31**	**9.920.151,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 14: Conceito

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação.

Em atenção a Lei n.º 4.320/1964, em conjunto com as alterações proporcionadas pela Portaria STN n.º 438/2012, o Balanço Patrimonial é composto:

1. Quadro Principal;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
3. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Nota 15: Ativo Circulante e Não Circulante

O Ativo Circulante no fim do exercício de 2022 perfez o montante de R$ 9.727.009,53 equivalente a 86,20% em relação ao ativo total, composto em sua maioria por caixa e equivalente de caixa.

O Ativo não Circulante no fim do exercício de 2022 perfez o montante de R$ 1.557.359,53 equivalente a 13,80% em relação ao ativo total, composto exclusivamente pelo Imobilizado.

Nota 16: Caixa e Equivalente de Caixa

O FRFUR apresentou, em 31/12/2022, saldo de Caixa e Equivalente de caixa na importância de R$ 9.684.510,53, conforme detalhamento por fonte:

Fonte + Conta Bancária	Saldo Financeiro Disponível
0214 Recursos De Alienação De Bens	**130.848,49**
00102757X0000109282	*130.848,49*
0258 Recursos Oriundos De Leis Ou Acordos Anticorrupção	**1.228.831,41**
00102757X0000105600	*1.228.831,41*
0658 Recursos Oriundos De Leis Ou Acordos Anticorrupção	**8.324.830,63**
00102757X0000105600	*8.324.830,63*
Total Consolidado	**9.684.510,53**

Nota 17: Estoques

Compreende o valor de bens de consumo adquiridos visando utilização própria no curso das atividades, segue descrição:

Material de Consumo: Conta Contábil 1.1.5.6.1.01.00.00		
Conta Corrente	Descrição	Saldo R$ em 31/12/2022
33.90.30.28	Corda nº 18 bombeiro trançada 12mmx100m	42.499,00

A movimentação de entradas e saídas desses materiais são apuradas e controladas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado e encaminhadas a esta contabilidade setorial mensalmente através do Processo SEI n.º 0064.068407/2022-11.

Nota 18: Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescidos de reavaliação, deduzidos de depreciação acumulada e perda por dedução ao valor recuperável, quando aplicável, conforme Instrução Normativa n.º 005/2019/SEPAT-COCEN.

Esta Unidade Gestora possui 100% do seu ativo imobilizado composto por Bens Móveis dividido em:

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS	Custo R$	Depreciação R$	Valor Líquido R$
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	62.483,73	-	62.483,73
Móveis e utensílios	8.160,00	634,20	7.525,80
Veículos	1.510.000,00	22.650,00	1.487.350,00
TOTAL	1.580.643,73	23.284,20	1.557.359,53

Fonte: Balancete 12/2022 SIGEF

Em 17 de outubro de 2022, foi nomeada a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis através da Portaria nº 163 Id (0034500209) que apresentou o Relatório de Inventário dos Bens Móveis nos autos do Processo SEI nº 0064.069485/2022-25.

Nota 19: Depreciação, Exaustão, Amortização Acumulada

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores: Deterioração física, Desgastes com uso; e Obsolescência.

Em atenção ao que dispõe o Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que Institui o Sistema E-Estado como oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, tornando obrigatória a sua utilização, portanto os relatórios de movimentação dos bens e de depreciação são gerados por ele. O método adotado pelo Estado de Rondônia para os encargos de depreciação e amortização é das quotas constantes, utilizando-se, para a depreciação, a vida útil e valor residual definidos no Anexo Único da IN nº 05 SEPAT/GAB.

Esta Unidade Gestora encerrou o exercício de 2022 com o saldo de R$ 23.284,20 na conta contábil 1.2.3.8.1.0.1.00.00 (-) Depreciação acumulada-bens móveis. Os registros contábeis são baseados nos relatórios mensais extraídos do E-Estado e conferidos pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, sendo encaminhado mensalmente para esta contabilidade setorial através do Processo SEI n.º 0064.055339/2022-12, porém observa-se que alguns bens não estão sofrendo depreciação no sistema de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

patrimônio, fato esse, que advêm de vários problemas e falhas que o sistema apresenta e para solucionar a situação a SEPAT adotou diversas medidas, como, por exemplo, a publicação da Portaria Conjunta SEPAT/COGES Nº 2, DE 16 DE agosto DE 2022, com a missão de demandar à Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação - SETIC quanto às customizações, às evoluções e às correções no sistema e-Estado, no que tange os módulos de almoxarifado e bens móveis.

Nesse sentido, a comissão designada vem promovendo diversos encontros e reuniões bem sucedidos, com foco na resolução da situação, conforme pode-se observar nos autos do Processo SEI nº 0064.068342/2022-04.

Outra medida importante, foi a Contratação da Empresa Casp Online representada pelo Professor Diogo Duarte, autor de diversos livros e referência em Patrimônio Público no nosso País, que está desempenhando um grande e excelente trabalho para evolução das normas e controle Patrimonial no Estado de Rondônia.

Nota 20: Passivo Circulante

Ao final do exercício de 2022 o passivo circulante apresentou um valor de R$ 20.102,92, destaca-se desse valor, as obrigações trabalhistas representando 90,73% do total do Passivo Circulante

Nota21: Demais obrigações a curto prazo

Composto por valores restituíveis no valor de R$ 1.863,38, que são consignações sobre a folha de pagamento dez/2022.

Nota 22: Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido é a diferença entre o ativo e o passivo da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações. O total do Patrimônio Líquido apurado no balanço patrimonial no final do exercício de 2022, perfez o montante de R$ 11.264.369,06.

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

Nota 23: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

Considerando a Portaria Conjunta SEPOG/COGES nº 16 de janeiro de 2023, qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, apresentamos **quadro adicional** indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023, refletindo os saldos apurado no quadro demonstrativo de superávit/déficit por fonte:

Quadro Adicional Superávit/Déficit Financeiro demonstrando a transferência de saldo da fonte de recursos do exercício de 2022 para a fonte padronizada a partir do exercício de 2023		
Fontes de Recurso em 31/12/2022	**Fontes de Recurso a partir de 01/01/2023**	**Valor R$**
14- Recursos de Alienação de Bens	755- Recursos de Alienação de Bens/Ativos da Adm. Direta	130.848,49
58- Recursos oriundos da Lei ou Acordos Anti Corrupção	799- Outras vinculações legais	7.892.083,82
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**8.022.932,31**

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	955.327,00	295.148,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	955.327,00	295.148,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	127,08	116.674,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	127,08	116.674,55
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**955.454,08**	**411.822,72**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	989.501,47	344.895,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	836.256,67	298.259,60
ENCARGOS PATRONAIS	153.244,80	46.635,50
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	17.533,32	5.960,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.533,32	5.960,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	478.191,95	192.831,62
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30.958,42	-
SERVIÇOS	423.949,33	192.831,62
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	23.284,20	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**1.485.226,74**	**543.686,72**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**(529.772,66)**	**(131.864,00)**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 24: Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$ 955.454,08. A conta receita de remunerações de depósitos bancários representando 99,99% das variações.

Nota 25: Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas registraram ao final do exercício de 2022, o montante de R$ 1.485.226,74. Destacam-se as despesas de Pessoal e encargos no valor de R$ 989.501,47, como por exemplo, remuneração de servidores e benefícios representando 66,62% das variações diminutivas e o grupo de Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo no valor de R$ 478.191,95, exemplificando, diárias, serviços de terceiros, depreciação, correspondendo à 32,20% das variações diminutivas totais.

Nota 26: Resultado Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações efetivadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, constituído dos grupos de contas variações aumentativas e diminutivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida.
A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) conforme apresentado na tabela abaixo:

Variações Patrimoniais Quantitativas	31/12/2022
(+)Total da Variações Patrimoniais Aumentativas	955.327,00
(-) Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	1.485.226,74
=Resultado Financeiro	**-529.899,74**

Fonte: Balancete 12/2022 SIGEF

Apurou-se um resultado patrimonial negativo de R$ -529.899,74 que passa a compor o saldo de resultados acumulados no Balanço Patrimonial.

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.
A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**1.211.793,01**	**450.549,29**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	955.327,00	295.148,17
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	127,08	116.674,55
Outros ingressos operacionais	256.338,93	38.726,57
Desembolsos	**1.738.402,55**	**584.688,29**
Pessoal e demais despesas	1.483.927,00	545.961,72
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	254.475,55	38.726,57
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**(526.609,54)**	**(134.139,00)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**1.572.483,73**	**8.160,00**
Aquisição de ativo não circulante	1.572.483,73	8.160,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(1.572.483,73)**	**(8.160,00)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**(2.099.093,27)**	**(142.299,00)**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	11.783.603,80	11.925.902,80
Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.684.510,53	11.783.603,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	127,08	116.674,55
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**127,08**	**116.674,55**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	370.035,90
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	1.483.927,00	175.925,82
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**1.483.927,00**	**545.961,72**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Nota 27: Fluxo Operacional

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Essas são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Para fins de padronização optou-se pelo método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas, também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

- **Ingressos**

Os Ingressos das atividades operacionais registraram o montante de R$ 1.211.793,01. Observando a tabela abaixo é possível verificar que as remunerações das disponibilidades representaram 78,84% dos ingressos.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Valor R$	Análise Vertical(AV)%
Ingressos	**1.211.793,01**	**100%**
Remuneração das disponibilidades	955.327,00	78,84%
Transferências Recebidas	127,08	0,01%
Outros Ingressos Operacionais	256.338,93	21,15%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF

- **Desembolsos**

Os desembolsos das atividades operacionais totalizaram R$ 1.738.402,55, destacando-se com maior relevância os gastos com pessoal e demais despesas no valor de R$ 1.483.927,00 representando 85,36% do valor total dos desembolsos.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Valor R$	Análise Vertical(AV)%
Desembolsos	**1.738.402,55**	**100%**
Pessoal e demais despesas	1.483.927,00	85,36%
Outros desembolsos Operacionais	254.475,55	14,64%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício de 2022 com um resultado negativo de R$ -526.609,54.

Nota 28: Fluxo de Investimento

As atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	Valor R$	Análise Vertical(AV)%
Desembolsos	**1.572.483,73**	**100%**
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.572.483,73	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF

No exercício de 2022, o fluxo das atividades de investimento apresentou saldo negativo R$ -1.572.483,73, isso porque não houve ingressos no fluxo de investimento.

Nota 29: Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A DFC apresentou resultado negativo de R$ -2.099.093,27, devido aos desembolsos realizados nos fluxos operacionais e investimento. Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa da Demonstração de Fluxo de Caixa-DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro-BF.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							11.794.038,80		11.794.038,80
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-529.772,66	-	-529.772,66
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							11.264.266,14		11.264.266,14

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõem o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 -NBC TSP 11. A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE
Analista Contábil/Setorial SEPAT/FRFUR
CRC nº RO-005658/O-0

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0035885957

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

1- CONTEXTO GERAL

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 29.581.876/0001-50, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, vinculada e subordinada à Contabilidade Geral do Estado, através da Lei Complementar Nº 1.153 de abril de 2022 criada pela Lei Complementar Nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, localizada na Av. Farquar, 2986, bairro Pedrinhas, Edifício Rio Pacaás Novos, 4º andar na cidade de Porto Velho, 2, e conforme descrito no Art. 111-A da Lei 965/2017: *Tem por finalidade, administrar, fiscalizar, coordenar, executar, controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual, competindo-lhe:*

I - gerir todo patrimônio mobiliário do Estado envolvendo a incorporação e a alienação dos mesmos; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
II - receber todo material permanente e fiscalizar todo material de consumo adquirido pelas Secretarias de Estado, com exceção da SESAU e SEDUC; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
III - incorporar, tombar e dar baixa de todos os bens permanentes do Estado; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
IV - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes governamentais e estratégicas; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
V - coordenar a elaboração do plano de aproveitamento e destinação de terra pública; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
VI - coordenar a elaboração e a implementação dos planos de regularização fundiária urbana; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
VII - coordenar a elaboração e a implementação dos planos de regularização fundiária rural;(Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
VIII - promover articulação com outros Órgãos do Estado a fim de viabilizar medidas de regularização urbanística e desenvolvimento rural na sua área de atuação; (Acrescido pela Lei
Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
IX - intermediar conflitos fundiários, urbanos e rurais, em articulação com os Órgãos competentes, e orientar ações específicas; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
X - promover a intersetorialidade e a articulação para a integração dos esforços públicos e privados que visem à democratização do acesso do homem a terra rural e urbana; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
XI - garantir, nos assentamentos, observada a orientação governamental e mediante articulação no âmbito do poder público estadual, o acesso das comunidades envolvidas aos bens e serviços necessários ao seu desenvolvimento sustentável, respeitadas suas tradições e características culturais e sociais; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)

XII - fornecer suporte técnico com vistas à articulação dos esforços do Estado com os da União, dos municípios e de Entidades civis, em favor da regularização fundiária urbana e rural e da reforma agrária; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
XIII - organizar, implantar e coordenar a manutenção do cadastro rural do Estado, bem como identificar terras abandonadas, subaproveitadas, reservadas à especulação e com uso inadequado para a atividade agropecuária; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
XIV - celebrar convênio, contrato e acordo com Órgão e Entidade pública ou privada, nacional ou internacional, com vistas à consecução de sua finalidade; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117,de 22/12/2021)
XV - promover permuta de terras públicas, dominiais, devolutas ou arrecadadas, para a consecução de sua finalidade institucional; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
XVI - apoiar o Estado no processo de captação de recursos relativos ao crédito fundiário e promover os repasses, observada a diretriz governamental; (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de22/12/2021)
XVII - desenvolver ou fomentar ações de apoio voltadas à consolidação dos projetos de assentamento e reforma agrária no Estado sob a responsabilidade do Governo Federal e coordenar e executar ações da mesma natureza; e (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)
XVIII - exercer atividades correlatas. (Acrescido pela Lei Complementar n° 1.117, de 22/12/2021)

As atividades operacionais desenvolvidas durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 5.246/2022 e suas alterações, de 10 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa as despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, e Decreto nº 26.832 de 14 de Janeiro de 2022, que estabeleceu o cronograma de desembolso financeiro em cotas mensais e bimestrais por Unidade Gestora.

1.1- Declaração de Conformidade

Declaro que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF/RO *(Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Mutações do Patrimônio Líquido), regida pela Lei Complementar Nº 4.320 de 1964, com as estruturas alteradas pela Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam fidedignamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Superintendência Estadual de Patrimonial e Regularização Fundiária-SEPAT.

Local: Porto Velho - RO

Data: 06/03/2023

Contador Responsável: Denise De Oliveira Ramos Andrade

CRC nº RO-005658/O-0

Matrícula: 300148220

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

2- BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2022, foram elaboradas em consonância com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, Parte V- Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e também, de acordo com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, sendo composta por:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa,
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Notas Explicativas.

Através da Portaria nº 14/2023/COGES de 20 de janeiro de 2023 foi aprovado a 6ª edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS– MCDC/COGES - RO, disponibilizados através do site http://www.contabilidade.ro.gov.br/manuais, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

As Demonstrações contábeis consolidam as informações desta Entidade e tem por finalidade fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, no exercício financeiro de 2022, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

É importante frisar que a Portaria **542/GAB/SEFIN**, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho, conforme cronograma estabelecido pela própria portaria.

2.1-Base de Mensuração

Moeda: A moeda funcional no Brasil é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades: São mensuradas pelo seu valor original, em real, uma vez feita a conversão para moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira. As aplicações financeiras de liquidas imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original até a do Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa: Incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Créditos a Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente à créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Estoques: Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.
Imobilizado: O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Tratando-se de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.
Depreciação, Amortização e Exaustão - Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável do imobilizado foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.
Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações da Supervisão evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entres, provisões e demais obrigações.
Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões registradas na SEPAT, correspondem às provisões de riscos trabalhistas, como exemplo: provisões de 13º salário e férias.
Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.
Resultado Orçamentário: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário aplicado à contabilidade pública é o misto, observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência). O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.
O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.
Resultado Financeiro – O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários extras orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e classifica-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizados para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Análise Vertical(AV): é uma técnica que tem por objetivo mostrar o valor em percentual do quanto uma conta ou grupo de contas tem influência sobre o balanço ou demonstrativo.

Análise Horizontal(AH): Tem por finalidade destacar a evolução em percentual de uma conta ou grupo de contas de um exercício para outro.

3-ENVIO DOS BALANCETES MENSAIS

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Contabilidade Geral Geral do Estado, conforme § 5°, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2022 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.067634/2022-43.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	709.883,00	658.187,68	(51.695,32)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	709.883,00	658.187,68	(51.695,32)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	709.883,00	658.187,68	(51.695,32)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	709.883,00	658.187,68	(51.695,32)
DEFICIT (VI)	-	-	12.588.985,20	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	709.883,00	13.247.172,88	(51.695,32)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.855.728,24	7.866.576,66	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	6.855.728,24	7.866.576,66	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**4.590.848,00**	**15.378.642,29**	**13.069.603,48**	**9.930.501,96**	**9.905.447,81**	**2.309.038,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.007.368,00	2.720.616,75	2.719.410,58	2.719.410,58	2.719.410,58	1.206,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.583.480,00	12.658.025,54	10.350.192,90	7.211.091,38	7.186.037,23	2.307.832,64
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**190.000,00**	**494.596,00**	**177.569,40**	**15.596,00**	**15.596,00**	**317.026,60**
INVESTIMENTOS	190.000,00	494.596,00	177.569,40	15.596,00	15.596,00	317.026,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**4.780.848,00**	**15.873.238,29**	**13.247.172,88**	**9.946.097,96**	**9.921.043,81**	**2.626.065,41**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**4.780.848,00**	**15.873.238,29**	**13.247.172,88**	**9.946.097,96**	**9.921.043,81**	**2.626.065,41**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**4.780.848,00**	**15.873.238,29**	**13.247.172,88**	**9.946.097,96**	**9.921.043,81**	**2.626.065,41**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**259.762,07**	**170.428,53**	**23.729,19**	**23.729,19**	**159.889,02**	**246.572,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	713,34	-	-	713,34	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.762,07	169.715,19	23.729,19	23.729,19	159.175,68	246.572,39
DESPESAS DE CAPITAL	-	**31.772,25**	**30.960,00**	**30.960,00**	**812,25**	-
INVESTIMENTOS	-	31.772,25	30.960,00	30.960,00	812,25	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**259.762,07**	**202.200,78**	**54.689,19**	**54.689,19**	**160.701,27**	**246.572,39**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	**4.518,23**	**4.518,23**	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	4.518,23	4.518,23	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**4.518,23**	**4.518,23**	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei federal nº 4.320 de março de 1964, tem por finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução, demonstrando o resultado orçamentário (superávit ou déficit orçamentário).

Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em observância ao MCDC Lei 4.320/64 NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

1. Quadro Principal;
2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Nota 01: Orçamento e suas alterações

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei nº 5.246/2022 de 10 de janeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022.

Essas alterações podem ser visualizadas por natureza de despesas, segue:

Tabela 01: Alterações orçamentárias do grupo Despesas Correntes (Pessoal e Encargos)

NATUREZA	ATO NORMATIVO	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
319013	Ato26.889	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/ 02/2022	-2.000,00
319113	Ato26.889	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	10/ 02/2022	2.000,00
319011	Decreto26.919	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/ 02/2022	-400,00
319113	Decreto26.919	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/ 02/2022	400,00
319011	Decreto27.014	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/ 03/2022	-10.000,00
319113	Decreto27.014	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	31/ 03/2022	10.000,00
319011	Portaria Executivo292	(-) REDUÇÃO	23/ 06/2022	-30.000,00
319012	Portaria Executivo292	ACRESCIMO	23/ 06/2022	30.000,00
319011	Portaria Executivo355	(-) REDUÇÃO	26/ 07/2022	-10.000,00
319012	Portaria Executivo355	ACRESCIMO	26/ 07/2022	10.000,00
319012	Portaria Executivo391	ACRESCIMO	09/ 08/2022	10.000,00
319013	Portaria Executivo391	(-) REDUÇÃO	09/ 08/2022	-10.000,00
319012	Portaria Executivo416	ACRESCIMO	23/ 08/2022	10.000,00
319013	Portaria Executivo416	(-) REDUÇÃO	23/ 08/2022	-10.000,00
319012	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/ 09/2022	25.000,00
319013	Portaria Executivo436	(-) REDUÇÃO	06/ 09/2022	-25.000,00
319013	Decreto27.458	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/ 09/2022	-3.000,00
319113	Decreto27.458	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	09/ 09/2022	3.000,00
319011	Portaria Executivo465	(-) REDUÇÃO	22/ 09/2022	-4.000,00
319012	Portaria Executivo465	ACRESCIMO	22/ 09/2022	4.000,00
319011	Decreto27.554	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/ 10/2022	100.000,00
319012	Decreto27.554	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/ 10/2022	30.000,00
319113	Decreto27.554	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/ 10/2022	5.404,00
319011	Decreto27.566	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/ 10/2022	100.000,00
319012	Decreto27.566	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/ 10/2022	30.000,00
319113	Decreto27.566	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/ 10/2022	4.000,00
319011	Decreto27.614	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/ 11/2022	347.500,00
319012	Decreto27.614	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/ 11/2022	23.700,00
319013	Decreto27.614	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/ 11/2022	53.500,00
319011	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/ 12/2022	-986,29
319011	Decreto27.690	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	19/ 12/2022	30.000,00
319012	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/ 12/2022	-494,52
319013	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/ 12/2022	-6.340,95
319113	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/ 12/2022	-3.033,49
TOTAL				**R$ 713.248,75**

Fonte: Dive Port/ 2022

Tabela 02: Alterações orçamentárias do grupo Despesas Correntes (Outras despesas correntes)

NATUREZA	ATO NORMATIVO	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
339046	Portaria Executivo48	ACRESCIMO	04/ 02/2022	3.000,00
339049	Portaria Executivo48	(-) REDUÇÃO	04/ 02/2022	-3.000,00
339046	Portaria Executivo111	ACRESCIMO	10/ 03/2022	1.500,00
339049	Portaria Executivo111	(-) REDUÇÃO	10/ 03/2022	-1.500,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

339039	Decreto27.094	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/ 04/2022	2.001.180,55
339039	Decreto27.094	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/ 04/2022	501.889,19
339039	Portaria Executivo244	(-) REDUÇÃO	23/ 05/2022	-7.000,00
339092	Portaria Executivo244	ACRESCIMO	23/ 05/2022	7.000,00
339093	Decreto27.097	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/ 04/2022	63.024,00
339039	Decreto27.097	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/ 04/2022	898.824,12
339093	Decreto27.097	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/ 04/2022	169.385,50
339093	Decreto27.097	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/ 04/2022	5.195.543,62
339093	Decreto27.097	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/ 04/2022	528.951,00
339093	Decreto27.198	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	31/ 05/2022	4.864,56
339046	Portaria Executivo292	ACRESCIMO	23/ 06/2022	15.000,00
339049	Portaria Executivo292	(-) REDUÇÃO	23/ 06/2022	-15.000,00
339014	Portaria Executivo292	(-) REDUÇÃO	23/ 06/2022	-35.000,00
339030	Portaria Executivo292	(-) REDUÇÃO	23/ 06/2022	-30.000,00
339039	Portaria Executivo292	ACRESCIMO	23/ 06/2022	65.000,00
339019	Portaria Executivo305	ACRESCIMO	29/ 06/2022	2.000,00
339046	Portaria Executivo305	(-) REDUÇÃO	29/ 06/2022	-2.000,00
339039	Decreto27.278	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/ 06/2022	154.000,00
334041	Decreto27.278	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/ 06/2022	-154.000,00
339014	Portaria Executivo341	ACRESCIMO	19/ 07/2022	20.000,00
339039	Portaria Executivo341	(-) REDUÇÃO	19/ 07/2022	-20.000,00
339093	Portaria Executivo341	(-) REDUÇÃO	19/ 07/2022	-63.024,00
339093	Portaria Executivo341	ACRESCIMO	19/ 07/2022	63.024,00
339035	Portaria Executivo349	ACRESCIMO	25/ 07/2022	94.800,00
339039	Portaria Executivo349	(-) REDUÇÃO	25/ 07/2022	-94.800,00
339046	Portaria Executivo436	(-) REDUÇÃO	06/ 09/2022	-2.000,00
339093	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/ 09/2022	2.000,00
339039	Decreto27.492	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/ 09/2022	280.497,00
334041	Decreto27.492	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/ 09/2022	-230.497,00
334041	Decreto27.492	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/ 09/2022	-50.000,00
339019	Portaria Executivo465	ACRESCIMO	22/ 09/2022	1.000,00
339046	Portaria Executivo465	(-) REDUÇÃO	22/ 09/2022	-1.000,00
339019	Portaria Executivo489	ACRESCIMO	11/ 10/2022	200,00
339046	Portaria Executivo489	(-) REDUÇÃO	11/ 10/2022	-4.200,00
339093	Portaria Executivo489	ACRESCIMO	11/ 10/2022	4.000,00
339030	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/ 10/2022	-6.000,00
339039	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/ 10/2022	-10.000,00
339093	Decreto27.554	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/ 10/2022	10.000,00
339033	Decreto27.590	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	11/ 11/2022	40.000,00
339039	Decreto27.590	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/ 11/2022	-29.000,00
339033	Decreto27.590	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/ 11/2022	-1.000,00
339033	Decreto27.590	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/ 11/2022	-5.000,00
339033	Decreto27.590	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/ 11/2022	-5.000,00
339019	Portaria540	ACRESCIMO	11/ 11/2022	2.300,00
339093	Portaria540	(-) REDUÇÃO	11/ 11/2022	-2.300,00
339049	Decreto27.615	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/ 11/2022	7.000,00
339014	Decreto27.636	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/ 12/2022	20.000,00
339030	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/ 12/2022	-50.000,00
339014	Decreto27.636	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/ 12/2022	30.000,00
339015	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/ 12/2022	-1.000,00
339039	Decreto27.636	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/ 12/2022	30.000,00
339014	Decreto27.636	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/ 12/2022	40.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

339030	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/ 12/2022	-30.000,00
339036	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/ 12/2022	-5.000,00
339039	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/ 12/2022	-29.000,00
339147	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/ 12/2022	-5.000,00
339046	Portaria589	ACRESCIMO	02/ 12/2022	800,00
339049	Portaria589	(-) REDUÇÃO	02/ 12/2022	-800,00
339093	Decreto27.652	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	08/ 12/2022	289.883,00
339093	Decreto27.653	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	08/ 12/2022	420.000,00
TOTAL				**R$ 10.074.545,54**

Fonte: Dive Port/ 2022

Tabela 03: Alterações orçamentárias do grupo Despesas de Capital (Investimento)

NATUREZA	ATO NORMATIVO	RECURSO	DATA DE REFERÊNCIA	ALTERAÇÕES
449052	Decreto27.094	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/ 04/2022	434.000,00
449052	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/ 10/2022	-20.000,00
449052	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/ 10/2022	-15.000,00
449052	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/ 10/2022	-14.404,00
449052	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/ 10/2022	-20.000,00
449052	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/ 10/2022	-60.000,00
TOTAL				**R$ 304.596,00**

Fonte: Dive Port/ 2022

Durante ao exercício de 2022, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente a alteração do orçamento inicial de R$ 4.780.848,00 para R$ 15.873.238,79, representando um aumento de R$ 11.092.390,79. Podemos destacar a necessidade de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2021, no valor de R$ 6.855.728,24, em sua maioria nas fontes 0616 e1300 vinculada à convênios, que foi destinado a devolução para União do saldo remanescente do Convênio nº 722380/2009, conforme prestação de contas realizada pelo setor de convênios desta SEPAT.

Outra alteração relevante, ocorreu por abertura de crédito adicional suplementar por anulação, autorizado através do Decreto 27.094 de 25 de abril de 2022, no valor de R$ 2.937.069,74 em favor da SEPAT, suplementando o orçamento dos programas 2087-Assegurar a manutenção administrativa e 2288-Promover a Regularização Fundiária Urbana.

Nota 02: Receitas Orçamentárias

Na execução orçamentária observou-se Receita Realizada de R$ 658.187,68, decorrente da rubrica “Receita Patrimonial”, referente remuneração de depósitos bancários, pertinente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias desta SEPAT dos recursos disponíveis em conta de aplicação ainda não utilizados.

Nota 03: Despesas Orçamentárias

O valor total das despesas empenhadas perfizeram o montante de R$ 13.247.172,88 conforme tabela abaixo:

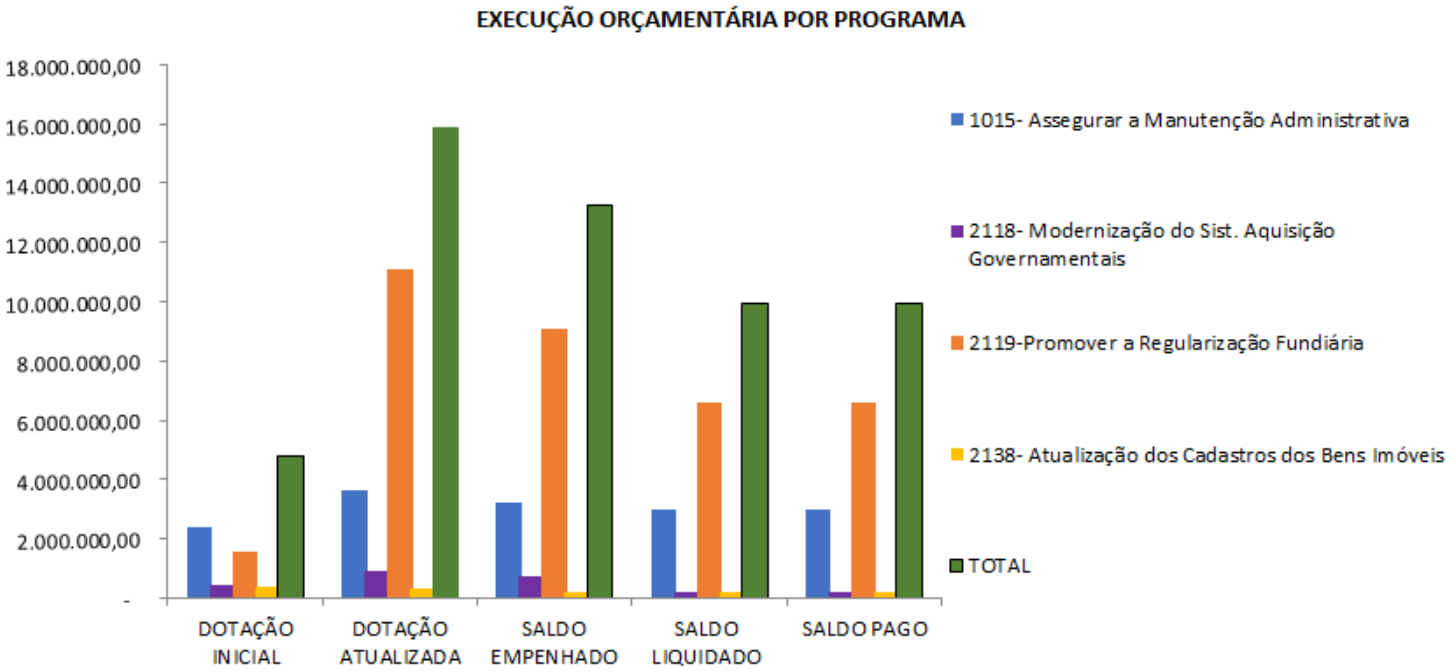
Tabela 04: Execução Orçamentária por programa

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA					
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO EMPENHADO	SALDO LIQUIDADO	SALDO PAGO
1015- Assegurar a Manutenção Administrativa	2.417.351,00	3.606.599,75	3.220.401,49	2.989.177,36	2.964.123,21
2118- Modernização do Sist. Aquis. Governamentais	456.000,00	905.093,00	756.098,01	169.609,27	169.909,27
2119-Promover a Regularização Fundiária	1.554.497,00	11.074.545,54	9.091.360,55	6.613.499,27	6.613.499,27
2138- Atualização dos Cadastros dos Bens Imóveis	353.000,00	287.000,00	179.312,83	173.812,06	173.812,06
TOTAL	4.780.848,00	15.873.238,29	13.247.172,88	9.946.097,96	9.921.343,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Grafico 01: Execução orçamentária por programa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27



Analisando a tabela e o gráfico acima, nota-se que o programa 2119 - Promover a Reguralização Fundiária, empenhou 82,09% da sua dotação atualizada. Essas despesas abrangem diárias, serviços de pessoa jurídica, aquisição de material permanente e de consumo, entre outras.

O progama 2118 - Modernização dos sistema e aquisições governamentais, empenhou 83,53% da sua dotação atualizada, destinando em sua maioria, para as naturezas despesas de serviços de consultoria e assessoria, diárias, passagens, material permanente e de consumo e serviços de pessoa jurídica.

As despesas de manutenção administrativas são amparadas pelo programa 1015 e são compostas em sua maioria por pessoal e encargos relativos a folha de pagamento dos servidores, auxílios, diárias, aquisição de material permanente, material de consumo e serviços de pessoa jurídica.

Mais detalhamento das depesas, vide nota º 10.

Nota 04: Execução orçamentária dos Restos a Pagar

Quanto aos restos a pagar processados, o valor de R$ 4.518,23, inscrito em 2021, pagou-se integralmente em 2022.

Os restos a pagar não processados totalizaram o montante de R$ 461.962,85, sendo pago no exercício de 2022 R$ 54.689,19, cancelados R$ 160.701,27, restando um saldo a pagar de R$ 246.572,39.

Esta contabilidade Setorial acompanhou a execução dos restos a pagar no exercício de 2022 através do Processo SEI n.º 0064.067802/2022.

Quanto a permanência dos restos a pagar não processados, aportou-se nos autos a Justificativa/SEPAT-GERFUR ID 0034788611, conforme descrição abaixo:

- *Referente aos empenhos 2021NE00325 E 2021NE00326, são referentes as despesas de cartórios, objeto do Termo de Cooperação 46 (id. 0030101152) firmado entre a SEPAT e a SEFIN, onde não foi possível liquidar no presente exercício, tendo em vista, o término de vigência do Termo de Cooperação firmado entre Governo de Rondônia, TJ e ANOREG. Os empenhos cobrirão despesas de registro de títulos definitivos dos processos relacionados no O*fício nº 4584/2022/SEPAT-GERFU *(id. 0033250410) no exercício de 2023, considerando que já fora celebrado novo Termo de Acordo de Cooperação Técnica N°10/2022 (id. 0034478597) que possibilitará o prosseguimento dos procedimentos administrativos e utilização dos recursos desde que não haja o cancelamento dos empenhos.*
- *Referente ao empenho 2022NE000143, informo que será liquidado após a aprovação da Caixa Econômica Federal, do Boletim de Medição (id. 0034510926) encaminhado pelo Ofício 5209 (id. 0034389166), objeto do Contrato de Repasse 792127/2013 que está em execução em 6 (seis) municípios do Estado de Rondônia.*
- *Referente ao empenho 2018NE000037, informo que foi realizado para cobrir despesas com serviços de georreferenciamento, cadastro físico e cadastro social de famílias, para a regularização fundiária no município de Nova Mamoré, objeto do Contrato de Repasse 792127/2013, firmado entre o Governo de Rondônia e o Ministério de Desenvolvimento Regional em execução em 6 (seis) municípios do estado. A empresa Integratec está realizando as correções solicitadas pela SEPAT e pelo município de conforme Relatório Técnico - NUI Planalto e São José (0032966059),*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

para entrega dos produtos (mapas e memorias descritivos) aptos para pagamento, haja vista as inconsistências apontadas pelo fiscal do contrato, no levantamento georreferenciado realizado pela empresa. Após a conclusão e entrega dos trabalhos pela empresa contratada, dos produtos e arquivos serão encaminhados ao município de Nova Mamoré para aprovação e, consequente envio à interveniente do contrato de repasse, Caixa Econômica Federal, para aceite e desbloqueio de pagamento, que ocorrerá pela Plataforma Mais Brasil (SICONV).

Nota 05: Cancelamento dos Restos a Pagar

Em análise aos Anexos I do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R$ 160.701,27, referente ao cancelamento de restos a pagar não processados.

Com base nos documentos inseridos no SIGEF e processos administrativos (SEI), segue abaixo um resumo dos motivos dos cancelamentos:

MOTIVOS DOS CANCELAMENTOS	
Descrição	**Em R$ 1,00**
Cancelamento de saldo remanescente de empenhos em cumprimento ao Princípio da Anualidade	139.031,00
Cancelamento de saldo remanescente por falta de entregar de material/ serviço	21.670,27
Total	**160.701,27**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 06: Situação Orçamentária

O Balanço Orçamentário desta Superintendência apresentou um déficit orçamentário no valor de R$ -12.588.985,20, isso se deve ao fato de não ser um agente arrecadador e executa suas despesas orçamentárias para prestação de serviços essenciais destinados a sociedade.

Importante salientar que o déficit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário da SEPAT somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta unidade gestora, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado e outros órgãos ou Entes. No entanto, tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2022.

Ressalta-se que, segundo a 9ª edição do MCASP, este fato não representa irregularidade, tendo em vista que o balanço da SEPAT compõe o Balanço Geral do Estado de Rondônia que, consolidado, se apresentará em equilíbrio.

BALANÇO FINANCEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**658.187,68**	**168.341,92**
Ordinária	**19,37**	**23,14**
Vinculada	**658.168,31**	**168.318,78**
Recursos Vinculados a Convênios	655.103,54	167.362,75
Outras Vinculações de Recursos	3.064,77	956,03
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**7.397.612,63**	**4.203.043,70**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.246.613,35	3.798.799,52
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	150.999,28	404.244,18
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.863.722,28**	**512.631,20**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.301.074,92	202.200,78
Inscrição de Restos a Pagar Processados	25.054,15	4.518,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.537.593,21	305.912,19
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**7.357.483,64**	**7.599.248,85**
Caixa e Equivalente de Caixa	7.357.483,64	7.596.768,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	2.480,68
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**20.277.006,23**	**12.483.265,67**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**13.247.172,88**	**3.937.729,43**
Ordinária	**6.695.232,95**	**3.930.620,91**
Vinculada	**6.551.939,93**	**7.108,52**
Recursos Vinculados a Convênios	5.996.682,63	7.108,52
Outras Vinculações de Recursos	555.257,30	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**899.919,51**	**498.124,06**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	899.919,51	498.124,06
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**1.588.445,08**	**689.928,54**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	54.689,19	337.161,04
Pagamento de Restos a Pagar Processados	4.518,23	48.231,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.529.237,66	304.535,95
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**4.541.468,76**	**7.357.483,64**
Caixa e Equivalente de Caixa	4.541.468,76	7.357.483,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**20.277.006,23**	**12.483.265,67**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**19,37**	**-**	**19,37**	**23,14**	**-**	**23,14**
Vinculada	**658.168,31**	**-**	**658.168,31**	**168.318,78**	**-**	**168.318,78**
Recursos Vinculados a Convênios	655.103,54	-	655.103,54	167.362,75	-	167.362,75
Outras Vinculações de Recursos	3.064,77	-	3.064,77	956,03	-	956,03
TOTAL	**658.187,68**	**-**	**658.187,68**	**168.341,92**	**-**	**168.341,92**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extras - orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

Nota 07: Composição da Receita Orçamentária

No exercício de 2022 as receitas orçamentárias totalizaram o valor de R$ 658.187,68, referente a receita de rendimento de aplicações financeiras correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2022, registradas como Remuneração de Depósitos Bancários.

Nota 08: Transferências Financeiras Recebidas

As Transferências Financeiras Recebidas para a execução orçamentária totalizaram o montante de R$ 7.397.612,63 registrada na conta contábil de variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00- Repasse Recebido, referente às ordens bancárias recebidas da UG 140009- SEFIN/TESOURO, conta única do Estado nº 001.2757-X.10.0005 para a execução das despesas orçamentárias com Fonte 0100 de Recursos ordinários.

As Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária estão registradas na conta 4.5.4.2.2.01.03.00 - Movimento de Fundo a Débito no valor de R$ 150.999,28.

Nota 09: Recebimentos Extra orçamentários

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Os recebimentos extra orçamentários totalizaram R$ 4.863.722,28 e referem-se a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados R$ 3.301.074,92, Restos a Pagar Processados R$ 25.054,15 e Valores Restituíveis/Vinculados representam o movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.8.0.0.00.00 no valor de R$ 1.537.593,21 referente aos pagamentos de entrada compensatória.

Nota 10: Despesa Orçamentária

As Despesas Orçamentárias totalizaram o montante de R$ 13.247.172,88, conforme:

Tabela 05: Composição das despesas orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
GRUPO DE DESPESAS	2022		AV (%)	AV (%)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	EMPENHADO X DOTAÇÃO	EMPENHADO X TOTAL DA DESPESA
DESPESAS CORRENTES	**15.378.642,29**	**13.069.603,48**	**84,99%**	**98,66%**
Pessoal e encargos	2.720.616,75	2.719.410,58	99,96%	20,53%
Outras despesas correntes	12.658.025,54	10.350.192,90	81,77%	78,13%
DESPESAS DE CAPITAL	**494.596,00**	**177.569,40**	**35,90%**	**1,34%**
Investimentos	494.596,00	177.569,40	35,90%	1,34%
TOTAL	**15.873.238,29**	**13.247.172,88**	**83,46%**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Do montante de Despesas Correntes empenhadas, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais correspondem a R$ 2.719.410,58, equivalente a 20,53% do total da despesa empenhada no exercício de 2022.

No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumos, diárias, auxílios e indenizações de servidores, entre outras, no montante de R$ 10.350.192,90, representando 78,13% do total da despesa empenhada.

Do total de Despesas de Capital empenhadas, as despesas com Investimentos totalizaram o valor de R$ 177.569,40, equivalendo a 1,34% do total da despesa empenhada e referem-se a aquisição de ativo permanente.

Observa-se pela análise vertical(empenhado x dotação) que foi empenhado 83,46% do total da dotação atualizada, sendo direcionadas para custear as atividades administrativas, finalísticas e folha de pagamento dos servidores, fortalecendo a execução das políticas públicas voltada a atender os anseios da sociedade.

Nota 11: Transferências Financeiras Concedidas

As Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária totalizaram o montante de R$ 899.919,51. registrada na conta contábil de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.01.03.00 - Movimento de Fundo a crédito.

Importante mencionar que desse montante, ocorreu a devolução de saldo remanescente da Fonte 1300- Contrapartida referente ao Convênio n.º 722380/2009, no valor de R$528.951,00, ordem bancária 2022OB0117081, Processo SEI N.º 0064.067549/2022-53.

O restante em sua maioria, são as retenções sobre a folha de pagamento transitam pela conta contábil de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.01.03.00 - Movimento de Fundo a crédito.

Nota 12: Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

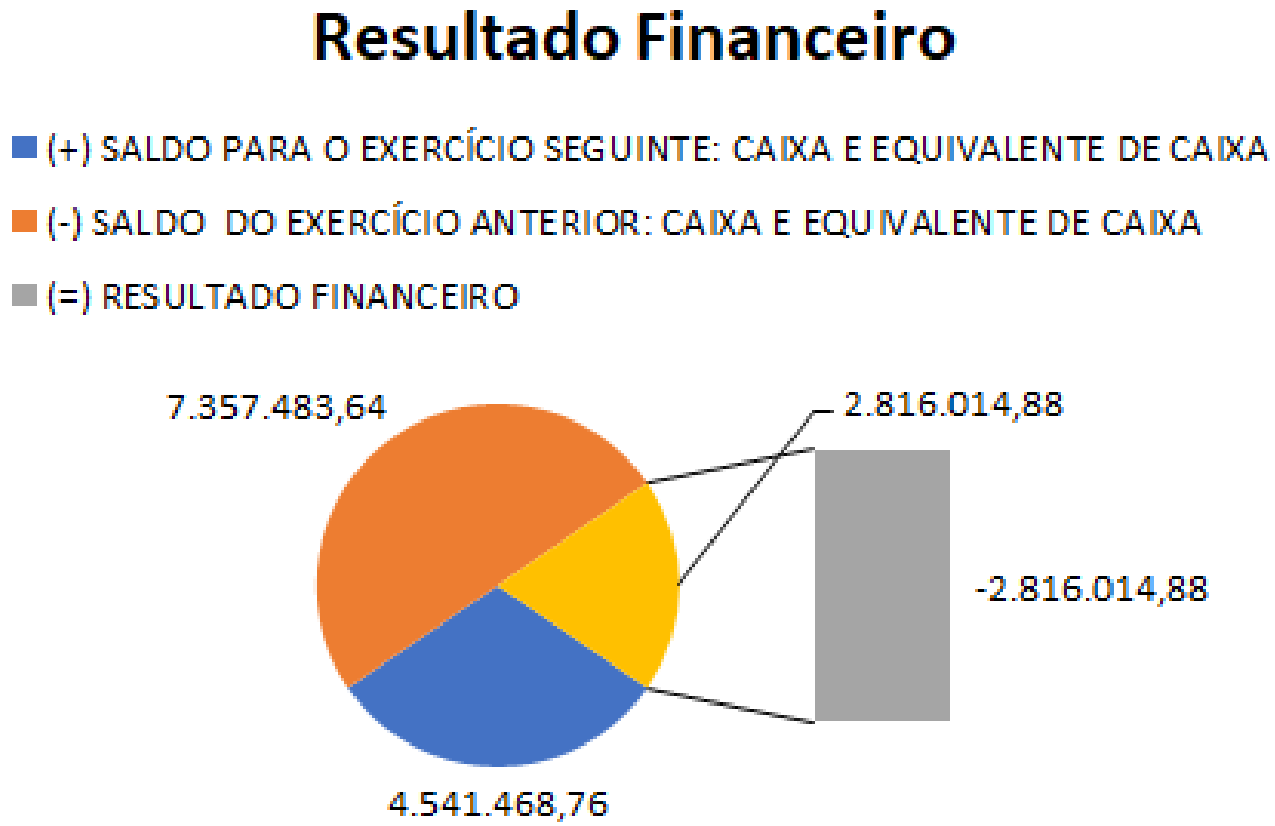
Tabela 06: Apuração do resultado financeiro

DISPÊNDIOS	31/12/2022
(+) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.541.468,76
INGRESSOS	**31/12/2022**
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.357.483,64
(=) RESULTADO FINANCEIRO	**- 2.816.014,88**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Grafico 02: Resultado Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27



Observa-se resultado financeiro negativo na ordem de R$ -2.816.014,88. No entanto, este resultado não se confunde com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial. Da mesma forma, a variação negativa não significa um desempenho ruim, e nesse caso, ocorreu a redução do individamento devido ao pagamento parcial de restos a pagar não processados e total do restos a pagar processados e também a devolução financeira do saldo remanescente do Convênio nº 722380/2009, reduzindo o saldo em caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.541.468,76	7.357.483,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.541.468,76	7.357.483,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.325,00	4.325,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.325,00	4.325,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	107.708,97	106.247,73
ALMOXARIFADO	107.708,97	106.247,73
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**4.655.502,73**	**7.468.056,37**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	1.110.945,53	1.074.636,72
BENS MOVEIS	1.195.373,98	1.117.737,69
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(84.428,45)	(43.100,97)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.110.945,53**	**1.074.636,72**
TOTAL DO ATIVO	**5.766.448,26**	**8.542.693,09**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
PESSOAL A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	140.759,73	202.158,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	140.759,73	202.158,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	4.518,23
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	4.518,23

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.117,63	7.432,08
VALORES RESTITUÍVEIS	12.212,47	3.856,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.905,16	3.575,16
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**160.877,36**	**214.108,87**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	5.605.570,90	8.328.584,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.605.570,90	8.328.584,22
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**5.605.570,90**	**8.328.584,22**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.766.448,26**	**8.542.693,09**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	4.541.468,76	7.357.483,64
Ativo Permanente	1.224.979,50	1.185.209,45
Total Ativo (I)	**5.766.448,26**	**8.542.693,09**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	3.584.913,93	470.338,00
Passivo Permanente	7.905,16	197.984,76
Total Passivo (II)	**3.592.819,09**	**668.322,76**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**2.173.629,17**	**7.874.370,33**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	-	591.975,83
13	Compensação Financeira de Recursos Hídricos	208,16	31.294,41
14	Recursos de Alienação de Bens	-	122,16
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	956.346,67	6.263.753,24
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**956.554,83**	**6.887.145,64**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Em atenção a Lei nº 4.320/1964 em conjunto com as alterações proporcionadas pela Portaria STN nº 438/2012, o Balanço Patrimonial é composto:

1. Quadro Principal;
2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
3. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Nota 13: Ativo Circulante e Não Circulante

O Ativo Circulante é o conjunto de bens e direitos realizáveis até o término do exercício seguinte. Findo o exercício de 2022, apresentou saldo de R$ 4..655.502,73 equivalente a 80,73% em relação ao ativo total, sendo composto em sua maioria por caixa e equivalente de caixa.

O Ativo não Circulante no fim do exercício de 2022 perfez o montante de R$ 1.110.945,53, equivalente a 19,27% em relação ao ativo total, sendo composto exclusivamente pelo Imobilizado.

Nota 14: Caixa e Equivalente de Caixa

A SEPAT apresentou saldo de Caixa e Equivalente de caixa em 31/12/2022, na importância de R$ 4.541.468,76, correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal, as aplicações com vencimentos em até 90 dias. Os saldos detalhados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Tabela 07: Composição de caixa e equivalente de caixa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

COMPOSIÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			31/12/2022
CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL
11111190100	00102757X000010454-X	RECURSOS HÍDRICOS	208,16
11111190100	00102757X000010520-1	SEPAT CARTÃO GOVERNO	2.462,91
11111190100	00102757X000010552-X	SEPAT RET. TRIBUTOS	2.356,71
11111190100	000102757X00001000-5	TESOURO-LIMITE DE SAQUE	3.324.898,25
11111190200	104006327000071056-9	RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.211.542,73
TOTAL			4.541.468,76

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros, permitindo melhor controle e aplicação desses recursos.

Baseado nessa informação, embora os recursos financeiros referentes à conta contábil 1.1.1.1.2.4.0.01.01 - limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 – Conta Única Banco do Brasil) estejam disponíveis à SEPAT para a execução financeira da Unidade, os mesmos são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, competindo a Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, conforme Decreto nº 2088/2015.

Nota 15: Demais Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. Esta Unidade Gestora apresentou um saldo de R$ 6.325,00 referente a adiantamentos a servidores com diárias, na importância de R$ 2.325,00 e suprimentos de fundos de R$ 4.000,00.

No exercício de 2022, esta contabilidade setorial fez acompanhamento dos saldos das contas de controles de diárias através do Processo SEI nº 0064.067987/2022-11, o qual houve êxito, sendo analisadas e baixadas todas as diárias do exercício, restando o valor de R$ 2.325,00 de exercícios anteriores, que o setor de diárias está enfrentando alguns problemas de migração de saldo no sistema, porém, encontra-se em tratativas para resolução do problema, conforme justificava aportada aos autos Processo SEI n.º 0064.067987/2022-11, ID 0034870487.

Nota 16: Estoques

Compreende o valor de bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso das atividades.

Tabela 08: Composição material de consumo

MATERIAL DE CONSUMO			
CONTA CONTÁBIL: 11561010000			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2022	AV (%)
33.90.30.07	Gênero de Alimentação	R$ 24,80	0,02%
33.90.30.16	Material de Expediente	R$ 101.773,67	94,49%
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R$ 5.610,70	5,21%
33.90.30.22	Material de Limpeza	R$ 299,80	0,28%
TOTAL		R$ 107.708,97	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Gráfico 03: Composição material de consumo(almoxarifado)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27



A movimentação de entradas e saídas desses materiais são apuradas e controladas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado e encaminhadas a esta contabilidade setorial mensalmente para realizar as baixas, conforme do Processo SEI nº 0064.018972/2022-20.

Nota 17: Imobilizado

O Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferirem a ela os benefícios, riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente no valor de aquisição, construção ou produção, conforme disposto na Lei nº 5.092, de 24 de agosto de 2021. Essa Unidade Gestora possui 100% do seu ativo imobilizado composto por Bens Móveis.

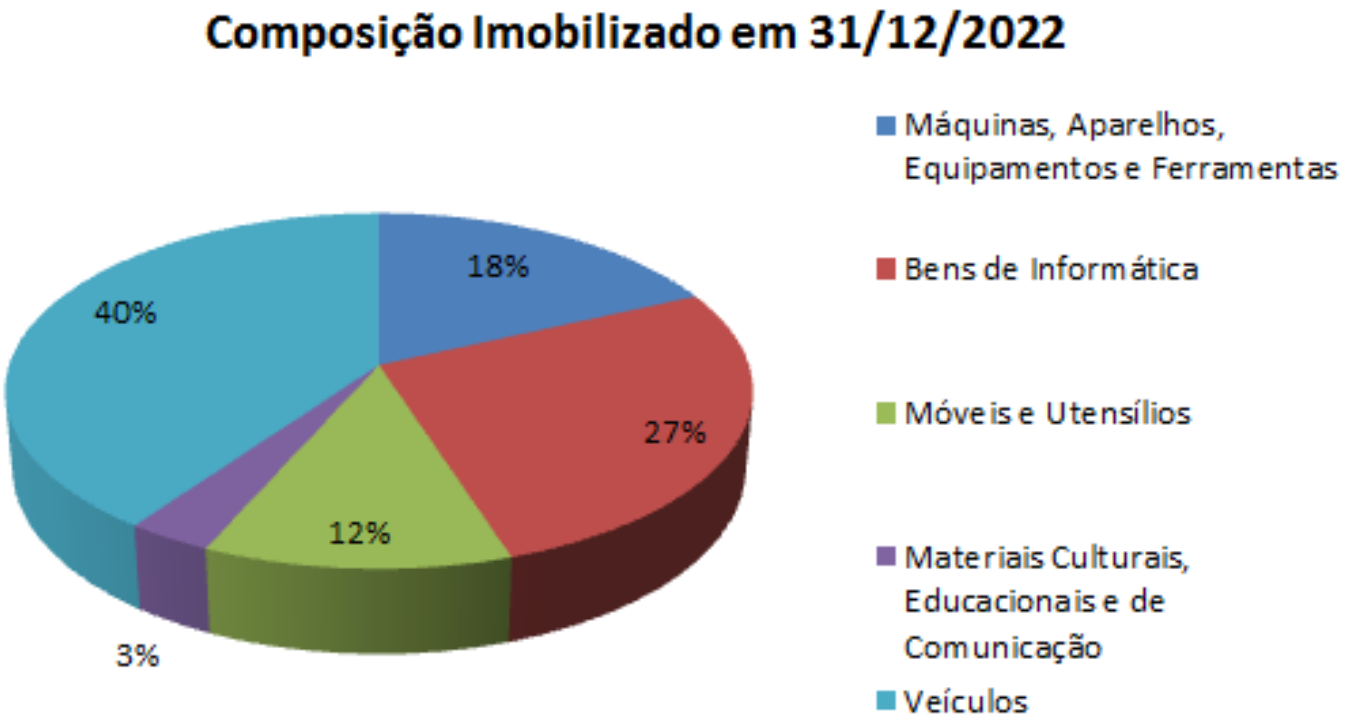
Tabela 09 Composição dos bens móveis

Conta	Discriminação	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	AV% 2022
123110100	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	203.082,83	1.840,36	201.242,47	18,11%
123110200	Bens de Informática	318.245,84	19.510,29	298.735,55	26,89%
123110300	Móveis e Utensílios	154.310,85	24.942,48	129.368,37	11,64%
123110400	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	37.072,43	1.061,09	36.011,34	3,24%
123110500	Veículos	482.662,43	37.074,23	445.588,20	40,11%
	Total	**1.195.374,38**	**84.428,45**	**1.110.945,93**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Gráfico 04: Composição ativo imobilizado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27



O inventário físico é um instrumento de controle que permite o levantamento da situação dos bens em uso, a necessidade de manutenção, a consistências dos dados registrados no sistema patrimonial e ainda as disponibilidades dos bens da unidade gestora. Em 17 de outubro de 2022, foi nomeada a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis através da Portaria nº 163-SEPAT/GAB que apresentou o Relatório de Inventário dos Bens Móveis nos autos do Processo SEI nº 0064.064452/2022-85.

Importa informar que a comissão apontou nos autos bens inservíveis no valor de R$ 1.378,38 e não localizados registraram R$ 68.916,25. Foram desreconhecidos do ativo imobilizado por não atenderem os critérios contábeis de ativo através das notas de lançamento 2022NL003204 e 2022NL003214 respectivamente, sendo seu saldo transferido para a conta contábil de controle 8.9.1.2.9.0.6.01.00 - Desincorporação de Ativos por inservibilidade, Desfalque e Não localizados e somente após a conclusão do processo de desfazimento no caso dos inservíveis e será realizada a baixa definitiva no SIGEF, bem como, no E-Estado.

Quanto aos bens não localizados, após a conclusão do inventário foram localizados vários bens que estavam com servidores em campo e por esse motivo, a gestão determinou a continuação dos trabalhos a fim de localizar os bens, caso contrário, apurar responsabilidade, evitando prejuízo ao erário.

Diante do Processo de regularização patrimonial que vem acontencendo no Estado de Rondônia, esta Unidade Gestora vem envidando esforços diariamente para que os registros contábeis representem fidedignamente seu patrimônio, porém há dificuldades em conciliar o e-Estado com SIGEF devido a vários fatores, como por exemplo, falta de padronização de relatórios, dados não estáticos, processos de transferências de bens entre unidades gestoras em andamento, causando assim divergências entre os dois sistemas, que será mais detalhada pelo setor de Patrimônio junto ao TC 15.

Com base nas dificuldades apresentadas por todas as unidades gestoras que utilizam o sistema patrimonial e-Estado, a SEPAT vem trabalhando incansavelmente para resolução deste problema, unindo esforços com a Contabilidade Geral do Estado - COGES, institui a Portaria Conjunta n.º 02 de 16 de agosto**,** para revisão e padronização dos processos e procedimentos do sistema e-Estado, quanto aos módulos de almoxarifado e bens móveis.

Conforme Art. 1º da referida Portaria, a comissão mista, que demandará à Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação - SETIC quanto às customizações, às evoluções e às correções no sistema e-Estado, no que tange os módulosde almoxarifado e bens móveis.

A comissão vem realizando reuniões periódicas bem sucedidas e demandando a SETIC quer seja por ofício ou presencialmente, diretamente com os técnicos que criaram e implataram o sistema patrimonial, de modo a detalhar todas as situações que o sistema não atende, para analisarem há possibilidade de adequação e as realizem. Enfim, todas essas tratativas, como por exemplo, atas de reuniões, encaminhamento de ofícios, entre outros, estão acostados nos autos do Processo Sei n.º 0064.068342/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Outra medida importante foi a contratação de Assessoria Especializada em Patrimônio Público, representada pelo Professor Diogo Duarte, autor de diversos livros e referência no segmento, que está desempenhando um grande e excelente trabalho para evolução das normas e controle Patrimonial no Estado de Rondônia, bem como, promovendo treinamentos com as unidades gestoras e encontros semanais com a SEPAT para se debruçar sobre os temas que afetam a gestão dos bens do Estado.

Nota 18: Depreciação, Exaustão, Amortização Acumulada

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores: Deterioração física, Desgastes com uso; e Obsolescência.

Em atenção ao que dispõe o Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, tornando obrigatória a sua utilização, portanto os relatórios de movimentação dos bens e de depreciação são gerados por ele.

Esta Unidade Gestora encerrou o exercício de 2022 com o saldo de R$ 84.428,45, registrado na conta contábil 1.2.3.8.1.0.1.00.00 (-) Depreciação acumulada de bens móveis. Os registros contábeis são baseados nos relatórios mensais extraídos do e-Estado e conferidos pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, sendo encaminhado para esta contabilidade setorial efetuar os registros através do Processo SEI n.º 0064.055444/2022-51, durante o exercício encontrou-se diversas falhas nos relatórios mensais emitidos pelo e-Estado, como por exemplo, bens que depreciavam e pararam depreciar, bens sem depreciação, entre outra situação, aportadas nos autos.

Nota 19: Passivo Circulante

Fornecedores e Contas a Pagar Curto prazo

A conta contábil 21311010000 encerrou o exercício de 2022, com saldo de R$ 140.759,73, sendo composta pelos seguintes credores:

Tabela 10: Composição dos conta de Fornecedores

COMPOSIÇÃO CONTA CONTÁBIL 21311010101- FORNECEDORES		
CNPJ	FORNECEDOR	VALOR R$
03.176.083/0001-62	Trevo Turismo Ltda	24.600,43
07.193.883/0001-42	Integratec Engenharia e Consultoria Ltda	115.705,58
24.584.199/0001-00	BRS serviços de montangens e estruturas Eireli	98,40
40.861.948/0001-56	Princípe da Beira Comércio e Serviços Ltda	355,32
TOTAL		**140.759,73**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 20: Demais obrigações a curto prazo

Composto por valores restituíveis no valor de R$ 20.117,63, referente as consignações sobre a folha de pagamento de R$ 7.287,81, obrigações decorrentes de transações sem contraprestação de R$ 7.905,16 e retenção de ISS R$ 4.924,66.

Destaca-se que as obrigações decorrentes de transações sem contraprestação referem-se à:

- Cessão de Uso de Bens Móveis advindo da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, conforme Processo SEI nº 0070.068483/2022-30.
- Cessão de Uso de Bens Móveis advindo do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, conforme Processo SEI nº 0064.221410/2021-81.

Nota 21: Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido é a diferença entre o ativo e o passivo da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações. O total do Patrimônio Líquido apurado no balanço patrimonial no final do exercício de 2022 perfez o montante de R$ 5.605.570,90.

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

Nota 22: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

Considerando a Portaria Conjunta SEPOG/COGES nº 16 de janeiro de 2023, qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, apresentamos **quadro adicional** indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023, refletindo os saldos apurado no quadro demonstrativo de superávit/déficit por fonte:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Quadro Adicional Superávit/Déficit Financeiro demonstrando a transferência de saldo das fontes de recurso do exercício de 2022 para a fonte padronizada a partir do exercício de 2023		
Fontes de Recurso em 31/12/2022	**Fontes de Recurso a partir de 01/01/2023**	**Valor R$**
13- Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	709- Transferência da União comp. Financ. Recursos Hídricos	208,16
16- Recursos de Convênios de outras esferas de Governo	700- Outras transferências de Convênios da União	956.346,67
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**956.554,83**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	658.187,68	168.341,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	658.187,68	168.341,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.479.320,00	4.405.606,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.406.988,00	4.405.606,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	72.332,00	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.000,00	23.403,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	30.000,00	23.403,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**8.167.507,68**	**4.597.351,89**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	2.735.431,90	2.427.399,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.344.425,21	2.015.083,38
ENCARGOS PATRONAIS	380.011,93	391.021,11
BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.994,76	21.294,90
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	41.628,34	44.727,73
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	41.628,34	44.727,73
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.366.745,35	1.293.365,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	246.540,71	186.009,36
SERVIÇOS	1.064.774,59	1.074.469,12
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	55.430,05	32.887,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	900.479,39	502.624,06
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	900.479,39	498.124,06
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	4.500,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	70.294,63	11.942,76
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	70.294,63	11.942,76
TRIBUTÁRIAS	20.230,80	11.152,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.656,49	11.152,65
CONTRIBUIÇÕES	1.574,31	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.957.869,15	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.957.869,15	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**11.092.679,56**	**4.291.212,17**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**(2.925.171,88)**	**306.139,72**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 23: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados na ocorrência do fato gerador.

Ao final do exercício de 2022, as variações aumentativas totalizaram R$ 8.167.507,68. Considerando a análise vertical apresentada na tabela abaixo, destacam-se que 91,57% deste montante, são Transferências e Delegações Recebidas que

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

registram as transações intergovernamentais, transferências intragovernamentais, multigovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e transferências do exterior.

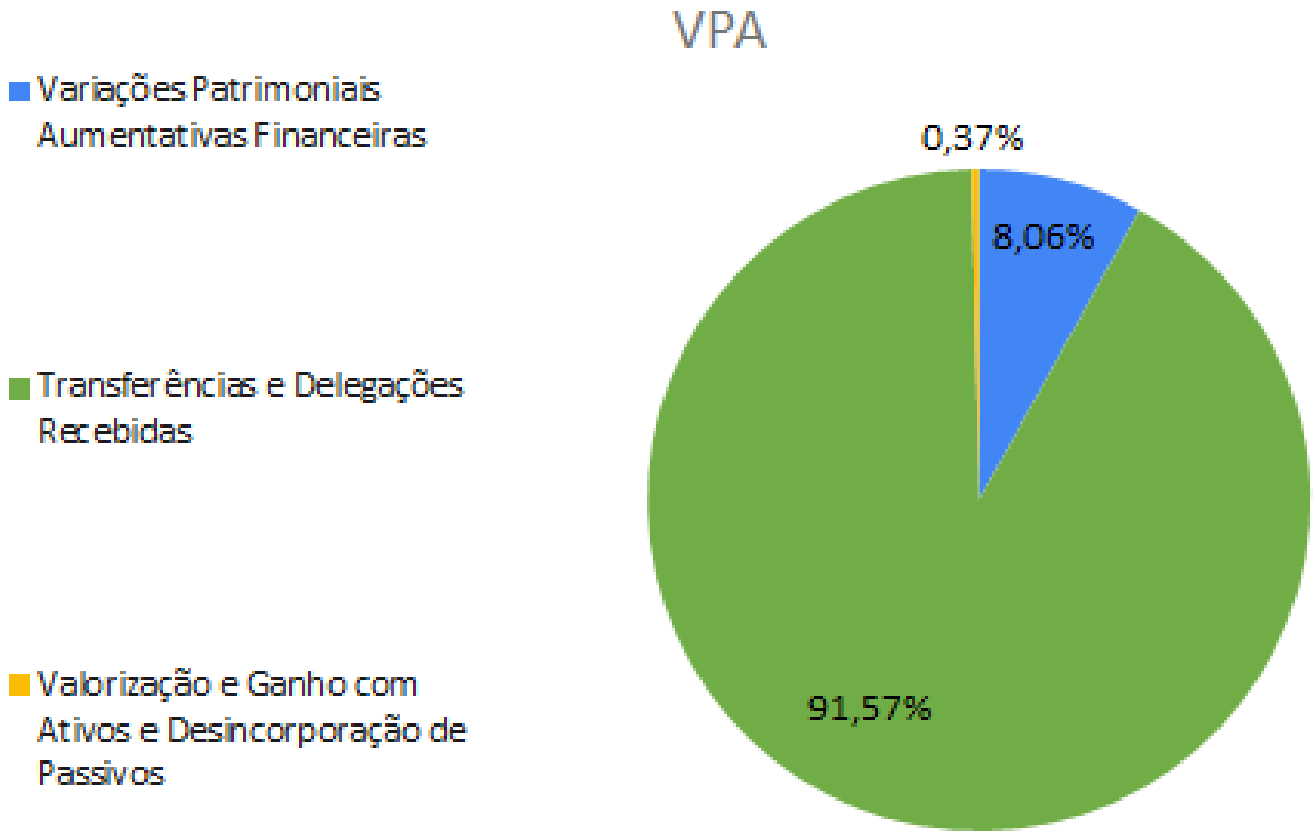
Pelo detalhamento da conta contábil 45112020000, observa-se que o valor de R$ 7.406.988,00 são repasses recebidos da Secretaria de Finanças através da conta única do Tesouro para fazer frente as despesas, e o valor de R$ 72.332,00, são decorrentes do Termo de Doação n.º 003/2022 celebrado entre Ministério da Justiça e Segurança e Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, tendo como objeto a doação de veículos descritos no Anexo I do referido termo, acostado nos autos do Processo SEI nº 0064.068393/2022-28.

Tabela 11: Variações Patrimoniasi aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2022	AV (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	658.187,68	8,06%
Transferências e Delegações Recebidas	7.479.320,00	91,57%
Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos	30.000,00	0,37%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**R$ 8.167.507,68**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Gráfico 05: Variações Patrimonias Aumentativas



Nota 24: Variações Patrimoniais Diminutivas(VPD)

As variações patrimoniais diminutivas em 2022 totalizaram R$ 11.092.679,56, segregadas da seguinte forma:

Tabela 12: Variações Patrimoniais Diminutivas

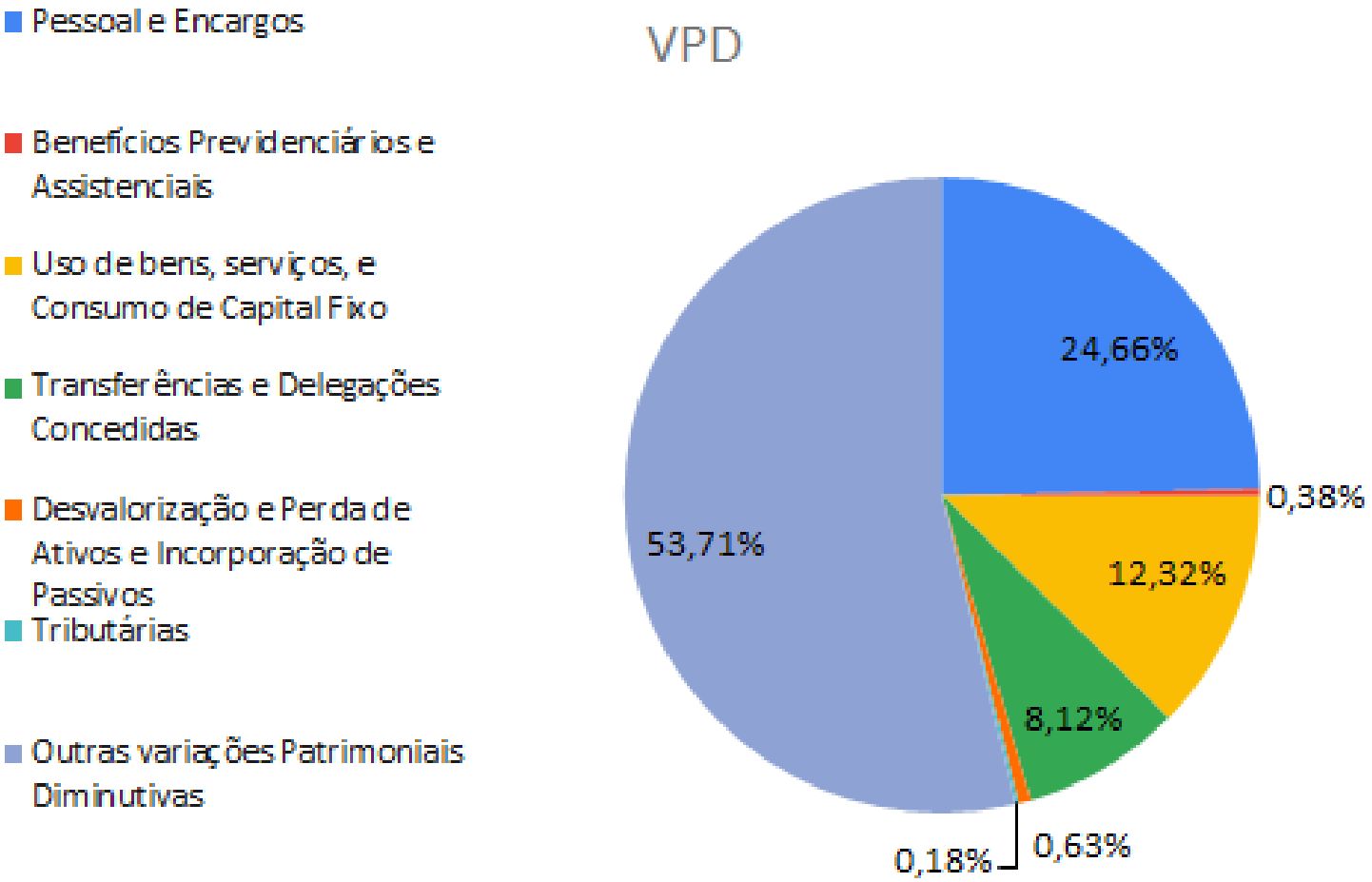
Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2022	AV (%)
Pessoal e Encargos	2.735.431,90	24,66%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	41.628,34	0,38%
Uso de bens, serviços, e Consumo de Capital Fixo	1.366.745,35	12,32%
Transferências e Delegações Concedidas	900.479,39	8,12%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	70.294,63	0,63%
Tributárias	20.230,80	0,18%
Outras variações Patrimoniais Diminutivas	5.957.869,15	53,71%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**R$ 11.092.679,56**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Conforme pode-se observar na análise vertical(AV) acima, destacam-se as outras variações patrimoniais diminutivas representando 53,71% e as despesas de Pessoal e encargos no valor de R$ 2.735.431,90 equivalente a 24,66% do valor total das VPD. Em seguida, contribuindo em 12,32% está o grupo de Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo, como por exemplo, diárias, serviços de terceiros, depreciação, entre outros.

Gráfico 06: Variações Patrimonias Diminutivas



Nota 25: Resultado Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações efetivas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, constituído dos grupos de contas variações aumentativas e diminutivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida.

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) conforme:

Tabela 12: Resultado Patrimonial

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-DVP	31/12/2022
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.167.507,68
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.092.679,56
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**- 2.925.171,88**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Apurou-se um resultado patrimonial negativo na ordem de R$ -2.925.171,88, que passará a compor o saldo de resultados acumulados no Balanço Patrimonial.

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.
A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**9.593.393,52**	**4.679.778,49**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	658.187,68	168.341,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	7.397.612,63	4.203.043,70
Outros ingressos operacionais	1.537.593,21	308.392,87
Desembolsos	**12.362.852,40**	**4.645.568,53**
Pessoal e demais despesas	9.904.733,45	3.818.573,60
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	928.881,29	522.458,98
Outros desembolsos operacionais	1.529.237,66	304.535,95
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**(2.769.458,88)**	**34.209,96**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**46.556,00**	**273.494,49**
Aquisição de ativo não circulante	46.556,00	273.494,49
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(46.556,00)**	**(273.494,49)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**(2.816.014,88)**	**(239.284,53)**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.357.483,64	7.596.768,17
Caixa e Equivalente de Caixa Final	4.541.468,76	7.357.483,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	7.397.612,63	4.203.043,70
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**7.397.612,63**	**4.203.043,70**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	928.881,29	522.458,98
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**928.881,29**	**522.458,98**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	6.136,47	2.660.016,55
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	9.898.596,98	1.002.717,05
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	155.840,00
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**9.904.733,45**	**3.818.573,60**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas, responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização do método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

Nota 26: Fluxo Operacional

O montante do fluxo de caixa líquido decorrentes das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas, também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

Tabela 13: Ingressos

INGRESSOS	31/12/2022	AV (%)
Remuneração de Disponibilidades	658.187,68	6,86%
Transferências Recebidas	7.397.612,63	77,11%
Outros Ingressos Operacionais	1.537.593,21	16,03%
TOTAL	**9.593.393,52**	**100,00%**

Os Ingressos das atividades operacionais perfizeram o montante de R$ 9.593.393,52. Observando análise vertical, constata-se que a SEPAT teve as transferências recebidas como principal fonte de recursos deste fluxo, contribuindo em 77,11 % do total dos ingressos.

Outros ingressos operacionais é composto pela movimentação a crédito das contas contábeis de valores restituíveis (218800000000) referente as consignações, retenções sobre a folha de pagamento, PP devolvida pelo banco, entre outros.

Tabela 13: Desembolsos

DESEMBOLSOS	31/12/2022	AV (%)
Pessoal e Demais Despesas	9.904.733,45	80,12%
Transferências Concedidas	928.881,29	7,51%
Outros Desembolsos Operacionais	1.529.237,66	12,37%
TOTAL	**12.362.852,40**	**100,00%**

Os desembolsos das atividades operacionais totalizaram R$ 12.362.852,40, destacando-se com maior relevância os gastos com pessoal e demais despesas no valor de R$ 9.904.733,45 representando 80,12% do valor total dos desembolsos.

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício de 2022 com um resultado negativo de R$ -2.769.458,88.

Nota 27: Fluxo de Investimento

As atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

No exercício de 2022, as atividades de investimento apresentou saldo de R$ 46.556,00 referente à aquisição de ativo imobilizado com saída de recurso financeiro.

Nota 28: Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2022, que foi resultante das movimentações de todos os fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido, o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a origem dos recursos e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços.

A DFC apresentou resultado negativo na ordem de R$ - 2.816.014,88 devido aos ingressos menores que desembolsos realizados no fluxo operacional e de investimento.

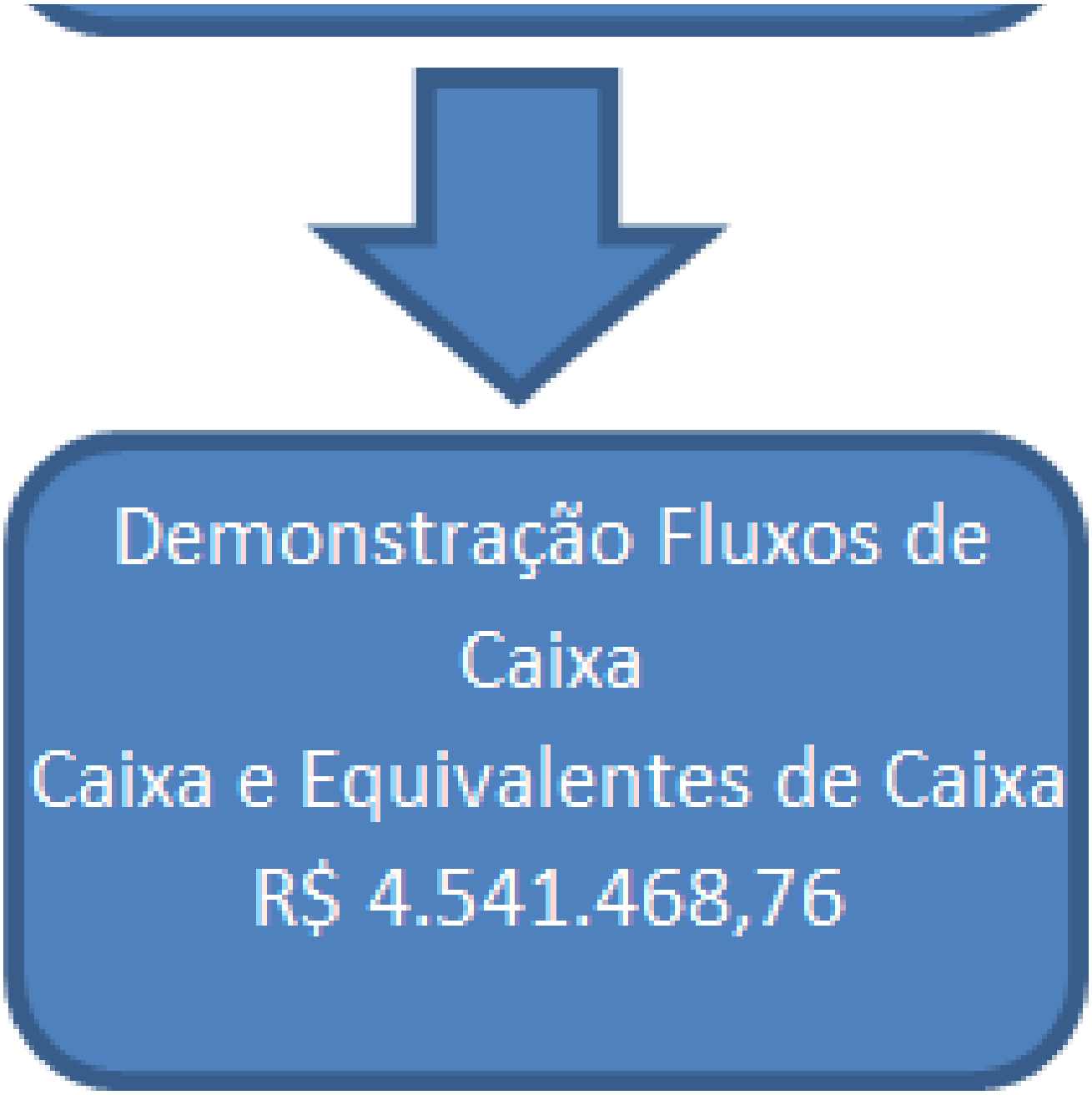
Nota 29: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa

Em análise às Demonstrações Contábeis, verifica-se que o saldo final da conta caixa e equivalentes de caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro são equivalentes com o valor de R$ 4.541.468,76 atendendo assim a conformidade contábil.

Figura 01: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x BP x BF

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27


Balanço Patrimonial
Caixa e Equivalentes
de Caixa
R$ 4.541.468,76
Balanço Financeiro
Caixa e Equivalentes
de Caixa
R$ 4.541.468,76



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							8.328.584,22		8.328.584,22
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	202.158,56	-	202.158,56
Aumento de capital				-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-2.925.171,88	-	-2.925.171,88
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-		-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-		-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)		-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							5.605.570,90		5.605.570,90

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõem o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 -NBC TSP 11. A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis, notas explicativas e as análises que compuseram os Balanços e Demonstrativos, buscaram reunir informações inerentes à situação econômica e financeira da Superintendências Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, de forma clara e objetiva, em conformidade com as normas e princípios que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a finalidade de fortalecer a interação entre a SEPAT , Sociedade, Órgãos de controle e demais usuários da informação, buscando levar conhecimento e melhores resultados possíveis.

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE
Analista Contábil/Setorial SEPAT/FRFUR
CRC nº RO-005658/O-0

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT

Protocolo 0035987903

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Instrução Normativa nº 002/2023/COGES-GAB

Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF e dá outras providências.

O **CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016 e Lei Complementar n°1.109, de 12 de novembro de 2021;

Considerando a migração do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Munícipios – SIAFEM/RO para o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Considerando a necessidade de apurar informações extraídas do SIGEF que irão subsidiar os Demonstrativos com prazos regulamentados;

RESOLVE:

Art. 1º O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF será fechado para movimentações no 5º dia de cada mês.

§ 1° Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo, bem como os fundos por eles criados ou administrados, deverão efetuar a movimentação e/ou conciliação do mês de ocorrência, obedecendo aos princípios da competência e da oportunidade.

§ 2° Excluem-se do prazo estabelecido no caput deste artigo os registros contábeis da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Estado de Rondônia, realizados mensalmente pela Procuradoria Geral do Estado, conforme disposto na Resolução Conjunta n°01/2022/PGE-GAB.

Art. 2º Se houver fatos supervenientes que prejudiquem o fechamento do SIGEF no período disposto no artigo anterior, novo prazo será informado pela Contabilidade Geral do Estado por meio do Módulo Aviso, no âmbito do SIGEF.

Art. 3º Cabe aos usuários o acesso constante ao Módulo Aviso para acompanhamento das informações disponibilizadas pela Contabilidade Geral do Estado.

Art. 4° Fica revogada a Instrução Normativa n°002/2015/SUPER/SEFIN-RO.

Art. 5º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de março de 2023.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA

Contador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0036502326

BALANÇO

Balanço Orçamentário - Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150004/00001, Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	733,61	733,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	733,61	733,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	733,61	733,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	733,61	733,61
DEFICIT (VI)	-	-	5.515.309,22	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	5.516.042,83	733,61

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.415,98	2.194.596,23	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	11.415,98	2.194.596,23	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.089.470,00	4.716.527,00	4.711.123,12	3.463.792,94	3.450.406,54	5.403,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.089.470,00	4.716.527,00	4.711.123,12	3.463.792,94	3.450.406,54	5.403,88
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	805.000,00	804.919,71	804.919,71	804.919,71	80,29
INVESTIMENTOS	-	805.000,00	804.919,71	804.919,71	804.919,71	80,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	2.089.470,00	5.521.527,00	5.516.042,83	4.268.712,65	4.255.326,25	5.484,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.089.470,00	5.521.527,00	5.516.042,83	4.268.712,65	4.255.326,25	5.484,17
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.089.470,00	5.521.527,00	5.516.042,83	4.268.712,65	4.255.326,25	5.484,17
RESERVA DO RPPS	-		-	-		-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Execução de Restos A Pagar Não Processados

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	478.516,14	220.296,64	220.296,64	258.219,50	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	478.516,14	220.296,64	220.296,64	258.219,50	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	478.516,14	220.296,64	220.296,64	258.219,50	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Execução de Restos A Pagar Processados

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Protocolo 0036550968

BALANÇO

Balanço Financeiro - Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150004/00001, Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**733,61**	**49,01**
Ordinária	**733,61**	**49,01**
Vinculada	**-**	**-**
	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**5.738.537,20**	**3.118.707,06**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.735.878,90	2.502.843,20
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	2.658,30	615.863,86
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.748.282,79**	**581.243,28**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.247.330,18	478.516,14
Inscrição de Restos a Pagar Processados	13.386,40	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	487.349,82	102.727,14
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	216,39	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**492.546,82**	**195.016,37**
Caixa e Equivalente de Caixa	492.546,82	194.655,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	360,65
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**7.980.100,42**	**3.895.015,72**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**5.516.042,83**	**2.839.449,49**
Ordinária	**5.516.042,83**	**2.839.449,49**
Vinculada	**-**	**-**
	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**493.869,75**	**317.150,03**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	493.869,75	317.150,03
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**704.427,70**	**245.869,38**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	220.296,64	135.931,47
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	8.306,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	484.131,06	101.631,81
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**1.265.760,14**	**492.546,82**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.265.760,14	492.546,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**7.980.100,42**	**3.895.015,72**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**733,61**	**-**	**733,61**	**49,01**	**-**	**49,01**
Vinculada	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**733,61**	**-**	**733,61**	**49,01**	**-**	**49,01**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Protocolo 0036552831

BALANÇO

Balanço Patrimonial - Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150004/00001, Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.265.760,14	492.546,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.265.760,14	492.546,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.175,00	38.115,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	17.175,00	38.115,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
ESTOQUES	1.017.822,92	1.210.458,86
ALMOXARIFADO	1.017.822,92	1.210.458,86
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**2.300.758,06**	**1.741.120,68**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	80.139.097,61	68.447.893,95
BENS MOVEIS	52.702.403,19	39.849.923,32
BENS IMÓVEIS	36.270.893,79	35.089.897,60
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(8.834.199,37)	(6.491.926,97)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**80.139.097,61**	**68.447.893,95**
TOTAL DO ATIVO	**82.439.855,67**	**70.189.014,63**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.386,40	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	13.386,40	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	820.011,38	1.455,98
VALORES RESTITUÍVEIS	4.674,74	1.455,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	815.336,64	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**833.397,78**	**1.455,98**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	181,53	11.120,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	181,53	11.120,00

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**181,53**	**11.120,00**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	4.453.503,18	4.453.503,18
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4.453.503,18	4.453.503,18
RESULTADOS ACUMULADOS	77.152.773,18	65.722.935,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	77.152.773,18	65.722.935,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**81.606.276,36**	**70.176.438,65**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**82.439.855,67**	**70.189.014,63**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	1.265.760,14	492.546,82
Ativo Permanente	81.174.095,53	69.696.467,81
Total Ativo (I)	**82.439.855,67**	**70.189.014,63**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	1.265.391,32	479.972,12
Passivo Permanente	815.518,17	11.120,00
Total Passivo (II)	**2.080.909,49**	**491.092,12**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**80.358.946,18**	**69.697.922,51**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
00 Recursos Ordinários	-	12.574,70
26 Recursos Destinados ao FUNESBOM	368,82	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**368,82**	**12.574,70**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do Tribunal de Contas -TCE/RO

Realizamos com as análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08) disponibilizados pelo a Corte de Contas e Contabilidade Geral do Estado, abaixo o detalhamento dos testes. Com base na análise de Consistência dos papéis de trabalho, indica a Conformidade nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022.

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	733,61
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	4.255.326,25
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	7.486.819,99
4. Inscrição de Restos a Pagar: RP e RPNP do Exercício corrente (BF)	1.260.716,58
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	1.198.297,45
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-4.254.592,64
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	5.027.805,96
8. Variação do período apurada (6+7)	773.213,32
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	492.546,82
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	1.265.760,14
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.265.760,14
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial do Exercício de 2022	
***Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.**	
Conclusão: Papel de Trabalho 01, apresenta Conformidade Contábil e Informamos que inserimos o item 4 (Inscrição de Restos a Pagar RP e RPNP do Exercício Corrente do Balanço Financeiro - (BF)	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo dos Resultados Acumulados	**PT 02**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	22.292.069,13
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	9.297.078,33
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**12.994.990,80**
4. Resultado evidenciado na DVP	12.994.990,80
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	65.722.935,47
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	-1.565.153,09
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**77.152.773,18**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	77.152.773,18
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Demonstrativo Variação Patrimoniais e Balanço Patrimonial do Exercício 2022	
Conclusão: Papel de Trabalho 02, apresenta Conformidade Contábil	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	**PT 03**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.265.760,14
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	81.174.095,53
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**82.439.855,67**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.300.758,06
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	80.139.097,61
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**82.439.855,67**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.265.391,32
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	815.518,17
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	**2.080.909,49**
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	833.397,78
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	181,53
13. Restos a Pagar Não Processados (Balanço Orçamentário = coluna (a+b-c-e)	**0,00**
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	1.247.330,18
15. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14)	**2.080.909,49**
16. Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro do Exercício de 2022	
Conclusão: Papel de Trabalho 03, apresenta Conformidade Contábil	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Análise das Prestações de Contas de Gestão					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					PT 04
Descrição					Valor (R$)
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
+	Ativo Financeiro	1.265.760,14	=	Total das Fontes de Recursos	368,82
-	Passivo Financeiro	1.265.391,32			
=	Total	368,82	=	Total	368,82
	TESTE	0,00		Distorção ===>	
Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2022					
Conclusão: Papel de Trabalho 04, apresenta Conformidade Contábil					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão								
Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro								PT 05
Descrição								Valor (R$)
Balanço Patrimonial			=	DFC		=	Balanço Financeiro	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.265.760,14	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.265.760,14	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.265.760,14
=	Total	1.265.760,14	=	Total	1.265.760,14	=	Total	1.265.760,14
	TESTE	0,00						
Fonte: Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro do Exercício de 2022								
Conclusão: Papel de Trabalho 05, apresenta Conformidade Contábil								

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					PT 06
Descrição					Valor (R$)
Balanço Orçamentário			=	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+)	Receita Tributária	-	(+)	Receita Tributária	-
(+)	Receita de Contribuições	-	(+)	Receita de Contribuições	-
(+)	Receita Patrimonial	733,61	(+)	Receita Patrimonial	-
(+)	Receita Agropecuária	-	(+)	Receita Agropecuária	-
(+)	Receita Industrial	-	(+)	Receita Industrial	-
(+)	Receita de Serviços	-	(+)	Receita de Serviços	-
(+)	Outras Receitas Correntes	-	(+)	Remuneração das Disponibilidade	733,61
(+)	Outras Receitas de Capital	-	(+)	Outras Receitas Derivadas e Origin	-
=	Total	733,61	=	Total	733,61
	Teste ===>	0,00		Distorção ===>	-
Fonte: Balanço Orçamentário e Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício de 2022					
Conclusão: Papel de Trabalho 06, apresenta Conformidade Contábil					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	**PT 07**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	733,61
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	4.255.326,25
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	7.486.819,99
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	1.198.297,45
5- Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Corrente (BF)	1.260.716,58
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-4.254.592,64
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	5.027.805,96
8. Variação do período apurada (6+7)	773.213,32
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	773.213,32
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercicio anterior)	492.546,82
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	492.546,82
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	1.265.760,14
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	1.265.760,14
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Demonstrativo dos Fluxo de Caixa, Exercício 2022	
***Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.**	
Conclusão: Papel de Trabalho 07, apresenta Conformidade Contábil	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão					
Receitas Realizadas					**PT 08**
Descrição					**Valor (R$)**
Balanço Orçamentário			=	**Balanço Financeiro**	
=	Receita Correntes (I)	733,61	=	Receitas Ordinária	733,61
=	Receitas de Capital (II)	-	=	Receita Vinculada	-
			=	(-) Dedução da Receita Orçamentária	-
=	**Total**	733,61	=	**Total**	733,61
	TESTE	**0,00**		**Distorção ===>**	-
Fonte: Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro do Exercício de 2022					
Conclusão: Papel de Trabalho 08, apresenta Conformidade Contábil					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Protocolo 0036557237

BALANÇO

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150004/00001, Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	733,61	49,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	733,61	49,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.214.544,25	7.672.582,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.667.309,83	7.605.092,25
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.925.530,31	67.490,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.621.704,11	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.076.791,27	4.082.978,19
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.076.574,88	4.082.978,19
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	216,39	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**22.292.069,13**	**11.755.609,45**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.890.522,45	5.637.262,20
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.005.271,31	2.212.013,31
SERVIÇOS	1.540.964,57	1.240.781,81
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.344.286,57	2.184.467,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.298.789,46	360.054,43
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	493.869,75	317.150,03
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	804.919,71	42.904,40
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.766,42	692.987,01
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	55.366,42	654.323,90
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	52.400,00	38.663,11
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**9.297.078,33**	**6.690.303,64**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**12.994.990,80**	**5.065.305,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Protocolo 0036557915

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150004/00001, Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**6.226.837,02**	**3.221.843,86**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	733,61	49,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	5.738.537,20	3.118.707,06
Outros ingressos operacionais	487.566,21	103.087,79
Desembolsos	**4.648.703,99**	**2.923.952,76**
Pessoal e demais despesas	3.670.703,18	2.505.170,92
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	493.869,75	317.150,03
Outros desembolsos operacionais	484.131,06	101.631,81
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**1.578.133,03**	**297.891,10**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**804.919,71**	**-**
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	804.919,71	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(804.919,71)**	**-**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**773.213,32**	**297.891,10**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	492.546,82	194.655,72
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.265.760,14	492.546,82

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	5.738.537,20	3.118.707,06
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**5.738.537,20**	**3.118.707,06**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	493.869,75	317.150,03
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**493.869,75**	**317.150,03**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	3.670.703,18	2.505.170,92
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**3.670.703,18**	**2.505.170,92**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Protocolo 0036558977

BALANÇO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150004/00001, Anexo 19 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						4.453.503,18	65.722.935,47		70.176.438,65
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-1.565.153,09	-	-1.565.153,09
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	12.994.990,80	-	12.994.990,80
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais						4.453.503,18	77.152.773,18		81.606.276,36

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Protocolo 0036559531

BALANÇO

Balanço Orçamentário - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150014/15014, Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.466.612,00	14.466.612,00	20.188.008,39	5.721.396,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.782.477,00	13.782.477,00	17.771.798,89	3.989.321,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	115.538,00	115.538,00	2.416.209,50	2.300.671,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	566.865,00	566.865,00	-	(566.865,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.732,00	1.732,00	-	(1.732,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	82.442,00	82.442,00	286.500,00	204.058,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	82.442,00	82.442,00	-	(82.442,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	286.500,00	286.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.549.054,00	14.549.054,00	20.474.508,39	5.925.454,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.549.054,00	14.549.054,00	20.474.508,39	5.925.454,39
DEFICIT (VI)	-	-	6.545.372,77	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.549.054,00	14.549.054,00	27.019.881,16	5.925.454,39

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	9.699.751,77	10.223.287,26	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	9.699.751,77	10.223.287,26	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.455.591,00	15.876.773,51	15.394.516,39	10.435.698,45	9.863.849,50	482.257,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.816,00	340.816,00	319.136,42	319.136,42	319.136,42	21.679,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.114.775,00	15.535.957,51	15.075.379,97	10.116.562,03	9.544.713,08	460.577,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	9.093.463,00	15.170.180,79	11.625.364,77	1.595.777,93	1.042.617,93	3.544.816,02
INVESTIMENTOS	9.093.463,00	15.170.180,79	11.625.364,77	1.595.777,93	1.042.617,93	3.544.816,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	14.549.054,00	31.046.954,30	27.019.881,16	12.031.476,38	10.906.467,43	4.027.073,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	14.549.054,00	31.046.954,30	27.019.881,16	12.031.476,38	10.906.467,43	4.027.073,14
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	14.549.054,00	31.046.954,30	27.019.881,16	12.031.476,38	10.906.467,43	4.027.073,14
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**3.544.787,80**	**2.274.391,34**	**2.234.391,34**	**910.326,21**	**400.070,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	3.544.787,80	2.274.391,34	2.234.391,34	910.326,21	400.070,25
DESPESAS DE CAPITAL	**776.026,20**	**9.432.343,01**	**4.023.157,69**	**4.023.157,69**	**4.517.269,88**	**1.667.941,64**
INVESTIMENTOS	776.026,20	9.432.343,01	4.023.157,69	4.023.157,69	4.517.269,88	1.667.941,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**776.026,20**	**12.977.130,81**	**6.297.549,03**	**6.257.549,03**	**5.427.596,09**	**2.068.011,89**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**301.735,46**	**831.992,35**	**1.131.104,83**	**2.622,98**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.735,46	831.992,35	1.131.104,83	2.622,98	-
DESPESAS DE CAPITAL	**15.725,00**	**213.725,00**	**229.450,00**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	15.725,00	213.725,00	229.450,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**317.460,46**	**1.045.717,35**	**1.360.554,83**	**2.622,98**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Protocolo 0036563675

BALANÇO

Balanço Financeiro - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150014/15014, Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**20.474.508,39**	**16.907.114,59**
Ordinária	**25.286,12**	**45.051,91**
Vinculada	**20.449.222,27**	**16.862.062,68**
Recursos Vinculados à Saúde	157,68	-
Recursos Vinculados a Fundos	20.096.057,12	16.807.260,35
Recursos Vinculados a Convênios	286.500,00	33.484,04
Outras Vinculações de Recursos	66.507,47	21.318,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**22.203.405,55**	**19.008.006,04**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.474.192,69	3.584.783,12
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	15.729.212,86	15.423.222,92
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**16.995.821,02**	**15.377.255,97**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14.988.404,78	12.977.130,81
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.125.008,95	1.045.717,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	879.882,29	1.326.038,07
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	2.525,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	28.369,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**25.639.076,44**	**16.964.325,48**
Caixa e Equivalente de Caixa	25.639.076,44	16.963.660,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	665,38
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**85.312.811,40**	**68.256.702,08**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**27.019.881,16**	**25.036.334,57**
Ordinária	**150.000,00**	**2.739.282,94**
Vinculada	**26.869.881,16**	**22.297.051,63**
Recursos Vinculados à Saúde	3.090.050,06	3.528.578,63
Recursos Vinculados a Fundos	23.058.331,10	16.256.627,74
Recursos Vinculados a Convênios	721.500,00	1.909.851,66
Outras Vinculações de Recursos	-	601.993,60
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**16.608.657,00**	**11.239.328,77**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	18.373,96
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	16.608.657,00	11.220.954,81
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**8.481.047,00**	**6.341.962,30**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	6.257.549,03	4.461.679,88
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.360.554,83	522.896,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	860.418,14	1.300.646,23
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	2.525,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	56.739,48
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**33.203.226,24**	**25.639.076,44**
Caixa e Equivalente de Caixa	33.203.226,24	25.639.076,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**85.312.811,40**	**68.256.702,08**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022 Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	JANEIRO a DEZEMBRO/2021 Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**25.286,12**	**-**	**25.286,12**	**45.051,91**	**-**	**45.051,91**
Vinculada	**20.449.222,27**	**-**	**20.449.222,27**	**16.862.062,68**	**-**	**16.862.062,68**
Recursos Vinculados à Saúde	157,68	-	157,68	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos	20.096.057,12	-	20.096.057,12	16.807.260,35	-	16.807.260,35
Recursos Vinculados a Convênios	286.500,00	-	286.500,00	33.484,04	-	33.484,04
Outras Vinculações de Recursos	66.507,47	-	66.507,47	21.318,29	-	21.318,29
TOTAL	**20.474.508,39**	**-**	**20.474.508,39**	**16.907.114,59**	**-**	**16.907.114,59**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Protocolo 0036563734

BALANÇO

Balanço Patrimonial - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150014/150014, Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.203.226,24	25.639.076,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	33.203.226,24	25.639.076,44
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	140.922,50	3.067.267,03
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	140.922,50	3.067.267,03
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**33.344.148,74**	**28.706.343,47**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	-	-
BENS MOVEIS	-	-
BENS IMÓVEIS	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**33.344.148,74**	**28.706.343,47**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	91,33	-
PESSOAL A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	91,33	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.503.780,81	1.363.177,81
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.503.780,81	1.363.177,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.521,37	26.057,22
VALORES RESTITUÍVEIS	45.521,37	26.057,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**1.549.393,51**	**1.389.235,03**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	31.794.755,23	27.317.108,44
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	31.794.755,23	27.317.108,44
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**31.794.755,23**	**27.317.108,44**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**33.344.148,74**	**28.706.343,47**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	33.203.226,24	25.639.076,44
Ativo Permanente	140.922,50	3.067.267,03
Total Ativo (I)	**33.344.148,74**	**28.706.343,47**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	18.226.946,99	15.142.392,04
Passivo Permanente	338.863,19	-
Total Passivo (II)	**18.565.810,18**	**15.142.392,04**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**14.778.338,56**	**13.563.951,43**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	636.500,00	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**636.500,00**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		**31/12/2022**	**31/12/2021**
00	Recursos Ordinários	-	1.407.027,71
05	Recursos Destinados ao FEPRAM	2.051,90	(373.595,39)
10	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE	13.025,07	-
14	Recursos de Alienação de Bens	864.217,10	749.989,88
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	(341.910,00)	105.185,58
17	Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP	66.232,29	(250.454,88)
23	Recursos de Outras Transferências da União	157.105,33	-
26	Recursos Destinados ao FUNESBOM	14.215.557,56	8.641.075,08
58	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	-	217.456,42
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**14.976.279,25**	**10.496.684,40**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do Tribunal de Contas -TCE/RO

Realizamos com as análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08) disponibilizados pelo a Corte de Contas e Contabilidade Geral do Estado, abaixo o detalhamento dos testes. Com base na análise de Consistência dos papéis de trabalho, indica a Conformidade nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	**PT 01**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	20.474.508,39
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	10.906.467,43
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	39.199.226,57
4. Inscrição de Restos a Pagar: RP e RPNP do Exercício corrente (BF)	16.113.413,73
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	25.089.704,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	9.568.040,96
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-2.003.891,16
8. Variação do período apurada (6+7)	7.564.149,80
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	25.639.076,44
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	33.203.226,24
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	33.203.226,24
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial do Exercício de 2022	
***Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.**	
Conclusão: Papel de Trabalho 01, apresenta Conformidade Contábil e Informamos que inserimos o item 4 (Inscrição de Restos a Pagar RP e RPNP do Exercício Corrente do Balanço Financeiro - (BF)	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo dos Resultados Acumulados	**PT 02**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	42.693.285,72
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	37.344.367,57
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**12.994.990,80**
4. Resultado evidenciado na DVP	12.994.990,80
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	27.317.108,44
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	-871.271,36
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**39.440.827,88**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	31.794.755,23
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**7.646.072,65**
Fonte: Demonstrativo Variação Patrimoniais e Balanço Patrimonial do Exercício 2022	
Conclusão: Papel de Trabalho 02, apresenta Conformidade Contábil	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	33.203.226,24
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	140.922,50
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**33.344.148,74**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	33.344.148,74
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**33.344.148,74**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	18.226.946,99
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	338.863,19
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	**18.565.810,18**
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.549.393,51
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Balanço Orçamentário = coluna ("f" do Anexo 1) - (RPNP Liquidados a Pagar) do Balancete de Verificação	**2.028.011,89**
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	14.988.404,78
15. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14)	**18.565.810,18**
16. Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro do Exercício de 2022	
Conclusão: Papel de Trabalho 03, apresenta Conformidade Contábil	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					PT 04
Descrição					**Valor (R$)**
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			=	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**	
+	Ativo Financeiro	33.203.226,24	=	Total das Fontes de Recursos	14.976.279,25
-	Passivo Financeiro	18.226.946,99			
=	**Total**	14.976.279,25	=	**Total**	**0,00**
	TESTE	**0,00**		**Distorção ===>**	
Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2022					
Conclusão: Papel de Trabalho 04, apresenta Conformidade Contábil					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão								
Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro								PT 05
Descrição								Valor (R$)
Balanço Patrimonial			=	DFC		=	Balanço Financeiro	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	33.203.226,24	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	33.203.226,24	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	33.203.226,24
=	Total	33.203.226,24	=	Total	33.203.226,24	=	Total	33.203.226,24
	TESTE	0,00						
Fonte: Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro do Exercício de 2022								
Conclusão: Papel de Trabalho 05, apresenta Conformidade Contábil								

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					PT 06
Descrição					Valor (R$)
Balanço Orçamentário			=	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+)	Receita Tributária	17.771.798,89	(+)	Receita Tributária	17.771.798,89
(+)	Receita de Contribuições	0,00	(+)	Receita de Contribuições	0,00
(+)	Receita Patrimonial	2.416.209,50	(+)	Receita Patrimonial	0,00
(+)	Receita Agropecuária	0,00	(+)	Receita Agropecuária	0,00
(+)	Receita Industrial	0,00	(+)	Receita Industrial	0,00
(+)	Receita de Serviços	0,00	(+)	Receita de Serviços	0,00
(+)	Transferências Correntes	0,00	(+)	Remuneração das Disponibilidade	2.416.209,50
(+)	Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	22.203.405,55	(+)	Transferências correntes recebidas	22.489.905,55
(+)	Transferências de Capital	286.500,00			
(+)	Outras Receitas Correntes		(+)	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
(+)	Outras receitas de Capital				
(+)	Operações de Crédito		(+)	Operações de Crédito	
(+)	Alienação de Bens	0,00	(+)	Alienação de Bens	-
=	Total	42.677.913,94	=	Total	42.677.913,94
	Teste ===>	0,00		Distorção ===>	-
Fonte: Balanço Orçamentário e Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício de 2022					
Conclusão: Papel de Trabalho 06, apresenta Conformidade Contábil					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	**PT 07**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	20.474.508,39
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	10.906.467,43
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	39.199.226,57
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	25.089.704,00
5- Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Corrente (BF)	16.113.413,73
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	9.568.040,96
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-2.003.891,16
8. Variação do período apurada (6+7)	7.564.149,80
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	7.564.149,80
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercicio anterior)	25.639.076,44
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	25.639.076,44
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	33.203.226,24
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	33.203.226,24
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Demonstrativo dos Fluxo de Caixa, Exercício 2022	
***Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.**	
Conclusão: Papel de Trabalho 07, apresenta Conformidade Contábil	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão					
Receitas Realizadas					**PT 08**
Descrição					**Valor (R$)**
Balanço Orçamentário			=	**Balanço Financeiro**	
=	Receita Correntes (I)	20.188.008,39	=	Receitas Ordinária	25.286,12
=	Receitas de Capital (II)	286.500,00	=	Receita Vinculada	20.449.222,27
			=	(-) Dedução da Receita Orçamentária	-
=	**Total**	20.474.508,39	=	**Total**	20.474.508,39
	TESTE	0,00		**Distorção ===>**	-
Fonte: Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro do Exercício de 2022					
Conclusão: Papel de Trabalho 08, apresenta Conformidade Contábil					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Protocolo 0036563786

BALANÇO

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150014/15014, Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.771.798,89	15.059.427,80
TAXAS	17.771.798,89	15.059.427,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	1.310.098,72
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	1.310.098,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.416.209,50	537.588,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.416.209,50	537.588,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.502.654,35	19.197.730,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.203.405,55	19.197.730,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	286.500,00	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.748,80	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.622,98	10.201,38
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.622,98	10.201,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	13.730,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	13.730,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**42.693.285,72**	**36.128.776,01**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	317.253,45	64.199,87
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	270.373,79	52.271,55
ENCARGOS PATRONAIS	46.879,66	11.928,32
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.150,00	435,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.150,00	435,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.460.119,59	10.102.617,04
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.997.538,41	3.293.471,88
SERVIÇOS	7.462.581,18	6.809.145,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	26.440.244,09	17.447.559,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.001.040,15	15.896.287,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	1.532.372,24
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	38.860,94	18.900,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.400.343,00	-
TRIBUTÁRIAS	106.226,48	75.995,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	106.226,48	75.974,36
CONTRIBUIÇÕES	-	21,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.373,96	420.519,12
PREMIAÇÕES	-	43.039,70
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.373,96	377.479,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**37.344.367,57**	**28.111.326,61**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**5.348.918,15**	**8.017.449,40**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Protocolo 0036563846

BALANÇO

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150014/15014, Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**43.560.321,23**	**37.270.193,82**
Receita Tributária	17.771.798,89	16.369.526,52
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	2.416.209,50	537.588,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	22.489.905,55	19.008.006,04
Outros ingressos operacionais	882.407,29	1.355.073,19
Desembolsos	**30.700.945,81**	**24.067.326,58**
Pessoal e demais despesas	13.163.211,32	11.409.644,00
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	16.674.791,35	11.300.296,87
Outros desembolsos operacionais	862.943,14	1.357.385,71
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**12.859.375,42**	**13.202.867,24**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**5.295.225,62**	**4.527.450,90**
Aquisição de ativo não circulante	5.295.225,62	2.995.078,66
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	1.532.372,24
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(5.295.225,62)**	**(4.527.450,90)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**7.564.149,80**	**8.675.416,34**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	25.639.076,44	16.963.660,10
Caixa e Equivalente de Caixa Final	33.203.226,24	25.639.076,44

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	286.500,00	-
da União	286.500,00	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	22.203.405,55	19.008.006,04
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**22.489.905,55**	**19.008.006,04**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	16.674.791,35	11.300.296,87
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**16.674.791,35**	**11.300.296,87**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	8.212.005,24	6.795.100,37
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	222.870,40	-
Previdência Social	-	-
Saúde	2.839.960,78	2.615.772,63
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	1.888.374,90	1.998.771,00
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**13.163.211,32**	**11.409.644,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Protocolo 0036563895

BALANÇO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, Unidade Gestora - 150014/15014, Anexo 19 - Lei Federal nº 4.320/64, Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							27.317.108,44		27.317.108,44
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-871.271,36	-	-871.271,36
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	5.348.918,15	-	5.348.918,15
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							31.794.755,23		31.794.755,23

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA EM SUBTITUIÇÃO CBM/RO
Portaria nº 65 de 14 de março de 2023, SEI nº (0036539202)
Matrícula 300138171

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE - GERAL CBM/RO
ORDENADOR DE DESPESAS - CBM/RO

Protocolo 0036563949

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Ato Público nº 4/2023/SEFIN-TATE

ATO Nº 046/2023/PRESIDENTE-TATE-SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157 de 24 de julho de 2000.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do trâmite dos Processos de Auto de Infração;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública que exige qualidade do serviço prestado;

CONSIDERANDO que o projeto 04 – Conferência Check-list foi estabelecido no Planejamento Estratégico do TATE 2023;

CONSIDERANDO que o check-list deve ser elaborado de acordo com as características específicas do processo, contemplando todas as etapas e documentos necessários para sua tramitação e julgamento;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

FICA ESTABELECIDO:
I – O uso obrigatório do check-list por todos os servidores responsáveis pelo processo, incluindo aqueles que realizam a análise técnica, o julgamento e a expedição de documentos;
II - Que cada servidor responsável pela etapa sob sua responsabilidade deve acessar a pasta “TATE (T:) > CHECKLIST TATE” e utilizar o arquivo relacionado à sua competência.
Porto Velho, 15 de março de 2023.
ANDERSON APARECIDO ARNAUT
PRESIDENTE DO TATE/SEFIN

Protocolo 0036566726

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 247 de 12 de março de 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA– 2021

Anexos da Lei 4.320/1964

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado no inciso I, do Art. 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Torna Público:

Os Anexos da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e notas explicativas, referente Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao Exercício financeiro de 2021, para publicação.

· Anexo 12a – Balanço Orçamentário;

· Anexo 13b – Balanço Financeiro;

· Anexo 14a – Balanço Patrimonial;

· Anexo 15a – Variações Patrimoniais quantitativas;

· Demonstrativo do Fluxo de Caixa;

· Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR

Contador responsável pela SESDEC

CRC- RO 008545-O

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário da SESDEC

Protocolo 0036478278

BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

ATIVO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	59.228.896,81	114.463.660,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	59.228.896,81	114.463.660,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.590.578,71	17.091.179,62
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.237.888,69	1.251.636,68
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	531.937,46	531.937,46
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	820.752,56	15.307.605,48
ESTOQUES	4.630.733,11	578.202,95
ALMOXARIFADO	4.630.733,11	578.202,95
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**66.450.208,63**	**132.133.042,81**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	115.730.826,42	111.213.293,69
BENS MOVEIS	75.515.658,34	62.675.727,04
BENS IMÓVEIS	63.650.220,32	63.427.640,32
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(23.435.052,24)	(14.890.073,67)
INTANGÍVEL	608.000,00	600.000,00
SOFTWARES	608.000,00	600.000,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**116.338.826,42**	**111.813.293,69**
TOTAL DO ATIVO	**182.789.035,05**	**243.946.336,50**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.964.637,17	13.537.268,49
PESSOAL A PAGAR	7.810.950,59	10.888.463,92
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	1.333.306,72
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.153.686,58	1.315.497,85
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.409.849,05	2.137.874,85
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.409.849,05	2.137.874,85
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.024.724,11	14.804.857,63
VALORES RESTITUÍVEIS	21.012.806,19	14.804.857,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.917,92	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**31.399.210,33**	**30.480.000,97**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	20.301.769,41	20.301.769,41
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	20.301.769,41	20.301.769,41
RESULTADOS ACUMULADOS	131.088.055,31	193.164.566,12
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	131.088.055,31	193.164.566,12
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**151.389.824,72**	**213.466.335,53**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**182.789.035,05**	**243.946.336,50**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	59.228.896,81	114.463.660,24
Ativo Permanente	123.560.138,24	129.482.676,26
Total Ativo (I)	**182.789.035,05**	**243.946.336,50**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	34.643.807,51	108.452.882,23
Passivo Permanente	8.961.349,95	1.931.253,74
Total Passivo (II)	**43.605.157,46**	**110.384.135,97**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**139.183.877,59**	**133.562.200,53**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	11.188.407,53	579.929,25
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	345.902,00	345.902,00
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**11.534.309,53**	**925.831,25**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO		31/ 12/2022
00	Recursos Ordinários	40.662,73
05	Recursos Destinados ao FEPRAM	-
10	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE	729,82
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	1.347.877,74
40	Recursos Diretamente Arrecadados	715.482,63
57	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	22.480.336,38
58	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**24.585.089,30**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR

CONTADOR SETORIAL - SESDEC

FELIPE BERNARDO VITAL

SECRETARIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Protocolo 0036478289

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
CONTRIBUIÇÕES	67.944.726,66	58.618.406,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	67.944.726,66	58.618.406,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.702.023,69	870.892,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.702.023,69	870.892,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.414.721.125,49	1.119.605.961,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.408.055.769,79	1.114.640.260,93
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.665.355,70	4.965.700,67
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.046.479,82	8.956.569,11
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	14.046.479,82	8.855.405,58
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	101.163,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.099,00	2.198.070,09
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.099,00	2.198.070,09
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**1.505.415.454,66**	**1.190.249.899,20**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

PESSOAL E ENCARGOS	977.295.292,62	714.778.665,29
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	907.978.490,94	656.251.695,19
ENCARGOS PATRONAIS	42.939.204,47	34.863.457,74
BENEFÍCIOS A PESSOAL	26.377.597,21	23.663.512,36
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	230.616.939,96	195.455.364,47
APOSENTADORIAS E REFORMAS	197.543.007,13	166.754.871,40
PENSÕES	21.174.743,49	15.642.109,03
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.899.189,34	13.058.384,04
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	94.842.911,55	54.851.153,60
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.574.350,73	2.481.126,54
SERVIÇOS	81.723.582,25	48.193.450,89
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.544.978,57	4.176.576,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	229.795.928,16	128.411.366,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	228.619.483,61	128.328.138,88
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.164.314,40	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	12.130,15	83.227,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.738.897,14	24.404,44
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.738.719,22	24.404,44
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	177,92	-
TRIBUTÁRIAS	37.907,24	30.643,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.907,24	30.643,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.505.407,66	18.791.929,31
PREMIAÇÕES	2.100,00	49.700,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.503.307,66	18.742.229,31
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**1.553.833.284,33**	**1.112.343.526,55**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**(48.417.829,67)**	**77.906.372,65**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR

CONTADOR SETORIAL - SESDEC

FELIPE BERNARDO VITAL

SECRETARIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Protocolo 0036478290

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**2.051.239.884,66**	**1.695.868.518,30**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	67.944.726,66	58.618.406,21
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	8.702.023,69	870.892,19
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.099,00	-
Transferências recebidas	1.406.885.354,69	1.115.407.070,40
Outros ingressos operacionais	567.706.680,62	520.972.149,50

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Desembolsos	**2.094.026.457,63**	**1.616.413.053,20**
Pessoal e demais despesas	1.275.854.490,36	940.526.770,54
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	258.585.276,94	154.411.385,31
Outros desembolsos operacionais	559.586.690,33	521.474.897,35
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**(42.786.572,97)**	**79.455.465,10**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**12.448.190,46**	**2.833.981,26**
Aquisição de ativo não circulante	12.137.294,46	988.143,59
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	310.896,00	1.845.837,67
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(12.448.190,46)**	**(2.833.981,26)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**(55.234.763,43)**	**76.621.483,84**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	114.463.660,24	37.842.176,40
Caixa e Equivalente de Caixa Final	59.228.896,81	114.463.660,24

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	6.114.135,35	2.342.156,40
da União	5.473.523,72	2.267.285,40
de Estados e Distrito Federal	640.611,63	74.871,00
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.400.771.219,34	1.113.064.914,00
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**1.406.885.354,69**	**1.115.407.070,40**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	258.585.276,94	154.411.385,31
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**258.585.276,94**	**154.411.385,31**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa		-
Judiciária	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	77.404,50
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	1.274.934.581,57	939.590.576,84
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	919.908,79	858.789,20
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**1.275.854.490,36**	**940.526.770,54**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR

CONTADOR SETORIAL - SESDEC

FELIPE BERNARDO VITAL

SECRETARIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Protocolo 0036478291

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/ 2022	Janeiro a Dezembro/ 2021
Receita Orçamentária (I)	**82.761.984,70**	**61.831.454,80**
Ordinária	**878.010,99**	**23.261,97**
Vinculada	**81.883.973,71**	**61.808.192,83**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Recursos Vinculados à Saúde	-	729,82
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	640.611,63	-
Recursos Vinculados a Convênios	5.162.825,24	2.322.944,72
Outras Vinculações de Recursos	76.080.536,84	59.484.518,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.400.771.219,34**	**1.113.064.914,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.268.118.964,70	924.638.570,90
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	132.652.254,64	188.426.343,10
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**579.343.313,76**	**610.540.813,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	11.536.979,81	77.106.912,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados	99.653,33	12.655.828,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	552.399.075,14	490.247.191,34
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	15.307.605,48	30.530.881,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**114.463.660,24**	**38.036.253,46**
Caixa e Equivalente de Caixa	114.463.660,24	37.842.176,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	194.077,06
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**2.177.340.178,04**	**1.823.473.435,32**

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/ 2022	Janeiro a Dezembro/ 2021
Despesa Orçamentária (VI)	**1.253.195.634,75**	**1.049.615.547,25**
Ordinária	**1.187.938.121,19**	**993.600.505,70**
Vinculada	**65.257.513,56**	**56.015.041,55**
Recursos Vinculados a Fundos	499.999,59	782.818,40
Recursos Vinculados a Convênios	5.797.531,99	1.869.205,59
Outras Vinculações de Recursos	58.959.981,98	53.363.017,56
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**216.300.929,91**	**118.938.015,22**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	428.359,72	514.850,37
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	215.872.570,19	118.423.164,85
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**648.614.716,57**	**540.456.212,61**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	76.373.798,02	4.677.992,34
Pagamento de Restos a Pagar Processados	12.654.228,22	14.303.322,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	546.191.126,58	475.636.410,77
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	820.752,56	45.838.486,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	12.574.811,19	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**59.228.896,81**	**114.463.660,24**
Caixa e Equivalente de Caixa	59.228.896,81	114.463.660,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.177.340.178,04**	**1.823.473.435,32**

	JANEIRO a DEZEMBRO/ 2022			JANEIRO a DEZEMBRO/ 2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	**878.010,99**	**-**	**878.010,99**	**23.261,97**	**-**	**23.261,97**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Vinculada	**81.883.973,71**	**-**	**81.883.973,71**	**61.808.192,83**	**-**	**61.808.192,83**
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	729,82	-	729,82
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	640.611,63	-	640.611,63	-	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	5.162.825,24	-	5.162.825,24	2.322.944,72	-	2.322.944,72
Outras Vinculações de Recursos	76.080.536,84	-	76.080.536,84	59.484.518,29	-	59.484.518,29
TOTAL	**82.761.984,70**	**-**	**82.761.984,70**	**61.831.454,80**	**-**	**61.831.454,80**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR

CONTADOR SETORIAL - SESDEC

FELIPE BERNARDO VITAL

SECRETARIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Protocolo 0036552549

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
Anexo 19 - Lei Federal N° 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						20.301.769,41	193.164.566,12		213.466.335,53
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-13.658.681,14	-	-13.658.681,14
Aumento de capital				-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-48.417.829,67	-	-48.417.829,67
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-		-	-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais						20.301.769,41	131.088.055,31		151.389.824,72

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR

CONTADOR SETORIAL - SESDEC

FELIPE BERNARDO VITAL

SECRETARIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Protocolo 0036552916

Portaria nº 263 de 14 de março de 2023

Porto Velho, 14 de março de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Dispõe sobre a alteração de Comissão Sindicante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar n° 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão anteriormente nomeada nos processos SEI nº 0037.072517/2022-05, 0037.008172/2021-47, 0037.512965/2020-85 e 0037.059576/2020-18, passando a vigorar com a seguinte formação:

Presidente:

Rafael Mota Brito, Delegado de Polícia, Matrícula 300098443;

Membro:

Diego Scharnowski, Escrivão de Polícia, Matrícula 300098762.

Art. 2º As Sindicâncias que tramitam nos Processos SEI citados no artigo 1º, ficam prorrogadas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0036538334

BALANÇO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	56.423.315,00	56.561.008,42	78.224.620,62	21.663.612,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	56.423.315,00	56.423.315,00	67.944.726,66	11.521.411,66
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	8.702.023,69	8.702.023,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	137.693,42	1.576.771,27	1.439.077,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	1.099,00	1.099,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	4.537.364,08	4.537.364,08	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	4.537.364,08	4.537.364,08	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.423.315,00	61.098.372,50	82.761.984,70	21.663.612,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.423.315,00	61.098.372,50	82.761.984,70	21.663.612,20
DEFICIT (VI)	-	-	1.170.433.650,05	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.423.315,00	61.098.372,50	1.253.195.634,75	21.663.612,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.327.148,89	22.614.794,95	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	6.327.148,89	22.614.794,95	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**1.187.367.076,00**	**1.252.629.936,40**	**1.243.600.181,85**	**1.237.581.660,25**	**1.237.515.220,92**	**9.029.754,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.034.897.850,00	1.072.619.241,98	1.071.412.825,92	1.070.250.019,55	1.070.250.019,55	1.206.416,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.469.226,00	180.010.694,42	172.187.355,93	167.331.640,70	167.265.201,37	7.823.338,49
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**7.534.805,00**	**10.964.403,06**	**9.595.452,90**	**4.076.994,69**	**4.043.780,69**	**1.368.950,16**
INVESTIMENTOS	7.534.805,00	10.964.403,06	9.595.452,90	4.076.994,69	4.043.780,69	1.368.950,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**1.194.901.881,00**	**1.263.594.339,46**	**1.253.195.634,75**	**1.241.658.654,94**	**1.241.559.001,61**	**10.398.704,71**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**1.194.901.881,00**	**1.263.594.339,46**	**1.253.195.634,75**	**1.241.658.654,94**	**1.241.559.001,61**	**10.398.704,71**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**1.194.901.881,00**	**1.263.594.339,46**	**1.253.195.634,75**	**1.241.658.654,94**	**1.241.559.001,61**	**10.398.704,71**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	**70.074.905,46**	**68.158.308,25**	**68.158.308,25**	**1.904.113,01**	**12.484,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	63.504.108,58	63.497.437,44	63.497.437,44	6.671,14	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	6.570.796,88	4.660.870,81	4.660.870,81	1.897.441,87	12.484,20
DESPESAS DE CAPITAL	**2.800.000,00**	**7.032.006,94**	**8.215.489,77**	**8.215.489,77**	**721.517,17**	**895.000,00**
INVESTIMENTOS	2.800.000,00	7.032.006,94	8.215.489,77	8.215.489,77	721.517,17	895.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**2.800.000,00**	**77.106.912,40**	**76.373.798,02**	**76.373.798,02**	**2.625.630,18**	**907.484,20**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**1.085.283,98**	**12.466.908,22**	**12.465.308,22**	-	**1.086.883,98**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	10.276.284,37	10.276.284,37	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.085.283,98	2.190.623,85	2.189.023,85	-	1.086.883,98
DESPESAS DE CAPITAL	-	**188.920,00**	**188.920,00**	-	-
INVESTIMENTOS	-	188.920,00	188.920,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**1.085.283,98**	**12.655.828,22**	**12.654.228,22**	-	**1.086.883,98**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR

CONTADOR SETORIAL - SESDEC

FELIPE BERNARDO VITAL

SECRETARIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Protocolo 0036576448

POLÍCIA MILITAR - PM

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023/ 1º CHAMADA /2023/ CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR CTPM-IX.

O Presidente da Comissão permanente de licitação **Jefrson Rodrigues Sartori, CPF 706.266.932-68**, do Cacoal – RO, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº. 8771 de 19 de dezembro de 2022**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Tomada de Preço**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresa e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023/ 1º CHAMADA/2023 OBJETO: **PINTURA DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM IX, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS:

Recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação, no valor global de **R$ 301.642,56 (trezentos e um mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos),** a despesa, correrá a conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: PROAFI ADICIONAL, lançado no Processo nº 0029.130213/2022-61.

Valor: **R$ 301.642,56 (trezentos e um mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

DATA DE ABERTURA: 20 de março de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: Nas dependências do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IX, situada à Rua dos Suruís, 3500 - Bairro: Teixeirão, CEP: 76965-620 – Cacoal/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, Na sala da Secretaria do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IX , e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda feira a Sexta feira, das 07h30min às 17h30min horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via email *ctpmix@seduc.ro.gov.br, fone 98456-4717- (Presidente da comissão de licitação)* . Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitações, no endereço supracitado.

Cacoal/RO, 15 de março de 2023**.**

JEFRSON RODRIGUES SARTORI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MATRÍCULA : 30014248

CPF: 706.266.932-68

Protocolo 0036565657

BALANÇO

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR/FUMRESPOM - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.

Foram feitas as análises de acordo com as orientações emanadas da 4ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, disponibilizado na Internet, na página da Superintendência de Contabilidade do Estado do Rondônia, no sítio www.contabilidade.ro.gov.br.

Foram elaboradas as conferências dos Testes de Conformidades: PT01 – Caixa e Equivalente de Caixa; PT02 – Resultados Acumulados; PT03 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; PT04 – Recursos: Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro Superávit/Déficit Financeiro; PT05 – Caixa e Equivalente de Caixa BP x DFC x BF; PT06 – Receita BO x DFC; PT07 – DFC; PT08 – Receita BO x BF. Das análises efetuadas, não foram apresentadas inconsistências.

Porto Velho, 14 de Março de 2023

EDIANA DE SOUSA SILVA

Contador Setorial PMRO

CRCMA012106/O-3 T-RO

2. CONTEXTO GERAL

O Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, integrante Executivo Estadual, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.235.305/0001-57, encontra-se domiciliado a Avenida dos Imigrantes nº 3587 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho – Rondônia.

Criado pela Lei Complementar nº 365 de 06 de fevereiro de 2007 e teve sua regulamentação através do Decreto nº 13.155 de 18 de setembro de 2007, a criação do Fundo decorreu da necessidade da Unidade Gestora em constituir receitas próprias decorrentes da arrecadação de taxas, convênios, acordos, contratos, indenizações e alienações, para aplicação em despesas de capital e despesas correntes nas atividades pertinentes à corporação da Polícia Militar. Em 2013, a Lei Complementar nº 753 de 19 de dezembro de 2013, alterou dispositivos da Lei Complementar nº 365 de 06 de fevereiro de 2007, em relação à estrutura básica do Conselho Deliberativo do FUMRESPOM.

Objetivos: Proporcionar melhores condições de trabalho e qualidade no atendimento aos usuários dos serviços da Polícia Militar por meio da modernização com equipamentos, reaparelhamentos e manutenção operacional e administrativa.

Finalidade: Prover em caráter complementar, recursos financeiros para a Polícia Militar do Estado de Rondônia.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016; Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientações Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público - MCASP 8ª Edição.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, sendo:

a. Balanço Patrimonial;

b. Demonstração das Variações Patrimoniais;

c. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

d. Balanço Orçamentário;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

e. Balanço Financeiro;

f. Notas Explicativas.

A estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Conforme MCASP 8ª Edição, em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis.

O Sistema Contábil utilizado é o SIGEF, para execução orçamentária, financeira e patrimonial, que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

INTANGÍVEL: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014).

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014).

DEPÓSITOS JUDICIAIS: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.675.295,54	5.800.582,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.675.295,54	5.800.582,11
ESTOQUES	93.416,15	-
ALMOXARIFADO	93.416,15	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**7.768.711,69**	**5.800.582,11**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	30,00	-
BENS MOVEIS	30,00	-
BENS IMÓVEIS	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**30,00**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**7.768.741,69**	**5.800.582,11**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	7.768.741,69	5.800.582,11
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.768.741,69	5.800.582,11
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**7.768.741,69**	**5.800.582,11**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.768.741,69**	**5.800.582,11**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	7.675.295,54	5.800.582,11
Ativo Permanente	93.446,15	-
Total Ativo (I)	**7.768.741,69**	**5.800.582,11**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.261.099,16	3.402.839,04
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	**4.261.099,16**	**3.402.839,04**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**3.507.642,53**	**2.397.743,07**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		**31/12/2022**	**31/12/2021**
00	Recursos Ordinários	-	30,38
03	Recursos Destinados ao FUNRESPOM	29.991,99	33.480,41
14	Recursos de Alienação de Bens	21.036,32	109.475,56
23	Recursos de Outras Transferências da União	101.406,71	-
43	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	2.281.756,25	1.838.648,53
48	Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	13.758,22	23.178,03
49	Recursos Provenientes do FRBL	966.246,89	392.930,16
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**3.414.196,38**	**2.397.743,07**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Nota 1: Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses. Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

Tabela 1: Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

TÍTULOS	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL
Conta Única Tesouro	
Banco do Brasil	**3.058.070,69**
Bancos Conta Movimento - Demais	
Bancos Conta Movimento - Demais	**4.617.224,85**
Demais Contas - Banco do B.	4.617.224,85
Demais Contas - Caixa Econ.	0,00
Demais Contas - Banco da A.	0,00
Demais Contas - Bradesco	0,00
Total	**7.675.295,54**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Nota 1.1: Conta Única do Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

Segue tabela com o detalhamento das contas:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Conta Contábil	Banco	Agencia	Conta	Fonte	31/12/2022
11112400000	1	102757	100005	100	R$ 2.581.873,84
11112400000	1	102757	100005	300	R$ 469.375,11
11112400000	1	102757	100005	348	R$ 6.821,74
11111190100	1	102757	104469	148	R$ 6.759,45
11111190100	1	102757	104469	243	R$ 7.828,96
11111190100	1	102757	104469	348	R$ 23.178,03
11111190100	1	102757	84646	203	R$ 17.996,71
11111190100	1	102757	84646	603	R$ 27.648,86
11111190100	1	102757	109967	203	R$ 3.288,42
11111190100	1	102757	109967	623	R$ 101.406,71
11111190100	1	102757	10566X	214	R$ 18.311,25
11111190100	1	102757	10566X	614	R$ 109.475,56
11111190100	1	102757	88883	243	R$ 1.111.634,72
11111190100	1	102757	88883	643	R$ 338.571,50
11111190100	1	102757	105570	243	R$ 33.450,85
11111190100	1	102757	105570	643	R$ 19.022,11
11111190100	1	102757	105651	243	R$ 189.617,96
11111190100	1	102757	105651	643	R$ 1.153.834,73
11111190100	1	102757	105864	243	R$ 76.620,87
11111190100	1	102757	105864	643	R$ 695,40
11111190100	1	102757	109266	243	R$ 33.719,80
11111190100	1	102757	109274	243	R$ 41.467,22
11111190100	1	102757	104396	249	R$ 864.261,11
11111190100	1	102757	104396	649	R$ 399.830,00
11111190100	1	102757	105449	643	R$ 38.604,59
TOTAL					**R$ 7.675.295,50**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	371.747,76	102.385,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	371.747,76	102.385,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.368.765,91	3.568.296,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.734.765,91	2.908.496,37
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	50.000,00	659.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	584.000,00	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.527,15	3.167,48
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.527,15	3.167,48
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**6.749.040,82**	**3.673.849,66**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	242.445,13	676.307,57
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	62.222,50	140.384,29
SERVIÇOS	180.222,63	535.923,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7,84	47,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7,84	47,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.454.428,27	3.701.781,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.412.034,77	3.701.781,98
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	42.393,50	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	84.000,00	92.050,00
PREMIAÇÕES	84.000,00	92.050,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**4.780.881,24**	**4.470.186,88**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**1.968.159,58**	**(796.337,22)**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Nota 1: Variações Patrimoniais Aumentativas

- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

No exercício de 2022, a exploração e venda de bens, serviços e direitos não realizou operações.

- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

As remunerações de depósitos bancários e aplicações financeiras no exercício de 2022 foram de R$ 371.747,76 (trezentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), e corresponde 5,51% do total das VPA.

- Transferências e Delegações Recebidas

Consiste no somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

No exercício de 2022, o item que mais contribuiu para a formação das variações patrimoniais aumentativas foram as transferências e delegações recebidas, com 94,37%, seguido das variações patrimoniais financeiras com 5,51%.

Segue tabela demonstrativa abaixo:

Tabela 1: Composição das Variações Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas	Valor	AV(%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00%
Contribuições	0,00	0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	371.747,76	5,51%
Transferências e Delegações Recebidas	6.368.765,91	94,37%
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.527,15	0,13%
Total	**6.749.040,82**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Nota 2: Variações Patrimoniais Diminutivas

A Variação Patrimonial Diminutiva relativa à diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo no exercício de 2022 foi de R$ 4.780.881,24 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) sendo que as transferências e delegações recebidas correspondem a 93,17% do valor total da VPD.

Segue tabela demonstrativa:

Tabela 2: Composição das Variações Diminutivas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Variações Patrimoniais Diminutivas	Valor	AV(%)
Pessoal e Encargos	0,00	0,00%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	242.445,13	5,07%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7,84	0,00%
Transferências e Delegações Concedida	4.454.428,27	93,17%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00%
Tributarias	0,00	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	84.000,00	1,76%
Total	**4.780.881,24**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**6.827.245,28**	**4.001.202,48**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	371.747,76	102.385,81
Outras Receitas Derivadas e Originárias	8.527,15	3.167,48
Transferências recebidas	6.368.765,91	3.568.296,37
Outros ingressos operacionais	78.204,46	327.352,82
Desembolsos	**2.388.803,91**	**1.664.891,26**
Pessoal e demais despesas	462.262,62	790.210,97
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.848.336,83	547.327,47
Outros desembolsos operacionais	78.204,46	327.352,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**4.438.441,37**	**2.336.311,22**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**2.563.727,94**	**3.154.454,51**
Aquisição de ativo não circulante	2.563.727,94	3.154.454,51
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(2.563.727,94)**	**(3.154.454,51)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**1.874.713,43**	**(818.143,29)**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.800.582,11	6.618.725,40
Caixa e Equivalente de Caixa Final	7.675.295,54	5.800.582,11

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	634.000,00	659.800,00
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	634.000,00	659.800,00
Intragovernamentais	5.734.765,91	2.908.496,37
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**6.368.765,91**	**3.568.296,37**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.848.336,83	547.327,47
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**1.848.336,83**	**547.327,47**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	462.262,62	790.210,97
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**462.262,62**	**790.210,97**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento, este demonstrativo identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Nota 1: Demonstração de Fluxos de Caixa

A Demonstração de Fluxos de Caixa, permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

Nota 1.1: Fluxo Operacional

Os fluxos de caixa operacionais em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos da unidade para financiar suas atividades correntes.

Ao analisar o quadro abaixo é possível verificar que as transferências recebidas foi a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 93,28% do total dos ingressos, seguido de Remuneracao Disponibilidades com 5,45%.

Tabela 1: Fluxo Operacional - Ingressos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR	AV (%)
INGRESSO	**6827245,28**	**100%**
Receita tributaria	0,00	
Receita de Contribuicoes	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Servicos	0,00	
Remuneracao Disponibilidades	371.747,76	5,45%
Outras Rec. Deriv. e Originárias	8.527,15	0,12%
Transferências correntes recebidas	6.368.765,91	93,28%
Outros ingressos operacionais	78.204,46	1,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Em relação aos desembolsos, 77,37% do total representa Transferências Concedidas e demais despesas.

Tabela 2: Fluxo Operacional - Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR	AV (%)
DESEMBOLSO	**1.664.891,26**	**100%**
Pessoal e demais despesas	462.262,62	19,35%
Juros e encargos da dívida	0,00	
Transferências concedidas	1.848.336,83	77,37%
Outros desembolsos operacionais	78.204,46	3,27%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Nota 1.2: Geração Líquida – Atividades Operacionais

Tabela 3: Resultado geração líquida das atividades operacionais.

(+) INGRESSO	(-) DESEMBOLSO	(=) RESULTADO
6.827.245,28	2.388.803,91	4.438.441,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R$ 4.438.441,37 para financiar a manutenção dos serviços públicos.

Nota 2: Fluxo de Investimento

Evidenciam às atividades de venda e aquisições de bens, recebimentos e concessão de empréstimos e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano.

Conforme o quadro de ingressos de investimento abaixo, apresenta-se sem entradas no período:

Tabela 4: Quadro dos ingressos e desembolsos de investimento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	VALOR	AV (%)
INGRESSOS	**0,00**	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	
DESEMBOLSO	**2.563.727,94**	**100%**
Aquisição de Ativo não Circulante	2.563.727,94	100%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Outros desembolsos de investimentos	0,00	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Já no quadro “Desembolsos de investimento” apresenta-se em sua totalidade o item aquisição de ativo não circulante.

Nota 2.1: Geração Líquida – Atividades Investimentos

O resultado do fluxo das atividades de investimento foi negativo em R$ 2.563.727,94 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Apesar do resultado negativo apresentado na geração líquida das atividades de investimento, observa-se que a geração foi positiva pelo saldo inicial de caixa no valor de R$ 5.800.582,11 (cinco milhões, oitocentos mil e quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	367.432,00	367.432,00	464.274,91	96.842,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	6.632,00	6.632,00	371.747,76	365.115,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.800,00	360.800,00	84.000,00	(276.800,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	8.527,15	8.527,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	550.000,00	550.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	550.000,00	550.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	367.432,00	367.432,00	1.014.274,91	646.842,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	367.432,00	367.432,00	1.014.274,91	646.842,91
DEFICIT (VI)	-	-	3.321.446,60	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	367.432,00	367.432,00	4.335.721,51	646.842,91

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.942.460,94	1.377.247,36	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	1.942.460,94	1.377.247,36	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**208.656,00**	**1.056.524,46**	**579.930,07**	**251.862,53**	**251.862,53**	**476.594,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.656,00	1.056.524,46	579.930,07	251.862,53	251.862,53	476.594,39
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**215.178,00**	**4.852.468,39**	**3.755.791,44**	**285.582,79**	**285.582,79**	**1.096.676,95**
INVESTIMENTOS	215.178,00	4.852.468,39	3.755.791,44	285.582,79	285.582,79	1.096.676,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**423.834,00**	**5.908.992,85**	**4.335.721,51**	**537.445,32**	**537.445,32**	**1.573.271,34**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**423.834,00**	**5.908.992,85**	**4.335.721,51**	**537.445,32**	**537.445,32**	**1.573.271,34**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**423.834,00**	**5.908.992,85**	**4.335.721,51**	**537.445,32**	**537.445,32**	**1.573.271,34**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**32.789,25**	**378.252,08**	**210.400,09**	**210.400,09**	**150.118,27**	**50.522,97**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.789,25	378.252,08	210.400,09	210.400,09	150.118,27	50.522,97
DESPESAS DE CAPITAL	**57.714,69**	**2.934.083,02**	**2.278.145,15**	**2.278.145,15**	**301.352,56**	**412.300,00**
INVESTIMENTOS	57.714,69	2.934.083,02	2.278.145,15	2.278.145,15	301.352,56	412.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**90.503,94**	**3.312.335,10**	**2.488.545,24**	**2.488.545,24**	**451.470,83**	**462.822,97**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

7. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha "Total" do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de "SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".

Nota 1: Alterações orçamentárias

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	Dotação Inicial	Alterações Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo de Dotação
Despesas Correntes	208.656,00	1.014.274,91	1.056.524,46	579.930,07	476.594,39
Despesas de Capital	215.178,00	4.637.613,44	4.852.468,39	3.755.791,44	1.096.676,95
Subtotal	**423.834,00**	**4.751.517,75**	**5.908.992,85**	**4.335.721,51**	**1.573.271,34**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Nota 2: Cancelamento de Restos a Pagar

Em análise aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R$ 451.470,83 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos) referente ao cancelamento de restos a pagar não processados.

Em relação aos restos a pagar processados não tiveram cancelamentos no exercício de 2022.

Nota 3: Situação Orçamentária

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora apresenta déficit orçamentário de R$ 3.321.446,60 (três milhões, trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Contudo, tal fato não representa irregularidade, uma vez que o órgão não tem caráter arrecadador de receitas, não tendo capacidade de auto se financiar, sendo suprido pelas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

transferências financeiras recebidas relacionadas à execução do orçamento do exercício, que apresenta resultado orçamentário positivo de R$ 3.790.566,67 (três milhões, setecentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Segue tabela demonstrativa abaixo:

Tabela 2: Resultado Orçamentário

Especificação	Valor (R$)
Receita Orçamentária (BF)	1.014.274,91
Transferências Financeiras Recebidas (BF)	5.734.765,91
Superávit Financeiro de Saldo Exerc Anteriores	1.377.247,36
(-) Despesas Empenhadas (BO)	(4.335.721,51)
Total	**3.790.566,67**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**1.014.274,91**	**765.353,29**
Ordinária	**6.897,60**	**19.896,46**
Vinculada	**1.007.377,31**	**745.456,83**
Recursos Vinculados a Fundos	99.588,11	14.041,92
Recursos Vinculados a Convênios	896.872,14	729.049,46
Outras Vinculações de Recursos	10.917,06	2.365,45
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**5.734.765,91**	**2.908.496,37**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.862.165,39	707.726,68
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	872.600,52	2.200.769,69
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.876.480,65**	**3.639.687,92**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.798.276,19	3.312.335,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.204,46	327.352,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**5.800.582,11**	**6.618.725,40**
Caixa e Equivalente de Caixa	5.800.582,11	6.618.725,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**16.426.103,58**	**13.932.262,98**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**4.335.721,51**	**3.563.108,69**
Ordinária	**3.369.384,97**	**2.287.486,79**
Vinculada	**966.336,54**	**1.275.621,90**
Recursos Vinculados a Fundos	359.739,75	3.853,51
Recursos Vinculados a Convênios	499.846,30	1.271.768,39
Outras Vinculações de Recursos	106.750,49	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.848.336,83**	**547.327,47**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.848.336,83	547.327,47
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.566.749,70**	**4.021.244,71**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2.488.545,24	3.672.085,82
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	21.806,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.204,46	327.352,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**7.675.295,54**	**5.800.582,11**
Caixa e Equivalente de Caixa	7.675.295,54	5.800.582,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**16.426.103,58**	**13.932.262,98**

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**6.897,60**	**-**	**6.897,60**	**19.896,46**	**-**	**19.896,46**
Vinculada	**1.007.377,31**	**-**	**1.007.377,31**	**745.456,83**	**-**	**745.456,83**
Recursos Vinculados a Fundos	99.588,11	-	99.588,11	14.041,92	-	14.041,92
Recursos Vinculados a Convênios	896.872,14	-	896.872,14	729.049,46	-	729.049,46
Outras Vinculações de Recursos	10.917,06	-	10.917,06	2.365,45	-	2.365,45
TOTAL	**1.014.274,91**	**-**	**1.014.274,91**	**765.353,29**	**-**	**765.353,29**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

8. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

Nota 1: Composição da Receita Orçamentária

No Balanço Financeiro é apresentada a composição da receita orçamentária líquida das deduções, conforme item 3.3. Notas Explicativas do Balanço Financeiro, MCASP 8ª Edição. As receitas realizadas no exercício de 2022 foram de R$ 1.014.274,91 (um milhão, quatorze mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Nota 2: Transferências Financeiras Recebidas

O valor das Transferências Financeiras Recebidas no exercício de 2022, foi no montante de R$ 5.734.765,91 (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) divididas em Transferências Recebidas para a execução orçamentária no valor de R$ 4.862.165,39 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e Transferências Recebidas independente de execução orçamentária R$ 872.600,52 (oitocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais e cinquenta e dois centavos).

Nota 3: Pagamentos Extraorçamentários

Abaixo será demonstrado os pagamentos referentes a restos a pagar processados e não processados no exercício de 2022.

Tabela 01: Pagamentos Extraorçamentários

PAGAMENTOS	VALOR
RPNP	2.488.545,24
RPP	0,00
Total	**2.488.545,24**

Porto Velho 14 de Março de 2023

EDIANA DE SOUSA SILVA

Contador Setorial PMRO/FUMRESPOM

CRCMA 012106/O-3 T-RO

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0036585675

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - PMRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora, mediante os resultados obtidos nas análises de acordo com as orientações do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC 5ª Edição de 2021 – Partes I, II, III, IV, V e VI, disponibilizado no endereço eletrônico www.contabilidade.ro.gov.br.

Foram elaboradas as conferências dos Testes de Conformidades: PT01 – Caixa e Equivalente de Caixa; PT02 – Resultados Acumulados; PT03 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; PT04 – Recursos: Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro Superávit/Déficit Financeiro; PT05 – Caixa e Equivalente de Caixa BP x DFC x BF; PT06 – Receita BO x DFC; PT07 – DFC; PT08 – Receita BO x BF. Das análises efetuadas, não foram apresentadas inconsistências.

Porto Velho-RO, 15 de março de 2023.

EDIANA DE SOUSA SILVA

Contadora Setorial PMRO

CRCMA 012106/O-3 T-RO

2 CONTEXTO GERAL

A Polícia Militar do Estado de Rondônia, integrante do Poder Executivo Estadual, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.562.872/0001-02, encontra-se domiciliada na Avenida Tiradentes nº 3360 – Bairro Embratel – Sede do Comando Geral – Porto Velho, Rondônia.

Surgiu através da Lei nº 6.270, de 26 de novembro de 1975, ainda no antigo Território Federal do Guaporé. Em 2007, teve sua Organização Básica e Atribuições regulamentadas por meio do Decreto nº 12.721, de 13 de março de 2007; e readquiriu autonomia orçamentária e financeira em âmbito Estadual de forma relativa, a partir da Lei Complementar nº 733/2013.

Atualmente em vigor, encontra-se a Lei Complementar nº. 965/2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia; e a reestruturação da PMRO foi reformulada por meio da Lei nº 4.302/2018, que dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Assim, a Polícia Militar de Rondônia tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado de Rondônia. Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil.

As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora no decorrer do exercício financeiro de 2022 foram amparadas pela Lei Orçamentária Anual n° 5.246, de 10 de janeiro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, publicada no DIOF de 11 de janeiro 2022, com dotação inicial disponibilizada no valor de R$ 16.471.397,00.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 8ª Edição, e estrutura contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964, foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Conforme MCASP 8ª Edição, em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados abaixo serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis:

a. Balanço Patrimonial;

b. Demonstração das Variações Patrimoniais;

c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

e. Balanço Orçamentário;

f. Balanço Financeiro; e

g. Notas Explicativas.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO é o Sistema Oficial utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial, que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

INTANGÍVEL: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparência.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparência.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

DEPÓSITOS JUDICIAIS: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que ainda não se deu a devida liquidação.

RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.039.628,37	5.885.223,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.039.628,37	5.885.223,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.076.752,73	2.111.210,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.076.752,73	2.111.210,00
ESTOQUES	32.841,45	82.933,95
ALMOXARIFADO	32.841,45	82.933,95
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**11.149.222,55**	**8.079.367,57**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	79.002.142,67	89.357.357,34
BENS MOVEIS	28.940.383,68	36.986.281,61
BENS IMÓVEIS	59.156.776,56	58.984.559,20
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(9.095.017,57)	(6.613.483,47)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**79.002.142,67**	**89.357.357,34**
TOTAL DO ATIVO	**90.151.365,22**	**97.436.724,91**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.465,00	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	19.465,00	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.463,00	7.606,05

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
VALORES RESTITUÍVEIS	1.125,00	1.125,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.338,00	6.481,05
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**30.928,00**	**7.606,05**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	1.790.439,98	1.790.439,98
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.790.439,98	1.790.439,98
RESULTADOS ACUMULADOS	88.329.997,24	95.638.678,88
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	88.329.997,24	95.638.678,88
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**90.120.437,22**	**97.429.118,86**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**90.151.365,22**	**97.436.724,91**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	5.039.628,37	5.885.223,62
Ativo Permanente	85.111.736,85	91.551.501,29
Total Ativo (I)	**90.151.365,22**	**97.436.724,91**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	5.039.628,37	5.238.056,86
Passivo Permanente	10.338,00	6.481,05
Total Passivo (II)	**5.049.966,37**	**5.244.537,91**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**85.101.398,85**	**92.192.187,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	-	483.891,57
46	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	-	163.275,19
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**-**	**647.166,76**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

4 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Nota 1: Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses. Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

Tabela 001: Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Unidade + Fonte + Conta BancÃ¡ria	Saldo Financeiro Disponível
150005 - Policia Militar	**R$ 5.039.628,37**
0100 Recursos Ordinários	**R$ 4.089.856,74**
00102757X0000096857	R$ 172,07
00102757X0000100005	R$ 4.089.322,12
00102757X0004005503	R$ 362,55
0300 Recursos Ordinários	**R$ 794.580,53**
00102757X0000096857	R$ -
00102757X0000100005	R$ 792.959,76
00102757X0004005503	R$ 1.620,77
0346 Recursos Provenientes De Cessão De Direitos	**R$ 154.066,10**
00102757X0000100005	R$ 154.066,10
9999 Fonte Extra-Orçamentária	**R$ 1.125,00**
00102757X0000096857	R$ -
00102757X0000100005	R$ 1.125,00
00102757X0004005503	R$ -
Total Consolidado	**R$ 5.039.628,37**

Nota 1.1: Conta Única do Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

Nota 1.1.1: Fonte 0100 Recursos Ordinários

No exercício de 2022 foram recebidos créditos suplementares Fonte 0100 no valor total de R$ 1.480.000,00 para reforços de despesas com pagamentos de Energia militares e combustível:

2022ND00025 elemento de despesa 339030/Aquisição Combustível valor de R$ 390.000,00

2022ND00025 elemento de despesa 339049/Aquisição Outros Serviços de Terceiro (Energia) valor de R$ 90.000,00

2022ND00029 elemento de despesa 339030/Aquisição Combustível valor de R$ 1.000.000,00

Nota 1.1.2: Fonte 0346 Recursos Provenientes De Cessão De Direito

No exercício de 2022 foram recebidos créditos suplementares Fonte 0346 no valor total de R$ 6.193.645,28 para reforços de despesas com pagamentos de Taxas e combustível:

2022ND00010 elemento de despesa 339030/Aquisição de Combustível no valor de R$ 6.149.522,00.

2022ND00010 elemento de despesa 309047/Aquisição para pagamento das taxas no valor de R$ 44.123,28.

Nota 1.1.3: Fonte 0300 Recursos Ordinários

No exercício de 2022 foram recebidos créditos suplementares Fonte 0346 no valor total de R$ 6.356.354,72 para reforços de despesas com pagamentos de Diárias militares e combustível:

2022ND00005 elemento de despesa 339015/Diária Militares de valor R$ 1.606.354,72.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

2022ND00005 elemento de despesa 339015/Diária/DERSO Militares de valor R$ 4.000.000,00.

2022ND00028 elemento de despesa 309047/Aquisição Combustível de valor R$ 750.000,00.

Nota 1.1.4: Fonte 9999 Extra Orçamentária

O valor de R$ 1.125,00 refere-se à Preparação de Pagamento PP devolvida Banco, de Ordem Bancária não compensada – em trânsito no dia 31.12.2022.

Nota 2: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os demais créditos a curto prazo no valor de R$ 6.076.752,73 compreendem os valores de desembolsos com pagamentos de diárias militares no exercício de 2022, pendentes de lançamento para baixa da prestação de contas.

Nota 3: Estoques

O saldo de Estoque em 31.12.2022 é de R$ 32.841,35. Informamos que a Contabilidade efetuou os acompanhamentos junto ao Setor de Almoxarifado através do processo n. 0022.0752587/2022-24. Informamos ainda que o Inventário de Estoques dos Bens de Consumo (ID 0035184057) estão devidamente conciliados entre os Sistemas de Controle de Almoxarifado – SGX x SIGEF x ANEXO TC-13:

Consolidado em 31/12/2022	Saldo SIGEF	Saldo SGA	Anexo TC 13	Diferença
Estoque/Almoxarifado	R$ 32.841,35	R$ 32.841,35	R$ 32.841,35	R$ 0,00

Nota 4: Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado.

Tabela 002: Composição do Ativo Imobilizado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

TÍTULOS	SALDO 31/12/2022	SALDO 31/12/2021
Bens Móveis		
I - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	R$ 28.940.383,68	**R$ 36.986.281,61**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	R$ 4.412.632,96	R$ 7.198.681,57
BENS DE INFORMÁTICA	R$ 5.056.799,37	R$ 10.541.549,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 4.480.943,26	R$ 2.074.151,19
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS	R$ 1.043.246,76	R$ 3.995.713,60
VEÍCULOS	R$ 8.325.809,65	R$ 10.564.088,15
ARMAMENTOS	R$ 5.454.923,13	R$ 2.446.069,30
SEMOVENTES	R$ 129.028,55	R$ 129.028,55
DEMAIS BENS MÓVEIS	R$ 37.000,00	R$ 37.000,00
Depreciação Acumulada		
II (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	- R$ 9.095.017,57	- R$ 6.613.483,47
Bens Imóveis		
III - BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**R$ 59.156.776,56**	**R$ 58.984.559,20**
BENS DE USO ESPECIAL	R$ 57.321.201,35	R$ 57.321.201,35
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	R$ 1.604.622,50	R$ 1.492.566,14
OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 230.952,71	R$ 170.791,71
Total IMOBILIZADO (I - II + III)	**R$ 79.002,142,6**	**R$ 89.790.238,49**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Nota 4.1: Desreconhecimentos

Com base nos apontamentos do Relatório Preliminar das Contas de Governo 2022, bens inservíveis, os quais não satisfazem os critérios para serem reconhecidos como ativo, uma vez que não tem capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ensejando superavaliação do ativo. Assim, mediante aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas no Relatório Preliminar das Contas de Governo 2021, foram efetuados os lançamentos devidamente cientificados e autorizados pela responsável da pasta:

1. **Desreconhecimento dos Bens Inservíveis no valor de R$ 343.977,56**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Nota 4.2: Conciliação do Imobilizado

1- Considerando os saldos do quadro acima, os Bens Móveis, pertencentes ao acervo patrimonial da Polícia Militar, conforme as informações (0036114703), após a conciliações foi observado que depois dos ajuste houve lançamentos de transferências de bens de outras unidades ao mesmo tempo que se fazia os ajustes. Ressalva-se que foram efetuados os lançamentos no ultimo dia 06/01/2023 que o sistema SIGEF disponibilizou.

2- Considerando as informações (0036114715), os Bens Imóveis por falta de avaliação por parte da SEPAT, não houve como fazer o Inventário dos Bens, no período solicitado. Conforme o consta do Processo SEI nº 0021.008591/2023-10, Ofício 13123 (0035676965), foi disponibilizado para esta Contabilidade Setorial fora do prazo para fazer as conciliações e seus devidos ajustes.

Os valores do inventário/2022 dos bens móveis encontram-se devidamente conciliados com os valores registrados no Sistema de Controle Patrimonial E-Estado x SIGEF x ANEXO TC-15/16, conforme tabela abaixo:

Tabela 004: Conciliação do Ativo Imobilizado

Consolidado em 31/12/2022	Saldo SIGEF	Saldo E-Estado	Diferença
Bens Móveis	R$ 29.940.383,68	R$ 28.834.715,13	R$ 1.105.668,55
Consolidado em 31/12/2022	**Saldo SIGEF**	**Saldo E-Estado**	**Diferença**
Bens Imóveis	R$ 59.156.776,56	R$ 104.691.049,43	R$ 45.534.272,87
Total Imobilizado	R$ 89.097.160,24	R$ 133.525.764,56	R$ 46.639.941,42

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Nota 4.3: Demais Reservas

Refere-se as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

O saldo de R$ 1.790.439,98 apurado em Balanço Patrimonial refere-se aos registros contábeis de reavaliação positiva de bens móveis da unidade gestora.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - POLICIA MILITAR
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.282,18	1.139,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.282,18	1.139,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	42.951.437,78	29.969.912,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.951.437,78	29.969.912,39
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.703.786,68	58.402.658,30
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.703.786,68	58.402.658,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	496,86	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	496,86	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**46.658.003,50**	**88.373.710,64**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - POLICIA MILITAR
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	25.611.833,88	20.765.364,63
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.373.010,87	11.886.541,22
SERVIÇOS	6.757.288,91	6.365.828,27
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.481.534,10	2.512.995,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.847.121,21	3.619.246,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.802.299,80	3.607.561,74
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	44.821,41	11.684,88
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23.056.319,96	1.814.475,33
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	22.712.529,73	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	720,07	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	343.070,16	1.814.475,33
TRIBUTÁRIAS	135.188,83	158.121,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	135.188,83	158.121,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.947,76	55.620,00
PREMIAÇÕES	-	43.713,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.947,76	11.907,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**54.679.411,64**	**26.412.827,80**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**(8.021.408,14)**	**61.960.882,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Nota 1: Variação Patrimonial do Período

O resultado patrimonial do período foi de R$ 8.021.408,14 e representa uma variação negativa de 11,95% em relação ao exercício anterior que foi de R$ 2.047.540,48.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Nota 1.1: Variações Patrimoniais Aumentativas

Compõe o quadro das Variações Patrimoniais Aumentativas, as remunerações de depósitos bancários; as Transferências e Delegações Recebidas e Ganhos com Incorporação de Ativos, com valor apurado de R$ 46.658.003,50.

As remunerações de depósitos bancários referem-se aos rendimentos da aplicação financeira da Conta “D” no decorrer do exercício de 2022, e apresenta saldo no valor de R$ 2.282,18.

As Transferências e Delegações Recebidas no valor de R$ 34.466.433,19 referem-se a repasses financeiros recebidos da SEFIN - Conta Única do Estado para execução orçamentária do exercício, bem como transferências recebidas independentes da execução orçamentária, para cobertura de restos no valor de R$ 8.485.0004,59.

Os ganhos com incorporações de Ativos no valor de R$ 3.703.786,68 referem-se a incorporações de bens imóveis, bem como recebimento de bens móveis transferidos da UG 150015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar para a UG 150005 Polícia Militar do Estado de Rondônia. Segue quadro consolidado da composição das variações aumentativas:

Tabela 001: Composição das Variações Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas	
Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 2.282,18
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	R$ 34.466.433,19
Transferências Recebidas Ind Execução Orçamentária	R$ 8.485.004,59
Ganhos com Incorporação de Ativos	R$ 3.703.786,68
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 496,86
Total	**R$ 46.658.003,50**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Nota 2: Variações Patrimoniais Diminutivas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

A Variação Patrimonial Diminutiva relativa à diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo no exercício de 2022 se deu no montante de R$ 54.679.411,64. Segue quadro consolidado da composição das variações diminutivas:

Tabela 002: Composição das Variações Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 25.611.833,88
Transferências e Delegações Concedidas Ind Exec Orç	R$ 5.802.299,80
Execução Orçamentária Delegada	R$ 44.821,41
Desincorporação de Ativos	R$ 23.056.319,96
Tributarias	R$ 135.188,83
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 28.947,76
Total	**R$ 54.679.411,64**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

O valor apresentado de R$ 25.611.83,88 representa os registros contábeis das baixas referente à saída de bens de consumo do almoxarifado; baixa de diárias e suprimento de fundos pela apresentação da prestação de contas; pagamentos de serviços de Pessoa Jurídica e Pessoa Física: locação de imóveis; telefonia; correios; fornecimento de combustíveis; água; energia elétrica e registros das depreciações do exercício.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

As Transferências Intragovernamentais totalizaram o valor de R$ 5.802.299,80 e representa a movimentação de créditos financeiros processado pela SEFIN através de OB-Intra dos estornos financeiros para a Conta Única.

O valor de R$ 44.821,41 de Execução Orçamentária Delegada representa baixa de prestação de contas de diárias pagas reconhecidas no ativo realizável a longo prazo devido a falha técnica ocorrida no SIGEF de lançamentos parametrizados.

O valor de R$ 343.070,16 de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos representa as desincorporações de Bens Inservíveis (0034888978) por não atender os critérios de ativo, bem como, ajustes negativo apurado no inventário – 2022 para as devidas conciliações dos saldos entre os Sistemas: SIGEF x E-ESTADO, conforme Processo SEI nº 0021.136980/2022-53, Ofício 17 (0034941817) e Nota de Lançamento (0036562802), com as devidas informações e autorizações do gestor.

O valor de R$ 135.188,83 - Tributárias - representa desembolso com pagamentos de Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD); Certificado de Registro de Veículo (CVR), Vistorias e Licenciamento Anual de veículos pertencentes à frota da PMRO.

O valor de R$ 28.947,76 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas representa as variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, como: premiações, incentivos, condecorações militares e entregas de medalhas. Segue abaixo quadro detalhado:

Tabela 003: Composição Detalhada das Variações Diminutivas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Conta	Título	Saldos
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	R$ 16.373.010,87
33111010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R$ 14.844.492,38
33111040000	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	R$ 602.166,25
33111050000	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R$ 62.406,90
33111060000	GENEROS ALIMENTAÇÃO	R$ 23.870,87
33111150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	R$ 121.400,00
33111160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 40.001,55
33111170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 80.915,95
33111190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R$ 2.647,72
33111200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ 115.627,50
33111210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 26.775,74
33111220000	MATERIAL DE LIMPESA E PRODUTOS DE HIGIENISAÇÃO	R$ 53.047,95
33111240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	R$ 13.377,00
33111260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	R$ 133.754,94
33111360000	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 15.900,50
33111440000	MATERIAL DE SINALISAÇÃO VISUAL E OUTROS	R$ 5.284,94
33111490000	BILHETES DE PASSAGEM	R$ 195.015,70
33111500000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	R$ 21.308,40
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R$ 15.016,58
33211010000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 27.865,00
33211020000	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	R$ 2.766.555,00
33211030000	DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	R$ 144.882,50
33221210100	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	R$ 73.063,22
33231049900	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R$ 24.760,71
33231080100	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	R$ 592.543,81
33231080200	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	R$ 2.265.469,42
33231110000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 775.449,69
33231110200	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	R$ 698.235,69
33231110500	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	R$ 76.350,00
33231110600	CERTIFICADO DIGITAL	R$ 864,00
33231300000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	R$ 65.999,50
33231460000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R$ 11.532,00
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R$ 3.744.923,19
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R$ 9.168,06
33311010100	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R$ 2.481.534,10
35714050000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 44.821,41
36511070000	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILISADO	R$ 343.070,16
37121010000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R$ 135.188,83
36391000000	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 720,07
39961050000	INDENIZAÇÕES OUTRAS	R$ 28.947,76
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	R$ 5.801.802,94
46391990000	Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	R$ 3.703.786,68
	Subtotal	R$ 54.679.411,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - POLICIA MILITAR
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						1.790.439,98	95.638.678,88		97.429.118,86
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	712.726,50	-	712.726,50
Aumento de capital				-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-8.021.408,14	-	-8.021.408,14
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-			-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-			-		-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais						1.790.439,98	88.329.997,24		90.120.437,22

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Nota 1: Saldo do Patrimônio Líquido

O saldo final apurado no exercício de 2022 foi de R$ 90.120.437,22 e representa evolução positiva do Patrimônio Líquido no percentual de 92,50% comparados com o saldo inicial do exercício de 2020 que se deu no valor de R$ 97.429.118,86.

Os ajustes de exercícios anteriores se deram no valor de R$ 712.726,50 e referem-se às baixas de prestação de conta de diárias, por constar em duplicidade de valores.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**34.963.909,38**	**27.315.150,23**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	2.282,18	1.139,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	34.475.805,35	26.811.987,00
Outros ingressos operacionais	485.821,85	502.023,28
Desembolsos	**33.538.920,94**	**24.130.581,46**
Pessoal e demais despesas	27.222.348,39	20.022.121,44
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	5.830.750,70	3.607.561,74
Outros desembolsos operacionais	485.821,85	500.898,28
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**1.424.988,44**	**3.184.568,77**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**2.270.583,69**	**300.826,67**
Aquisição de ativo não circulante	2.270.583,69	300.826,67
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(2.270.583,69)**	**(300.826,67)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**(845.595,25)**	**2.883.742,10**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.885.223,62	3.001.481,52
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.039.628,37	5.885.223,62

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	34.475.805,35	26.811.987,00
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**34.475.805,35**	**26.811.987,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	5.830.750,70	3.607.561,74
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**5.830.750,70**	**3.607.561,74**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	27.222.348,39	20.022.121,44
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**27.222.348,39**	**20.022.121,44**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

7 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, este demonstrativo identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite avaliar como a UG obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados, que são relevantes para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Nota 1 Demonstração de Fluxos de Caixa

A Demonstração de Fluxos de Caixa permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo, que no decorrer do exercício de 2022, obteve resultado da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R$ 845.595,25 e representa o percentual de -70,68% em relação ao valor apurado no exercício anterior, que foi positiva em R$ 2.883.742,10.

Nota 1.1 Ingressos e Desembolsos

Ao analisar o quadro de ingressos e desembolsos, é possível verificar que o resultado da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa se deu em razão dos ingressos no valor de R$ 34.963.909,38 superior aos desembolsos no valor de R$ 33.538.920,94 e representa um aumento de 28,00% dos ingressos em relação ao exercício anterior, que obteve ingressos inferior que os desembolsos, de R$ 27.315.150,23 e R$ 24.130.581,46 respectivamente.

Tabela 001: Fluxo das Atividades de Caixa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Fluxo das Atividades de Caixa	Saldo 31.12.2022	Saldo 31.12.2021	AH (%)
Ingressos Operacionais	34.963.909,38	27.315.150,23	28,00%
Desembolsos Operacionais	33.538.920,94	24.130.581,46	38,99%
Ingressos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Desembolsos de Investimentos	(2.270.583,69)	(300.826,67)	654,78%
Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00	
Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00	
= Geração Líquida de Caixa	-845.595,25	2.883.742,10	70,68%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	2.282,18	2.282,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	2.282,18	2.282,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	2.282,18	2.282,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	2.282,18	2.282,18
DEFICIT (VI)	-	-	29.860.513,84	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	29.862.796,02	2.282,18

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	483.891,57	11.951.585,43	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	483.891,57	11.951.585,43	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**14.159.397,00**	**28.918.175,00**	**28.279.640,36**	**24.966.507,11**	**24.966.507,11**	**638.534,64**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.159.397,00	28.918.175,00	28.279.640,36	24.966.507,11	24.966.507,11	638.534,64
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**2.312.000,00**	**1.583.222,00**	**1.583.155,66**	**54.978,50**	**54.978,50**	**66,34**
INVESTIMENTOS	2.312.000,00	1.583.222,00	1.583.155,66	54.978,50	54.978,50	66,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**16.471.397,00**	**30.501.397,00**	**29.862.796,02**	**25.021.485,61**	**25.021.485,61**	**638.600,98**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**16.471.397,00**	**30.501.397,00**	**29.862.796,02**	**25.021.485,61**	**25.021.485,61**	**638.600,98**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**16.471.397,00**	**30.501.397,00**	**29.862.796,02**	**25.021.485,61**	**25.021.485,61**	**638.600,98**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**395.592,38**	**2.494.356,90**	**2.304.254,04**	**2.284.789,04**	**522.610,95**	**82.549,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.592,38	2.494.356,90	2.304.254,04	2.284.789,04	522.610,95	82.549,29
DESPESAS DE CAPITAL	**612.053,01**	**1.734.929,57**	**2.215.605,19**	**2.215.605,19**	**16.733,72**	**114.643,67**
INVESTIMENTOS	612.053,01	1.734.929,57	2.215.605,19	2.215.605,19	16.733,72	114.643,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**1.007.645,39**	**4.229.286,47**	**4.519.859,23**	**4.500.394,23**	**539.344,67**	**197.192,96**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

8 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei nº. 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha "Total" do quadro da receita, a parcela

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de “SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”.

Nota 1: Alterações orçamentárias

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

Tabela 001: Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	Dotação Inicial	Alteração Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo de Dotação
Depesas Corrente	R$14.159.397,00	R$ 14.758.778,00	R$ 28.918.175,00	R$ 28.279.640,36	R$ 638.534,64
Despesas de Capital	R$ 2.312.000,00	R$ 728.778,00	R$ 1.583.222,00	R$ 1.583.155,66	R$ 66,34
Subtotal	**R$16.471.397,00**	**R$ 15.487.556,00**	**R$ 30.501.397,00**	**R$ 29.862.796,02**	**R$ 638.600,98**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Nota 2: Cancelamento de Restos a Pagar

Em análise aos quadros de Restos a Pagar do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R$ 245.864,04 de cancelamento de restos a pagar não processados de exercícios anteriores que se deram em razão de saldos de empenhos inscritos a maior em decorrência de provisionamento de valores estimativos com certa margem de segurança para cobrir o objeto contratado, bem como, cancelamento de empenho referente a inexigibilidade de licitação de aquisição de material bélico com embargo alfandegário, em que não foi possível a entrega pelo fornecedor.

Nota 3: Situação Orçamentária

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora apresenta déficit orçamentário de R$ 29.862.796,02 Contudo, tal fato não representa irregularidade, uma vez que o órgão não tem caráter arrecadador de receitas, não tendo capacidade de auto se financiar, sendo suprido pelas transferências financeiras recebidas relacionadas à execução do orçamento do exercício, que apresenta resultado orçamentário positivo de R$ 4.615.291,51 Segue tabela demonstrativa abaixo:

Tabela 002: Resultado Orçamentário

Especificação	Valor (R$)
Receita Orçamentária BF)	R$ 2.282,18
Transferências Financeiras Recebidas (BF)	R$ 34.475.805,35
(-) Despesas Empenhadas (BO)	R$ 29.862.796,02
Total	**R$ 4.615.291,51**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - POLICIA MILITAR
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**2.282,18**	**1.139,95**
Ordinária	**2.282,18**	**1.139,95**
Vinculada	**-**	**-**
	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**34.475.805,35**	**26.811.987,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	34.466.433,19	20.301.745,61
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	9.372,16	6.510.241,39
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**5.327.132,26**	**4.731.309,75**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.841.310,41	4.229.286,47
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	485.821,85	502.023,28
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**5.885.223,62**	**3.001.481,52**
Caixa e Equivalente de Caixa	5.885.223,62	3.001.481,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**45.690.443,41**	**34.545.918,22**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - POLICIA MILITAR
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**29.862.796,02**	**23.297.969,21**
Ordinária	**23.675.102,51**	**18.571.078,40**
Vinculada	**6.187.693,51**	**4.726.890,81**
Outras Vinculações de Recursos	6.187.693,51	4.726.890,81
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**5.801.802,94**	**3.607.561,74**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	5.801.802,94	3.607.561,74
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**4.986.216,08**	**1.755.163,65**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.500.394,23	1.239.116,99
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	15.148,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	485.821,85	500.898,28
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**5.039.628,37**	**5.885.223,62**
Caixa e Equivalente de Caixa	5.039.628,37	5.885.223,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**45.690.443,41**	**34.545.918,22**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - POLICIA MILITAR
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	2.282,18	-	2.282,18	1.139,95	-	1.139,95
Vinculada	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.282,18	-	2.282,18	1.139,95	-	1.139,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

9 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

Nota 1: Composição da Receita Orçamentária

No Balanço Financeiro é apresentada a composição da receita orçamentária líquida das deduções, conforme item 3.3. Notas Explicativas do Balanço Financeiro, MCASP 8ª Edição. E por se tratar de agente não arrecadador de receitas próprias, o quadro é composto somente dos lançamentos de rendimentos bancários dos valores movimentado na conta “D”, no valor de R$ 2.282,18 sem previsão inicial.

Nota 2: Pagamentos Extraorçamentários

Abaixo será demonstrado os pagamentos referentes a restos a pagar processados e não processados no exercício de 2022.

Tabela 002: Pagamentos Extraorçamentários

PAGAMENTOS	VALOR (R$)
RPNP	4.500.394,23
RPP	0,00
Total	**4.500.394,23**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Porto Velho-RO, 14 de março de 2023.

EDIANA DE SOUSA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Contador Setorial PMRO

CRCMA 012106/O-3 T-RO

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO - Pres. FUMRESPOM

Protocolo 0036590089

Portaria nº 1968 de 13 de março de 2023

Dispõe sobre concessão de suprimento de fundos e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o Art. 14, inciso I, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim com fulcro no Parágrafo único do Art. 5º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro 2003, que regulamentou a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis nº 2095, de 2 de julho de 2009 e nº 3.636, de 25 de setembro de 2015, e

Considerando a instrução processual promovida nos autos do PA SEI Nº 0021.011172/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Coronel QOPMS E 100061470 ELIANE GOMES DA SILVA, CPF 539.527.234-87, em sede de regime de adiantamento (Suprimento de Fundos), a importância de R$ 8.169,27 (oito mil cento e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinada ao custeio do conserto em caráter de urgência de rede hidráulica da Diretoria de Saúde, conforme consta da Justificativa apresentada (0035661704) e do Plano de Aplicação sob o ID 0035661705 que acompanham o pedido formulado, devendo o valor ser liberado obedecendo à seguinte classificação de despesa: Grupo de Natureza de Despesa (GND) 33.90.39, P/A 06.181.2020.2154; UG 150005; fonte 1.5.00.000001, conforme a Declaração de Adequação Financeira anexa (0036428325).

Art. 2º O prazo para utilização do adiantamento deverá ser em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, não podendo a suprida deixar de efetuar gastos por 2 (dois) meses consecutivos, sob pena de cancelamento do saldo em cartão e devolução à conta-única do Tesouro.

Art. 3º A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa, conforme preconiza o Art. 11 do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 4º À responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação, em conformidade com as normas do citado Decreto nº 10.851/2003.

Art. 5º A Diretoria de Orçamento e Finanças deverá examinar preliminarmente a prestação de contas, encaminhando-a a seguir ao Órgão de Controle Interno competente para fins de análise e emissão de Parecer e, consequentemente, posterior devolução ao Ordenador de Despesas para as providências que couberem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0036514595

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 294 de 10 de março de 2023

Dispõe sobre designação de Oficial do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o 2º **TEN BM** RE 0239-5 JUNIOR DA SILVA **TAVARES**, para responder pelo Comando do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar do 6º GBM, cumulativamente com a função que já exerce, pelo período de **14.03.2023 a 01.04.2023.**

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos a datar de 14 de março de 2023.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0036470902

Portaria nº 255 de 01 de março de 2023

Dispõe sobre Transferência e dispensa e designação de Oficiais do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, **sem ônus** para o Governo do Estado de Rondônia, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	A CONTAR DE
1.	TEN CEL BM	0710-1	**JAIME** FERNANDES DA SILVA	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	Comando Operacional de Bombeiro - COB I	01/ 03/2023
2.	TEN CEL BM	0708-1	**ARTUR** LUIZ SANTOS DE SOUZA	Comando Operacional de Bombeiro Militar I	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	01/ 03/2023

Art. 2º Dispensar de suas funções, conforme quadro abaixo, os seguintes militares:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	TCEL BM	0710-1	**JAIME** FERNANDES DA SILVA	Coordenador Adjunto da Defesa Civil	01/ 03/2023
2.	TCEL BM	0708-1	**ARTUR** LUIZ SANTOS DE SOUZA	Adjunto do Comandante Operacional de Bombeiro - COB I	01/ 03/2023

Art. 3º Designar para o exercício de função, conforme quadro abaixo, os seguintes militares:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	TCEL BM	0708-1	**ARTUR** LUIZ SANTOS DE SOUZA	Coordenador Adjunto da Defesa Civil	01/ 03/2023
2.	TCEL BM	0710-1	**JAIME** FERNANDES DA SILVA	Adjunto do Comandante Operacional de Bombeiro - COB I	01/ 03/2023

Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria 252 (0036129740).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0036182701

Portaria nº 241 de 27 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Transferência e dispensa e designação de Oficial do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, **com ônus** para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

ORD.	POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	ADIDO	A CONTAR DE	CARGOS E ENCARGOS	TRÂNSITO E INSTALAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01.	CAP BM	0176-7	JOSIMAR RIBEIRO **BRAGADO**	2º SGBM / 1º GBM - GUAJARÁ-MIRIM	CEEI - PORTO VELHO	-	04/ 02/2023	-	25	01/ 03/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Art. 2º Dispensar de suas funções, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
01.	CAP BM	0176-7	JOSIMAR RIBEIRO **BRAGADO**	Comandante do 2º SGBM / 1º GBM - GUAJARÁ-MIRIM	04/ 02/2023

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 990 de 20 de dezembro de 2022 (0034546239) e a Portaria nº 166 de 07 de fevereiro de 2023 (0035637650).

Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0036086061

Portaria nº 272 de 03 de março de 2023

Concede Medalha Mérito “Imperador Dom Pedro II”.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 e 29, de acordo com o disposto nos termos do § 1º e § 2º do art. 2º, combinado com o art. 29, todos do Decreto n. 23.296 de 23 de outubro de 2018 e consoante proposta do conselho respectivo,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grau IV - GRANDE OFICIAL, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedores desta homenagem, os militares do **CBMGO** abaixo relacionados:

BOMBEIROS MILITARES

ORDEM	POST/ GRAD	NOME
01	3º SGT BM	MARCOS **AURÉLIO** LOPES SILVA
02	3º SGT BM	**ALESSANDRO** DAMASO ARAÚJO BATISTA
03	3º SGT BM	ALVEDILSON **FREIRE** ALVES
04	3º SGT BM	**RODOLPHO** PINHEIRO DA COSTA
05	3º SGT BM	HUGO CHAGAS **DE OLIVEIRA**
06	3º SGT BM	**GLAUBER** DOS SANTOS CRUZ
07	3º SGT BM	ANDRÉ LUIZ LOIOLA VAZ

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0036268075

Portaria nº 308 de 15 de março de 2023

Dispõe sobre a Designação de Oficiais e Praças para compor a Comissão de elaboração da grade curricular para a formação de oficiais e praças temporários do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 11 de Lei n. 4.303 de 25 de junho de 2018, que "Dá nova redação aos dispositivos da Lei n° 2.204, de 18 de dezembro de 2009. que 'Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.', e dá outras providências."

Em atenção ao Ofício nº 3724/2023/CBM-CPOF (ID 0036539496), no processo SEI n° 0004.002793/2023-66, informando a previsão de entrega dos Quartéis de Colorado do Oeste e São Miguel do Guaporé em Rondônia, com data para os dias 28 de junho 2023 e 9 de julho de 2023, respectivamente.

Concomitante ao Edital n° 10/2022/CBM-CP, referente ao processo seletivo para o provimento de vagas e cadastro de reserva em cargo do quadro de Praças combatentes bombeiro militar temporário, e ao EDITAL Nº 14/2022/CBM-CP, referente ao processo seletivo para o provimento de vagas e cadastro de reserva em cargo do quadro de Oficial bombeiro militar temporário, ambos em trâmites finais.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Art. 1º Instaurar a Comissão para elaboração da grade curricular para a formação de Oficiais e Praças temporários do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

Art. 2º Designar os Bombeiros Militares relacionados abaixo para comporem a referida Comissão:

ORD.	POSTO	MILITAR	FUNÇÃO
01	**TEN CEL BM** RE 0551-0	ANDREY VINÍCIUS **RIBEIRO** VAZ	Presidente da Comissão
02	**TEN CEL BM** RE 0558-1	**WÂNDRIO** BANDEIRA DOS ANJOS	Membro
03	**TEN CEL BM** RE 0560-8	DOUGLAS **SAMUEL** DE ARAÚJO	Membro
04	**CAP BM** RE 0192-5	**RAFAEL MAIA** SALES	Membro
05	**SD BM** RE 0987-4	DIEGO RENAN PEREIRA **MONTEIRO**	Membro
06	**SD BM** RE 0927-6	JÔNATAS DE **S**OUZA **FERNANDES**	Membro

Art. 3º Conceder aos Militares da Comissão o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos procedimentos pertinentes, e apresentação das propostas.

Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas legais e/ou regulamentares subsequentes e a publicação da presente Portaria em Boletim Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Data e hora da assinatura eletrônia

Protocolo 0036573783

Portaria nº 264 de 02 de março de 2023

Dispõe sobre Designação de Oficial do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para o exercício de função, conforme quadro abaixo, os seguintes militares:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	2º TEN BM	0354-5	**ODAIR** JOSÉ DOS SANTOS	Adjunto do Comandante Operacional de Bombeiro - COB II

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0036223216

POLÍCIA CIVIL - PC

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade(s) Orçamentária(s):

-15.003 - Polícia Civil.

Processo Administrativo nº 0019.094572/2021-85

Objeto: Dispensa de Licitação para futura e eventual aquisição de Uniforme e Acessórios para Operações Táticas GOTE/PC/RO.

O Ordenador de Despesas da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 13/2023/PGE-SESDEC, **torna público aos interessados a homologação da dispensa de licitação, com base no art. 24, inc. VII da Lei n. 8.666/93, e ratifica a despesa,** referente ao **processo e objeto em epígrafe**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme documentos nos autos, sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

M.C. PEREIRA MIGUEL, CNPJ: 08.191.353/0001-28, no valor total de R$ 115.054,20 (cento e quinze mil cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 13 de março de 2023.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL**
mat. 300011632

Protocolo 0036512426

Portaria nº 324 de 14 de março de 2023
PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.006066/2023-17, formulada através do Memorando nº 25 (0035917065), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores lotados na **DELEGACIA REGIONAL DE JI-PARANÁ** e na **1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ**, pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange a produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	DERLI GOUVEIA	DELEGADO DE POLÍCIA	300084323
2	WHADERSON ROGÉRIO POMPÍLIO	AGENTE DE POLÍCIA	300058578
3	JAIME DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	300103904
4	ÂNGELO SADOVSKI DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	300059985
5	LEONDAS FERNANDES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	300060028
6	ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	300098504
7	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	300098516
8	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	PERITO CRIMINAL (POLITEC)	300059909

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0036529312

Portaria nº 326 de 14 de março de 2023
PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.005527/2023-26, formulada através do Memorando nº 4 (0035791313), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores lotados na **Delegacia Especializada na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Porto Velho**, pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange a produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	DANIEL BRAGA BATISTA	DELEGADO DE POLÍCIA	300098427
2	AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300098760
3	MIELE CRISTIANO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300148571
4	JAIR CARVALHO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	300104157
5	SAMILA DE MORAES MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	300098534
6	JOÃO MARIA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	300058703
7	MICHAEL AQUINO GOVEIA	AGENTE DE POLÍCIA	300060194
8	RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	300104031
9	SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	300060087
10	VITOR HUGO CORDEIRO DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	300098559
11	IVONE DE PAULA RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	21471134
12	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	694130

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0036537701

Portaria nº 319 de 13 de março de 2023
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0036474450) do Processo SEI nº 0019.008822/2023-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **10.03.2022**, o servidor **RAFAEL DAVID DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300148526, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, **na 1ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho - 1ª DERCCV**, anteriormente lotado na 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho - 2ª DERCCV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0036499667

Portaria nº 322 de 13 de março de 2023
PC-DRH

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0036474450) do Processo SEI nº 0019.008822/2023-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **10.03.2022**, o servidor **ANTÔNIO AGNALDO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300084342, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho - 2ª DERCCV**,anteriormente lotado na 1ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho - 1ª DERCCV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036515751

Portaria nº 315 de 10 de março de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0036211843) do Processo SEI nº 0019.007570/2023-26;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **03.03.2023**, o servidor **ARLEY SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300060141, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Flagrantes - DEFLAG**, anteriormente lotado no Departamento de Narcóticos - DENARC no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036466695

Portaria nº 333 de 15 de março de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.109249/2022-02 e Memorando nº 333/2023/PC-CORREGEPOL, datado de 14 de março de 2023.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **20 (vinte)** dias, a partir de **21/03/2023**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023/CEPA/COR/PC/RO, datado de 28/02/2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0036579871

EDITAL Nº 6/2023/PC-DGPC

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL Nº 6/2023/PC-DGPC, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia torna pública a **retificação das datas constantes dos subitens 4.1.1** e **5.1.1** do Edital nº 5/2023/PC-DGPC, de 14 de março de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo intalterados os demais itens e subitens.

[...]

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, **a partir desta data**, para verificar o seu local e o horário de realização da prova prática de operador de microcomputador, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova prática de operador de microcomputador na data, no local e no horário designados neste edital e na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

[...]

5.1.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, **a partir desta data**, para verificar o seu local e horário de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

[...]

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0036584879

Portaria nº 332 de 15 de março de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0037.000173/2023-13, formulada através do Memorando nº 13 (0034921734), à servidora especificada.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** a servidora lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças (SESDEC), pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange a produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, a qual elenco a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	300059933

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0036571298

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 988 de 14 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11° do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE, CNPJ: 20.235.492/0001-01, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: FRANCISCO KLEBER MAIA, Matrícula: 300140683, sobProcesso n°. 0033.001623/2023-17, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	33.90.30	2023NE000240	27/ 02/2023	R$ 5.600,00
0100	2953	44.90.52	2023NE000241	27/ 02/2023	R$ 2.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de março de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036554106

Portaria nº 986 de 14 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11° do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à CADEIA PÚBLICA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ CNPJ: 21.075.459/0001-24, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R$ 7.671,00 (sete mil, seiscentos e setenta e um reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO, matrícula: 300116493, sob Processo n°.0033.002655/2023-30, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	33.90.30	2023NE000161	13/ 02/2023	R$ 7.671,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de março de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036553780

AVISO

Processo: 0033.003498/2023-80

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a Gerencia de Reinserção Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA INFORMA à todas as empresas do ramo de serviços gráficos para atender a Gerencia de Reinserção Social, que está abertoo processo de dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Solicitação de Aquisição de Materiais/Serviços (SAM'S) para o preenchimento da proposta, bem como o Termo de Referência, deverão ser solicitados através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** ou **pessoalmente** naSecretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizada no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Cautário, 4º andar - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO , no horário de 07h30min às 13h:30min; Outras informações através do telefone 3216-5799.

A proposta deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, **de forma clara e objetiva, conforme a SAM'S,** devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando o valor global da proposta, bem como um contato de representante/preposto e **entreguepresencialmente** na sede da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO ou através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com,**impreterivelmente, no dia **20 de março de 2023.**

O resultado do processo será informado posteriormente, por meio do endereço eletrônico sejuscompras@gmail.com para todas empresas participantes do certame. É de responsabilidade das empresas interessadas/participantes manter atualizados seus endereços eletrônicos disponibilizados a este para devidas comunicações.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036541644

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 34 de 14 de março de 2023

Torna pública a relação dos servidores aptos à promoção funcional em Setembro de 2022.

A **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 28 (0036185434), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 39 em 01/03/2023:

R E S O L V E:

Tornar pública a relação de servidores públicos em **ordem alfabética** (Anexo Único) com interstício para promoção ordinária do mês de março/2023.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

PRESIDENTE

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

NILCE LOPES SOARES SUSSUARANA LEITE

Membro

ANEXO ÚNICO

01 - Agente de Criminalística com interstício para Classe Especial:

Matrícula	Nome	Cargo	CLASSE
300059775	ADAO JAMES PEREIRA PAES	Agente de Criminalística	3ª
300059780	ANDERSON MARTINS DA SILVA	Agente de Criminalística	3ª
300098632	ANNA EMILIA NORONHA PELOI	Agente de Criminalistica	3ª
300104118	BRUNO BENTES DE SOUZA	Agente de Criminalistica	3ª
300099036	CLAUDENIR TARGINO DA SILVA	Agente de Criminalistica	3ª
300059795	DANIEL BERG GOMES LIMA	Agente de Criminalística	3ª
300104119	FRANCINALDO PAZ DA SILVA	Agente de Criminalistica	3ª
300059809	HALOES PEREIRA ROCHA	Agente de Criminalística	3ª
300103815	ISAEL MESSIAS DIAS JUNIOR	Agente de Criminalistica	3ª
300103993	IVANILDA NICLEVSKI	Agente de Criminalistica	3ª
300104123	JOSE ROBERTO DA SILVA	Agente de Criminalistica	3ª
300098461	LEANDRO SANTOS ARAÚJO	Agente de Criminalistica	3ª
300098463	MARIO CEZAR PEREIRA COSTA	Agente de Criminalistica	3ª
300059987	RAFAEL DIAS DA CRUZ HENRIQUES	Agente de Criminalística	3ª
300098464	REINALDO GERA	Agente de Criminalistica	3ª
300098465	THIAGO SALES MENDES	Agente de Criminalistica	3ª
300059972	VITOR MARCELO FREZ MARQUES	Agente de Criminalística	3ª

02 - Técnico em Laboratório com interstício para Classe Especial:

Matrícula	Nome	Cargo	CLASSE
300098754	CAROLINA AZEVEDO SECUNDINO	Técnico em Laboratório	3ª
300103914	LUCINEIDE DE JESUS LOPES	Técnico em Laboratório	3ª

03 - Perito Criminal com interstício para Classe Especial:

Matrícula	Nome	Cargo	CLASSE
300084317	ADALGISA PATRICIA MIRANDA PINTO	Perito Criminal	3ª
300104061	ALEXANDRE ALVES	Perito Criminal	3ª
300068661	ANA JULIA FRAZÃO PAIVA	Perito Criminal	3ª
300078564	BARNABE PEREIRA DA COSTA	Perito Criminal	3ª

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

300061357	CARLOS ALBERTO HOLANDA	Perito Criminal	3ª
300098451	CAROLINA MATIAS DINIZ	Perito Criminal	3ª
300098452	CLAUDIA DA VEIGA JARDIM	Perito Criminal	3ª
300098453	CLAYTON GUIMARAES COVA DOS SANTOS	Perito Criminal	3ª
300084318	DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA	Perito Criminal	3ª
300098454	DARWIN BARRETO ZANATA	Perito Criminal	3ª
300062723	DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal	3ª
300078562	EDISON RIGOLI GONCALVES	Perito Criminal	3ª
300079066	ELYSSON DANILO MORETTO	Perito Criminal	3ª
300078672	FRANCISCO CLAYTON FERREIRA	Perito Criminal	3ª
300098818	FRANCLIN DA CRUZ BARROS	Perito Criminal	3ª
300104303	GUIDO HERRMANN	Perito Criminal	3ª
300098455	GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVES	Perito Criminal	3ª
300084319	HAMILTON LACERDA CARVALHO	Perito Criminal	3ª
300068619	ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA	Perito Criminal	3ª
300098750	ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	Perito Criminal	3ª
300104242	JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA	Perito Criminal	3ª
300098627	MARCO ANTONIO GUIDINI	Perito Criminal	3ª
300061356	MARCOS ANTÔNIO MARINHO	Perito Criminal	3ª
300061358	MARCOS FABRÍCIO SENA DE OLIVEIRA	Perito Criminal	3ª
300084320	MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA	Perito Criminal	3ª
300098456	PEDRO FIORILLO DE SOUZA	Perito Criminal	3ª
300098751	RODINALDO DE MATTOS	Perito Criminal	3ª
300098753	ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	Perito Criminal	3ª
300084321	SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Perito Criminal	3ª

Protocolo 0036526899

Portaria nº 35 de 15 de março de 2023

A DIRETORA-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0036552634)

R E S O L V E:

Art.1º- **ALTERAR,** o g*ozo de férias* do servidor JORISMAR SOARES MONTENEGRO, Assistente Administrativo, Matrícula 300160046, referente ao Exercício 2023, concedidas pela Portaria 6897/2022, Publicada no DOE Nº 221 de 21/11/2022, referente ao EXERCÍCIO de 2023, na forma:

Onde se lê:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/ NÃO	Período a converter
300160046	Jorismar Soares Montenegro	Assistente Administrativo	2023	06/ 03/2023 a 15/03/2023	14/ 07/2023 a 23/07/2023	-	Sim	16/ 03/2023 a 25/03/2023

Leia-se:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/ NÃO	Período a converter
300160046	Jorismar Soares Montenegro	Assistente Administrativo	2023	14/ 07/2023 a 23/07/2023	09/ 08/2023 a 18/08/2023	-	Sim	16/ 03/2023 a 25/03/2023

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 15 de março de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0036584499

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

BALANÇO

O Diretor-Geral da Polícia Técnico-Cientifica de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como Decreto do dia 31 de dezembro 2022, publicado no DOE - Edição Suplementar, torna Público, os resultados apurados no Exercício financeiro de 2022 da Unidade Gestora - Superintendência da Polícia Técnico-Científica de RO - POLITEC, através da publicação das Demonstrações Contábeis Composta de **Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio líquido**, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA UNIDADE

A Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 23. 087. 774/0001-05, localizada na Pinheiro Machado nº 1858, bairro São Cristóvão - Porto Velho Estado de Rondônia - CEP 76.804-080, o telefone para contato é (69) 3216-8994, É órgão da esfera do Governo Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC, sendo que a função de Governo predominante é a Segurança Pública. A POLITEC realiza Perícia Técnica Criminal.

APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia, foi criada pela Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, posteriormente alterada pela complementar n. 893 de 19 de julho de 2016 e Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017.

A POLITEC está estruturada em uma Direção Geral, uma Gerência de Administração e Finanças, uma Corregedoria de Polícia Técnico-Científica, oito Coordenadorias Regionais de Criminalística, um Instituto de DNA Criminal, um Instituto de Criminalística e um Instituto Laboratorial Criminal.

O controle relacionado as atividades específicas de Patrimônio e Almoxarifado da POLITEC, atualmente é desenvolvido por um servidor por designação através de portaria.

As atividades inerentes à contabilidade são desenvolvidas por contador designado pelo sistema central de contabilidade do Estado, COGES - Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.

A Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC é vinculada e subordinada à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC. O quadro de pessoal, composto por Peritos Criminais, Agentes de Criminalística, Técnicos de Laboratório, Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia, Datiloscopistas Policiais, Técnicos de Necropsia todos cedidos conforme a Lei Complementar 847 de 08 de dezembro de 2015. Sendo as despesas com pessoal e encargos, processadas com execução orçamentária e financeira a conta do orçamento da SESDEC.

A finalidade da POLITEC é de coordenar, avaliar, executar a política estadual de segurança pública na área de perícias de natureza criminal, bem como fomentar estudos e pesquisa científica no âmbito de suas atividades visando o aperfeiçoamento da investigação criminal técnico-científica.

A Superintendência de Polícia Técnico-Científica-POLITEC, órgão com relativa autonomia orçamentária e financeira, sendo seu dirigente possuidor das prerrogativas da autonomia orçamentária e financeira.

O plano estratégico da POLITEC foi aprovado por meio do Decreto nº 23.698, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 040 de 28 de fevereiro de 2019, nesse contexto, tendo como identidade organizacional assim definida:

Missão: Produzir a prova pericial na busca da verdade, visando a promoção da justiça

Visão: Ser uma instituição de excelência no uso da ciência, e da tecnologia para o desenvolvimento e produção da prova pericial

Valores: Compromisso com a verdade, qualidade, imparcialidade, dedicação, cientificidade e tecnicidade; objetividade e inovação

Atributos de Valor: Cientificidade, Credibilidade e Imparcialidade

INTRODUÇÃO

As Demonstrações Contábeis contemplam a execução e a análise do Orçamento, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), também nas respectivas Notas Explicativas e nos quadros demonstrativos anexos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CONTEXTO OPERACIONAL

A lei orçamentária do exercício de 2022, autorizada pela Lei Orçamentária Anual - LOA, aprovada através da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, consignou dotação inicial na quantia de R$ 1.343.736,00 (Um milhão, trezentos quarenta e três mil, setecentos trinta e seis reais).

No decorrer do período, as alterações orçamentárias por suplementação de crédito, decorrentes de Emendas parlamentares totalizaram R$ 197.000,00, conforme decreto n°27.243, de 14 de junho de 2022, decreto n° 27.453, de 5 de setembro de 2022, decreto n° 27.438, de 25 de agosto de 2022, decreto n° 27.407, de 11 de agosto de 2022, atualizando o saldo da Dotação orçamentária em R$ 1.540.736,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais).

Foram empenhadas despesas na quantia de R$ 1.480.977,72, restando um saldo de dotação não utilizado do exercício no valor de 59.758,28 referente a não utilização dos recursos.

Em 2022, as receitas orçamentárias arrecadadas totalizaram R$ 300,59, proveniente de rendimentos de disponibilidades financeira. Ressalta-se que se trata de unidade não arrecadadora de receita, sendo que os recursos destinados a suprir as necessidades da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, são repassados pela Secretaria de Estado de Finanças através de transferências financeiras.

Quanto às despesas orçamentárias do exercício 2022, foram empenhadas despesas no valor total de R$ 1.480.977,72, sendo que desse valor, foram pagas despesas no montante de R$ 1.011.063,10. As despesas não pagas até 31 de dezembro de 2022, inscritas em Restos a Pagar. Houve cancelamento de empenhos no valor de 62.570,87, por economicidade de recursos.

A cerca da execução de Restos a Pagar, os RPP foram pagos integralmente o valor inscrito de R$ 1.496,55.

Quanto ao saldo de R$ 82.754,82 inscrito em RPNP, foram pagos R$ 54.492,33, sendo cancelados os saldos não utilizados no valor R$ 28.262,49.

CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade e contempla as normas contábeis aplicadas ao Setor Público, bem como a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs e o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª Edição, relativas ao exercício de 2022,

PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e e NBC TSP 04/2016.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Os gastos posteriores à aquisição, são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Para o Ativo Imobilizado obtido a título gratuito o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

São adotados ainda os procedimentos de controle patrimonial, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual Nº 24.041 de 08 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis e dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do poder executivo e suas respectivas baixas.

A Depreciação dos bens móveis é registrada no SIGEF por despesa com depreciação, utilizando o método de cotas constantes para o cálculo dos encargos de depreciação, considerando a vida útil e o valor residual do bem, em conformidade com os relatórios emitidos no sistema e-Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Para o Desfazimento de bens, quando houver, os procedimentos descritos no manual de desfazimento em conformidade com disposto na Seção VI do Decreto Estadual Nº 24.041 de 08 de julho de 2019.

RESTOS A PAGAR: Ocorrido o fato gerador em exercício seguinte à inscrição, sem o registro da liquidação, o RPNP a liquidar deverá ser reclassificado para “em liquidação”,

Ocorrida a liquidação em exercício seguinte à inscrição, o RPNP em liquidação será reclassificado para “liquidado”,

O RPNP, ao final do exercício, se não houver pagamento, o RPNP “liquidado” deverá ser reclassificado para RPP.

RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas e demonstrativos contendo análises da composição dos saldos.

BASE DE ELABORAÇÃO DE NOTA EXPLICATIVA

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Os Demonstrativos foram elaborados e formatados a partir dos Relatórios emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), e apresentados seguidos de suas respectivas Notas Explicativas, Anexos e Quadros de informações complementares.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

No Demonstrativo são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/ 64					
Período: Janeiro a Dezembro de 2022					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
Receitas correntes (I)	01	-	-	300,59	300,59
Impostos, taxas e cont. de melhoria.		-	-	-	-
Receitas de contribuições		-	-	-	-
Receita patrimonial		-	-	300,59	300,59
Receita agropecuária		-	-	-	-
Receita industrial		-	-	-	-
Receita de serviços		-	-	-	-
Transferências correntes		-	-	-	-
Outras receitas correntes		-	-	-	-
Receitas de capital (II)		-	-	-	-
Operações de crédito		-	-	-	-
Alienação de bens		-	-	-	-
Amortizações de empréstimos		-	-	-	-
Transferências de capital		-	-	-	-
Outras receitas de capital		-	-	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		-	-	300,59	300,59
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Subtotal Com Refinanciamento (V) = (III + IV)		-	-	300,59	300,59
Déficit (VI)	02	-	-	1.480.677,13	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		-	-	1.480.977,72	-
Saldos de Exercícios Anteriores		-	53.783,08	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	53.783,08	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)		1.141.043,00	1.176.043,00	1.121.598,70	891.240,23	855.938,90	54.444,30
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.141.043,00	1.176.043,00	1.121.598,70	891.240,23	855.938,90	54.444,30
Despesas de Capital (IX)		202.693,00	364.693	359.379,02	155.124,20	155.124,20	5.313,98
Investimentos		202.693,00	364.693	359.379,02	155.124,20	155.124,20	5.313,98
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)		-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas (XI)= (VIII+IX+X)	03	1.343.736,00	1.540.736,00	1.480.977,72	1.046.364,43	1.011.063,10	59.758,28
Amortiz da Dívida/ Refinanciamento (XII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Subtotal Com Refinanciamento (XII)=(XI+XII)		1.343.736,00	1.540.736,00	1.480.977,72	1.046.364,43	1.011.063,10	59.758,28
Superávit (XIII)		-	-	-	-	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Total (XIV) = (XII + XIII)		1.343.736,00	1.540.736,00	1.480.977,72	1.046.364,43	1.011.063,10	59.758,28
Reserva do RPPs		-	-	-	-	-	-

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar f= (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021(b)				
Despesas Correntes		-	75.703,32	47.440,83	47.440,83	28.262,49	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	75.703,32	47.440,83	47.440,83	28.262,49	-
Despesas de Capital		-	**7.051,50**	**7.051.50**	**7.051,50**	**-**	-
Investimentos		-	7.051,50	7.051,50	7.051,50	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	04	-	82.754,82	54.492,33	54.492,33	28.262,49	**-**

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo A Pagar (e)= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)			
Despesas Correntes	-	1.496,55	1.496,55	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.496,55	1.496,55	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.496,55	1.496,55	-	-

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 1. RECEITAS – UNIDADE NÃO ARRECADADORA DE RECEITA

No exercício de 2022 não houve previsão de receita conforme quadro abaixo, trata-se de unidade não arrecadadora de receitas, contudo apurou-se uma arrecadação no valor de R$ **300,59** decorrente de remuneração de disponibilidades financeira.

Receita Orçamentária Arrecadada por Fonte

Código	Descrição das Receitas por Fonte / Destinação de Recursos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Diferença
		(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
	Ordinária	0	0	300,59	300,59
0100	Recursos Não Vinculados	0	0	300,59	300,59
Total das Receitas Orçamentárias		0	0	300,59	300,59

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

NOTA 02. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

O Déficit Orçamentário apurado no período no valor de R$ **1.480.677,13** decorre de ausência de arrecadação, trata-se de Unidade Gestora não arrecadadora de receitas, sendo que os recursos para custear as despesas orçamentárias são recebidos através de transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, da Conta Única do Tesouro/SEFIN.

O quadro abaixo apresenta o confronto da Receita e da Despesa Empenhada no Exercício.

Receita x Despesa Empenhada no Exercício	
Descrição	Valor
Receita Corrente	300,59
Despesa Empenhada	1.480.977,72
Déficit do período	1.480.677,13

NOTA 03. AS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO E A EXECUÇAO DA DESPESA

A Lei Orçamentária Anual - LOA, aprovada através da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, consignou Dotação Inicial na quantia de R$ 1.343.736,00 (Um milhão, trezentos quarenta e três mil, setecentos trinta e seis reais).

Durante o exercício financeiro de 2022, houve alteração da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual com recurso oriundo de emenda parlamentar individual no valor total de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), atualizando o saldo da Dotação orçamentária em R$ 1.540.736,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil setecentos e trinta e seis reais).

Foram empenhadas despesas na quantia de R$ 1.480.977,72, restando um saldo de dotação não utilizado do exercício no valor de 59.758,28 referente a não utilização dos recursos.

O quadro abaixo lista o orçamento anual com as suas alterações:

Alterações do Orçamento e Execução das Despesas	
Alteração do Orçamento	Valor
Dotação Inicial	1.343.736,00
(+) Créditos Suplementares	197.000,00
(-) Anulações de Créditos	-
(=) Dotação atualizada	1.540.736,00
(-) Despesa Empenhada	1.480.977,72
(=) Recursos não utilizados	59.758,28

NOTA 04. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR X CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Dos Restos a Pagar Não Processados inscritos, no valor total de R$ 82.754,82, foram pagos conforme a liquidação da despesa R$ 54.492,33. Sendo realizado o cancelamento de saldos não utilizados no valor total de R$ 28.262,49, conforme quadro abaixo.

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
DOC.ORIG.NE	FORNECEDOR	Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos	Total a Pagar
2021NE000064	24167869000193-MASTER TEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI- ME	7.051,50	7.051,50	0,00	0,00
2021NE000006	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	40.035,74	29.563,27	10.472,47	0,00
2021NE000025	03363727000121-N.V. VERDE EIRELLI	2.219,00	2.219,00	0,00	0,00
2021NE000086	05508816000144-AC DISTRIBUIDORA IMP E EXPORTACAO-EIRELI-ME	924,60	924,60	0,00	0,00
2021NE000024	03363727000121-N.V. VERDE EIRELLI	4.761,12	0,00	4.761,12	0,00
2021NE000003	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	27.725,38	14.698,38	13.027,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

2021NE000004	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	37,48	35,58	1,90	0,00
Total		82.754,82	54.492,33	28.262,49	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO			
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/ 64			
Período: Janeiro a Dezembro de 2022			
INGRESSOS	NOTA	Janeiro a Dezembro/ 2022	Janeiro a Dezembro/ 2021
Receita Orçamentária (I)		300,59	600,50
Ordinária		300,59	600,50
Vinculada		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	05	1.537.557,00	1.079.551,34
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.535.463,71	959.487,11
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		2.093,29	120.064,23
Transferências Recebidas Aportes RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		478.525,45	99.670,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		434.613,29	82.754,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados		35.301,33	1.496,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	06	8.610,83	15.419,50
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Compensações Financeiras - IPERON		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)		138.034,45	**67.447,09**
Caixa e Equivalente de Caixa		138.034,45	67.447,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.154.417,49	1.247.269,80
DISPÊNDIOS		Janeiro a Dezembro/ 2022	Janeiro a Dezembro/ 2021
Despesa Orçamentária (VI)		1.480.977,72	1.014.837,81
Ordinária		1.480.977,72	1.014.837,81
Vinculada		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		138.925,44	51.573,92
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		138.925,44	51.573,92
Transferências Concedidas Aportes RPPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**64.599,71**	42.823,62
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		54.492,33	27.404,12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.496,55	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.610,83	15.419,50
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Perdas de Investimentos Temporários		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	07	469.914,62	138.034,45
Caixa e Equivalente de Caixa		469.914,62	138.034,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.154.417,49	1.247.269,80
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

	JANEIRO a DEZEMBRO/ 2022			JANEIRO a DEZEMBRO/ 2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	300,59	-	300,59	600,50	-	600,50
Vinculada	-	-	-	-	-	-
TOTAL	300,59	-	300,59	600,50	-	600,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 05. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO

Das Transferências Recebidas no exercício na ordem de R$ 1.537.557,00, compõe-se dos saldos: R$ 1.535.463,71 dos repasses financeiros da Conta Única do Tesouro para custear as despesas do exercício da unidade gestora; e R$ 2.093,29 correspondente à disponibilização do saldo referente ao lançamento do IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte.

As Transferências Concedidas no valor de R$ 138.925.44, referem-se às devoluções de saldo à conta única do tesouro por não utilização na Unidade Gestora, incluindo os estornos feitos para corrigir as transferências indevidas.

Transferências Financeiras Recebidas x Concedidas no exercício	
Descrição	Valor
Transferências Recebidas	1.537.557,00
Transferências Concedidas	138.925,44

NOTA 06. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

O valor de R$ 8.610,83 apresentado na linha de depósitos restituíveis e valores vinculados, decorre do movimento das contas do grupo 2.1.8.8. - Valores Restituíveis, em diversos lançamentos:

Conta 2.1.8.8.1.04.99.10, o valor de R$ 5.533,26 - lançamentos feitos através de GR - Guia de Recebimento, para geração de saldo referente a correção de PP - Preparação de Pagamento devolvida pelo banco, por inconsistência nos dados bancários do credor, incluindo ordem bancária de devolução de saldo da conta de suprimento de fundos para a conta única do tesouro.

Conta 2.1.8.8.1.04.99.99, o valor de R$ 810,78 - lançamentos feitos através de GR - Guia de Recebimento, para geração de saldo referente a Regularização de saldo na conta de débito automático de pagamento orçamentário realizado na conta única e saída do recurso financeiro através de débito automático.

Conta 2.1.8.8.2.01.04.00 o valor de R$ 2.093,29 - IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte.

Conta 2.1.8.8.5.01.08.00 o valor de R$ 282,50 - ISS Imposto sobre serviço.

NOTA 07. SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O saldo para o Exercício Seguinte de Caixa e equivalente de caixa no valor de R$ 469.914,62, demonstrado no balanço, estão registrados nas contas da unidade e ainda disponível na conta única do tesouro conforme relacionado abaixo.

Banco	Cód. Agência	Conta Banco	Saldo	Sado contábil		
			Extrato	Conta contábil	Contábil	Diferença
			(a)		(b)	(c)=(b-a)
Banco do Brasil	2757X	10.000-5	Conta Única	1.1.1.1.2.40.01.01	469.908,28	0
Banco do Brasil	2757X	10.145-1	0,87	1.1.1.1.1.19.01.00	0,87	0
Banco do Brasil	2757X	10.196-6	5.47	1.1.1.1.1.19.01.00	5,47	0
Total			469.914,62		469.914,62	0

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

BALANÇO PATRIMONIAL			
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/ 64			
Período: Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021			
ATIVO	Nota	31/ 12/2022	31/ 12/2021
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	8	469.914,62	138.034,45
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		469.914,62	138.034,45
Estoques	9	210.123,28	226.247,54
Almoxarifado		210.123,28	226.247,54
Total do Ativo Circulante		680.037,90	364.281,99
Ativo não Circulante			
Imobilizado	10	5.505.430,36	2.552.613,75
Bens Moveis		6.170.467,65	3.111.361,09
Bens Imóveis		96.112,06	-
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		(761.149,35)	(558.747,34)
Total do Ativo não Circulante		5.505.430,36	2.552.613,75
Total do Ativo		6.185.468,26	2.916.895,74
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/ 12/2022	31/ 12/2021
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		35.301,33	1.496,55
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		35.301,33	1.496,55
Total do Passivo Circulante	11	35.301,33	1.496,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Total do Passivo Não Circulante		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados		6.150.166,93	2.915.399,19
Superavit ou Déficits Acumulados		6.150.166,93	2.915.399,19
Superavit/ Déficits do Exercício		-	-
Superáv/ Défic de Exerc Anter		-	-
Total do Patrimônio Liquido		6.150.166,93	2.915.399,19

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Total Passivo e Patrimônio Líquido		6.185.468,26	2.916.895,74
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(LEI Nº 4.320/ 1964) Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO(I)			
Ativo Financeiro		469.914,62	138.034,45
Ativo Permanente		5.715.553,64	2.778.861,29
Total do Ativo		6.185.468,26	2.916.895,74
PASSIVO(II)			
Passivo Financeiro		469.914,62	84.251,37
Passivo Permanente		-	-
Total do Passivo		469.914,62	84.251,37
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)		5.715.553,64	2.832.644,37
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(LEI Nº 4.320/ 1964) Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021			
ESPECIFICAÇÃO		31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		-	-
Direitos Contratuais em Execução		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Obrigações Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potencias Passivos		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-	-
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
(LEI Nº 4.320/ 1964) Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021			
FONTES DE RECURSOS	Nota	31/ 12/2022	31/ 12/2021
00 Recursos Ordinários		-	53.783,08
Total das Fontes de Recursos		-	53.783,08
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 08. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da Unidade.

A conta Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro apresenta o saldo de R$ **469.914,62**, sendo composto pelos saldos depositados nas contas correntes e de aplicações da unidade e ainda disponível na conta única do tesouro, na conta contábil 1.1.1.1.2.40.01.01 = Limite de Saque, conforme detalhado no quadro abaixo.

Banco	Cod. Agência	Nº conta	Nome da Conta	Conta contábil	Saldo
Banco do Brasil	2757X	10.000-5	CONTA ÚNICA	1.1.1.1.2.40.01.01	469.908,28

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Banco do Brasil	2757X	10.145-1	CARTÃO GOVERNO POLITEC	1.1.1.1.1.19.01.00	0,87
Banco do Brasil	2757X	10.196-6	SUP POLICIA TEC CIE	1.1.1.1.1.19.01.00	5,47

NOTA 09. ESTOQUE

Abrange o valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64.

O controle das entrada e saídas do material de consumo e o saldo em estoque de almoxarifado é feito através do sistema de Gerenciamento de Almoxarifado - SGA. Sendo registrado na Contabilidade através do sistema SIGEF no ato da liquidação. Quanto as saídas, são lançadas no SIGEF mensalmente em conformidade com os relatórios de entrada e saída de material do mês extraídos do Sistema SGA.

Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2022:

Movimento da conta de Estoque	Valor
Saldo Inicial da Conta Estoques	226.247,54
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	65.392,92
(-) Consumo do período (VPD de uso de materiais)	81.517,18
(=) Saldo Final da Conta Estoques	210.123,28

NOTA 10. IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O ativo imobilizado, é composto por bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da unidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferem os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação.

No exercício de 2022, as contas do Ativo Imobilizado sofreram alterações com base nos procedimentos de controle patrimonial, com inscrição de bens móveis recebidos por transferência, sendo registrado pelo valor contábil líquido dos bens. Registrou-se baixa de bens decorrente da desincorporação dos bens inservíveis e bens não localizados no processo de inventário.

O saldo dos bens móveis apresentado no Balanço Patrimonial, no montante de 6.170.467,65, confere com o saldo dos bens apura do relatório de inventário realizado no exercício financeiro de 2022.

A conta redutora do Ativo Imobilizado demonstra o saldo de RS (761.149,35) referente a depreciação acumulada dos bens móveis até o final do exercício de 2022.

A tabela abaixo apresenta os saldos das contas do Ativo imobilizados e suas respectivas contas redutoras.

QUADRO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS COM DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			
Mês de Referência: Dezembro/ 2022			
Conta	**Valor do Bem**	**Depreciação Acumulada**	**Valor Contábil Líquido**
1.2.3.1.1.01.01	96.001,58	7.266,44	88.735,14
1.2.3.1.1.01.02	5.956,00	40,18	5.915,82
1.2.3.1.1.01.03	3.554.065,04	320.605,76	3.233.459,28
1.2.3.1.1.01.05	351.758,00	61.227,34	290.530,66
1.2.3.1.1.01.07	47.997,86	19.992,37	28.005,49
1.2.3.1.1.01.08	2.669,42	938,28	1.731,14
1.2.3.1.1.01.09	4.203,30	1.323,75	2.879,55
1.2.3.1.1.01.17	131,20	71,34	59,86
1.2.3.1.1.02.01	465.427,81	131.722,25	333.705,56
1.2.3.1.1.02.02	116.400,00	-	116.400,00
1.2.3.1.1.03.01	140.246,60	42.444,47	97.802,13
1.2.3.1.1.03.02	11.116,16	4.274,16	6.842,00
1.2.3.1.1.03.03	130.171,89	45.507,13	84.664,76
1.2.3.1.1.03.04	25.749,00	822,45	24.926,55
1.2.3.1.1.04.05	26.878,03	2.898,67	23.979,36

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

1.2.3.1.1.05.03	706.989,00	36.122,13	670.866,87
1.2.3.1.1.05.05	232.333,32	-	232.333,32
1.2.3.1.1.09.00	252.373,44	85.892,63	166.480,81
Total	6.170.467,65	761.149,30	5.409.318,30

NOTA 10.1. CONTROLE DE DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS SISTEMA E-ESTADO

A depreciação dos bens móveis é feita automaticamente no sistema e-Estado, que seguem parametrizados os critérios para o registro da despesa com depreciação mensal, utilizando o método de cotas constantes para o cálculo dos encargos de depreciação, considerando a vida útil e o valor residual do bem. Os lançamentos mensais da despesa com depreciação são realizados através do sistema SIGEF, a partir das informações do relatório de depreciação mensal dos bens móveis disponibilizado pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio da POLITEC.

A depreciação do imobilizado se inicia no dia seguinte ao da disponibilização dos bens para utilização. Entretanto, nos relatórios de depreciação acumulada, nota-se a existência de itens sem o valor de depreciação acumulada, identificados da seguinte forma:

a. Bens recebidos por transferência intragovernamental, no sistema e-Estado, com valor residual;

b. Bens recebidos por transferência intragovernamental, no sistema e-Estado, e não disponibilizados para uso ou não transferido no sistema de controle patrimonial.

No módulo de controle dos bens móveis do sistema e-Estado, estão parametrizados os critérios para depreciação mensal, bem como os requisitos definidos para inicializar a depreciação dos bens disponíveis para uso na unidade gestora, sendo necessária a movimentação dos bens no sistema.

NOTA 10.2. BENS IMÓVEIS

O saldo dos bens Imóveis apresentado no Balanço Patrimonial, no montante de 96.112,06, representa o registro de uma transferência realizada entre unidade do poder executivo, referente a um terreno e uma edificação utilizada como sede da CCRIM - Rolim de Moura.

Os bens Imóveis foram transferidos no SIGEF para a POLITEC em 04/01/2023, retroagindo ao período do exercício de 2022, através dos documentos emitidos no SIGEF (2022NL004483 e 2022NL004484).

Os lançamentos foram realizados no sistema contábil pela unidade transferidora pelo valor acima descrito, e não houve tempo hábil para os procedimentos de avaliação. Nota-se que os procedimentos de transferência realizados pela SEPAT ainda se encontram em andamento, sendo que após finalizado o processo haverá atualização das informações bem como ajustes dos saldos no sistema contábil.

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

O saldo apurado no passivo circulante no valor de R$ 35.301,33 compreende as obrigações junto a fornecedores, da despesa Inscrita em Restos a Pagar Processados**.**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/ 64			
Período: Janeiro a Dezembro de 2022			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		300,59	600,50
Remuneração de depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		300,59	600,50
Transferências e Delegações recebidas		4.934.050,32	1.501.408,87

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Transferências Intragovernamentais		4.934.050,32	1.501.408,87
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		10.155,91	-
Ganhos com incorporação de Ativos		10.155,91	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	12	4.944.506,82	1.502.009,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.232.553,26	1.024.321,67
Uso de material de consumo		452.453,62	320.702,86
Serviços		497.984,27	411.919,50
Depreciação, Amortização e Exaustão		282.115,37	291.699,31
Transferências e Delegações concedidas		429.745,50	51.573,92
Transferências Intragovernamentais		429.745,50	51.573,92
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		42.877,17	15.940,84
Desincorporação de Ativos		42.877,17	15.940,84
Tributárias		4.367,43	5.130,58
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		4.367,43	5.130,58
Total das variações Patrimoniais Diminutivas (II)	13	1.709.543,36	1.096.967,017
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)		3.234.963,46	405.042,36
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA EXPLICATIVA DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 12. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas do exercício financeiro 2022, compreendem os saldos apurados das variações patrimoniais aumentativas financeiras e das Transferências e Delegações recebidas.

a. Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

A variações patrimoniais aumentativas financeira no valor de R$ 300,59 representa a remuneração de depósitos bancários decorrente de rendimentos de disponibilidade financeira do exercício.

b. Transferências e Delegações recebidas

Transferências e Delegações recebidas no montante de R$ 4.934.050,32 decorre das Transferências Intragovernamentais recebidas conforme segue no quadro abaixo.

Detalhamento das Transferências Recebidas	Exercício 2022
Transferências e Delegações recebidas - intragovernamental	4.934.050,32
Transferência financeira recebida para execução orçamentária	1.535.463,71
Transferência financeira recebida independente da execução orçamentária	2.093,29
Transferência de bens imóveis recebidas	96.112,06
Transferência de bens móveis recebidas	3.300.381,26

NOTA 13. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Das Variações Patrimoniais Diminutivas ocorridas no exercício, torna-se relevante a especificação do valor de R$ 429.745,50, das transferências concedidas. Trata-se do somatório das transferências de bens móveis no valor de 290.820,06 e das

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

transferências financeiras concedidas, no valor de R$ 138.925,44, realizada com o objetivo de devolução dos saldos dos recursos financeiros não utilizados à conta única do tesouro, incluindo os estornos feitos para corrigir lançamentos indevidos; e

O saldo da linha Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos de R$ 42.877,17, Consiste no somatório das baixas de bens móveis realizadas no sistema e-Estado, inservíveis e bens não localizados conforme inventário realizado.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando: as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA			
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/ 64			
Período: Janeiro a Dezembro de 2022			
	Nota	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		1.546.468,42	1.095.571,34
Receita tributaria		-	-
Receita de Contribuicoes		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita Agropecuaria		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Servicos		-	-
Remuneração Disponibilidades		300,59	600,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências recebidas		1.537.557,00	1.079.551,34
Outros ingressos operacionais	14	8.610,83	15.419,50
DESEMBOLSO		1.052.412,55	972.425,72
Pessoal e demais despesas		903.774,63	903.980,36
Juros e encargos da dívida		-	-
Transferências concedidas		140.027,09	53.025,86
Outros desembolsos operacionais		8.610,83	15.419,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	15	494.055,87	123.145,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros ingressos de investimentos		-	-
DESEMBOLSO		162.175,70	52.558,26
Aquisição de Ativo não Circulante		162.175,70	52.558,26
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros desembolsos de investimentos		-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	16	(162.175,70)	(52.558,26)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		-	-
Operações de Créditos		-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Integralização do capital social de empresas dependentes		-	-
Outros ingressos de financiamentos		-	-
DESEMBOLSO		-	-
Amortização/ Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros desembolsos de financiamentos		-	-
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		331.880,17	70.587,36
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		138.034,45	67.447,09
Caixa e Equivalente de caixa final		469.914,62	138.034,45

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais	Nota	janeiro a dezembro 2022	janeiro a dezembro 2021
da União		-	-
de Estados e Distrito Federal		-	-
de Municípios		-	-
Intragovernamentais		1.537.557,00	1.079.551,34
Outras transferências recebidas		-	-
Total das Transferências Recebidas		1.537.557,00	1.079.551,34
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais	Nota	janeiro a dezembro 2022	janeiro a dezembro 2021
a União		-	-
a Estados e Distrito Federal		-	-
a Municípios		-	-
Intragovernamentais		140.027,09	53.025,86
Outras transferências Concedidas		-	-
Total das Transferências Concedidas		140.027,09	53.025,86

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA S POR FUNÇÃO			
	Nota	janeiro a dezembro 2022	janeiro a dezembro 2021
SEGURANCA PUBLICA		903.774,63	903.980,36
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função		903.774,63	903.980,36

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
	Nota	janeiro a dezembro 2022	janeiro a dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida		-	-

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 14. COMPOSIÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

A soma dos três fluxos corresponde a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Entretanto, existentes operações realizadas na Unidade que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, são considerados “Outros ingressos” e “Outros desembolsos”.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Nota-se o valor de R$ 8.610,83 apresentado na linha, Outros Ingressos Operacionais, que são lançamentos para geração de saldo referente regularizações no sistema, tais como: PP - Preparação de Pagamento devolvida pelo banco; Regularização de saldo na conta de débito automático de pagamento orçamentário realizado na conta única e saída do recurso financeiro através de débito automático e: A movimentação de saldo das retenções de impostos, em que a operação descrita não transita pelo orçamento, mas afeta o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

NOTA 15. O DESEMBOLSO NOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

O Desembolso registrado no Fluxo das atividades operacionais de relevância é o fluxo das transferências concedidas no valor R$ 140.027,09 que engloba as transferências financeiras referente a devolução dos saldos não utilizados a conta única do tesouro e o pagamento de despesa com caraterística peculiar pela natureza de despesa na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

NOTA 16. GERAÇÃO DE CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (NEGATIVO)

A Geração Líquida de Caixa do Fluxo de caixa das atividades de investimento deficitária. Nota-se que os desembolsos referentes a aquisição de bens móveis no exercício sem as entradas de recursos correspondente, teve a diferença custeada com saldos de caixa do fluxo operacional.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - DMPL demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade durante o período.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/ 64										
Período: Exercício de 2022										
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reserva	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais		-	-	-	-	-	-	2.915.399,19	-	2.915.399,19
Ajustes de exercícios anteriores	17	-	-	-	-	-	-	-195,72	-	-195,72
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	3.234.963,46	-	3.234.963,46
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos finais		-	-	-	-	-	-	6.150.166,93	-	6.150.166,93

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NOTA 17. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sendo relevante evidenciar que, Resultados Acumulados Demonstra o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos e os superávits ou déficits. Nota-se que a conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, apresenta uma redução de R$ (-195,75). Trata-se do ajuste dos valores com depreciação dos bens móveis referente ao período de janeiro dezembro de 2021, identificados após as alterações e manutenção do sistema de controle dos bens móveis e-Estado.

NOTA 18. RESULTADO ACUMULADO - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Mutação do Patrimônio Líquido decorre do resultado apurado do exercício. Em demonstração do aumento do Patrimônio líquido, considera-se o resultado apurado na ordem de R$ 3.234.963,46, do confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas. Observa-se que o aumento do Patrimônio líquido decorre principalmente das Transferências Intragovernamentais, sendo principalmente de transferências recebidas de Ativo Imobilizado.

Por fim, as Demonstrações Contábeis apresentadas contemplam a execução e a análise do Orçamento do exercício financeiro de 2022 e refletem a situação financeira e patrimonial da Superintendência da Polícia Técnico-Científica de Rondônia.

Domingos Sávio Oliveira da Silva
Diretor Geral de Polícia Técnica

Sirlei de Fátima da Cruz
Contadora

Protocolo 0036590326

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 731 de 03 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando o teor do DECRETO Nº 26.869 de 26 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 16 de 26 de Janeiro de 2022, e Processo nº 0036.001880/2023-29.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR aos Servidores, lotados na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, abaixo relacionados, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS
300063360	Cirleyde De Queiroz Bezerra	Agente em Atividades Administrativas	15.02.2023
300166374	Juliene dos Santos Carvalho	Gerente	13 e 24.02.2023
300126456	Katiele Ferreira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02, 08, 13 e 24.02.2023
300150020	Leticia Torres Graciano Da Silva	Agente em Atividades Administrativas	01.02.2023
300134842	Marcela Caroline Soares Fernandes De Lima	Agente em Atividades Administrativas	02 e 24.02.2023
300011961	Marcia Bastos Pinheiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	06, 07, 08, 09 e 10.02.2023
300062838	Patrícia Vieira Martins De Melo	Agente em Atividades Administrativas	23 e 24.02.2023
300165750	Raquel Freitas de Alencar colares	Coordenadora	10.02.2023

§ único - O período de tempo em que o Servidores terão assegurados sua inclusão no regime de Escritório Remoto, conforme datas descritas acima.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036249507

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Portaria nº 838 de 09 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando teor do Processo SEI n° 0049.000048/2023-66, Ofício nº 294/2023/HB-GRH de 09 de Março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – TORNAR APTO, ao servidor (a) lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** abaixo relacionado (a), conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório**, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A contar de
Dieny Gessica Oliveira Pereira	Técnico em Enfermagem	300143622	08.09.2022

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 729 de 03 de março de 2023, publicada no DOE nº 44 de 08 de Março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036438165

Portaria nº 884 de 13 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando teor do Processo SEI n° 0049.001116/2023-12, Ofício nº 130/2023/HB-GRH de 03 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – TORNAR APTO, ao servidor (a) lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** abaixo relacionado (a), conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório**, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A contar de
Maria Alcinete De Brito Menezes	Técnico em Enfermagem	300163370	19.12.2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036493313

Portaria nº 919 de 14 de março de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Local de Inventário, do - **HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0036.008252/2023-74 e o Despacho HICD-DG de **ID 0036149963**;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito do HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	AFRÂNIO SERGIO FREITAS DA SILVA	693940	Presidente
2.	RICARDO CORRÊA DE ABREU	300131549	Membro
3.	AUSTIERY FERREIRA MENDES	300097161	Membro

Art. 3º - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa HICD-DG.

Art. 5º - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036559931

Portaria nº 920 de 14 de março de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Local de Inventário, do - **Núcleo de Mandados Judiciais**, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0036.008253/2023-19 e o Despacho SESAU-NMJ de **ID 0036527165**;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito do Núcleo de Mandados Judiciais, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	Diego da Costa Silva	300132187	Presidente
2.	Raimundo Nonato Peres da Silva Sobrinho	300138019	Membro
3.	Suana Almeida de Oliveira da Costa	300162810	Membro

Art. 3º - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa SESAU-NMJ.

Art. 5º - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036560151

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Portaria nº 918 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o processo administrativo nº 0036.010351/2023-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Presidente da Tomada de Contas Especial - CPTCE da CPTCE-SESAU, matrícula nº 300149973, CPF n° 857.351.751-49, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R$ 8.000,00** (Oito mil reais), conforme **Plano de Aplicação 0036372484**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício (2023).

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R$
1015	2087	2023NE001161	33.90.39.96	R$ 8.0000,00
TOTAL (R$)				8.000,00

Art. 2º - O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

Art. 3º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036559788

Portaria nº 917 de 14 de março de 2023

CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTO E CERTIFICAÇÃO DA COORDENADORIA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- CGAF/SESAU

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o teor do Processo Nº 0036.010946/2023-71, e Memorando nº 9/2023/SESAU-COEAF de 13 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Criação de Portaria da Comissão de Recebimento de Medicamentos e Insumos farmacêuticos e Certificação de Medicamentos Insumos farmacêutico da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

Art. 2º - A referida comissão deverá:

- As Comissões de Recebimentos e Certificação dos Serviços compor-se-ão dos membros conforme documento em anexo, sendo o quórum mínimo para deliberação de 3 (três) membros;

- Os membros das Comissões de Recebimento deverão elaborar escala de revezamento de acordo com a agenda de recebimento, afim de não prejudicar suas funções exercidas nesta coordenadoria;

- Compete à Comissão de Recebimento de Medicamentos e Certificação de Medicamentos Médico-Hospitalares observar e fazer cumprir o que vem disposto nos artigos 66 a 76 da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93;

- Sempre que o Presidente da Comissão, por motivos justificados, encontrar-se impedido a realizar a certificação, em caráter temporário assumirá o substituto designado em Portaria.

Art. 3º - A comissão será composta dos servidores abaixo relacionados no âmbito de suas funções:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS		
COORDENADORIA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CGAF		
PRESIDENTE	CARGO/ FUNÇÃO	**MATRÍCULA**
LUCAS OMAR STTOCO	FARMACÊUTICO	300171275
VICE - PRESIDENTE	CARGO/ FUNÇÃO	**MATRÍCULA**
THIAGO FRANCISCO LEITE MOREIRA	FARMACÊUTICO	300186117
MEMBROS		
DANIEL OSHIRO	FARMACÊUTICO	300134702
ELIVELTON RICARDO VELOSO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300160001
FRANCISMAR QUEIROZ DE MEDEIROS	FARMACÊUTICO	300011749
INDIARA KAINA MARINHO ARRABAL SALVADOR	FARMACÊUTICA	300144802

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA GADINI	FARMACÊUTICA	300132078
LILIAN SUZANE DE FRANÇA FREITAS	FARMACÊUTICA	300131405
LUCIANA MENDES	FARMACÊUTICA	300131411
MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	FARMACÊUTICO	300132388
MELINA RAMANA BRUCE IRIE	FARMACÊUTICA	300146585
MONICA JUNGES PEREIRA	FARMACÊUTICA	300162813
SANDRA NOLETO PINTO CAMPOS TRINDADE	FARMACÊUTICA	300171289
TATIANA CUADAL MAGALHÃES	FARMACÊUTICA	300159434

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogar a **Portaria nº 5765 de 23 de dezembro de 2022, publicada no DOE Nº 247 de 27 de dezembro de 2022**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036551496

Portaria nº 896 de 13 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, 0036.010978/2023-77.

RESOLVE:

Art. 1° - EXCLUIR o servidor abaixo da **Portaria nº 51 de 5 de janeiro de 2023 (0034924113)** publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 4 - de 05 de janeiro de 2023 que autoriza realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto n° 10.581, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
HANNAH DAS NEVES MOURA	797.627.352-34	300.157.346	SESAU-CO	ASSESSORA

Art. 2 º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036519727

Portaria nº 845 de 10 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0051.547981/2019-77 e Considerando o teor do Requerimento, Despacho HRC-NRH de 09.03.2023 e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 15 de novembro de 2020 e 30 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 12 (doze) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **LEILA CORTEZANI**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula nº 300100735, lotada no **Hospital Regional de Cacoal – HRC/SESAU**, no período de **16, 19, 22, 25, 28 e 31.05.2023, 03, 06, 09, 12, 15 e 18.06.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 697 de 02.03.2023 publicado no DOE nº 41 de 03.03.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036441903

Portaria nº 893 de 13 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.072211/2022-72 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER compensação de **Folgas de 10** (dez) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **DARCIELE SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300151846, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **09 e 23.10.2022**, **13 e 27.11.2022**, **04 e 11.12.2022**, **19 e 26.02.2023**, **07 e 14.05.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 14 e 15.11.2020; 07.11.2020; 28 e 29.11.2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 3638 de 22 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 163 de 25.08.2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036519078

Portaria nº 842 de 10 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0063.068755/2022-91 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 09 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300171682, lotada na **Policlínica Oswaldo Cruz – POC-SESAU**, no período de **07.06.2022, 08.09.2023, 13.10.2023, 29, 30 e 31.01.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 01.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036441154

Portaria nº 907 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.000456/2023-59, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 19 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de maio de 2019, a Servidora **SOCORRO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300101632, lotada no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia – CEMETRON/SESAU**, no período de **06 a 13 de abril de 2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 15.01.2022, 21.05.2022 e 19.11.2022, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036530977

Portaria nº 801 de 08 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0050.001647/2023-68; Considerando o teor do Requerimento, e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **SILVIANE PASSOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300183765, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPII/SESAU**, no período de **17.02.2023 à 24.02.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036375530

Portaria nº 852 de 10 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0063.000221/2023-48; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300145737, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU,** no período de **09 à 16.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036448333

Portaria nº 922 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0063.000222/2023-92; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **JOSÉ FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **Médico**, matrícula nº **300027968**, pertencente ao Quadro Provisório (Emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP/SESAU,** no período de **09.03.2023 à 16.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036560831

Portaria nº 850 de 10 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0050.002062/2023-65, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ELIETT DE ARAGAO BRAGA**, matrícula n.º 300143367, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU,** no período de **25.02.2023 à 04.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036447444

Portaria nº 903 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.010301/2023-39 e Considerando o teor do Requerimento e as Declarações da Justiça Eleitoral, de 25.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **RENATA PORTELA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300162880, lotado (a) no **Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD/SESAU**, no período de **29.01.2023; 02.02.2023; 05.02.2023; 08.02.2023; 12.02.2023 e 19.02.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036527785

Portaria nº 841 de 10 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.010394/2023-00 e Considerando o teor do Requerimento e as Declarações da Justiça Eleitoral, de 05.10.2022 e 04.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 18 (dezoito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **LUCAS FERREIRA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 300159088, lotado (a) no **Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**, no período de **03, 05 e 08.05.2023**, **26, 28 e 30.06.2023**, **26, 28 e 31.07.2023**, **25, 28 e 30.08.2023**, **25, 27 e 30.10.2023**, **24, 27 e 29.11.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de **16.09.2022**, **19.09.2022**, **22.09.2022**, **28.09.2022**, **01.10.2022**, **02.10.2022**, **26.10.2022**, **29.10.2022** e **30.10.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036440982

Portaria nº 853 de 10 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.010453/2023-31 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 13 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de maio de 2019, ao Servidor **LUCAS FERREIRA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 300159088, lotada no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**, no período de **01.01.2024 à 08.01.2024**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 31.01.2022, 07.05.2022, 26.08.2022 e 13.12.2022, no total de 04 (quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036449177

Portaria nº 906 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.010529/2023-29, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **KELLIEN CRISTINA BARBOSA BOTELHO**, Matricula nº 300187349, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia- HRR/SESAU**, no período de **08.03.2023 à 15.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036530468

Portaria nº 848 de 10 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.010591/2023-11, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ADGMAR APARECIDA DO PRADO,** matrícula n.º 300017372, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **IV Gerencia Regional de Saúde-ARIQUEMES-IV GRS/SESAU,** no período de **06.03.2023 à 13.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036445444

Portaria nº 855 de 10 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.010641/2023-60 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 09 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ANDRE LUIS MENDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300171709, lotado (a) na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF/SESAU**, no período de **28.04.2023** e **02.05.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na data de 02.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Protocolo 0036454295

Portaria nº 867 de 10 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.010645/2023-48, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **MARGARETE ALMEIDA BRAGA**, matrícula n.º 300177401, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia-HC/SESAU,** no período de **02.03.2023 à 09.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036465841

Portaria nº 854 de 10 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.010755/2023-18; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **NELI REGINA DELAVI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300156485, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU,** no período de **02 à 09.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036453350

Portaria nº 905 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.010908/2023-19 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 02 e 30 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300182840, lotado (a) **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal – HEURO/SESAU**, no período de **13, 15 e 20.04.2023; 11 e 13.05.2023; 08, 10 e 15.06.2023; 17, 19 e 24.08.2023; 07 e 09.09.2023; 05 e 07.10.2023; 24 e 28.12.2023; 04 e 06.01.2024; 17.02.2024; 04.05.2024; 15.06.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036528851

Portaria nº 921 de 14 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.002431/2023-10, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, **Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **VANDERSON BORGES DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300149952, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/SESAU**, no período de **04.03.2023 à 23.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036560354

Portaria nº 931 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.068814/2022-17 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO,** matricula nº nº 300022357, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe D, Referência 415, lotado (a) no **Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 22 de Dezembro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036561751

Portaria nº 913 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.086278/2022-72 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **IHASMIM KELE SILVA FREITAS,** matricula nº 300156667, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe C, Referência 302, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde - NAPC/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 11 de Julho de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036547361

Portaria nº 929 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.072678/2022-51 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EDLAINE SOUZA MEDEIROS DAS CHAGAS,** matricula nº nº 300120335, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 206, lotado (a) no **Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 04 de Julho de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036561529

Portaria nº 930 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.074737/2022-26 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO FERREIRA,** matricula nº 300123277, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe C, Referência 305, lotado (a) no **Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 28 de Setembro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036561660

Portaria nº 932 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0062.067707/2022-95 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOÃO GABRIEL DA SILVA PORTELA,** matricula nº 300154954, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe B, Referência 203, lotado (a) no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 16 de Janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036561882

Portaria nº 928 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.077037/2022-93 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO,** matricula nº nº 300027968, ocupante do cargo de Médico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 310, lotado (a) no **Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 30 de Dezembro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036561416

Portaria nº 926 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.001788/2023-69 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ALLAN PAIVA LOPES,** matricula nº 300126669, ocupante do cargo de Médico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe D, Referência 405, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde - CRECSS/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 01 de Janeiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036561219

Portaria nº 909 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.003200/2023-10 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA,** matricula nº 300156716, ocupante do cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 27 de Janeiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036545950

Portaria nº 923 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.004269/2023-52 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA,** matricula nº 300070760, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 207, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 31 de Janeiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036561043

Portaria nº 927 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.001338/2023-98 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **PAULO JOSE DE SIQUEIRA,** matricula nº nº 300077746, ocupante do cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 308, lotado (a) no **Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 11 de Fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036561306

Portaria nº 933 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor da Decisão Judicial nº 7019725-63.2020.8.22.0001, Informação 98 (0036559976) e amparado pelos art. 5°§ 3°, art. 25 art. 30 da Lei n° 5.243, de 28 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARGARETH MENEZES SIQUEIRA,** matricula nº 300022521, ocupante do cargo de Médico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 315, lotado (a) na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036561995

Portaria nº 934 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0015.002629/2023-20 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ALINE DA SILVA RODRIGUES,** matricula nº 300135804, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe C, Referência 304, lotado (a) na **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 27 de Fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036562130

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Portaria nº 910 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.000652/2023-23 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ALASSIA LORENA DE SOUZA LEITE,** matricula nº 300093527, ocupante do cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 307, lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 01 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036546376

Portaria nº 914 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.002042/2023-94 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS SILVEROL,** matricula nº 300119606, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 206, lotado (a) no **Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 03 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036547782

Portaria nº 880 de 13 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.002276/2023-71 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ADILENE SANTOS BRAGA,** matricula nº 300120429, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 306, lotado (a) no Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 27 de Fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036484403

Portaria nº 899 de 13 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor da Decisão Judicial nº 7039046-84.2020.8.22.0001, Informação 89

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

(0036411406) e amparado pelos art. 5°§ 3°, art. 25 art. 30 da Lei n° 5.243, de 28 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIFICAR, os termos da Portaria nº 843 de 10 de março de 2023, publicada no DOE nº 47 de 13 de Março de 2023, **de acordo com o art. 26 e Anexo VI,** da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **SORAIA ROHERS PENHA**, matricula nº 300135056, ocupante do cargo de Médico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 303, lotado (a) no **Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII/SESAU.**

ONDE SE LÊ:

efeitos financeiros a contar de 23 de Setembro de 2018.

LEIA-SE:

efeitos financeiros a contar de 01 de Outubro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036520754

Portaria nº 881 de 13 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.002453/2023-19, amparado no PCCR/SESAU, instituído pelos art. 5°§ 3°, art. 25 art. 30 da Lei n ° 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e Nota 1098 (0036461390).

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, aos servidores médicos contratados como especialistas, lotado no lotados no Hospital de Base Ary Pinheiro, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIZAÇÃO	CLASSE / REFERÊNCIA
300131951	CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	PEDIATRIA	B/ 201
300157012	KLEBSON BRUNO LOPES VASCONCELOS	ORTOPEDIA ESPECIALISTA EM MÃOS	B/ 201
300143204	MAYANA GRAZIELLE SOUZA VIEIRA	CLINICA MÉDICA	B/ 201
300092848	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	INTENSIVISTA	B/ 204

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 01 de Janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036484971

Portaria nº 912 de 14 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.001160/2023-63 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIFICAR, os termos da Portaria nº 844 de 10 de março de 2023, publicada no DOE nº 47 de 13 de Março de 2023, **de acordo com o art. 26 e Anexo VI,** da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) KATIELE FERREIRA DA SILVA, matricula nº 300126456, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 006, da Classe C, Referência 305, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - CRH/SESAU.

ONDE SE LÊ:

efeitos financeiros a contar de 26 de Fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

efeitos financeiros a contar de 16 de Fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036546784

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° 7016912-74.2022.8.22.0007, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0035846321), Justificativa (0036488338), ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA NA LOA (0036559166), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0036488403), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI n° 0036.006167/2023-71.

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/ 0009-04	1	R$ 580,14
VALOR TOTAL			**R$ 580,14**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ 580,14 (quinhentos e oitenta reais e quatorze centavos).

Porto Velho, 15 de Março de 2023.

michelle dahiane dutra
SECRETÁRIa executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0036573041

Portaria nº 862 de 10 de março de 2023

Restabelece incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 1.127, de 23 de Dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252 de 23 de Dezembro de 2021, e com base no Parecer nº 273/PGE/2017, o qual fundamenta sobre as diretrizes legais que disciplinam a forma de transferência de recurso fundo a fundo, destinada a financiar ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde a serem executados pelos Municípios.

Considerando Resolução N. 630/2022/SESAU-CIB de 13 de dezembro de 2022, que estabelece incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a Portaria nº 5863 de 30 de dezembro de 2022, que estabelece incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada em 09 de fevereiro de 2023, onde fora pactuado complemento da diária de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II para contratação de leitos complementares na modalidade , no âmbito estado de Rondônia;

Considerando a Resolução N.011/2023/SESAU -CIB de 09 de Fevereiro de 2023, que pactua o valor da tabela diferenciada de remuneração de diárias para contratação de leitos complementares de Unidade Terapia Intensiva Adulto tipo II, no âmbito do estado de Rondônia.

Considerando a Portaria Nº 5863 de 30 de dezembro de 2022, que estabelece incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a Resolução nº 016/2023/SESAU-CIB, de 09 de fevereiro de 2023, que repactua do valor do incentivo financeiro estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II.

R E S O LV E :

Art. 1º Restabelecer os valores de transferência para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do incentivo financeiro estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, referente ao exercício de 2023, na forma dos anexos I e II.

Parágrafo primeiro: A repactuação trata exclusivamente de reajuste do valor a ser repassado aos munícipios, permanecendo a regulamentação de transferência do recurso e demais disposições conforme estabelecido na Portaria nº 5863 de 30 de dezembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 janeiro de 2023, revogando disposições contrárias.

Art. 3º Considerando a Resolução nº 016/2023/SESAU-CIB, de 09 de fevereiro de 2023, e seus anexos I e II, que repactua o valor do incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, que resultam nos seguintes valores:

Exercício 2023			
Diária UTI -Incentivo Valor do incentivo: R$ 2.911,68 (70% R$ 2.038,17)			
Município	**Total de Leitos**	**Estimativa Valor mensal**	**Estimativa Valor Anual**
Jaru	10	R$ 611.452,80	R$ 7.337.433,60
Ariquemes	10	R$ 611.452,80	R$ 7.337.433,60
Ji-Paraná	10	R$ 611.452,80	R$ 7.337.433,60
Vilhena	10	R$ 611.452,80	R$ 7.337.433,60
Total	**40**	**R$ 2.445.811,20**	**R$ 29.349.734,40**

Exercício 2023			
Diária UTI -Incentivo Valor do incentivo: 70 % + 20% (UTI COVID) = R$ 2.038,17 + R$ 582,34 (R$ 2.620,51)			
Município	**Total de Leitos**	**Estimativa Valor mensal**	**Estimativa Valor Anual**
Ariquemes	10	R$ 786.153,60	R$ 9.433.843,20

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 17012.10.302.2084.4007, fonte 1.5.00.001002, elemento de despesa 33.41.41 (Incentivo UTI) e Programa de Trabalho 17012.10.302.2034.2442, fonte 1.5.00.001002, elemento de despesa 33.41.41 (incentivo UTI COVID).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 janeiro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0036462992

Portaria nº 889 de 13 de março de 2023

Aprova o incentivo financeiro estadual no valor R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensal, para subsidiar a prestação dos serviços de hemodiálise em razão do alto custo do tratamento e por ser referência para a Região de Saúde do Café e Zona da Mata, no âmbito do estado de Rondônia para o município de Cacoal

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 1.127, de 23 de Dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de Dezembro de 2021, e com base no Parecer nº 273/PGE/2017, o qual fundamenta sobre as diretrizes legais que disciplinam a forma de transferência de recurso fundo a fundo, destinada a financiar ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde a serem executados pelos Municípios.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recurso financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2012, Art. 4º As Regiões de Saúde serão instituídas pelo Estado, em articulação com os Municípios, os pressupostos de descentralização emanados pelo Sistema Único de Saúde e respeitando as análises de necessidade e viabilidade dos pontos de atenção da rede de cuidados das condições crônicas que define no artigo 6º "As regiões de saúde serão referência para a transferência de recursos entre os entes federativos".

Considerando o registro do Termo de Audiência (Autos nº 7000793- 72.2021.8.22.0007 – Ação Civil Pública), realizada em 30 de Março de 2022 (0027880654);

Considerando a Informação nº 15/2023/SESAU-CAIS (0036021235) que referencia as dificuldades desta Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) para disposição dos recursos necessários para a realização do referido serviço;

Considerando a necessidade de atender os pacientes que necessitam de atendimento de hemodiálise oriundos da Região de Saúde do Café e Zona da Mata;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Considerando a grande demanda, no que tange à procura dos serviços de hemodiálise no estado de Rondônia.

Considerando a RESOLUÇÃO N. 32/2023/SESAU-CIB, publicada no DOE nº 46, publicado em 10/03/2023, que pactua o incentivo financeiro estadual no valor R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensal, para subsidiar a prestação dos serviços de hemodiálise em razão do alto custo do tratamento e por ser referência para a Região de Saúde do Café e Zona da Mata, no âmbito do estado de Rondônia para o município de Cacoal.

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o repasse do recurso financeiro do estado de Rondônia para o município de Cacoal no valor mensal de **R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** com a finalidade de complementar o custo referente a prestação dos serviços de hemodiálise aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no referido município e região.

I - O estado de Rondônia se compromete a repassar ao município de Cacoal, mensalmente, o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II - O estado de Rondônia também se obriga a atender a demanda dos pacientes da hemodiálise ambulatorial relativa as fístulas, cabendo informar à administração municipal o procedimento a ser seguido para o encaminhamento e atendimento dos pacientes;

III - O Município procederá com a prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão, podendo a Secretaria de Estado da Saúde estabelecer outros meios de controle;

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 17.012.10.302.2084.4007, fonte de recurso 1.5.00.001002.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0036517058

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.011186/2023-10

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA 25MG/5 MG e GLIMEPIRIDA 4 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 7002449-11.2023.8.22.0002**.**
Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.
O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:054/ 2023/NMJ/SESAU			Cotador (a)**:** **CAMILA**	Data: 14/ 03/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7002449-11.2023.8.22.0002			**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 dias				**REGIONAL:** ARIQUEMES
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA 25MG/ 5 MG	COMPRIMIDO	180				
02	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho SESAU-NMJ0036447431 - 0036.009206/2023-92

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:***
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*		
	Banco:		*Assinatura servidor da SESAU*	*R$*
	Agência:			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

	C/ C:	*Assinatura do responsável pela empresa*	_____ *Matrícula*	***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *10 dias corridos*

1. *As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*
2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*
OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Mandados Judicias
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente em Atividades Administrativas

Protocolo 0036544392

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 115 de 09 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0063.000178/2023-11;

RESOLVE:

1º - **RELOTAR**, **a contar de 01 de março de 2023**, no NUPACIRG - Núcleo de Patologia Cirúrgica deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora IARA CRISTINA SALES ALENCAR**,** matricula nº 300034786, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no NUEMA - Maternidade.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0036424633

Portaria nº 121 de 15 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 64/2023/HB-DG;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Estefane Samanta Santos Fonseca,** Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300144816, para **Chefe do Núcleo de Vigilância e Monitoramento** deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, sem prejuízos de suas funções, com efeito retroativo ao dia ***10 de março de 2023***.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0036568280

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Portaria nº 95 de 15 de março de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021 e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Considerando o vínculo da servidora, que consta nos autos do Processo nº 0002.000654/2023-18, :

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 67 de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia nº 37 de 27.02.2023, página 118, que alterou as férias da servidora **MARIA SILVA CAVALCANTE**, Enfermeira, matricula nº 300171934 e SIAPE nº 500000040.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS

Chefe NRH/AGEVISA-RO

Portaria nº 32 de 26 de janeiro de 2023.

Protocolo 0036572499

Portaria nº 73 de 02 de março de 2023

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021,publicada no DOE n.158, de 06/08/2021,

Considerando, designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Chefe de Setor, Gerente, Chefe de Núcleo e Coordenador, no âmbito da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO,

RESOLVE:

Art. 1º. **CORRIGIR**, em parte, os termos da Portarianº 54 para designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Chefe de Setor, Gerente, Chefe de Núcleo e Coordenador, no âmbito da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE - edição 30, de 14/02/2023 -conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ORDEM	SETOR	NOME	MATRÍCULA
29	Coordenador do Programa de Vigilância e Controle da Hanseníase	ALBANETE ARAÚJO DE ALMEIDA	300022931
60	Coordenador do Programa DE Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA	TATIANA SILVA DE CARVALHO	300094311

LEIA-SE:

ORDEM	SETOR	NOME	MATRÍCULA
29	Coordenadora do Programa de Vigilância e Controle da Hanseníase	CARMELITA RIBEIRO FILHA CORIOLANO	300022931
60	Coordenador do Programa DE Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA	TATIANE SILVA DE CARVALHO	300094311

NORMILDA SOCORRO DOS REIS

Chefe NRH/AGEVISA-RO

Protocolo 0036233311

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 3245 de 14 de março de 2023

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.8 (0036452759) SEDUC-NGD (0036492829) Processo nº 0029.014377/2023-22.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar **13/03/2023** de o(a) servidor(a) **LORRUAMA SUELEN VIANNA DE SOUZA FRANCO,** Matrícula nº.**300105836** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Educacional Nível II da função de Secretária Escolar do CEEJA Vale do Guaporé de **Tipologia 01,** localizada no Município de Seringueiras de SEDUC-CRE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ /RO**.**

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-S;
DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036540433

Portaria nº 3180 de 13 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal referente à contratação de serviços da empresa especializada MK Cursos e Treinamentos na prestação de serviços do Curso: SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, por meio do Processo SEI nº 0029..006228/2023-90, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 22.755.309/0001-24. Fiscal:

1- Antônia Szymczak - Técnica - CPF 290.101.522-00 -SEDUC-CCONT

Art. 2º Compete aos Fiscais de Contrato realizar fiscalização *in loco* e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º Os fiscais anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento e Certificação das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções, referente à contratação de serviços da empresa especializada MK Cursos e Treinamentos na prestação de serviços do Curso: SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, por meio do Processo SEI nº 0029.006228/2023-90, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 22.755.309/0001-24.

Comissão de Recebimento e Certificação das notas fiscais:

1- Débora Piresda Silva- Técnica - CPF 662.198.172-49 -SEDUC-CCONT

2- Claudinéia Gomes de O. Caetano-Técnica - CPF 421.506.712-04 -SEDUC-CCONT

3- Natanael Cartagena de Aguiar - Técnico - CPF 027.405.412-44 - SEDUC-CCONT

Art. 4º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação acompanhar na prestação de serviços do Curso: SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Débora Lúcia Raposo da Silva

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036482722

ADENDO
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2023

A Comissão de Compras e Licitação do **Conselho Escolar Heitor Villa-Lobos**, vinculado a EEEMTI. HEITOR VILLA-LOBOS, de Ariquemes, RO, situado Av. JK, nº 1903, Bairro Setor Institucional, Ariquemes - RO, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras: **Elizeu Gonçalves Niza**, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 01/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em: 01- Demolição das platibandas indicadas no projeto, remoção das calhas e dos tubos de queda; 02- Reparo e pintura de todo o acabamento interno (alvenaria e laje) e externo (alvenaria) do bloco; 03- Troca de telhado e extensão de 1m do beiral nos locais onde serão demolidas as platibandas; 04- Troca das janelas (j22). Modalidade: CARTA CONVITE, **Data: 22 de março de 2023 às 09h00**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO GLOBAL**, Valor estimado **R$ 200.148,38 (Duzentos Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos**), **Local:** EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS, situada na Av. Jk, 1903, Bairro Setor Institucional, município de Ariquemes - RO. Disponibilidade do Edital

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

para consulta pelo site https://www.sei.ro.gov.br/, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.014547/2023-79 no ID Nº 0036476188, Informações pelo e-mail institucional: escheitorvlobos@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69) 99244-2495 das 07h30min às 16h30m de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Ariquemes, RO, 14 de março de 2022.

ELIZEU GONÇALVES NIZA

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0036476188

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **K. M. DE OLIVEIRA MALINI COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA- CNPJ Nº 36.566.850/0001-07,** para fornecer materiais/serviços de **33.90.30 - Material de Consumo - Sub Elemento: 33.90.30-16 – Material de Expediente** ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R$ 1.049,70** (um mil e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2023.

*Adelson Pereira **Rodrigues** - **1º Ten QOAPM***
Presidente Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI
Matrícula 300162060

Protocolo 0036476117

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **R. C. M. G. MALINI-EPP - CNPJ Nº 06.053.641/0001-90,** para fornecer materiais/serviços de **33.90.30 - Material de Consumo - Sub Elemento: 33.90.30-16 – Material de Expediente** ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R$ 4.715,50** (quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2023.

*Adelson Pereira **Rodrigues** - **1º Ten QOAPM***
Presidente Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI
Matrícula 300162060

Protocolo 0036476104

Portaria nº 3232 de 14 de março de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear : **Comissão de Licitação Compras**e **Comissão Recebimento e Controle de Qualidade** para atender no exercício de 2023, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação – PROAFI REGULAR CRE, PROAFI ADICIONAL e PROAFI EMERGENCIAL da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

I - Comissão de Licitação Compras:

Presidente: Sheila Peres Rodrigues - Matrícula: 300.097.690
Secretária: Líria Cristina da Silva Morais - Matrícula: 300.113.400
Membro: Elizeia Simões de Oliveira - Matrícula: 300.009.953
Suplente: Jose Venancio da Silva - Matricula: 300.012.287

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Presidente: Evandro Marcos de Oliveira- Matrícula: 300.117.279
Membro: Elisangela Volante Zocche- Matrícula: 300.027.765
Membro: Reginaldo Aparecido de Carvalho – Matricula: 300.107.031
Suplente: Delis Cristina dos Santos Almeida- Matricula: 300.035.384
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revogam-se as disposições em contrario.

Débora Lúcia Raposo da Silva
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036525226

Portaria nº 3237 de 14 de março de 2023

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO XIII, DO ESTATUTO BÁSICO DO CONSELHO ESCOLAR.

Considerando a competência para designar os membros para comporem a Comissão de **COMPRAS, RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE,** conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE ESTRUTURA**

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR AS COMISSÕES NO ÂMBITO DESTE CONSELHO ESCOLAR A SEGUIR:

I. COMISSÃO DE COMPRAS DO CONSELHO ESCOLAR

PRESIDENTE: Maria Cristina DárosMATRÍCULA: 300352574 CPF: 617.189.392-72

SECRETÁRIA: Girlane Santiago BurgMATRÍCULA:300114023CPF: 004.655.442-40

MEMBRO: Glaucineia Rodrigues de Almeida CapraMATRÍCULA: 300118084CPF:260.945.588-71

II. COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DO CONSELHO ESCOLAR:

PRESIDENTE: Cristina Augusta Barbosa.MATRÍCULA: 300178930CPF:896.509.482-87

SECRETÁRIA: Silvana Alves Vieira. MATRÍCULA: 300054396CPF:386.499.002-59

MEMBRO: Edinéia de Souza dos Santos. MATRÍCULA:300106197 CPF:834.915.202-82

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOAOZINHO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036528414

AVISO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CONVITE Nº. 001/PROAFI ADICIONAL/2023

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SHIRLEI CERUTI- VILHENA, vem por meio deste comunicar. para dar segmento ao processo de licitação, tornando público que de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares, realizará processo licitatório na modalidade CONVITE, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tipo de licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital e orientações abaixo, tendo como OBJETO: REFORMA GERAL DA E.E.E.F.M. SHIRLEI CERUTI NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. FONTE DE RECURSO: 0100 (Recursos do Tesouro) – sub elemento de Despesa: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programado da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2023. VALOR ESTIMADO: **R$ 212.164,17 (Duzentos e doze mil cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**. DATA DE ABERTURA: **22 de março de 2023, às 14:00 horas**. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h00min. às 13h00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, de forma eletrônica via emailshirleicerutivha@seduc.ro.gov.br . Outras informações através do telefone: (069) 3322-7614.
Vilhena, 15 de março de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Membros da Comissão:
PRESIDENTE PROFESSOR:SECRETÁRIA:TÉCNICO ADMINISTRATIVO :
ValdenirTavares de SouzaMarcelo Alves de Lima
Matrícula: 300102014 Matrícula 300060845
ROSILENE DOS SANTOS MELLERO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
DIRETORA DA E.E.E.F.M. SHIRLEI CERUTI

Protocolo 0036562257

Portaria nº 3253 de 14 de março de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizados no Art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando o Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal c/c os artigos 46 e 51 da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando o dispositivo do artigo 12 da Lei 758 de 02 de janeiro de 2014 concomitante a regulamentação do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o artigo 12 da Lei 758 de 02 de janeiro de 2014, e inciso III do artigo 38 da Lei 154/96/TCE/RO;

Considerando ainda, os artigos 2º e 7º, inciso II da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004 c/c artigos 4º, inciso II, 9º e 10, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 022/TCE-RO-2007;

Considerando os artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando o dispositivo do inciso IV do artigo 9º da Lei Complementar n. 829, de 15 de julho de 2015;

Considerando o dispositivo previsto aos Arts. 13 §1º e 17 do regulamento do Decreto 24.041, de 8 de julho de 2019 e Portaria nº 103/2019/SEPAT-COCEN;

Considerando a necessidade de manter o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial desta Secretaria de Estado da Educação e jurisdicionadas, quanto as suas respectivas baixas neste Órgão, seguindo o que estabelece o Manual de Desfazimento de Bens Móveis, instituído pelo Manual de Desfazimento de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição à comissão central, conforme o §1º do Art. 13 c/c ao Art. 17 do Decreto nº 24.021/19, para realizar as ações de gestão de bens inservíveis destinados à baixa e desfazimento do acervo patrimonial desta Secretaria de Estado da Educação/SEDUC. Mantem-se inalterados os membros da subcomissão.

I - Comissão da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO:

Presidente

DÉBORA GALDINO ALVES CAD. 300156364

Membros da Comissão Central - SEDUC/RO

AURILENE SILVA BARROS CAD. 300122688

HIATA ANDRESON SOUSA SILVA CAD. 300125742

ADRIANO MAIA DE ARAUJO CAD. 300159855

II- Subcomissão Seção Administrativa das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRE/RO:

NEIDE DA SILVA LOPES CAD. 300023515;

CARMEM CATARINA GALIANO FERNANDES CAD. 300020305;

MARIZETE RODRIGUES DE ALMEIDA CAD. 300013300;

SONEIDE DE FÁTIMA ROYER CAD. 300023468;

JARINA PEREIRA DA SILVA CAD. 300015270;

IVANIRA FELBERG SOARES CAD. 300124353;

MARIA GORETE LARA DE MESQUITA CAD. 300014049;

TAINÃ AMARAL DOS SANTOS CAD. 300118458;

ELIAS JOSE DA CRUZ CAD. 300079225;

ROSILENE DE ALMEIDA GOMES CAD. 300072566;

VANDERLEIA BOONE CAD. 300019319;

GENY DA SILVA ROCHA CAD. 300051499;

FRANCIELLE PISSINATI SOUZA CAD. 300130452;

MARLENE SCHMOELLER FERREIRA CAD. 300054931;

JOANA DARC BRASIL DE CARVALHO CAD. 300036531;

ROZANY CEVILA ELER MATT CAD. 300023390;

ROSELI POIANI CAD. 300052529;

ELVIO FELINI CAD. 300013763;

Art. 2º - As atividades desta comissão seguirão os moldes do Decreto 24.041, de 8 de julho de 2019 e Portaria nº 103/2019/SEPAT-COCEN, os trabalhos ficarão sob a coordenação do Presidente desta comissão.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Art. 3º - Na ausência legal do presidente, caberá ao 1º membro na lista do inciso I do art. 1°, efetivar-se nos assuntos relacionados a esta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 154 de 22 de janeiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036544637

Portaria nº 3272 de 15 de março de 2023

A PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA, CNPJ 01.288.390/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 36, do Estatuto do Conselho Gestor; considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras (licitações) e de Recebimento, conforme estabelece 1º da Lei nº 3.350/2014 e suas alterações, especificamente no o art. 20, § 1° da Lei nº 4.215/2017, IN nº:002/2014 – PALE/COAFI/GAB/SEDUC, o art. 51, da Lei nº 8666/93 e demais legislações pertinentes.

Considerando que a constituição destas comissões se faz imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de **todos os programas destinados a esta Unidade Executora PROAFI, PNAE, PEALE, PDDE**, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e Licitação e Recebimento para atender o ano de 2023, referente aos recursos oriundos dos Programas acima citados.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída.

I - comissão de Compras e Licitação

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Austia de Souza Azevedo	300023698
Membro	Dione Aparecida Santos	300013864
Membro	Marileide de Souza Félix da Silva	300079171

II - Comissão de Recebimentos

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Laíde Maria Ruiz Ferreira	300081589
Membro	Ladenir Jesus de Souza	300024349
Membro	Fausta Teixeira Félix da Silva	300036392

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 15 de março de 2023.

Káthia Maldaner de Araújo

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036573585

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PAULINO PORTEL ME, CNPJ n. 11.059.635/0001-80, para prestação de serviço de manutenção e conservação de bens móveis de outra natureza, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de março de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036574562

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - PNAE (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CONTRATADA: A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 03.797.723/0001-51

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 208,16**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

ADEMIR DE SOUZA/ Contratada

Protocolo 0036133251

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - PNAE (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: C.R. DO CARMO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 07.278.947/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 381,67**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

CÉLIO RODRIGUES DO CARMO/ Contratada

Protocolo 0036194461

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - PNAE (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: RONDÔNIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF n.º 22.107.863/0001-03

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 581,53**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

ANDRÉIA BRONELLE SODRÉ/ Contratada

Protocolo 0036195559

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - PNAE (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: CARAMORI COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 02.226.779/0005-17

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 903,32**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

EDNILSON CORÁ CALEIRO/ Contratada

Protocolo 0036195838

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 - PNAE (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 00.753.966/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 1.490,29**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLSEN/ Contratada

Protocolo 0036196315

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - PNAE (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI, CNPJ/MF n.º 19.813.206/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 719,40**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA/ Contratada

Protocolo 0036196870

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 03.797.723/0001-51

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 203,61**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

ADEMIR DE SOUZA/ Contratada

Protocolo 0036197168

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: C.R. DO CARMO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 07.278.947/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 381,95**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

CÉLIO RODRIGUES DO CARMO/ Contratada

Protocolo 0036197466

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: RONDÔNIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF n.º 22.107.863/0001-03

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 405,94**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

ANDRÉIA BRONELLE SODRÉ/ Contratada

Protocolo 0036197898

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: CARAMORI COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 02.226.779/0005-17

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 1.010,40**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

EDNILSON CORÁ CALEIRO/ Contratada

Protocolo 0036198024

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 00.753.966/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 2.203,95**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLSEN/ Contratada

Protocolo 0036198174

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. FREI CANECA

CONTRATADA: EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI, CNPJ/MF n.º 19.813.206/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. Frei Caneca, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar FREI CANECA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010459/2023-06 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 1.079,10**

PROCESSO: 0029.010459/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM: CICERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI / Presidente do Conselho Escolar

EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA/ Contratada

Protocolo 0036198277

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo nº: 0029.110482/2022-19

Número de Contrato: CONTRATO CARTA CONVITE N.º 01/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Objeto: **PARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REFORMAS, REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÃO) E OBRAS E INSTALAÇÕES (AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES) NA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

Empresa Contratada:**JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES**

ENDEREÇO: AV Ermelinda Caragnatto S/N° no município de Seringueiras

CNPJ da Contratada: 27.209.828/0001-00

Empresa Contratante: **O CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

ENDEREÇO: Rua Chico Mendes 3716**.**

CNPJ da Contratante: 26.149.529/0001-65

Valor: **R$** 249.658,43 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Data da Assinatura do contrato: 09/01/2023

ASSINADO POR: Jose Mauricio de Carvalho CPF N°: 428.540.593-87 Presidente do Conselho gestor

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA José Carlos Barcelos, CPF nº : 219.954.942-91

São Francisco do Guaporé, 14 de março.

Protocolo 0036559286

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº0029.014507/2023-27, com a Empresa VALYS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 12.839.409/0001-95 **, para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R$** 2.540,32 (dois mil quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), paraatender este Conselho Escolar.

CLARINA CARNEIRO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio tempo integral Brasília
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL BRASILIA

Protocolo 0036562540

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº0029.014507/2023-27, com a Empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , CNPJ: 08.943.974/0001-10**, para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R$17.455,37 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, paraatender este Conselho Escolar.

CLARINA CARNEIRO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio tempo integral Brasília
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL BRASILIA

Protocolo 0036562612

EXTRATO

Processo nº: 0029.000551/2023-50

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/SEDUC/RO-2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica o acordo firmado entre o Município de Candeias do Jamari/RO e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para PERMUTA de professores e/ou especialistas da educação que desenvolvem atividades de sala de aula e de apoio técnico-pedagógico, junto às escolas e às unidades vinculadas aos órgãos estaduais e municipais de educação, voltados à melhoria da qualidade ao atendimento do Ensino Fundamental e/ou Médio.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2023

ASSINAM:

- Débora Lúcia Raposo da Silva - Secretária Adjunta de Estado da Educação;

- Valteir Geraldo Gomes de Queiros - Prefeito;

- Haroldo Batisti - Procurador do Estado.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado - SEDUC

Protocolo 0036543151

AVISO

DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2023
CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES
O CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES, através da Comissão Licitação, constituída conforme dispõe a Portaria 2413**,** torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2023 DO CONSELHOESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES**, tipo **MENOR PREÇO,** sob o regime de empreitada **GLOBAL,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar n°. 123, de 14 de Dezembro de 2006, tendo como interessada **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES,** conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

_____

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços e obras civis com fornecimento de mão de obra para recuperação estrutural do **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES,** conforme **Planilha em anexo**, em conformidade com o Projeto Básico (Anexo I) do Edital.

FONTE DE RECURSOS: PROAFI ADICIONAL

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão de Licitação – receberá as propostas de preços envelope 02 e documentos de habilitação envelope 01.

LOCAL: A sessão pública será realizada na sede do **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES,** na Biblioteca **às 15:00 h, do dia 23/03/2023**, rua Padre Chiquinho, S/Nº, Bairro: Centro, Distrito de São Carlos.

_____

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede do **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES e**m dias úteis no horário das **08:00 horas às 11:30h,** junto a Direção da Escola ou podem ser solicitadas através do endereço eletrônico: e-mail: escolajuracy@seduc.ro.gov.br

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta, mediante requerimento à Comissão Compras/Licitação do **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES.**

Porto Velho, 14 de Março de 2023.

_____

MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES

Protocolo 0035946859

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

ADITANTES: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: CONSTRUÇÃO DE BLOCO.

PROCESSO SEI N.º 0029.315557/2021-67.

LOCAL: A sessão pública será realizada na sede do **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES,** na biblioteca às 15 h do dia 23/03/2023, sito à: Rua Padre Chiquinho, S/Nº, Bairro: Centro, Distrito de São Carlos.

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2023 Processo nº 0029.315557/2021-67/2023.

CONSELHO ESCOLAR da E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES, CNPJ nº 376538810000157, sito à Rua Padre Chiquinho, S/Nº, no Distrito de São Carlos, CEP 76835000, mediante a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2413 (0035864536), torna público para conhecimento dos interessados que na data de 23/03/2023 (vinte e três de março de dois mil e vinte e três), no horário de 15h(quinze horas), no local acima indicado fará realizar licitação na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo menor preço global, conforme descrito no Edital e seus Anexos, para contratação de empresa especializada em serviços **CONSTRUÇÃO DE BLOCO na** E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES, a ser realizada por este Conselho Escolar no dia 23 de março de 2023, às 15 horas, na (sala biblioteca da E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES no distrito de São Carlos), no valor máximo estimado de R$ 329.987,61 (Trezentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e sete oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). O edital completo contendo todas as especificações e condições para participação deste certame poderá ser retirado na E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES, no endereço supra citado, no horário de 08:30 às 13:00 horas, de segunda à quinta – feira, ou solicitado através do e-mail escolajuracy@seduc.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas relativas à presente licitação serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação no endereço indicado acima ou no telefone nº (69) 984727674, no horário já citado.

Porto Velho, 15/03/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES

Protocolo 0035946865

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2023

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, vinculado a **EEEMTI. Tancredo de Almeida Neves**, situado na **Avenida São Paulo, nº 4679, Bairro Beira Rio, Rolim de Moura - RO**, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras: **Marilenia Mateus dos Santos Almeida**, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 01/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em Reforma Geral, Modalidade: CARTA CONVITE, **Data: 23 de Março de 2023 às 09h00**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO GLOBAL**, Valor estimado **R$ 293.556,81 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, **Local: EEEMTI. Tancredo de Almeida Neves, situada na Avenida São Paulo, nº 4679, Bairro Beira Rio, Rolim de Moura - RO,** . Disponibilidade do Edital para consulta pelo site https://www.sei.ro.gov.br/, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.014284/2023-06 no ID Nº 0036441461, Informações pelo e-mail institucional: escolatancredorm@seduc.ro.gov.br e/ou por contato mensagem (69) 3442 1121 das 07h30min às 17h00m de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Rolim de Moura, 15 de Março de 2023.

Marilenia Mateus dos Santos Almeida

Matrícula: 300024833

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0036571914

AVISO

PROAFI 2022/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM ARAUJO LIMA, CNPJ n. 01.609.421/0001-87, Unidade Executora da EEEFM ARAUJO LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Franklin Lima da Silva** , **CNPJ: 45.704.014/0001-24** para Instalação e Manutenção de Centrais de Ar , a partir de 05/03/2023, no valor total estimado de **R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)**.

Porto Velho, 15 de Março de 2023.

Dione Martins Magalhães

Diretora da EEEFM ARAUJO LIMA

Protocolo 0036580440

ERRATA

Onde se Lê:

No Contrato ID 0035907111, Extrato ID 0035990107, Aviso ID0035872267, ordem de fornecimento ID 0036171136 e termo de recebimento definitivo ID 0036524100 do processo SEI nº 0029.003914/2023-17**; S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA-EPP /CNPJ:30.408.861/0002-55.**

Leia-se:

No Contrato ID 0035907111, Extrato ID 0035990107, Aviso ID0035872267, ordem de fornecimento ID 0036171136 e termo de recebimento definitivo ID 0036524100 do processo SEI nº 0029.003914/2023-17**; S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA-EPP /CNPJ:06.339.174/0001-60.**

Rolim de Moura, 15 de março de 2023.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho

Protocolo 0036580328

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/PROAFI ADICIONAL.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR LUTANDO PELO FUTURO DA ESCOLA EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA, E A CONTRATADA CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO DA E.E.E.F.M. MARECHAL COSTA E SILVA , localizada no município de Jaru - RO”**, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Edital 0035302482 e seus anexos.

1.2. Vinculação: Integram este Contrato além do Projeto Básico, as normas do Edital 01/2023 PROAFI ADICIONAL 0033601280, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o valor do presente contrato é de R$ **308.472,33** (**trezentos e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e tinta e três centavos**) de acordo com os valores especificados na Ata 0036474568. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PROAFI ADICIONAL.

8.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo previsto para execução total dos serviços é de 90 **(noventa) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de serviços.

PROCESSO Nº 0029.002306/2023-87

Jaru, 15 de março de 2023.

LEONILIA JOSEFA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036580917

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 002/2023 referente ao 1º Semestre de 2023/Saldo Reprogramado/PEALE COMPLEMENTAÇÃO, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **OLIVIO MIRANDA EIRELI**, CNPJ nº 84.609.049/0001-36, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação da alimentação escolar:

ITEM	*DISCRIMINAÇÃO*	*UNID.*	MARCA	*QUANT.*	*VALOR UNIT.(R$)*	*VALOR TOTAL(R$)*
02	Açucar cristal	Kg	Doce Dia	12	4,00	48,00
03	Alho cru	Kg		02	25,50	51,00
04	Arroz Tipo 1	Kg	Soltinho	120	4,99	598,80
07	Carne bovina Acém, moída	Kg		31	20,00	620,00
08	Carne bovina Acém, sem gordura	Kg		47	22,00	1.034,00
13	Feijão carioca	Kg	Bernardo	16	8,90	142,40
19	Óleo de Soja	Unid.	Concórdia	18	8,99	161,82
21	Pimenta de cheiro	Kg		01	18,00	18,00
25	Tomate Extrato	Kg	Olé	18	12,00	216,00
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**2.890,02**

Comissão de Compras e Licitação

JEFERSON APARECIDO ROSSI
PRESIDENTE
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
SECRETÁRIA
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 14 de março de 2023.

Protocolo 0036577033

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO**

CONTRATADA: **CLOVIS LUIZ SILVEIRA - ME**, CNPJ/MF nº **22.839.344/0001-21.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processode Dispensa de Licitação nº 002/2023.

VALOR: **R$ 2.760,91** (Dois mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023.

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA e CLOVIS LUIZ SILVEIRA.

Pimenteiras do Oeste/RO, 15 de março de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036579214

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO**

CONTRATADA: **COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **05.145.111/0001-00**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processode Dispensa de Licitação nº 002/2023.

VALOR: R$801,81 (Oitocentos e um reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Março de 2023.

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR.

Pimenteiras do Oeste/RO, 15 de março de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036579509

EXTRATO

Extrato do CONTRATO 002/PEALE/EEEMTICSF
CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.
CONTRATADA: R.D. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica publica, com recurso do PNAE do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento de alimento escolar de acordo com o processo de Dispensa de licitação , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.
VALOR: R$ 2.688,44 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.
ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0036520321

EXTRATO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS

CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO E PROGRESSO

EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

EXTRATO DO CONTRATO CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO E PROGRESSO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Contrato de Compra de **material esportivo**, que, entre si, celebrama **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO** e a empresa:PAPELARIA TEIXEIRA **LTDA-EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, **o fornecimento de material Esportivo (por entrega única)**, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO para atender as necessidades escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global da contratação é de **R$ 5.778,06** (Cinco mil setecentos e setenta e oitoreais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO conforme emissão das ordens de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

processo de execução nº0029.002735/2023-54

Assinam: Edmar Parlote – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO – e Delzely Teixeira Bastos de Almeida**–**

Representante Legal da empresa:P Teixeira Ltda-EPP

Tarilandia/Jaru-RO, 15 de Março de 2023.

EDMAR PARLOTE

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso

Protocolo 0036562434

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola PROFª ELOISA BENTES RAMOS, **CNPJ: 01.761.297/0001-70**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035987371) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009903/2023-32), com a empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R$ 12.329,68 (doze mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) , para atender a escola PROFª ELOISA BENTES RAMOS

Rosilene Costa Nascimento

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036587780

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL**

CONTRATADA: **M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 pelo período de (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014507/2023-27, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$6.060,25 (seis mil sessenta reais e vinte e cinco centavos)**

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023

ASSINAM:

Clarina Cordeiro de Moraes
Presidente do Conselho Escolar
MARIA DO SOCORRO BRAGA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Contratada

Protocolo 0036585801

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL**

CONTRATADA:ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014507/2023-27, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 5.564,29 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINAM:

Clarina Cordeiro de Moraes
Presidente do Conselho Escolar
Samir Damião Almeida Albuquerque
Contratada

Protocolo 0036585047

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL**

CONTRATADA: **A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014507/2023-27, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$612,00 (seiscentos e doze reais).**

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023

ASSINAM:

Clarina Cordeiro de Moraes
Presidente do Conselho Escolar
ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA SANTOS
Contratada

Protocolo 0036585868

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL**

CONTRATADA:VALYS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 12.839.409/0001-95

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014507/2023-27, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R$2.540,32 (dois mil quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023

ASSINAM:

Clarina Cordeiro de Moraes
Presidente do Conselho Escolar
JUDSON YOSHIRO BARROSO IKENOHUCHI
Contratada

Protocolo 0036586418

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL**

CONTRATADA:**SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES** , CNPJ: 08.943.974/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014507/2023-27, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 17.455,37 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

ASSINAM:

Clarina Cordeiro de Moraes
Presidente do Conselho Escolar
Têdy de Castro Magalhães
Contratada

Protocolo 0036586463

Portaria nº 3226 de 13 de março de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016,

RESOLVE:

ART. 1º. Retificar em parte a Portaria nº 2416, 14 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

ESCOLAS	TIPOLOGIA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEF Carlos Drumond de Andrade	3	Diretor(a)	ROSINEIA ALVES CIRINO	300100057	Professor Classe C
	3	Vice			
	3	Secretário(a)	GENIVALDO PEREIRA DE LIMA	300024450	Técnico Educacional

LEIA-SE:

ESCOLAS	TIPOLOGIA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEFM Carlos Drumond de Andrade	4	Diretor(a)	ROSINEIA ALVES CIRINO	300100057	Professor Classe C
	4	Vice			
	4	Secretário(a)	GENIVALDO PEREIRA DE LIMA	300024450	Técnico Educacional

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Protocolo 0036518273

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das Empresas M.R. GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.235.272/0001-36 valor total estimado de 14.689,17 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) e a Empresa R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,**CNPJ: 38.306.886/0001-79**, o valor total estimado de 27.758,23 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), para fornecer ao Conselho Escolar Valdinar de Souza Ferreirado CENTEC ABAITARÁ de Pimenta Bueno, Gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) para confecção da merenda escolar..

Pimenta Bueno/RO 14 de Março de 2023.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036548059

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.013.459,00	1.018.424,69	3.967.129,15	2.948.704,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	4.965,69	717.904,45	712.938,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.013.459,00	1.013.459,00	1.532.407,57	518.948,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	1.716.817,13	1.716.817,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	698.314,14	698.314,17	0,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	698.314,14	698.314,17	0,03
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.013.459,00	1.716.738,83	4.665.443,32	2.948.704,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.013.459,00	1.716.738,83	4.665.443,32	2.948.704,49
DEFICIT (VI)	-	-	16.766.593,80	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.013.459,00	1.716.738,83	21.432.037,12	2.948.704,49

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	300.357,16	2.264.189,71	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	300.357,16	2.264.189,71	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**8.103.316,00**	**25.502.983,16**	**19.858.831,23**	**17.419.079,04**	**16.813.365,05**	**5.644.151,93**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.555.838,00	3.007.480,49	3.003.139,99	3.003.139,99	3.003.139,99	4.340,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.547.478,00	22.495.502,67	16.855.691,24	14.415.939,05	13.810.225,06	5.639.811,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**72.858,00**	**2.470.222,88**	**1.573.205,89**	**793.644,57**	**741.644,57**	**897.016,99**
INVESTIMENTOS	72.858,00	2.470.222,88	1.573.205,89	793.644,57	741.644,57	897.016,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**8.176.174,00**	**27.973.206,04**	**21.432.037,12**	**18.212.723,61**	**17.555.009,62**	**6.541.168,92**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**8.176.174,00**	**27.973.206,04**	**21.432.037,12**	**18.212.723,61**	**17.555.009,62**	**6.541.168,92**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**8.176.174,00**	**27.973.206,04**	**21.432.037,12**	**18.212.723,61**	**17.555.009,62**	**6.541.168,92**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	**2.497.402,80**	**2.162.708,14**	**2.112.708,14**	**234.694,66**	**150.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	343,56	-	-	343,56	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	2.497.059,24	2.162.708,14	2.112.708,14	234.351,10	150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**2.584.719,53**	**1.692.334,08**	**1.612.865,83**	**1.591.230,93**	**1.341.395,61**	**1.344.427,07**
INVESTIMENTOS	2.584.719,53	1.692.334,08	1.612.865,83	1.591.230,93	1.341.395,61	1.344.427,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**2.584.719,53**	**4.189.736,88**	**3.775.573,97**	**3.703.939,07**	**1.576.090,27**	**1.494.427,07**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**2.859,55**	**927.644,69**	**919.069,69**	**2.859,55**	**8.575,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	32.751,13	32.751,13	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.859,55	894.893,56	886.318,56	2.859,55	8.575,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.962,00**	**73.684,23**	**73.684,23**	**-**	**1.962,00**
INVESTIMENTOS	1.962,00	73.684,23	73.684,23	-	1.962,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**4.821,55**	**1.001.328,92**	**992.753,92**	**2.859,55**	**10.537,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho, 15 de março de 2023.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Analista Contábil – COGES
Contador Setorial - SEJUCEL
CRC RO 007352/0-9

SUELEN FEITOSA GOMES
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em substituição
Portaria n° 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0036581453

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**4.665.443,32**	**1.701.344,19**
Ordinária	**29.497,52**	**195.906,54**
Vinculada	**4.635.945,80**	**1.505.437,65**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	5.191,94	759,04
Recursos Vinculados a Convênios	2.723.144,89	136.599,57
Outras Vinculações de Recursos	1.907.608,97	1.368.079,04
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**25.304.194,78**	**13.444.268,36**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	24.620.301,00	8.924.103,01
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	683.893,78	4.520.165,35
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**5.781.420,30**	**5.932.460,96**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.219.313,51	4.189.736,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	657.713,99	1.001.328,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.380.975,06	721.915,38
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	523.211,34	19.479,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	206,40	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**10.783.150,55**	**9.353.497,63**
Caixa e Equivalente de Caixa	10.783.150,55	9.228.650,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	124.847,43
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**46.534.208,95**	**30.431.571,14**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**21.432.037,12**	**16.812.359,78**
Ordinária	**19.600.521,89**	**13.294.610,09**
Vinculada	**1.831.515,23**	**3.517.749,69**
Recursos Vinculados a Convênios	338.298,50	3.417.749,69
Outras Vinculações de Recursos	1.493.216,73	100.000,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**4.915.453,89**	**899.524,11**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	126.000,17	109.732,69
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	4.789.453,72	789.791,42
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**6.543.278,82**	**1.936.536,70**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.703.939,07	1.152.936,55
Pagamento de Restos a Pagar Processados	992.753,92	50.759,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.320.219,81	714.888,81
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	526.228,42	17.952,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	137,60	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**13.643.439,12**	**10.783.150,55**
Caixa e Equivalente de Caixa	13.643.439,12	10.783.150,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**46.534.208,95**	**30.431.571,14**

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**29.497,52**	**-**	**29.497,52**	**195.906,54**	**-**	**195.906,54**
Vinculada	**4.635.945,80**	**-**	**4.635.945,80**	**1.505.437,65**	**-**	**1.505.437,65**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	5.191,94	-	5.191,94	759,04	-	759,04
Recursos Vinculados a Convênios	2.723.144,89	-	2.723.144,89	136.599,57	-	136.599,57
Outras Vinculações de Recursos	1.907.608,97	-	1.907.608,97	1.368.079,04	-	1.368.079,04
TOTAL	**4.665.443,32**	**-**	**4.665.443,32**	**1.701.344,19**	**-**	**1.701.344,19**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho, 15 de março de 2023.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Analista Contábil – COGES
Contador Setorial - SEJUCEL
CRC RO 007352/0-9

SUELEN FEITOSA GOMES
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em substituição
Portaria n° 21 de 31 de janeiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Protocolo 0036581715

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.643.439,12	10.783.150,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.643.439,12	10.783.150,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.441.903,55	6.236.726,47
CONTA ÚNICA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.441.903,55	6.236.726,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	4.201.535,57	4.546.424,08
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	4.201.535,57	4.546.424,08
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	18.501.607,21	18.501.607,21
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	18.501.607,21	18.501.607,21
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	18.501.607,21	18.501.607,21
=CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.501.607,21	18.501.607,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	191.947,77	70.625,69
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	183.965,00	65.660,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	183.965,00	65.660,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.200,00	-
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	125.000,00	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	53.765,00	65.660,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	-	-
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.982,77	4.965,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.982,77	4.965,69
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.982,77	4.965,69
ESTOQUES	15.546,09	61.003,19
ALMOXARIFADO	15.546,09	61.003,19
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	15.546,09	61.003,19

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
=MATERIAL DE CONSUMO	15.546,09	61.003,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.470,09	3.470,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.470,09	3.470,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.470,09	3.470,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.470,09	3.470,09
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**32.356.010,28**	**29.419.856,73**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	998.612,77	998.612,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	998.612,77	998.612,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	998.612,77	998.612,77
=OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	998.612,77	998.612,77
IMOBILIZADO	8.411.114,75	7.002.407,84
BENS MOVEIS	1.384.194,82	1.043.116,53
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.384.194,82	1.043.116,53
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.081,78	31.865,17
BENS DE INFORMÁTICA	493.927,03	172.922,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	154.724,98	138.716,04
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	57.477,53	56.176,34
VEÍCULOS	594.270,82	594.270,82
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	6.872,68	6.325,56
DEMAIS BENS MÓVEIS	42.840,00	42.840,00
BENS IMÓVEIS	7.193.475,76	6.086.569,21
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.193.475,76	6.086.569,21
BENS DE USO ESPECIAL	879.949,42	879.949,42
BENS DE USO COMUM DO POVO	54.691,32	69.654,61
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	4.101.204,99	3.493.174,04
INSTALAÇÕES	1.583.272,86	1.069.433,97
DEMAIS BENS IMÓVEIS	574.357,17	574.357,17
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(166.555,83)	(127.277,90)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(166.555,83)	(127.277,90)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(166.555,83)	(127.277,90)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.409.727,52**	**8.001.020,61**
TOTAL DO ATIVO	**41.765.737,80**	**37.420.877,34**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.349,47	109.755,41
PESSOAL A PAGAR	3.477,11	54.143,24
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.477,11	54.143,24
PESSOAL A PAGAR	3.477,11	54.143,24
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	9.570,16
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	9.570,16
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	9.570,16
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.872,36	46.042,01
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	594,72
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	594,72
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	7.799,57	45.447,29
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	7.799,57	45.447,29
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	72,79	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	72,79	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	637.885,89	960.867,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	637.885,89	960.867,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	637.885,89	960.867,09
FORNECEDORES NACIONAIS	637.885,89	960.867,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	2.859,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	2.859,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	2.859,55
PIS/PASEP A RECOLHER	-	2.859,55
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	302.300,62	131.874,00
VALORES RESTITUÍVEIS	192.629,25	131.874,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	86.317,04	131.681,62
CONSIGNAÇÕES	763,05	101.715,41
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	85.553,99	29.966,21
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	23.082,19	192,38
CONSIGNAÇÕES	23.082,19	192,38
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	26.147,11	-
CONSIGNAÇÕES	26.147,11	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	57.082,91	-
CONSIGNAÇÕES	57.082,91	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109.671,37	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	108.682,71	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
DIARIAS A PAGAR	-	-
	-	-
SUBVENÇÕES A PAGAR	-	-
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	50.000,00	-
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS	6.682,71	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	52.000,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	988,66	-
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS INTRA	988,66	-
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
=INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (F)	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**951.535,98**	**1.205.356,05**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	403.917,38	403.917,38
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	403.917,38	403.917,38
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	403.917,38	403.917,38
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	403.917,38	403.917,38
RESULTADOS ACUMULADOS	40.410.284,44	35.811.603,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	40.410.284,44	35.811.603,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.498.849,52	(1.372.584,58)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(17.050.086,83)	(11.848.162,35)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.533.683,46	10.506.869,03
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	15.252,89	(31.291,26)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	20.292.232,10	29.906.268,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.292.232,10	12.474.754,58
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	17.431.513,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	9.118.110,83	7.134.239,96
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.983.870,87	1.064.349,54
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.134.239,96	6.069.890,42
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	1.139.267,07	1.170.710,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(31.443,91)	-
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.170.710,98	1.170.710,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(1.638.175,08)	(1.027.030,49)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(611.144,59)	(291.870,64)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.027.030,49)	(735.159,85)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**40.814.201,82**	**36.215.521,29**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.765.737,80**	**37.420.877,34**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	13.643.439,12	10.783.150,55
Ativo Permanente	28.122.298,68	26.637.726,79
Total Ativo (I)	**41.765.737,80**	**37.420.877,34**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	5.574.620,82	7.912.480,88
Passivo Permanente	19.020,84	67.331,58
Total Passivo (II)	**5.593.641,66**	**7.979.812,46**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**36.172.096,14**	**29.441.064,88**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	19.271.241,51	19.271.241,51
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**19.271.241,51**	**19.271.241,51**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	96.312,50	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**96.312,50**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
	FONTES DE RECURSO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
00	Recursos Ordinários	169.973,82	405.929,43
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	3.025.982,09	(655.678,99)
20	Transferências Financeiras da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998	4.837.338,91	3.090.087,69
40	Recursos Diretamente Arrecadados	35.523,48	30.331,54
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**8.068.818,30**	**2.870.669,67**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho, 15 de março de 2023.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Analista Contábil – COGES
Contador Setorial - SEJUCEL
CRC RO 007352/0-9

SUELEN FEITOSA GOMES
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em substituição
Portaria n° 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0036581849

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.961,24	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.961,24	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	715.943,21	155.253,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	715.943,21	155.253,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.543.146,65	14.805.357,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.312.424,91	13.447.657,14
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.230.721,74	1.357.700,34
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	43.238,25	12.421,97
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	40.309,90	12.421,97
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.928,35	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.722.392,13	858.048,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.722.392,13	858.048,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**30.026.681,48**	**15.831.081,10**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	2.959.300,00	2.757.274,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.601.984,03	2.341.784,48
ENCARGOS PATRONAIS	350.576,91	374.613,81
BENEFÍCIOS A PESSOAL	6.739,06	40.876,20
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	49.230,88	51.524,49
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	49.230,88	51.524,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.183.456,55	1.296.652,03
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	868.220,66	144.863,18
SERVIÇOS	3.242.353,40	1.097.514,62
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	72.882,49	54.274,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	202,89	699,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA	202,89	699,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.164.108,26	7.447.715,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.921.028,89	899.524,11
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	605.241,06	291.870,64
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.606.394,40	6.256.321,21
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	31.443,91	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	70.239,11	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	15.234,52	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	55.004,59	-
TRIBUTÁRIAS	1.318,52	3.375,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.318,52	3.375,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.397,63	2.874.767,34
PREMIAÇÕES	15.263,00	3.570,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	134,63	2.871.197,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**25.443.253,84**	**14.432.009,97**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**4.583.427,64**	**1.399.071,13**

Porto Velho, 15 de março de 2023.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Analista Contábil – COGES
Contador Setorial - SEJUCEL
CRC RO 007352/0-9

SUELEN FEITOSA GOMES
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em substituição
Portaria n° 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0036582858

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**31.874.030,90**	**16.011.855,14**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	1.961,24	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	715.943,21	155.253,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.716.817,13	188.390,20
Transferências recebidas	27.534.916,52	14.801.968,70
Outros ingressos operacionais	1.904.392,80	866.242,59
Desembolsos	**27.479.785,12**	**11.241.923,13**
Pessoal e demais despesas	6.731.089,99	3.766.294,13
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	18.902.109,30	6.742.787,98
Outros desembolsos operacionais	1.846.585,83	732.841,02
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**4.394.245,78**	**4.769.932,01**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**1.533.957,21**	**3.215.431,66**
Aquisição de ativo não circulante	1.529.126,15	356.995,60
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	4.831,06	2.858.436,06
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(1.533.957,21)**	**(3.215.431,66)**

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**2.860.288,57**	**1.554.500,35**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	10.783.150,55	9.228.650,20
Caixa e Equivalente de Caixa Final	13.643.439,12	10.783.150,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	2.230.721,74	1.357.700,34
da União	2.230.721,74	1.357.700,34
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	25.304.194,78	13.444.268,36
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**27.534.916,52**	**14.801.968,70**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	675.410,00	166.492,08
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	675.410,00	166.492,08
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	5.014.623,94	977.655,65
Outras transferências concedidas	13.212.075,36	5.598.640,25
Total das Transferências Concedidas	**18.902.109,30**	**6.742.787,98**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	81.024,39	572.070,65
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	549.234,29	114.845,48
Direitos da Cidadania	33.074,21	39.395,84
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	6.067.757,10	3.039.982,16
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**6.731.089,99**	**3.766.294,13**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho, 15 de março de 2023.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Analista Contábil – COGES
Contador Setorial - SEJUCEL
CRC RO 007352/0-9

SUELEN FEITOSA GOMES
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em substituição
Portaria n° 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0036583158

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						403.917,38	35.811.603,91		36.215.521,29
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	15.252,89	-	15.252,89
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	4.583.427,64	-	4.583.427,64
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais						403.917,38	40.410.284,44		40.814.201,82

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Porto Velho, 15 de março de 2023.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Analista Contábil – COGES
Contador Setorial - SEJUCEL
CRC RO 007352/0-9

SUELEN FEITOSA GOMES
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em substituição
Portaria n° 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0036587429

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							6.524.837,96		6.524.837,96
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-		-	
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-6.482.851,91	-	-6.482.851,91
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							41.986,05		41.986,05

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Porto Velho, 15 de março de 2023.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Analista Contábil – COGES
Contador Setorial - FEDEC
CRC RO 007352/0-9

SUELEN FEITOSA GOMES
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em substituição
Portaria n° 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0036587570

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

BALANÇO
Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022

1- Informações Gerais

A Secretaria Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL criada pela Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000. Em 10 de outubro de 2013, conforme a Lei Complementar nº 733/2013, a SECEL passou de secretaria para superintendência, adotando a denominação de Superintendência Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, vinculada à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Com a Lei n. 827 de 15 de julho de 2015, houve a inclusão quanto ao fomento no desenvolvimento das ações sociais com a juventude e alteração da nomenclatura

Passando a ser Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL sucedendo-lhe em todos os direitos, obrigações, competências, atribuições, inclusive, absorvendo os recursos humanos, patrimônio e acervos.
Inscrita sob o CNPJ 00.394.585/0010-62, vinculada a Administração Direta do Estado de Rondônia, situado no Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, 5º andar prédio Cautário, é responsável por formular políticas públicas para desenvolvimento social da Juventude, promover, estimular, difundir e orientar as atividades culturais e esportivas em todas as suas formas e manifestações bem como preservar o patrimônio histórico e cultural do Estado.

As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246 - Lei Orçamentária Anual - LOA, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 10 de janeiro de 2022.

1.1- Declaração de Conformidade

Declaro que os demonstrativos contábeis emitidos e gerenciados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF (Balanços Orçamentário, Balanços Financeiro e Balanços Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) relativos ao Exercício de 2022 representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.
Local: Porto Velho - RO
Contador Responsável: Jeferson Fernando Furlanetto Erpen
CRC nº RO-007352/O-9
Designado pela Portaria nº 7 de 17 de janeiro de 2022, publicada no doe nº 13, do dia 20 de janeiro de 2022

2 –Resumo das Políticas Contábeis Significativas

2.1 - Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016, na qual foi transformada em **Contabilidade Geral do Estado de Rondônia – COGES**, de acordo com a lei complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

Através da Portaria nº 14/2023/COGES-RO de 14/01/23 foi aprovado a 6ª edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS–MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site http://www.contabilidade.ro.gov.br, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, e ainda em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011 (NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014).

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela COGES-RO em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

· Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) -Anexo 19 da Lei nº 4.320/64; e
· Analise de Consistência dos Papeis de Trabalho do TCE-RO.

2.2 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

2.3 - Base de Mensuração

Ø BASE DE MENSURAÇÃO: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico

2.4 – Informações Importantes

Ø MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Ø DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Ø CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Ø ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Ø IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

Ø INTANGÍVEL: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Ø DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014). Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características.

Ø REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014).

Ø DEPÓSITOS JUDICIAIS: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

Ø RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Ø ANÁLISE HORIZONTAL: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Ø ANÁLISE VERTICAL: é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence.

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público-DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP.

As notas têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo assim, serem claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Embora a Lei nº 4.320/1964, que rege a contabilidade aplicada ao setor público, não tenha previsto a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, em 2000, foi expedida a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF que reforçou a necessidade de reconhecimento da despesa por competência (art. 50, II), indicando notas apenas para os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

A falta de exigência de notas explicativas nas principais leis que regem a contabilidade aplicada ao setor público fez com que os contadores que atuam nessa área da ciência contábil não se dedicassem em elaborá-las.

Pretendendo um alinhamento com as IPSAS (normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018 com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

3.1 – Balanço Orçamentário

3.1.1 – Conceito

O Balanço Orçamentário tem previsão legal no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. O Anexo “11 a” emitido por meio do Sistema SIGEF no que tange aos valores da "Despesa Autorizada com a Realizada" para o exercício 2022 teve registro de FIXAÇÃO conforme descrito na Lei Ordinária nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4320/1964 em seu art. 35º:

Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)

3.1.3 – Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.013.459,00	1.018.424,69	3.967.129,15	2.948.704,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	4.965,69	717.904,45	712.938,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.013.459,00	1.013.459,00	1.532.407,57	518.948,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	1.716.817,13	1.716.817,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	698.314,14	698.314,17	0,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	698.314,14	698.314,17	0,03
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.013.459,00	1.716.738,83	4.665.443,32	2.948.704,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.013.459,00	1.716.738,83	4.665.443,32	2.948.704,49
DEFICIT (VI)	-	-	16.766.593,80	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.013.459,00	1.716.738,83	21.432.037,12	2.948.704,49

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	300.357,16	2.264.189,71	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	300.357,16	2.264.189,71	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.103.316,00	25.502.983,16	19.858.831,23	17.419.079,04	16.813.365,05	5.644.151,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.555.838,00	3.007.480,49	3.003.139,99	3.003.139,99	3.003.139,99	4.340,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.547.478,00	22.495.502,67	16.855.691,24	14.415.939,05	13.810.225,06	5.639.811,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	72.858,00	2.470.222,88	1.573.205,89	793.644,57	741.644,57	897.016,99
INVESTIMENTOS	72.858,00	2.470.222,88	1.573.205,89	793.644,57	741.644,57	897.016,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	8.176.174,00	27.973.206,04	21.432.037,12	18.212.723,61	17.555.009,62	6.541.168,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	8.176.174,00	27.973.206,04	21.432.037,12	18.212.723,61	17.555.009,62	6.541.168,92
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	8.176.174,00	27.973.206,04	21.432.037,12	18.212.723,61	17.555.009,62	6.541.168,92
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	2.497.402,80	2.162.708,14	2.112.708,14	234.694,66	150.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	343,56	-	-	343,56	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	2.497.059,24	2.162.708,14	2.112.708,14	234.351,10	150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.584.719,53	1.692.334,08	1.612.865,83	1.591.230,93	1.341.395,61	1.344.427,07
INVESTIMENTOS	2.584.719,53	1.692.334,08	1.612.865,83	1.591.230,93	1.341.395,61	1.344.427,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.584.719,53	4.189.736,88	3.775.573,97	3.703.939,07	1.576.090,27	1.494.427,07

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.859,55	927.644,69	919.069,69	2.859,55	8.575,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	32.751,13	32.751,13	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.859,55	894.893,56	886.318,56	2.859,55	8.575,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.962,00	73.684,23	73.684,23	-	1.962,00
INVESTIMENTOS	1.962,00	73.684,23	73.684,23	-	1.962,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	4.821,55	1.001.328,92	992.753,92	2.859,55	10.537,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01 – Receita Patrimonial

Compreende o valor de R$ 717.904,45 (setecentos e dezessete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) é decorrente a receita de rendimento de aplicação financeira, apurado no período de janeiro a dezembro de 2022 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da SEJUCEL, conforme quadro abaixo:

Demonstrativo das Receita Arrecadada			
Unidade: 160004 - Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL			
Mês	**Fonte**	**Classificação/Nomenclatura**	**Valor Arrecadado no Ano**
		13 - RECEITA PATRIMONIAL	717.904,45
		1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	**1.961,24**
	240	1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.961,24
		1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	**324.511,60**
	216	1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	308.148,22
	1100	1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	16.363,38
		1321010109 - Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	**13.794,46**
	100	1321010109 - Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	12.784,40
	1100	1321010109 - Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	215,11
	240	1321010109 - Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	794,95
		1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	**377.637,15**
	240	1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	2.435,75
	220	1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	375.201,40

Fonte: DiverPort em 01 de março de 2023

Acrescentamos, que esta Unidade Gestora não têm natureza arrecadadora e os registros de receita realizadas exposto no Balanço Orçamentário são oriundos de rendimentos de aplicação financeiras, das contas bancárias, com denominação "D" para pagamentos de despesas desta unidade gestora, vinculadas as Fontes de Recurso 0100 e 0300, proveniente de transferências financeiras debitando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Conta Única do Tesouro, UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN e registrando uma variação patrimonial aumentativa por meio do documentos ordem bancária - OB pelo SIGEF, em cumprimentos os termos do Decreto nº 16.883/2012.

Nota 02 – Transferências Correntes

Compreende o valor de R$ 1.532.407,57 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) é decorrente a transferência da União, referente a lei Pelé, apurado no período de janeiro a dezembro de 2022 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da SEJUCEL, conforme quadro abaixo:

Outras Transferências - 4.5.2.4.0.00.00.00			
Unidade: 160004 - Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL			
Mês	**Fonte**	**Classificação/Nomenclatura**	**Valor Arrecadado no Ano**
		17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.532.407,57
		1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e	**1.532.407,57**
	220	1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e	1.532.407,57

Fonte: DiverPort em 01 de março de 2023

Nota 03 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

Na tabela abaixo, estão demonstradas as dotações atualizadas e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2022, por grupo de despesa e classificação orçamentária. Analisando o total da dotação atualizada com a despesas totais empenhadas apresenta um saldo de dotação R$ 21.432.037,12 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trinta e sete reais e doze centavos) do exercício de 2022;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Saldo de Dotação (DA - DE)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.103.316,00	25.502.983,16	19.858.831,23	17.419.079,04	16.813.365,05	5.644.151,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.555.838,00	3.007.480,49	3.003.139,99	3.003.139,99	3.003.139,99	4.340,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.547.478,00	22.495.502,67	16.855.691,24	14.415.939,05	13.810.225,06	5.639.811,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	72.858,00	2.470.222,88	1.573.205,89	793.644,57	741.644,57	897.016,99
INVESTIMENTOS	72.858,00	2.470.222,88	1.573.205,89	793.644,57	741.644,57	897.016,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	8.176.174,00	27.973.206,04	21.432.037,12	18.212.723,61	17.555.009,62	6.541.168,92

Nota 04 - Do Anexo 1: Execução dos Restos a Pagar não Processados

Os valores de Restos a Pagar Não Processados de exercício anterior, perfizeram um saldo valor total de R$ 1.494.427,07 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), foram pagos os RPNP das despesas correntes o valor de R$ 2.112.708,14 (dois milhões, cento e doze mil, setecentos e oito reais e quatorze centavos), representa 84,60% na análise vertical do saldo da dívida inscritas em 2021, foram cancelados na ordem de R$ 234.694,66 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) dos RPNP das despesas correntes.

Nota 05 - Do Anexo 2: Execução dos Restos a Pagar Processados

O valor dos Restos a Pagar Processados na abertura do exercício de 2022 perfizeram o valor de R$ 10.537,00 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais), foram pagos 992.753,92 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), representa 99,14% na análise vertical do saldo da dívida inscrita em 2021.

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

3.2 – Balanço Financeiro

3.2.1 - Conceito

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência.

As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7°do artigo 150 da CF, *in legis*:

> ***§ 7º*** *A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.*

3.2.2 – Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**4.665.443,32**	**1.701.344,19**
Ordinária	**29.497,52**	**195.906,54**
Vinculada	**4.635.945,80**	**1.505.437,65**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	5.191,94	759,04
Recursos Vinculados a Convênios	2.723.144,89	136.599,57
Outras Vinculações de Recursos	1.907.608,97	1.368.079,04
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**25.304.194,78**	**13.444.268,36**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	24.620.301,00	8.924.103,01
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	683.893,78	4.520.165,35
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**5.781.420,30**	**5.932.460,96**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.219.313,51	4.189.736,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	657.713,99	1.001.328,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.380.975,06	721.915,38
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	523.211,34	19.479,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	206,40	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**10.783.150,55**	**9.353.497,63**
Caixa e Equivalente de Caixa	10.783.150,55	9.228.650,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	124.847,43
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**46.534.208,95**	**30.431.571,14**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**21.432.037,12**	**16.812.359,78**
Ordinária	**19.600.521,89**	**13.294.610,09**
Vinculada	**1.831.515,23**	**3.517.749,69**
Recursos Vinculados a Convênios	338.298,50	3.417.749,69
Outras Vinculações de Recursos	1.493.216,73	100.000,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**4.915.453,89**	**899.524,11**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	126.000,17	109.732,69
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	4.789.453,72	789.791,42
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**6.543.278,82**	**1.936.536,70**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.703.939,07	1.152.936,55
Pagamento de Restos a Pagar Processados	992.753,92	50.759,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.320.219,81	714.888,81
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	526.228,42	17.952,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	137,60	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**13.643.439,12**	**10.783.150,55**
Caixa e Equivalente de Caixa	13.643.439,12	10.783.150,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**46.534.208,95**	**30.431.571,14**

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**29.497,52**	-	**29.497,52**	**195.906,54**	-	**195.906,54**
Vinculada	**4.635.945,80**	-	**4.635.945,80**	**1.505.437,65**	-	**1.505.437,65**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	5.191,94	-	5.191,94	759,04	-	759,04
Recursos Vinculados a Convênios	2.723.144,89	-	2.723.144,89	136.599,57	-	136.599,57
Outras Vinculações de Recursos	1.907.608,97	-	1.907.608,97	1.368.079,04	-	1.368.079,04
TOTAL	**4.665.443,32**	-	**4.665.443,32**	**1.701.344,19**	-	**1.701.344,19**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 06 – Receita Orçamentária - Ordinário

Compreende o valor de R$ 29.497,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa sete reais e cinquenta e dois centavos) é decorrente a receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2022 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, que foram registradas na fonte de recurso 0100.

NOTA 07 – Transferências e Delegações Recebidas

Variação Patrimonial Aumentativa, saldo registrado na conta contábil nº **4.5.1.2.2.01.03.00 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS**, são transferências financeiras por Ordens Bancárias - OB da UG/Gestão 140001/00001 para a UG/Gestão 160004/00001, com o objetivo para subsidiar as despesas do Exercício corrente e Exercício anterior, conforme exposto no Balancete de verificação nos períodos de **janeiro a dezembro/2022,** totalizando **o valor de R$ 683.893,78** (Seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Transferências Recebidas - 4.5.1.2.2.01.03.00	
Mês	Valores
Janeiro	11.756,94
Fevereiro	12.038,68
Março	12.865,27
Abril	16.891,62
Maio	16.743,74
Junho	14.709,37
Julho	11.646,27
Agosto	16.110,95
Setembro	11.038,44
Outubro	19.026,75
Novembro	92.130,47
Dezembro	448.935,28
Total	**683.893,78**

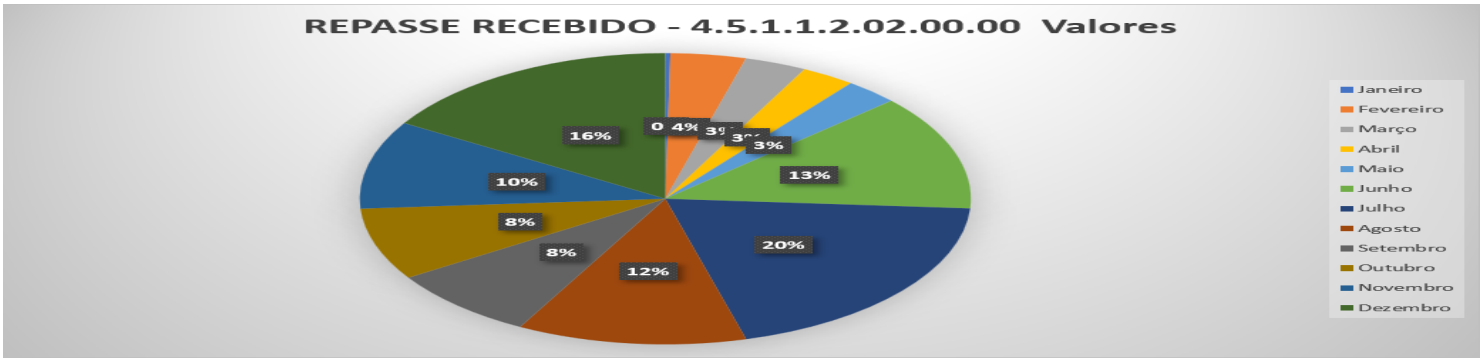
Gráfico das Transferências Recebidas – 4.5.1.2.2.01.03.00



Importante observar, que também houve Variação Patrimonial Aumentativa, na conta contábil nº 4.5.1.1.2.02.00.00 – REPASSES RECEBIDOS, conforme exposto no Balancete de verificação nos períodos de **janeiro a dezembro/2022,** totalizando **o valor de R$ 24.620.301,00** (Vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e um reais), conforme demonstrado abaixo:

REPASSE RECEBIDO - 4.5.1.1.2.02.00.00	
Mês	Valores
Janeiro	1.009.440,32
Fevereiro	727.841,18
Março	661.801,58
Abril	1.654.756,03
Maio	1.047.856,62
Junho	1.150.793,62
Julho	2.884.223,16
Agosto	3.814.570,55
Setembro	1.887.420,40
Outubro	1.327.150,00
Novembro	1.954.454,24
Dezembro	6.499.993,30
Total	24.620.301,00

Gráfico dos Repasses Recebidas - 4.5.1.1.2.02.00.00



NOTA 08 - Recebimentos Extra orçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora, apresentou o saldo de R$ 5.781.420,30 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas:

NOTA 08.1 – Inscrição de saldos em RPP e RPNP

Restos a Pagar Processados perfizeram em R$ 657.713,99 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e noventa e nove centavos) e os Restos a Pagar não Processados perfizeram em R$ 3.219.313,51 (três milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos)

NOTA 08.2 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculado

Representa a movimentação **a crédito da conta contábil 2.1.8.8.0.0.00.00** que perfizeram em R$ 1.380.975,06 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias;

NOTA 08.3 – Valores em Trânsito Realizável

Os valores em Trânsito perfizeram o valor de R$ 523.211,34 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos), referente a movimentação **a crédito da conta contábil 1.1.3.8.0.0.00.00**

NOTA 09 – Despesas Orçamentárias - Ordinária

Perfizeram em R$ 19.600.521,89 (dezenove milhões, seiscentos mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Durante o exercício de 2022 podemos observar na análise vertical que deste valor 91,45% são referentes as despesas ordinárias e 8,55% são despesas vinculadas.

NOTA 10 – Transferências e Delegações Concedidas

Variação Patrimonial Diminutiva - financeira, saldo registrado na conta contábil nº 3.5.1.1.2.02.00 - F = REPASSE CONCEDIDO, apresenta **o valor de R$ 126.000,17** (Cento e vinte e seis mil reais e dezessete centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011, indicado no processo SEI nº 0033.001585/2022-11, para subsidiar despesas com reeducando devidamente autorizado, conforme demonstrado abaixo:

Detalhamento das Movimentações por Transferências Concedidas - REPASSE CONCEDIDO (3.5.1.1.2.02.00)

Período	*Processo SEI nº*	*UG/Gestão de Destino*	*Histórico de Lançamento*	*Documento*	*Valor*
Janeiro	0033.001585/2022-11	210011-21011	Liquidação mensal do termo de cooperação, referente ao reeducando no mês de dezembro/2021	2022OB001062	10.243,75

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Fevereiro	0033.001585/2022-11	210011-21011	Repasse financeiro mensal do termo de cooperação, reeducandos mês de janeiro 2022	2022OB005470	8.090,10
Março	0033.001585/2022-11	210011-21011	Execução de termo de cooperação, pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de FEVEREIRO de 2022.	2022OB011462	8.544,60
Abril	0033.001585/2022-11	210011-21011	Execução de termo de cooperação, pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de MARÇO de 2022.	2022OB021979	8.090,10
Maio	0033.001585/2022-11	210011-21011	Execução de termo de cooperação, pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de ABRIL de 2022.	2022OB029175	10.746,40
Junho	0033.001585/2022-11	210011-21011	Repasse financeiro do termo de cooperação do mês de maio/2022 aos reeducandos.	2022OB039790	10.847,40
Julho	0033.001585/2022-11	210011-21011	Repasse Financeiro para pagamento de Reeducandos, referente ao mês 06/2022	2022OB048803	10.908,00
Agosto	0033.001585/2022-11	210011-21011	Repasse Financeiro para pagamento de Reeducandos, referente ao mês 07/2022	2022OB061373	12.968,40
Setembro	0033.001585/2022-11	210011-21011	Repasse Financeiro para pagamento de Reeducandos, referente ao mês 08/2022	2022OB070373	12.120,00
Outubro	0033.001585/2022-11	210011-21011	Repasse Financeiro para pagamento de Reeducandos, referente ao mês 09/2022	2022OB081201	11.615,00
Novembro	0033.001585/2022-11	210011-21011	Repasse Financeiro para pagamento de Reeducandos, referente ao mês 10/2022	2022OB094576	10.595,22
Dezembro	0033.001585/2022-11	210011-21011	Repasse Financeiro para pagamento de Reeducandos, referente ao mês 11/2022	2022OB107653	11.231,20
Valor Total					**126.000,17**

Variação Patrimonial Diminutiva - financeira, saldo registrado na conta contábil nº 3.5.1.2.2.01.03 P = MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDIT, apresenta o **valor de R$ 4.789.453,72** (Quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) referente a devolução de transferência, registro contábil realizado por Ordens Bancárias para UG/Gestão 140001/00001, procedimentos realizados pela SEFIN-GGF, conforme demonstrado abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Detalhamento das Movimentações de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos (3.5.1.2.2.01.03)					
Período	*Processo SEI nº*	*UG/Gestão de Destino*	*Histórico de Lançamento*	*Documento*	*Valor*
Janeiro	–	160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Repasse financeiro dos restos a pagar não processados conforme solicitação feita através do processo 0091.613588/2021-27 para fins análise da disponibilidade financeira, para inserção na apuração da disponibilidade da fonte dos recursos ordinários.	2022NL000062	905.311,32
	–	160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Repasse financeiro dos restos a pagar não processados conforme solicitação feita através do processo 0091.613588/2021-27 para fins análise da disponibilidade financeira, para inserção na apuração da disponibilidade da fonte dos recursos ordinários.	2022NL000137	2.793.329,33
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB001611, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000044 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2022NL000129	11.611,58
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB002717, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000069 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 035.617.111-62-Camila Lima Ribeiro.	2022NL000209	145,36
Fevereiro	–	160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	ESTORNO DE SALDO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO PROCESSO 0091.043136/2022-56	2022NL001970	632.611,15
	–	140099-00001	Devolução dos saldos alocados na conta "U" e "D" para a Conta Única do Estado (Ag.2757-x C.C. 10.000-5) - Conforme Memº 015/2022 (0024075905) com autorizo.	2022OB007643	47.869,89
	–	140099-00001	Devolução dos saldos alocados na conta "U" e "D" para a Conta Única do Estado (Ag.2757-x C.C. 10.000-5) - Conforme Memº 015/2022 (0024075905) com autorizo.	2022OB007645	8.507,07
	–	140099-00001	Devolução dos saldos alocados na conta "U" e "D" para a Conta Única do Estado (Ag.2757-x C.C. 10.000-5) - Conforme Memº 015/2022 (0024075905) com autorizo.	2022OB007660	141,55
	–	140099-00001	Devolução dos saldos alocados na conta "U" e "D" para a Conta Única do Estado (Ag.2757-x C.C. 10.000-5) - Conforme Memº 015/2022 (0024075905) com autorizo.	2022OB007666	102,7
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB008370, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000188 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2022NL000552	12.038,68
Março	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB009782, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000211 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 035.617.111-62-Camila Lima Ribeiro.	2022NL000626	145,36
	–	140099-00001	DEVOLUÇÃO DOS SALDOS ALOCADOS NA CONTA "U" E "D" PARA CONTA UNICA DO ESTADO (AG. 2757-X, C.C. 10.000-5) - CONFORME MEMº015/2022 (0024075905) COM AUTORIZO.	2022OB010188	1.213,17

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

	–	140099-00001	DEVOLUÇÃO DOS SALDOS ALOCADOS NA CONTA "U" E "D" PARA CONTA UNICA DO ESTADO (AG. 2757-X, C.C. 10.000-5) - CONFORME MEMº015/2022 (0024075905) COM AUTORIZO.	2022OB010192	213,94
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB010500, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000229 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 035.617.111-62-Camila Lima Ribeiro.	2022NL000673	145,36
	–	160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Devolução de limite de saque da unidade gestora 160004	2022NL003268	322,68
	–	140099-00001	DEVOLUÇÃO DOS SALDOS ALOCADOS NA CONTA "U" E "D" PARA CONTA UNICA DO ESTADO (AG.2757-X, C.C 10.000-5) - CONFORME MEMº015/2022 (0024075905).	2022OB010920	4.494,40
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB016138, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000296 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2022NL000966	12.574,55
Abril	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB019412, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000324 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 035.617.111-62-Camila Lima Ribeiro.	2022NL001118	145,36
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB024719, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000399 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 826.432.534-34-Vandy Pontes Do Nascimento.	2022NL001434	16.746,26
Maio	–	619.157.502-23 Wellinton Oliveira Ferreira	CANCELAMENTO DEVIDO AO PAGTO HAVER SIDO DEVOLVIDO (PROBLEMAS DE CONTA CORRENTE), O EVENTO FOI ADIADO E O BENEFICIÁRIO NAO PODE PARTICIPAR NA NOVA DATA-CONF. INF. CEL/SEJUCEL 0028010178 Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 160004-00001 2022NE000319, 160004-00001 2022NL001499, 160004-00001 2022NL001498	2022NL001499	375,00
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB030778, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000467 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL001674	145,36
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB033746, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000507 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2022NL001789	16.078,02
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB034882, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000521 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 035.617.111-62-Camila Lima Ribeiro.	2022NL001824	145,36

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Junho	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB043185, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000606 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 035.617.111-62-Camila Lima Ribeiro.	2022NL002135	145,36
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB043943, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000621 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2022NL002209	14.564,01
Julho	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB050222, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000707 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 035.617.111-62-Camila Lima Ribeiro.	2022NL002476	145,36
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB054894, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000787 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2022NL002720	11.500,91
Agosto	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB061995, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000855 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 035.617.111-62-Camila Lima Ribeiro.	2022NL003051	145,36
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB065187, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000888 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2022NL003195	15.965,59
Setembro	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB073115, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000943 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL003468	145,36
	–	160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	DEVOLUÇÃO DOS SALDOS ALOCADOS NA CONTA "U" E "D" PARA CONTA UNICA DO ESTADO (AG. 2757-X, C.C. 10.000-5) - CONFORME MEMº015/2022 (0024075905) COM AUTORIZO.	2022OB073730	178.715,55
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB077414, referente à Preparação Pagamento no.2022PP000987 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL003654	10.893,08
Outubro	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB087280, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001099 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL004018	18.881,39
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB089368, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001118 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL004047	145,36

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Novembro	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB098865, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001211 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2022NL004333	15.694,40
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB100069, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001241 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL004393	99,53
	-	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB100069, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001235 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL004394	214,80
	-	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB100069, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001237 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL004399	16,59
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB100069, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001233 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL004400	52,06
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB100069, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001239 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL004401	89,97
Dezembro	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB104152, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001286 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL004528	11.436,12
	–	819.367.532-00 Jairo Barbosa Prata Filho	DEVIDO DEVOLVUÇÃO BANCO E EM ATENDIMENTO AO CAF/SEJUCEL COM AUTORIZO (0034041917) Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 160004-00001 2022NE001128, 160004-00001 2022NL004541, 160004-00001 2022NL004540	2022NL004541	1.950,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

	–	033.540.822-24 Yasmin Santos Martins	DEVIDO DEVOLUÇÃO BANCO E EM ATENDIMENTO AO CAF/SEJUCEL COM AUTORIZO (0034041917) Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 160004-00001 2022NE001129, 160004-00001 2022NL004543, 160004-00001 2022NL004542	2022NL004543	1.625,00
	–	326.012.802-63 Paulo Pereira	DEVIDO DEVOLUÇÃO BANCO E EM ATENDIMENTO AO CAF/EJUCEL COMAUTORIZO (0034041917) Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 160004-00001 2022NE001130, 160004-00001 2022NL004545, 160004-00001 2022NL004544	2022NL004545	1.625,00
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB111088, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001341 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 796.126.102-82-Hugo Bergoni Da Silva Rocha.	2022NL004728	354,60
	–	140099-00001	Lançamento para compor saldo contábil da conta única, retirada através das 2021ob082760, 2021ob082813 e 2021ob082809, conforme processo sei n 0030.067634/2022-17, documento id 0024039665.	2022OB111250	30,90
	–	140099-00001	Lançamento para compor saldo contábil da conta única, retirada através das 2021ob082760, 2021ob082813 e 2021ob082809, conforme processo sei n 0030.067634/2022-17, documento id 0024039665.	2022OB111252	7,00
	–	140099-00001	Resgate de recursos financeiros controlados pelo Tesouro Estadual do exercício de 2022 alocados na conta D, em conformidade com o art. 56, Lei 4.320/64 e Art. 20 do	2022OB112067	713,21
			DECRETO N° 27.446, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.		
	–	140099-00001	Resgate de recursos financeiros controlados pelo Tesouro Estadual do exercício de 2022 alocados na conta D, em conformidade com o art. 56, Lei 4.320/64 e Art. 20 do DECRETO N° 27.446, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.	2022OB112073	100,23
	–	140099-00001	Resgate de recursos financeiros controlados pelo Tesouro Estadual do exercício de 2022 alocados na conta D, em conformidade com o art. 56, Lei 4.320/64 e Art. 20 do DECRETO N° 27.446, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.	2022OB112075	11.880,38
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB112660, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001356 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 015.652.362-03-Isadora Carla Galvão Soares.	2022NL004763	239,40
	–	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	Liberação da Ordem Bancária no.2022OB113605, referente à Preparação Pagamento no.2022PP001380 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2022NL004799	18.513,29

	_	140099-00001	Devolução de recurso para compor saldo contábil na unidade gestora 140099, referente as ordens bancárias 2021ob082760, 2021ob082813 e 2021ob082809	2022OB115434	7,00
	_	140099-00001	Transferência para compor saldo conta única, observar ordens bancária 2021ob082760, 2021ob082813 e 2021ob082809.	2022OB115441	30,90
	_	140099-00001	Lançamento para compor saldo contábil da conta única, retirada através das 2021ob082760, 2021ob082813 e 2021ob082809, conforme processo sei n 0030.067634/2022-17, documento id 0024039665.	2022OB115480	30,90
	_	140099-00001	Resgate de recurso financeiro repassado e não comprometido com RP conforme Ofício 45 (0034871466) (0034871492)	2022OB117234	9.081,66
Valor Total					4.789.453,72

3.3 – Balanço Patrimonial

3.3.1 - Conceito

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os valores apresentados estão registrados pelos custos originais.

Em atenção aos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS–MCDC/COGES-RO, Lei nº 4.320/1964 em conjunto com as alterações proporcionadas pela Portaria STN nº 438/2012, o Balanço Patrimonial é composto:

1. Quadro Principal;
2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
3. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.3.2 – Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.643.439,12	10.783.150,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.643.439,12	10.783.150,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.441.903,55	6.236.726,47
CONTA ÚNICA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.441.903,55	6.236.726,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	4.201.535,57	4.546.424,08
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	4.201.535,57	4.546.424,08
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	18.501.607,21	18.501.607,21
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	18.501.607,21	18.501.607,21
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	18.501.607,21	18.501.607,21
=CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.501.607,21	18.501.607,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	191.947,77	70.625,69
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	183.965,00	65.660,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	183.965,00	65.660,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.200,00	-
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	125.000,00	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	53.765,00	65.660,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	-	-
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.982,77	4.965,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.982,77	4.965,69
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.982,77	4.965,69
ESTOQUES	15.546,09	61.003,19
ALMOXARIFADO	15.546,09	61.003,19
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	15.546,09	61.003,19

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
=MATERIAL DE CONSUMO	15.546,09	61.003,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.470,09	3.470,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.470,09	3.470,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.470,09	3.470,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.470,09	3.470,09
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**32.356.010,28**	**29.419.856,73**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	998.612,77	998.612,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	998.612,77	998.612,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	998.612,77	998.612,77
=OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	998.612,77	998.612,77
IMOBILIZADO	8.411.114,75	7.002.407,84
BENS MOVEIS	1.384.194,82	1.043.116,53
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.384.194,82	1.043.116,53
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.081,78	31.865,17
BENS DE INFORMÁTICA	493.927,03	172.922,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	154.724,98	138.716,04
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	57.477,53	56.176,34
VEÍCULOS	594.270,82	594.270,82
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	6.872,68	6.325,56
DEMAIS BENS MÓVEIS	42.840,00	42.840,00
BENS IMÓVEIS	7.193.475,76	6.086.569,21
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.193.475,76	6.086.569,21
BENS DE USO ESPECIAL	879.949,42	879.949,42
BENS DE USO COMUM DO POVO	54.691,32	69.654,61
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	4.101.204,99	3.493.174,04
INSTALAÇÕES	1.583.272,86	1.069.433,97
DEMAIS BENS IMÓVEIS	574.357,17	574.357,17
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(166.555,83)	(127.277,90)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(166.555,83)	(127.277,90)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(166.555,83)	(127.277,90)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.409.727,52**	**8.001.020,61**
TOTAL DO ATIVO	**41.765.737,80**	**37.420.877,34**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.349,47	109.755,41
PESSOAL A PAGAR	3.477,11	54.143,24
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.477,11	54.143,24
PESSOAL A PAGAR	3.477,11	54.143,24
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	9.570,16
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	9.570,16
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	9.570,16
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.872,36	46.042,01
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	594,72
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	594,72
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	7.799,57	45.447,29
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	7.799,57	45.447,29
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	72,79	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	72,79	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	637.885,89	960.867,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	637.885,89	960.867,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	637.885,89	960.867,09
FORNECEDORES NACIONAIS	637.885,89	960.867,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	2.859,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	2.859,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	2.859,55
PIS/PASEP A RECOLHER	-	2.859,55
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	302.300,62	131.874,00
VALORES RESTITUÍVEIS	192.629,25	131.874,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	86.317,04	131.681,62
CONSIGNAÇÕES	763,05	101.715,41
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	85.553,99	29.966,21
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	23.082,19	192,38
CONSIGNAÇÕES	23.082,19	192,38
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	26.147,11	-
CONSIGNAÇÕES	26.147,11	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	57.082,91	-
CONSIGNAÇÕES	57.082,91	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109.671,37	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	108.682,71	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
DIARIAS A PAGAR	-	-
	-	-
SUBVENÇÕES A PAGAR	-	-
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	50.000,00	-
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS	6.682,71	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	52.000,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	988,66	-
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS INTRA	988,66	-
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
=INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (F)	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**951.535,98**	**1.205.356,05**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	403.917,38	403.917,38
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	403.917,38	403.917,38
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	403.917,38	403.917,38
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	403.917,38	403.917,38
RESULTADOS ACUMULADOS	40.410.284,44	35.811.603,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	40.410.284,44	35.811.603,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.498.849,52	(1.372.584,58)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(17.050.086,83)	(11.848.162,35)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.533.683,46	10.506.869,03
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	15.252,89	(31.291,26)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	20.292.232,10	29.906.268,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.292.232,10	12.474.754,58
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	17.431.513,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	9.118.110,83	7.134.239,96
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.983.870,87	1.064.349,54
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.134.239,96	6.069.890,42
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	1.139.267,07	1.170.710,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(31.443,91)	-
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.170.710,98	1.170.710,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(1.638.175,08)	(1.027.030,49)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(611.144,59)	(291.870,64)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.027.030,49)	(735.159,85)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**40.814.201,82**	**36.215.521,29**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.765.737,80**	**37.420.877,34**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	13.643.439,12	10.783.150,55
Ativo Permanente	28.122.298,68	26.637.726,79
Total Ativo (I)	**41.765.737,80**	**37.420.877,34**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	5.574.620,82	7.912.480,88
Passivo Permanente	19.020,84	67.331,58
Total Passivo (II)	**5.593.641,66**	**7.979.812,46**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**36.172.096,14**	**29.441.064,88**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	19.271.241,51	19.271.241,51
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**19.271.241,51**	**19.271.241,51**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	96.312,50	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**96.312,50**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	169.973,82	405.929,43
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	3.025.982,09	(655.678,99)
20	Transferências Financeiras da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998	4.837.338,91	3.090.087,69
40	Recursos Diretamente Arrecadados	35.523,48	30.331,54
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**8.068.818,30**	**2.870.669,67**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atenção ao Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 911/2016 e foi transformada em **Contabilidade Geral do Estado de Rondônia – COGES**, de acordo com a lei complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, na qual compete ao Contadores Setoriais prestar assistência, orientação, apoio técnico aos ordenadores e responsáveis por bens, direitos e obrigações, elaboração da Prestação de Contas e apoiar a Superintendência de Contabilidade na gestão do SIGEF.

Considerando o encerramento do exercício está contabilidade setorial em conjunto com o controle interno realizou abertura de processo administrativo - Sei 0032.000113/2023-32, com o intuito de exarar recomendações, emitir alertas e solicitar as providências necessárias para elaboração da Prestação de Contas pertinente a 2022, distinguindo a competência de cada setor para elaboração dos respectivos demonstrativos, tendo como base a Instrução Normativa nº 013/TCER-04.

ATIVO

O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, classificados como “Ativo Circulante” e “Ativo Não Circulante”.

ATIVO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Ativo Circulante perfez o valor de R$ 32.356.010,28 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e dez reais e vinte e oito centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

NOTA 11 - Caixa e equivalentes de caixa

Conta Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes, disponíveis na Conta Única do Tesouro e demais contas. Esta unidade apresentou saldo em 31/12/2022 de R$ 13.643.439,12 (treze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos), em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, conforme quadro abaixo:

Unidade + Fonte + Conta BancÃ¡ria	Saldo Financeiro Disponível
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13.643.439,12
0100 Recursos Ordinários	2.712.581,81
00102757X0000091960	22,45
00102757X0000097411	0,57
00102757X0000100005	2.531.834,23
00102757X0000104000	67,56
00102757X0000104949	180.657,00
0213 Compensação Financeira De Recursos Hídricos	31.828,27
00102757X0000100005	31.828,27
0216 Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados Pela Adm. Direta	2.113.435,63
00102757X0000076333	51.467,08
00102757X0000334324	1.077,13
1040063270060710445	0,00
1040063270060710461	1.635.313,75
1040063270060710968	50.299,04
1040063270066472724	10.318,31
1040063270066472830	364.960,32
0220 Transferências Financeiras Da União Para Desporto - Lei Nº 9.615 De 1998	3.015.330,26
00102757X0000100331	974,08
00102757X0000311944	3.014.356,18
0240 Recursos Diretamente Arrecadados	5.950,98
00102757X0000076333	0,00
00102757X0000077429	997,79
00102757X0000100331	4.953,19
0300 Recursos Ordinários	1.076.782,57
00102757X0000091960	0,00
00102757X0000097411	0,00
00102757X0000100005	1.076.782,57
00102757X0000104000	0,00
0616 Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados Pela Adm. Direta	2.020.499,28
00102757X0000076333	416.037,48
00102757X0000085251	16.892,59
00102757X0000100005	655,62
00102757X000010146X	2.073,53
00102757X0000334324	30.143,39
1040063270060710461	208.010,79
1040063270060710968	698.314,17
1040063270066472724	96.156,75
1040063270066472830	552.214,96
0620 Transferências Financeiras Da União Para Desporto - Lei Nº 9.615 De 1998	1.822.008,65
00102757X0000311944	1.822.008,65
0640 Recursos Diretamente Arrecadados	29.572,50
00102757X0000077429	8.065,60
00102757X0000100331	21.506,90
0688 Valores Restituíveis - Apropriados Até 2018	122.685,68
00102757X0000100005	117.189,84
00102757X0000311944	5.495,84
1100 Recursos Ordinários	439.029,50
00102757X0000085251	22.117,89
00102757X0000100005	413.129,90
00102757X000010146X	349,74
00102757X0000104949	2.776,35
1040063270060710461	655,62
1300 Recursos Ordinários	223.618,85
00102757X0000085251	183.515,41
00102757X0000100005	0,00
00102757X000010146X	0,00
00102757X0000104949	19.335,51
1040063270060710461	10.278,49
1040063270060710968	1.497,60
1040063270066472724	148,33
1040063270066472830	8.843,51
9999 Fonte Extra-Orçamentária	30.115,14
00102757X0000100005	30.115,14
00102757X0000104949	0,00
Total Consolidado	13.643.439,12

Informamos que os saldos relacionados no domicílio e conta bancária nº 001 2757X - 10.0005, refere-se as transferências financeiras a débito, por meio da transação de pagamento por ordem bancária - OB, registrando a conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - conta única do tesouro, fonte 0100 da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN para a UG/Gestão 160004/00001 – SEJUCEL, com o objetivo de subsidiar os empenhos liquidados e os empenhos a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior;

E os demais domicílios e contas bancárias, têm a denominação "D" em virtude de estarem vinculados no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ desta instituição, porém os recursos financeiros são oriundos do recurso do tesouro – conta única, com a finalidade dos pagamentos de adiantamento com suprimento de fundo e débito automático das faturas (Ceron, Caerd e entre outros), gerando receitas de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2022;

As contas desta Superintendência com a identificação "D" são encaminhadas mensalmente para Contabilidade Geral do Estado de Rondônia para análise e homologação, segue tabela com os processos encaminhados e homologados:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Período	Processo SEI	Composição
Janeiro	0032.064689/2022-47	TC 02 - 0023950368
Fevereiro	0032.067690/2022-23	TC 02 - 0024524443
Março	0032.068007/2022-75	TC 02 - 0027936749
Abril	0032.068336/2022-16	TC 02 - 0028650953
Maio	0032.068626/2022-60	TC 02 - 0029490414
Junho	0032.069269/2022-57	TC 02 - 0030299177
Julho	0032.069566/2022-01	TC 02 - 0031091092
Agosto	0032.069854/2022-57	TC 02 - 0031937958
Setembro	0032.070031/2022-74	TC 02 - 0032708785
Outubro	0032.070186/2022-19	TC 02 - 0033470885
Novembro	0032.070450/2022-14	TC 02 - 0034277664
Dezembro	0032.000044/2023-67	TC 02 - 0035196611

NOTA 12 – Crédito a Curto Prazo

Tendo em vista, o reconhecimento no ativo do direito a receber a conta 1.1.2.3.3.08.00 - CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS, das parcelas decorrentes de pactuação dos seguintes Contratos, perfazendo o valor total de R$ 18.501.607,21 (dezoito milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos);

Contratos a Receber por meio C.E.F.:

CONTRATO DE REPASSE	DESCRIÇÃO	VALOR
Nº 853114/2017	Direito a receber do Ministerio do Esporte por meio da CEF(Caixa Econômica Federal) REFERENTE A MODERNIZAçãO DO ESTáDIO ALUíZIO FERREIRA.Processo SEI 0032.000260/2020-60-MEMORANDO Nº 37/2020/SEJUCEL-SECONV 0013354016	R$ 1.250.956,08
Nº 859679/2017	Direito a receber do ministerio do turismo por meio da CEF(Caixa Econômica Federal)contrato de repasse construção do centro de convenções no parque dos tanques memorando nº 37/2020/sejucel-seconv 0013354016 0032.000260/2020-60	R$14.292.180,83
Nº 862914/2017	Direito a receber do ministerio do esporte por meio da caixa contrato de repasse 862914/2017 implantação e/ou modernização do complexo esportivo João Saldanha em Guajará-Mirim memo nº 37/2020/sejucel-seconv 0013354016	R$ 2.288.822,50
TOTAL		R$ 17.831.949,41

Importante informar que houve o registro do reconhecimento de crédito a receber, referente a convênios firmados com a União, no valor de R$ 502.866,57 na fonte 0216 – recursos de convênios com outras esferas de Governo e o valor de R$ 166.711,23 na fonte 0616 – recursos de convênios com outras esferas de Governo de Exercícios Anteriores, perfazendo o valor total de R$ 669.657,80 (Seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), conforme 2021NL003425.

NOTA 13 - Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício o saldo de R$ 15.546,09 (quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos), de todas as movimentações de entradas e saídas estão sendo acompanhados pelo processo SEI 0032.067894/2022-64 e conciliados mensalmente no SIGEF ;

Conta Contábil	Valor
1.1.5.0.0.00.00 - ESTOQUES	15.546,09
1.1.5.6.0.00.00 - ALMOXARIFADO	15.546,09
Fonte: Balancete	

Descrição	Exercício 31/ 12/2022	Exercício 31/ 12/2021
07 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.386,96
11 – MATERIAL QUIMICO	0,00	9.008,96
15 – MATERIAL PARA FESTIVIDADE E HOMENAGENS	0,00	1.743,62
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.365,99	11.092,82
17 - MATERIAL DE PROC. DE DADOS	68,70	256,96
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.782,00	6.307,25
22 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.545,54	9.477,53
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEG.	783,86	2.129,09
04 – MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	0,00	19.600,00
Total	**15.546,09**	**61.003,19**

NOTA 14 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Trata-se de valores a receber por demais transações, com vencimentos no longo prazo, sendo composto demais créditos a longo prazo ao total de R$ 998.612,77 (Novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos).

Cumpre destacar que o referido valor é referente a reclassificação do saldo do direito a receber de transferência voluntária da União mediante nº 835875/2016/E/CAIXA - Processo SEI nº 0032.050307/2017-31 (627.1034464-84/2016), firmado junto ao Ministério do Esporte para Construção do Ginásio Poliesportivo e Praça no Município de JARU.

NOTA 15 - Imobilizado - Bens Móveis e (-) Depreciação Acumulada

Integram os direitos que tenham por objeto, bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, demonstramos na Tabela 15.1 os saldos por conta sintética os Imobilizados - Bens Móveis.

Finalizando o Exercício Financeiro no valor de R$ 1.384.194,82 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), considerando que no decorrer do exercício.

Acrescentamos que a Comissão Permanente de Inventário, apresentou nos autos o Anexo TC - 15, processo sei nº 0032.000113/2023-32.

Tabela 15.1 – Demonstrativo – Espelho do inventário

CONTA CONTÁBIL	VALOR DE E-ESTADO	SIGEF
1.2.3.1.1.01.01	R$ 136,34	R$ 136,34
1.2.3.1.1.01.05	R$ 2.208,79	R$ 2.208,79
1.2.3.1.1.01.06	R$ 1.070,48	R$ 1.070,48
1.2.3.1.1.01.08	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00
1.2.3.1.1.01.09	R$ 4.190,17	R$ 4.190,17
1.2.3.1.1.01.20	R$ 16.678,00	R$ 16.678,17
1.2.3.1.1.02.01	R$ 486.914,83	R$ 486.914,83
1.2.3.1.1.02.02	R$ 7.012,20	R$ 7.012,20
1.2.3.1.1.03.01	R$ 16.088,89	R$ 16.088,89
1.2.3.1.1.03.02	R$ 901,24	R$ 901,24
1.2.3.1.1.03.03	R$ 134.824,95	R$ 134.824,95
1.2.3.1.1.04.02	R$ 3.661,42	R$ 3.661,42
1.2.3.1.1.04.05	R$ 44.426,11	R$ 44.426,11
1.2.3.1.1.04.06	R$ 9.390,00	R$ 9.390,00
1.2.3.1.1.05.03	R$ 594.270,82	R$ 594.270,82
1.2.3.1.1.08.05	R$ 6.872,68	R$ 6.872,68
1.2.3.1.1.99.02	R$ 42.840,00	R$ 42.840,00
TOTAL GERAL	**R$ 1.384.196,82**	**R$ 1.384.196,82**

A depreciação anual foi registrada no valor de R$ 166.555,83 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Conta Contábil	Nome da Conta	Valores
12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-166.555,83
12381000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CO	-166.555,83
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-166.555,83
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP	-2.182,06
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-32.722,06
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-43.109,62
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCA	-10.866,04
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-67.176,22
12381010800	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFAD	-2.532,30
1238101099	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-7.967,53
Fonte: Balancete		

Importante mencionar que a depreciação é registrada mensalmente pela contabilidade setorial, conforme processo sei 0032.068116/2022-92.

A legislação que trata especificamente sobre o inventário, está disciplinada na Lei Federal nº 4.320/64 em seu art. 96, onde o levantamento dos bens móveis e imóveis tem por base o inventário analítico de cada unidade administrativa; bem como na Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II do art.7º, inciso III, alínea E, ao recomendar que as unidades gestoras devam encaminhar na Prestação de Contas Anual, o inventário físico-financeiro dos bens móveis.

NOTA 16 - Imobilizado - Bens Imóveis

Os bens imóveis registrados no Sigef, totalizaram o valor de R$ 7.193.475,76 (sete milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) em 31/12/2022, conforme demonstrado a seguir:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

IDENTIFICAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R$)
1.2.3.2.1.01.03 - EDIFÍCIOS	5.700,00
1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/ GLEBAS	109.776,42
1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	734.609,71
1.2.3.2.1.01.98 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESP	29.863,29
1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	54.691,32
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO	4.101.204,99
1.2.3.2.1.07.00 - INSTALAÇÕES	1.583.272,86
1.2.3.2.1.99.05 - BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	574.357,17
TOTAL GERAL	**7.193.475,76**

Os detalhamentos analíticos, foram confeccionados pela Divisão de Patrimônio desta SEJUCEL, apresentando nos autos o Anexo TC 16 - Inventário Bens Imóveis, processo sei nº 0032.000113/2023-32, id 0036543791.

PASSIVO

Passivo é uma obrigação presente da entidade, resultante de eventos passados, cuja liquidação resulta em um desembolso de recursos da entidade ou de benefícios econômicos. Composto por Passivo Circulante e não Circulante.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante compreende os valores exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, este perfez o valor de R$ 951.535,98 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). Composto conforme tabela abaixo:

Conta	Descrição	Saldo 31/12/2021	Movimentação		Saldo 31/12/2022
			Débito	Crédito	
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.205.356,05	24.836.309,43	24.582.489,36	951.535,98
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	109.755,41	3.963.980,03	3.865.574,09	11.349,47
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	960.867,09	16.759.377,01	16.436.395,81	637.885,89
21400000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.859,55	3.242,44	382,89	0,00
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	131.874,00	4.109.709,95	4.280.136,57	302.300,62
Fonte: Balancete					

Destaca-se que os valores em Restos a Pagar Não Processados não compõem as contas de Passivo Circulante, sendo este controlado pelas contas orçamentárias 531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADO e 630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, e evidenciado no quadro demonstrativo de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

NOTA 17 - Obrigações trabalhistas, previdenciária

Compreende aos valores a pagar totalizando em R$ 11.349,47 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos);

Atualmente, a Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP é responsável por gerenciar a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento e recolhimentos dos encargos sociais e posterior efetuar os registros de regularização no SIGEF da Unidade Gestora.

Tabela 17.1 – Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist.

Conta	Descrição	Saldo 31/12/2021	Movimentação		Saldo 31/12/2022
			Débito	Crédito	
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	109.755,41	3.963.980,03	3.865.574,09	11.349,47
21110000000	PESSOAL A PAGAR	54.143,24	2.980.876,86	2.930.210,73	3.477,11
21130000000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	9.570,16	182.172,83	172.602,67	0,00
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	46.042,01	800.930,34	762.760,69	7.872,36
Fonte: Balancete					

NOTA 18 - Fornecedores e contas a pagar

Compreende aos valores de fornecedores não financiados a pagar no saldo de R$ 637.885,89 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente as aquisições e materiais de consumo e prestação de serviço;

A tabela 18.1 apresenta os fornecedores de forma detalhada:

CNPJ / FONTE	**Saldo**
00.000.000/ 0001-91 0.2.13.000000	95,66
03.176.083/ 0001-62 0.1.00.001015	9.834,30
03.176.083/ 0001-62 0.3.00.100000	457.305,09
03.610.014/ 0001-15 1.3.00.000000	1.962,00
05.914.254/ 0001-39 0.3.00.100000	5.248,82

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

07.260.815/ 0001-59 0.3.00.100000	1.764,00
07.797.967/ 0001-95 0.3.00.100000	10.865,00
08.156.871/ 0001-00 0.3.00.100000	66.418,37
09.192.266/ 0001-58 0.3.00.100000	831,53
12.159.225/ 0001-74 0.3.00.100000	27.768,63
12.920.840/ 0001-51 0.3.00.100000	7.618,11
15.862.974/ 0001-51 0.6.16.000000	20.455,31
15.862.974/ 0001-51 1.1.00.000000	1.179,59
24.525.161/ 0001-67 0.2.13.000000	1.572,76
24.525.161/ 0001-67 0.3.00.100000	125,44
29.056.741/ 0001-76 0.3.00.100000	150,00
34.626.830/ 0001-40 0.3.00.100000	16.116,28
35.335.996/ 0001-70 0.1.00.100000	8.575,00
Total	**637.885,89**
Fonte: SIGEF	

Nota 19 - Demais obrigações a curto prazo

Compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher, depósitos e cauções recebidos, bem como indenizações e cartão de pagamento corporativo, está perfez o valor de R$ 302.300,62 (trezentos e dois mil, trezentos reais e sessenta e dois centavos) conforme demonstrado a seguir:

Conta	Descrição	Saldo 31/12/2021	Movimentação		Saldo 31/12/2022
			Débito	Crédito	
2.1.8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	131.874,00	4.129.709,95	4.280.136,57	302.300,62
2.1.8.9.8.0.0.0.0.0.0.0	VALORES RESTITUÍVEIS	131.874,00	1.320.219,81	1.380.975,06	192.629,25
2.1.8.9.8.1.0.0.0.0.0.0	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	29.966,21	846.027,00	902.377,83	86.317,04
2.1.8.9.8.1.0.1.0.0.0.0	CONSIGNAÇÕES	0,00	189.310,10	190.073,15	763,05
2.1.8.9.8.1.0.4.0.0.0.0	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	29.966,21	625.272,99	680.860,77	85.553,99
2.1.8.9.8.1.0.4.0.1.0.0	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	24.614,29	377,88	377,88	24.614,29
2.1.8.9.8.1.0.4.9.0.0.0	OUTROS DEPÓSITOS	5.351,92	624.895,11	680.482,89	60.939,70
2.1.8.9.8.1.0.4.9.0.0.9	+Sentença Judicial - Valores Retidos	0,00	0,00	26.676,96	26.676,96
2.1.8.9.8.1.0.4.9.1.0.0	RP DEVOLVIDA PELO BANCO	5.351,92	624.895,11	653.805,93	34.262,74
2.1.8.9.8.2.0.0.0.0.0.0	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	23.274,57	280.580,82	280.388,44	23.082,19
2.1.8.9.8.3.0.0.0.0.0.0	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	22.510,74	160.229,56	163.865,93	26.147,11
2.1.8.9.8.3.0.1.0.0.0.0	CONSIGNAÇÕES	22.510,74	160.229,56	163.865,93	26.147,11
2.1.8.9.8.5.0.0.0.0.0.0	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	56.122,48	33.382,43	34.342,86	57.082,91
2.1.8.9.9.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.789.490,14	2.899.163,51	109.671,37
2.1.8.9.9.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.678.888,47	2.787.571,38	108.682,71
2.1.8.9.9.1.0.1.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	134,63	134,63	0,00
2.1.8.9.9.1.0.2.0.0.0.0	DIÁRIAS A PAGAR	0,00	508.840,40	508.840,40	0,00
2.1.8.9.9.1.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	599.122,62	649.122,62	50.000,00
2.1.8.9.9.1.4.0.0.0.0.0	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	6.682,71	6.682,71
2.1.8.9.9.1.9.0.0.0.0.0	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.440.959,96	1.492.959,96	52.000,00
2.1.8.9.9.2.0.0.0.0.0.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	0,00	10.601,47	11.590,13	988,66

Nota 19.1 - Depósitos, Cauções e Consignações

Depósito registra as obrigações decorrentes de valores retidos e/ou bloqueados de fornecedores em função de aplicação de multas por descumprimentos de contratos, bloqueios por falta de comprovação de pagamentos a funcionários, descontos referentes a reembolsos de passagens aéreas, entre outros.

Caução constitui uma garantia fornecida pelo contratado e tem como objetivo assegurar a execução do contrato celebrado com o poder público. Ao término do contrato, se o contratado cumpriu com todas as obrigações, o valor será devolvido pela administração pública. Em 31/12/2022 está apresentou o valor de R$ 24.614,29 (vinte e quatro mil, seiscentos quatorze reais e vinte e nove centavos).

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R$ 40.814.201,82 (quarenta milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

A conta Superávit/Déficits do exercício apresenta saldo positivo de R$ 4.583.427,64 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

NOTA 20 - Resultado Acumulados

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R$ 40.410.284,44 (quarenta milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), composto da seguinte forma:

Descrição	Saldo 31/ 12/2021

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

	Saldo 31/ 12/2022	
RESULTADOS ACUMULADOS	**40.410.284,44**	**35.811.603,91**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	40.410.284,44	35.811.603,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS – CONSOLIDAÇÃO	11.498.849,52	(1.372.584,58)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS – INTRA OFSS	20.292.232,10	**29.906.268,04**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS – INTER – UNIÃO	9.118.110,83	7.134.239,96
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS – INTER – ESTADO	1.139.267,07	1.170.710,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS – INTER – MUNICÍPIO	(1.638.175,08)	(1.027.030,49)

NOTA 21 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R$ 36.172.096,14 (trinta e seis milhões, cento e setenta e dois mil, noventa e seis reais e quatorze centavos).

Embora as contas contábeis vinculadas ao ativo - valores em trânsito, conta 113810600- realizáveis a curto prazo sejam consideras com atributo financeiro, esta compõe o cálculo do ativo permanente, pelo fato de serem saídas financeiras que não cumpriram os estágios da despesa orçamentária, não retratando de fato uma disponibilidade financeira, devendo então, ser desconsiderado da composição do Superávit Financeiro Apurado.

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de - R$ 8.068.818,30 (oito milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), estando devidamente conciliado.

NOTA 22 - Atos potenciais ativos e passivos

O Quadro das Contas de Compensação compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente. Sendo este composto pelos atos potenciais ativos em 31/12/2020 no valor de R$ 19.275.991,51 (dezenove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

O valor ora apresentado e composto pelo direito a receber mediante os contratos de repasse e convênios firmados com a União na ordem de R$ 19.271.241,51 (dezenove milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta um reais e cinquenta e um centavos).

NOTA 23 – Quadro do Superávit/Deficit Financeiro

Considerando a Portaria nº 16 de janeiro de 2023, Id 0035086071, a qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, conforme processo SEI: 0035.052421/2022-32, informamos os saldos com as novas codificações de fontes em 2023 referente ao QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO do Balanço Patrimonial, conforme quadro abaixo:

FONTES DE RECURSO		31/ 12/2022
1.500	Recursos Ordinários	169.973,82
1.700	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	3.025.982,09
1.749	Transferências Financeiras da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998	4.837.338,91
1.899	Recursos Diretamente Arrecadados	35.523,48
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**8.068.818,30**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

3.4.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

3.4.2 – Notas Explicativas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.961,24	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.961,24	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	715.943,21	155.253,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	715.943,21	155.253,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.543.146,65	14.805.357,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.312.424,91	13.447.657,14
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.230.721,74	1.357.700,34
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	43.238,25	12.421,97
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	40.309,90	12.421,97
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.928,35	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.722.392,13	858.048,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.722.392,13	858.048,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**30.026.681,48**	**15.831.081,10**

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	2.959.300,00	2.757.274,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.601.984,03	2.341.784,48
ENCARGOS PATRONAIS	350.576,91	374.613,81
BENEFÍCIOS A PESSOAL	6.739,06	40.876,20
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	49.230,88	51.524,49
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	49.230,88	51.524,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.183.456,55	1.296.652,03
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	868.220,66	144.863,18
SERVIÇOS	3.242.353,40	1.097.514,62
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	72.882,49	54.274,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	202,89	699,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA	202,89	699,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.164.108,26	7.447.715,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.921.028,89	899.524,11
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	605.241,06	291.870,64
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.606.394,40	6.256.321,21
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	31.443,91	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	70.239,11	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	15.234,52	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	55.004,59	-
TRIBUTÁRIAS	1.318,52	3.375,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.318,52	3.375,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.397,63	2.874.767,34
PREMIAÇÕES	15.263,00	3.570,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	134,63	2.871.197,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**25.443.253,84**	**14.432.009,97**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**4.583.427,64**	**1.399.071,13**

NOTA 24 – Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas foram na ordem de R$ 30.026.681,48 (trinta milhões, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), desse valor as contas que apresentaram maior relevância foram:

1.Transferências Intragovernamentais com R$ 25.312.424,91 (vinte e cinco milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos);

2. Transferências Intergovernamentais com R$ 2.230.721,74 (dois milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos);

NOTA 25 – Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas foram na ordem de R$ 25.443.253,84 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) as contas que apresentaram maior relevância foram:

1. Transferências e Delegações Concedidas no valor de R$ 18.164.108,26 (dezoito milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e oito reais e vinte e seis centavos), tal composição é formada pelas Transferências Intragovernamentais de R$ 4.921.028,89 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), Transferências Intergovernamentais no valor de R$ 605.241,06 (seiscentos e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos) e Transferências a Instituições Privadas no valor de R$ 12.606.394,40 (doze milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

2. Pessoal e Encargos no valor de R$ 2.959.300,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais);

3. Uso de Bens, Serviços e consumo de capital fixo no valor total de R$ 4.183.456,55 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

A demonstração das variações patrimoniais quantitativas apresentou ao final do exercício o resultado patrimonial superavitário na ordem de R$ 4.583.427,64 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), no qual foi transposto ao Balanço Patrimonial, conforme Nota Patrimônio Líquido.

3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

3.5.1 - Conceito

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público.

As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar a capacidade da entidade e gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários, projetar cenários de fluxos de caixas futuros, e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos (MCASP, parte V, 9ª Ed. 2021).

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de Dezembro de 2022, a geração líquida de caixa, foi negativa na ordem R$ 6.417.541,91 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos);

Já na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extra orçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa. Que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados. Ainda considerando a doutrina disciplinada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9º Edição, no item 6.4 – Notas Explicativas, página 534:

> "... Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas... ".

As parametrizações e alterações dos saldos exposto no Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC desta Unidade Gestora, é exclusiva da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER, autoridade contábil, prevista na Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 e Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER.

3.5.2 – Anexo 18 – Lei Federal nº 4320/64 – Demonstrações Fluxo de Caixa

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**31.874.030,90**	**16.011.855,14**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	1.961,24	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	715.943,21	155.253,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.716.817,13	188.390,20
Transferências recebidas	27.534.916,52	14.801.968,70
Outros ingressos operacionais	1.904.392,80	866.242,59
Desembolsos	**27.479.785,12**	**11.241.923,13**
Pessoal e demais despesas	6.731.089,99	3.766.294,13
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	18.902.109,30	6.742.787,98
Outros desembolsos operacionais	1.846.585,83	732.841,02
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**4.394.245,78**	**4.769.932,01**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**1.533.957,21**	**3.215.431,66**
Aquisição de ativo não circulante	1.529.126,15	356.995,60
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	4.831,06	2.858.436,06
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(1.533.957,21)**	**(3.215.431,66)**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**2.860.288,57**	**1.554.500,35**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	10.783.150,55	9.228.650,20
Caixa e Equivalente de Caixa Final	13.643.439,12	10.783.150,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	2.230.721,74	1.357.700,34
da União	2.230.721,74	1.357.700,34
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	25.304.194,78	13.444.268,36
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**27.534.916,52**	**14.801.968,70**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	675.410,00	166.492,08
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	675.410,00	166.492,08
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	5.014.623,94	977.655,65
Outras transferências concedidas	13.212.075,36	5.598.640,25
Total das Transferências Concedidas	**18.902.109,30**	**6.742.787,98**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	81.024,39	572.070,65
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	549.234,29	114.845,48
Direitos da Cidadania	33.074,21	39.395,84
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	6.067.757,10	3.039.982,16
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**6.731.089,99**	**3.766.294,13**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 26 – Demonstração do Fluxo de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa apresentada na DFC foi positiva na ordem de R$ 2.860.288,57 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) que correspondente ao apurado no Balanço Patrimonial.

As Atividades Operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa com a arrecadação de receitas orçamentárias e extra orçamentárias e os desembolsos efetuados para pagamento de despesas orçamentárias e extra orçamentárias do órgão.

Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 31.874.030,90 (trinta e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trinta reais e noventa centavos), decorrentes de Receitas Patrimoniais e Remuneração das Disponibilidades.

As Outras Receitas Derivadas e Originárias ao total de R$ 1.716.817,13 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos) é composta por outras receitas correntes demonstrada no Balanço Orçamentário e movimentação a crédito dos recebimentos extra orçamentários evidenciados no Quadro de Informações Adicionais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Apresentou Desembolso Operacional de R$ 27.479.785,12 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais totalizam o valor de R$ 1.846.585,83 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extra orçamentariamente, evidenciadas no Quadro de Informações Adicionais.

As Atividades de Investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-as daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais, estas apresentaram apenas desembolso na ordem de R$ 1.533.957,21 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

3.6 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

3.6.1 - Conceito

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

3.6.2 – Anexo 19 – Lei Federal nº 4320/64 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						403.917,38	35.811.603,91		36.215.521,29
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	15.252,89	-	15.252,89
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	4.583.427,64	-	4.583.427,64
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais						403.917,38	40.410.284,44		40.814.201,82

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 27 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Compreende o resultado no exercício de 2022, sendo que esta Unidade Gestora, apresentou o saldo positivo de R$ 4.583.427,64 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), valor apresentado na Demonstração de Variação Patrimonial - DVP.

4 – Análise de Consistência dos Papéis de Trabalho

Esta Unidade Gestora - SEJUCEL, realizou a Análise de Consistência dos Papeis de Trabalhos da sequência (01 a 08) que foram disponibilizados pelo à Corte de Contas, abaixo o detalhamento dos testes.

Com base na Análise de Consistência indica a Conformidade da Demonstração Contábil do Exercício de 2022.

PT 1 - Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	4.665.443,32
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	17.555.009,62
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	31.085.615,08
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	3.877.027,50
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	11.458.732,71
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-12889566,30
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	15.749.854,87
8. Variação do período apurada (6+7)	2860288,57
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	10.783.150,55
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	13.643.439,12
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	13.643.439,12
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte:

*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis do Balanço atual menos saldo do Balanço exercício anterior.

PT 2 – Resultados

Análise das Prestações de Contas de Gestão
Processo nº

Teste de saldo dos resultados acumulados	PT 02
Descrição	Valor (R$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	30.026.681,48
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	25.443.253,84
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**4583427,64**
4. Resultado evidenciado na DVP	4.583.427,64
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	35.811.603,91
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial)	15.252,89
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**40410284,44**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	40.410.284,44
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

PT 3 - Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	Valor (R$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	13.643.439,12
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	28.122.298,68
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**41.765.737,80**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	32.356.010,28
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	9.409.727,52
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**41.765.737,80**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	5.574.620,82
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	19.020,84
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	**5.593.641,66**
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	951.535,98
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	1.422.792,17
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	3.219.313,51
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**5.593.641,66**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte:

CONCLUSÃO

13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 do Balanço Orçamentário) subtrai (-) o valor total da coluna "e" Liquidados pra obter o resultado.	Utilizar o anexo 1 do Balanço Orçamentário
14.Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	Utilizar o Balanço Financeiro
15. Saldo conta contábil Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (6.3.1.2.0.00.00) + Saldo conta contábil Restos a Pagar Processados em Liquidação (6.3.1.7.2.00.00)	Utilizar o Balancete mês 13

PT 4 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Análise das Prestações de Contas de Gestão
Processo

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			PT 04
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
+	Ativo Financeiro	13.643.439,12	
-	Passivo Financeiro	5.574.620,82	
=	**Total**	**8.068.818,30**	= **Total** das Fontes de Recursos 8.068.818,30
			= **Total** **8.068.818,30**

TESTE **Distorção ===>** -

PT 5 - BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro						PT 05
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro		
= Caixas e Equivalentes de Caixa	13.643.439,12	=: Caixas e Equivalentes de Caixa	13.643.439,12	=: Caixas e Equivalentes de Caixa	13.643.439,12	
= Total	13643439,12	= Total	13643439,12	= Total	13643439,12	
			0,00		0,00	

PT 6 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa			PT 06
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+) Receita Tributária	-	(+) Receita Tributária	0,00
(+) Receita de Contribuições	-	(+) Receita de Contribuições	0,00
(+) Receita Patrimonial	717.904,45	(+) Receita Patrimonial	1.961,24
		(+) Remuneração das Disponibilidades	715.943,21
(+) Receita Agropecuária	0,00	(+) Receita Agropecuária	0,00
(+) Receita Industrial	0,00	(+) Receita Industrial	0,00
(+) Receita de Serviços	0,00	(+) Receita de Serviços	0,00
(+) Transferências Correntes Transferências	1.532.407,57	(+) Transferências correntes recebidas	27.534.916,52
(+) Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	25.304.194,78		
(+) Transferências de Capital	698.314,17		
(+) Outras Receitas Correntes	1.716.817,13	(+) Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.716.817,13
(+) Outras receitas de Capital	0,00		
(+) Operações de Crédito	0,00	(+) Operações de Crédito	-
(+) Alienação de Bens	0,00	(+) Alienação de Bens	-
= Total	29969638,10	= Total	29969638,10

Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)

PT 7 - Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	4.665.443,32
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	17.555.009,62
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	31.085.615,08
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	11.458.732,71
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	3.877.027,50
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**-12.889.566,30**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**15.749.854,87**
8. Variação do período apurada (6+7)	**2.860.288,57**
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	2.860.288,57
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)	10.783.150,55
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)	10.783.150,55
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	13.643.439,12
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	13.643.439,12
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte:
*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.

PT 8 - Receitas Realizadas

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo

Receitas Realizadas			PT 08
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
= Receita Correntes (I)	3.967.129,15	= Receitas Ordinária	29.497,52
= Receitas de Capital (II)	698.314,17	= Receita Vinculada	4.635.945,80
		(-) Dedução da Receita Orçamentária	
= Total	4665443,32	= Total	4665443,32
TESTE		Distorção ===>	0,00

Porto Velho, 14 de março de 2023.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Analista Contábil – COGES
Contador Setorial - SEJUCEL
CRC RO 007352/0-9

SUELEN FEITOSA GOMES
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em substituição
Portaria n° 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0036598635

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Portaria nº 286 de 14 de março de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 27/2022/SEAS-DIRT, 07 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé, Ji-Paraná, Ouro Preto D'Oeste, Jaru, Ariquemes, Porto Velho e Guajará Mirim, com o objetivo de participar das audiências públicas do PPA 2024-2027. A concessão de diárias no período de 12 até 28/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Nálei de Carvalho Sobrinho	300129715	Porto Velho
Adriane do Nascimento Soares	300180390	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036526569

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.000748/2023-19

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 164/2023/SEAS-CI (0036103707) e Certificado SEAS-GDS (0036536579), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Lana Caroline Amorim Gomes Sarábia, Nirvana Albuquerque Pereira Santana, Larissa de Souza Martins e Legys Esteves Dourado,** no valor total de **R$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0036536608

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.000742/2023-41

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 147/2023/SEAS-CI (0035976993) e Certificado SEAS-GDS (0036535515), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Karla Steckert Victório e Marcos Magno Ferreira Magalhães,** no valor total de **R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0036535543

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.000727/2023-01

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 149/2023/SEAS-CI (0036002127) e Certificado SEAS-GDS (0036525758), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Marinalda Barbosa Lime de Souza, Priscilla Passos Ribeiro, Daniele Maria Barbosa Oliveira de Araújo, Ana Késsia Melo dos Santos, Pedro Gomes de Oliveira e Denilton Martins de Albuquerque**,** no valor total de **R$ 2.759,00 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0036526188

Portaria nº 288 de 14 de março de 2023

Revoga a Portaria n° 506 de 07 de julho de 2022 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI n° 0005.068223/2022-48, que trata da celebração de Termo de Fomento entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e a Associação São Tiago Maior (CNPJ: 08.255.654/0001-78), atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 506 de 07 de julho de 2022 (0030285788).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de março de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0036556168

Portaria nº 291 de 15 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando N° 30/2023/SEAS-GAB, 13 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento a servidora abaixo relacionada, ao Municípios de Primavera de Rondônia e Vale do Paraíso, para a participação na entrega dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. A concessão de diárias no período de 15 e 16/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Luana Nunes Oliveira Rocha Santos	300155435	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036569479

Portaria nº 272 de 08 de março de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando N° 58/2023/SEAS-GISP, de 27 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Rolim de Moura, com o o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 10 até 13/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Carlos Roberto da Silva Vieira	300029605	Porto Velho
Helena Messias dos Santos	300008967	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036395136

Portaria nº 295 de 15 de março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de janeiro de 2019 - publicado no DOE de 09 de janeiro de 2019 Edição 005.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 1.026, de 14 de junho de 2019 " Dispõem sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia". Resolução CIB nº 003/2019, de 08 de janeiro de 2020. Resolução CEAS nº 006/2020 de 13 fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto n 24.639, de 30 de Dezembro de 2019, que regulamentou o cofinanciamento do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo estabelecidos na Lei nº 3.842/2016.

CONSIDERANDO o Relatório 0028314640, onde demonstra que o município cumpriu os prazos previstos e remete os Demonstrativo Físico Financeiro - 2020 (0016422410), para análise do Conselho Estadual de Assistência Social - SEAS-CEAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2022/SEAS-CEAS (0028495063), que aprova o Relatório Anual de Gestão da Coordenação de Assistência Social - CAS e homologa os Demonstrativos Físicos Financeiros do exercício 2020, referente ao Programa de Cofinanciamento do Estado de Rondônia do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

CONSIDERANDO a Informação 3 (0034940073), que apresenta análise minuciosa de todos os repasses efetuados pela SEAS, bem como da prestação de contas apresentada pelo cofinanciado, opinando pela APROVAÇÃO DAS CONTAS do Município de Vilhena.

R E S O L V E:

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS (Demonstrativo Físico Finanaceiro - 2020) do Município de Vilhena, em consonância ao art. 29, inciso I, do Decreto n° 24.639, de 30 de Dezembro de 2019.

Publique-se.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e O.D Delegado

Protocolo 0036578151

Portaria nº 293 de 15 de março de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando N° 32/2023/SEAS-GAB, 14 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionada, ao Municípios de Primavera de Rondônia e Vale do Paraíso, para o apoio do cerimonial na realização da inauguração referente à entrega dos CRAS dos Municípios de Primavera de Rondônia e Vale do Paraíso, onde a Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS estará no cumprimento de agenda oficial representando o senhor Governador. A concessão de diárias no período de 14 a 16/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Rogério Bentes da Matta	300131079	Porto Velho
Silvia dos Santos Amaral	300158243	Porto Velho
Wendell Miller de Oliveira Chagas	300139581	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036574100

ADVERTÊNCIA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Referência: Processo Sei n°0026.069634/2022-11

Assunto:Aplicação de Sanção Contratual

A **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, neste ato representado por seu Diretor administrativo e Financeiro, autoridade Administrativa Delegada, no uso de sua competência conferidas pela Portaria nº 167 de 04 de abril de 2022 (0027822718), em especial para fins de decisão em grau de Recurso, decide:

Considerando a Notificação nº 55/2022/SEAS-GCONTRAT (0029698510), relacionado ao descumprimento contratual do item **5: ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS, em especial o subitem 5.3.3 do Termo de Referência, o qual veda o uso de empanados industrializados, senão vejamos:**

> "(...)
>
> 5.3.3. Quando forem servidos no cardápio, vísceras, carne suína e feijoada, a CREDENCIADA deverá oferecer como segunda opção aos usuários, preparações do tipo: 2 unidades de ovos (omelete, ovo mexido ou ovo cozido), torta de legumes, hambúrguer (180g) e bolinho de carne/frango (180g). **Fica vetado o uso de empanados**, hambúrguer e almôndegas, **se industrializados.**
>
> (...)"

Considerando que a infração cometida, comprovadamente, ocorreu de forma isolada, não vindo a contratada incorrer em reincidência, não havendo registros de consequências danosas ao objeto da contratação, carreando ao entendimento que se tratou de falha pontual na execução dos serviços, resolvo:

Aplicar a penalidade denominada a "**ADVERTÊNCIA**" à empresária **A.P.M. NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS - ME**, CNPJ/MF nº 13.239.647/0001-12**,** com fundamento no art. 87, incisos I da Lei Federal 8.666/93.

Por oportuno, registra-se, que a penalidade será cadastrada no CAGEFIMP pelo setor competente em razão do trânsito em julgado da decisão administrativa.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0035571394

Portaria nº 287 de 14 de março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, referente ao fornecimento de **COFFE BREAK** durante a celebração do dia Internacional da mulher, que ocorrerá no dia 08 de março de 2023, no Palácio Rio Madeira, Av. Farquar, Complexo Pacas Novas, 6° Andar, Porto Velho, RO, conforme Memorando 21 (0036128499), pela empresária **I S DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI.**

1. **WESLEY SOUZA OLIVEIRA,** Assessor, Matrícula nº 300171370 (Membro);

2. **MARIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA,** Assessora, Matrícula nº 300175929 (Membro);

3. **VERONILDA LIMA DE MELO,** Assessora, Matrícula nº 300095977 (Membro).

Art. 2º – Ficam designados como Fiscais dos serviços prestados, para realização de fiscalização e emissão de Relatório a servidora **IZABELLE RIBEIRO BRITO**, Assessora, Matrícula nº 300175922.

Art. 3º – Fica designado o servidor **ITALO RENAN FERRAZ FREIRE**, Assessor, Matrícula Nº 300177844, como Gestor do Contrato.

Art. 4º - Em caso de ausência dos servidores fica a gerência setorial responsável pelo recebimento, fiscalização ou gestão do processo.

Art. 5º - O serviço será prestado durante a capacitação citada.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2023.

Art. 7º – Ficam revogados os termos da Portaria nº 258 de 06 de março de 2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0036556106

Portaria nº 296 de 15 de março de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 31/2023/SEAS-GAB, 14 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Primavera de Rondônia e Vale do Paraíso, com o objetivo de cumprir a agenda oficial, referente a entrega dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, representando o Senhor Governador, conforme o Processo N° 0026.0014608/2023-61. A concessão de diárias no período de 14 a 16/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Cynara Maria Holanda Freire Di Domênico	300132987	Porto Velho
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	300154988	Porto Velho
Armandino Júnior Rodrigues Jordão	300155541	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036578347

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 199 de 10 de março de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retroativo de Adicional de Titulação10%, ao servidor (a) **TAISA RUBIO DA SILVA**, mat. 300116551, Ag. de Segurança Socioeducativa, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conformeID 0035844285 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 01/01/2022.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0036465058

Portaria nº 200 de 10 de março de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retroativo de Adicional de Titulação5%, ao servidor (a) **ISMAEL ALVES DE SOUZA** - Mat. 300131302, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID 0035787049, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2023**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0036469069

Portaria nº 206 de 14 de março de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, econforme consta no Processo nº 0065.001175/2023-84, Ofício nº 641/2023/FEASE-ASGP ID 0036551582.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 9º LO nº 1068, de 19.04.2002, a qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Fease**, referente ao **lote de NOVEMBRO DE 2022 e JANEIRO DE 2023.**

LOTE DE NOVEMBRO DE 2022

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	TOTAL DE HORAS
1	300093335	SANSAO FREITAS DE OLIVEIRA	21
2	300093748	VALCILENE MAIA LIMA MORAES	21

LOTE DE JANEIRO DE 2023

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	TOTAL DE HORAS
1	300093336	SIMONE FERREIRA BARBOSA	28

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0036547499

Portaria nº 207 de 14 de março de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, econforme consta no Processo nº 0065.001175/2023-84,Ofício nº 641/2023/FEASE-ASGP ID 0036551582.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 9º LO nº 1068, de 19.04.2002, a qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotado na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Fease**, referente ao **MÊS DE FEVEREIRO 2023.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	TOTAL DE HORAS
300088199	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	35
300093434	ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS	42
300134814	CASSIA FARIAS RODRIGUES	7
300093510	CINERA SIQUEIRA SADOVSKI	42
300134825	DELMA LABORDA DE ARAUJO	42
300087767	DENILDE DOS SANTOS DE SOUZA	35
300088176	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	42
300092832	EDER FERNANDO MACHADO	35
300134961	GIGLIANE RODRIGUES CARDOSO	21

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

300092807	HELEM MARCINIAK DE SOUZA	42
300134968	ISABEL MARTINHS DE OLIVEIRA NETA	21
300087757	JOELMA SILVA DA ROCHA	35
300134884	JULIANA BROGLIA	35
300134974	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	42
300134981	KEILA FERREIRA DE SOUZA SILVA	28
300087983	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	35
300134941	LEDA ARAUJO DE SOUZA	42
300134936	MACSON DE MOURA DIOGENES	42
300134931	MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA	42
300134934	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA	35
300116944	OCIVANDA RODRIGUES DE LIMA	35
300091434	RAURIANE ARAUJO DA SILVA	35
300134956	SANSAO DA SILVA MENEZES	42
300134828	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA LOPES	42
300134827	DIEGO MORENO LOPES	42
300134927	EVANDRO EVARISTO FIGUEIREDO	42
300134976	JANDER BEZERRA CASTELO SORIA	28
300093435	JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA	35
300134985	LENDRO DA SILVA	35
300089420	MARCILIO SILVA DE AQUINO	28
300093393	MICHEL DE MIRANDA REIS COSTA	35
300135835	NATANA COSTA BENVINDO	42
300088270	RAIMUNDO FRANCISCO D. MARTINS	35
300093344	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	42
300134988	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	35
300134951	UELITON AIRES DUARTE	21
300134950	VAN DAMME FRANCO PEREIRA	7
300134811	ADVAN CANDIDO DO NASCIMENTO	42
300134792	AGEU CAMPELO DA SILVA	35
300093432	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	42
300087299	ALEX COSTA FELIX	35
300134806	ANDRE LACERDA AGOSTINHO	28
300087808	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	42
300087809	AURILUCIO ABUCATER CRUZ	28
300093454	CLAUDIO DE ANDRADE	35
300134832	EDISLEI MARINHO SILVA	21
300134928	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	28
300134915	ELIENE GONCALVES FIGUEIREDO	35
300116412	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	14
300134979	FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA	42
300093915	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	35
300092805	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	35
300093972	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	42
300093418	GRACILIANO BARROSO DE MORAIS	35
300135014	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	21
300087754	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	35
300134867	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	42
300087834	LEANDRO FARIAS FERNANDES	21
300093968	MARCOS SILVONEY DE LIMA	42
300094194	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	42
300134960	NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR	42
300088244	REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	42
300116707	REINALDO VALADARES	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

300093342	SAMUEL BRAGA DO REGO	7
300088102	SIDNEY MENDONCA DA SILVA	35
300087522	TCHARLES RAFAEL EBERT	35
300134952	TIAGO MURGIA DA SILVA	42
300089618	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	21
300090523	ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	42
300088082	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	35
300088867	DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES	35
300134925	ELVIS PEREIRA RIBEIRO	42
300134918	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	14
300093310	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	42
300134903	JAIS PEDRACA LEOCARDIO	42
300134862	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	7
300134972	JOEL DE SOUZA BATISTA	28
300087758	JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	42
300088272	MARCELO DOS SANTOS PARDO	42
300134962	NERIVAN DA SILVA FEITOSA	42
300134965	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	42
300093913	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	35
300134957	SAUL FELIPE SPHNIX MAIA	28
300093455	THIAGO CORTEZ MOURA	42
300134949	VANILDO APARECIDO CATANHA	42
300134944	VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA	35
300134910	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	49
300135757	ELTON SANCHEZ TEIXEIRA	49
300134955	FABIO RODRIGO MISSONO RIBEIRO	49
300135016	IVO DA SILVA SANTANA	49
300116414	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	49
300134932	MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	42
300134966	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	49
300094314	SULENILSON CHAVES VERISSIMO DE OLIVEIRA	49
300092970	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	35
300093512	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	42
300093115	AGNALDO DE SOUZA MENDES	42
300088224	AMARILDO GOMES DE LIMA	35
300117453	ANDRE MARCIANO TERRA	42
300118463	CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS	42
300116320	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	42
300094312	FERNANDO BUENO MARRA	14
300123460	GENESES ARNALDO FERREIRA	42
300134964	IVAN DA SILVA TECCHIO	35
300093297	JORGE CASSIO DE CAMPOS	35
300134889	JOSE LUCAS CONCEICAO DOS SANTOS	35
300093300	LAERCIO DE OLIVEIRA	42
300088714	LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	35
300088919	MARCOS ANTONIO MILITAO	42
300093074	MARIA ELISANGELA DA CONCEICAO	35
300088718	MAXIMILIANO RIBEIRO	42
300093343	MISAEL ALIARES DA SILVA	35
300093094	NILTON CESAR VIOLA	42
300088334	ROGERIO DE SOUZA	35
300093341	ROSANGELA MENDES BORGES	14
300093104	ALCIONE GUIMARAES FERREIRA	35
300116682	ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

300093404	ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO	35
300116858	CARLOS ALEXANDRE PERES	42
300094199	CICERO PINTO DOS SANTOS	35
300093292	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	42
300093502	DAGMAR BOSSER	42
300131652	FABIO GARCIA SAUDE	35
300131302	ISMAEL ALVES DE SOUZA	35
300102749	JOSE SILVA SANTOS	42
300093430	KARIN MARIA GOMES CURY	35
300093143	LUIZ CARLOS PARRA	35
300093433	LUIZ LOPES DOS SANTOS	42
300094198	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	35
300093028	MICHEL JOSE BUENO PEDROSO	42
300093330	MURILO TORRES SILVA	42
300093426	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	14
300100847	RAMON BRAGA SHUMANN	42
300093345	RANILSON NASCIMENTO PEREIRA	7
300094191	REGIANE NOGUEIRA LIMA	42
300116546	RENILSON MARQUES PEREIRA	28
300093346	ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	35
300093336	SIMONE FERREIRA BARBOSA	21
300116576	SUZANA BARBOSA DA SILVA	42
300093305	TATIANE LOURDES GRASSI	42
300116696	VAGNER NUNES BOLONINI	42
300093338	VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	42
300093462	VALFREDES NUNES RIBEIRO	35
300131574	YATA ANDERSON FLORESTE DA SILVA	35
300093511	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	21
300087990	ADRIANA ANTONIA CESTARO FERREIRA	42
300088232	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	42
300120539	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS	7
300117111	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	35
300117264	ANGELICA HIBNER DE MIRANDA	42
300093487	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	42
300134808	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	35
300092835	AMAURY COSTA CASSIANO	42
300093293	BRUNO LUIZ GUEDES	42
300094179	CREOVANNI SOUZA LACERDA	35
300134938	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA	35
300116669	DIEGO FERNANDES ALVES	42
300116495	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	42
300094121	EDENILSON DOS SANTOA	42
300134933	EDSON DA SILVA MEDEIROS	42
300094226	EDMAR ERDMANN	35
300117269	FELIPE ASSUNCAO AGUIAR	35
300093312	FERNANDA DINATO	28
300134924	FLAVIO APARECIDO RAMOS	42
300093079	FRANKLIM DOS SANTOS NORTE	42
300093595	GEZO LIRA DE PAULA	7
300094125	GEOVANICE GOMES SANTANA	7
300134893	GLAIKON SANDERSON ARAUJO	42
300093624	GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZEVEDO	28
300117140	HELIONEY DA COSTA OLIVEIRA	42
300092948	JORGE PAULO BARROS DA CONCEICAO	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

300131342	JOSE ROSIVALDO DE ABREU	35
300116520	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES	35
300116522	JOSIMAR RODRIGUES	42
300124698	JURANDI MILLER	42
300093438	KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	35
300093302	MAIK CANAL	42
300094177	MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO	42
300135015	MAX MAURO RODRIGUES RIBEIRO	42
300093894	MILTON OLIVEIRA DE ABREU	35
300117211	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	14
300134986	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	42
300093456	REINALDO MERCADO PAES	35
300117230	ROSINEI SILVA DE SOUZA	35
300116975	SIDNEY TEIXAIRA MARCIEL	35
300093486	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	35
300131575	WILISMAR SILVA BARBOSA	42
300117241	WILLIAN EDNEI WENDLER	35
300093489	ADALTON GOMES DOS SANTOS	35
300093172	ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA PAZ	35
300093155	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	35
300093107	ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO	35
300093546	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	42
300093400	BETANIA DA SILVA MARQUES CONCEICAO	42
300093380	CLAUDIOMIR DE QUADROS	35
300093503	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO	42
300134935	CLEYTON JOSE WOLFF	28
300093482	EDIVALDO JOSE DIAS	42
300093485	ERLISON BEHENCK SANTOS	42
300093600	ESDRAS ALVES SIQUEIRA SILVA	35
300134886	FELIPE CONCEICAO DE SOUZA	42
300094124	FLAVIA JAQUELINE MIRANDA	42
300131655	FONTAINNER FLAUZINNE FREIRE KRIECK	35
300093623	GILSON RODRIGUES SIQUEIRA	42
300093411	INOQUE FERREIRA FORTE	35
300093320	JOSE CORNELIO DA SILVA	42
300093309	MARCIO JOSE SABINO	42
300092836	OZIANE MARIA DA SILVA	42
300116540	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO	35
300093306	REGINALDO GONCALVES NOGUEIRA	28
300093495	RONILDO PROCOPIO DA SILVA	42
300093493	SUELI DE ALMEIDA VERONEZI	42
300116699	WESLEY FERNANDES ROSA	14
300093150	BENONE DOS SANTOS	42
300131618	CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA	42
300135760	CLECI MIGUELINA SILVA ROVER	42
300134920	CLEIBSON MELATO SECUNDO	35
300093492	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	42
300116347	EDIVAN ABREU DA COSTA	42
300093412	EDSON BARBOSA DA SILVA	35
300093975	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	42
300093138	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	35
300093137	EVERSON GOMES DA SILVA	42
300093135	FABRICIA ROCHA SOUSA	35
300093481	FLAVIANE VANIA TELES DA SILVA	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

300116514	GENECI RODRIGUES COELHO	14
300093408	GILDO DA SILVA AGUIAR	42
300093463	JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	42
300116968	JOAO DAMASIO VIEIRA	42
300093317	JONAS ANTONIO GUARNIERI	35
300092791	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	42
300094180	LEONES BUENO XAVIER	35
300116970	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	42
300092799	LUIS CARLOS RODRIGUES LEAO	35
300093349	RONALDO ALVES PROENCA	35
300116973	ROSIANE DA SILVA RAASCH	42
300131659	SELMA MACHADO DE MELO	35
300093497	UEVERSON PEREIRA DE SOUZA	42
300093339	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	42
300093340	VALDIR CARIA	35
300116977	WANDERSON XAVIER	35
300093335	SANSAO FREITAS DE OLIVEIRA	7
300093748	VALCILENE MAIA LIMA MORAES	7

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0036548860

Portaria nº 202 de 13 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300134937	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	01/ 10/2015	C1-III	C2-I	01/ 10/2022

Porto Velho, 13 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036517282

Portaria nº 189 de 10 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Novembro de 2020 a Novembro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093481	FLAVIANE VANIA TELES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	05/ 11/2009	C2-III	C3-I	05/ 11/2022

Porto Velho, 10 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036453474

Portaria nº 204 de 14 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Novembro de 2020 a Novembro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093511	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	Agente de Segurança Socioeducativo	06/ 11/2009	C2-III	C3-I	06/ 11/2022

Porto Velho, 14 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036530664

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.003076/2023-22 que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição no curso “18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, junto a empresa INSTITUTO NEGOCIOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

PUBLICOS DO BRASIL - EST. E PESQUISAS NA ADM. PUBLICA - INP - LTDA**,** inscrito no CNPJ nº 10.489.974/0001-09 , no valor total de R$ 3.990,00.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0036574779

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - EST. E PESQUISAS NA ADM. PUBLICA - INP - LTDA , inscrito no CNPJ nº 10.489.974/0001-09 , no valor total de R$ 3.990,00, com base no Parecer nº 48/2023/PGE-IDARON, conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0036575439

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

TERMO DE ENCERRAMENTO
Nº 024/2023 DO PROCESSO Nº 1801/0/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS,** torna público o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 153028 e OPERAÇÃO Nº 153029 e o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01477/2021 do empreendimento AVENIDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS IMP E EXP LTDA, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 3364, Bairro Centro, no Município de MACHADINHO DO OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.074.857/0001-60, contendo 114 fls, com fulcro no requerimento a fl. 81-82 e no Despacho nº 289/COLMAMP/2023 a fl. 114 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036533160

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade

&

“Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”

FEPRAM

Informações Gerais

Este Fundo Especial de Proteção Ambiental, localizada na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro: Pedrinhas, Edifício: Rio Cautário, 2º andar, CNPJ: 02.328.663/0001-65 integra o Poder Executivo, ente da esfera estadual. As competências deste Fundo são regidas pelo Decreto Estadual nº nº 7.902 de 01 de julho de 1997, com abrangência na Lei Estadual nº 3.744 de 23 de dezembro de 2015 tendo como funções e atividades primordiais: desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalização e normatização de atividades relacionadas com a qualidade de vida do ambiente e dos recursos naturais;

Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

financeira, relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade.

As demonstrações foram elaboradas conforme as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público(MCASP) 9º edição, com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades com o setor público, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Destaque especial para a publicação da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023 a qual aprova a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizada eletronicamente no endereço: http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/02/SEI_ABC-0023963432-Portaria.pdf, composta por:

Apresentação - Aspectos Iniciais e Síntese das Alterações;

- Balanço Orçamentário- Anexo 12 da lei. 4.320
- Balanço Patrimonial (BP)- Anexo 14 da Lei n 4.320 64
- Demonstração das Variações Patrimoniais(DVP) Anexo 15 da lei. 4.320
- Balanço Financeiro- Anexo13 da lei 4.320
- Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demais Anexo da lei 4.320 64.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade – SUPER em Contabilidade Geral do Estado – COGES; vem buscando atender à legislação nacional, no que diz respeito ao cumprimento das normas financeiras estabelecidas, em especial pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público 9º Edição, como também primar pela execução financeira, orçamentária e patrimonial de forma eficiente e responsável.

Através da Portaria nº 14 de 20 janeiro de 2023, foi aprovado a 6º edição do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis-MCDC/COGES-RO, para o Encerramento do Exercício, disponibilizado através do site http:www.contabilidade.ro.gov.br com objetivo de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, a taxar câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.
Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.
O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.
O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Os demonstrativos estão conforme os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.
A FEPRAM integra o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Governo de Rondônia – SIGEF. As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nela legalmente empenhadas.
O SISTEMA CONTÁBIL durante do exercício de 2022 utilizou o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis em conformidade com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9º Edição– MCASP.
REMESSAS MENSAIS, TRANSMITIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, VIA SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA - SIGAP. Em atenção aos seguintes dispositivos legais: art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO, para o exercício de 2022 e o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020. Apresentamos a relação dos Identificadores do SEI em que constam os recibos de entrega de remessas mensais, transmitidas, via SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal Orçamentário, Obras e Contratos, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022 de Administração Direta do Estado de Rondônia, onde estão inclusas as informações da FEPRAM:

MÊS DE REFERÊNCIA	ID PROTOCOLO DE ENTREGA TCE-RO
JANEIRO	0024548472
FEVEREIRO	0027734632
MARÇO	0028714174
ABRIL	0029214799
MAIO	0030088427
JUNHO	0031764216
JULHO	0031868694
AGOSTO	0032620041
SETEMBRO	0033354252
OUTUBRO	0034103242
NOVEMBRO	0034857933
DEZEMBRO	0088.067634/ 2022-43

Fonte: Processo SEI 0088.067634/2022-43

Declaração Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -(Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade gestora.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho - RO

Data: 15/03/2023.

Contador Responsável: ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CRC nº RO-006290/O-0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - FEPRAM - EXERCÍCIO 2022

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.142.506,00	13.142.506,00	20.381.401,39	7.238.895,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.024.081,00	13.024.081,00	17.033.152,12	4.009.071,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	71.055,00	71.055,00	3.348.249,27	3.277.194,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.738,00	44.738,00	-	(44.738,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.632,00	2.632,00	-	(2.632,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.790,00	15.790,00	-	(15.790,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	15.790,00	15.790,00	-	(15.790,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.158.296,00	13.158.296,00	20.381.401,39	7.223.105,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.158.296,00	13.158.296,00	20.381.401,39	7.223.105,39
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.158.296,00	13.158.296,00	20.381.401,39	7.223.105,39

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**12.877.440,28**	**6.694.607,89**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	12.877.440,28	6.694.607,89	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**13.158.296,00**	**18.380.660,51**	**14.298.751,18**	**13.108.959,55**	**13.108.959,55**	**4.081.909,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.702.206,00	702.206,00	213.063,91	213.063,91	213.063,91	489.142,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.456.090,00	17.678.454,51	14.085.687,27	12.895.895,64	12.895.895,64	3.592.767,24
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**-**	**3.921.611,28**	**1.290.150,40**	**807.900,00**	**807.900,00**	**2.631.460,88**
INVESTIMENTOS	-	3.921.611,28	1.290.150,40	807.900,00	807.900,00	2.631.460,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**13.158.296,00**	**22.302.271,79**	**15.588.901,58**	**13.916.859,55**	**13.916.859,55**	**6.713.370,21**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**13.158.296,00**	**22.302.271,79**	**15.588.901,58**	**13.916.859,55**	**13.916.859,55**	**6.713.370,21**
SUPERAVIT (XIV)	**-**	**-**	**4.792.499,81**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**13.158.296,00**	**22.302.271,79**	**20.381.401,39**	**13.916.859,55**	**13.916.859,55**	**6.713.370,21**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**8.207.965,58**	**1.101.723,88**	**3.999.865,78**	**3.999.865,78**	**795.448,07**	**4.514.375,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.452.096,28	-	2.860.095,90	2.860.095,90	-	2.592.000,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.755.869,30	1.101.723,88	1.139.769,88	1.139.769,88	795.448,07	1.922.375,23
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**556.459,92**	**519.793,92**	**519.793,92**	**36.666,00**	**-**
INVESTIMENTOS	-	556.459,92	519.793,92	519.793,92	36.666,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**8.207.965,58**	**1.658.183,80**	**4.519.659,70**	**4.519.659,70**	**832.114,07**	**4.514.375,61**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**152.133,70**	**2.356.899,10**	**2.504.240,30**	**-**	**4.792,50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.341,20	-	142.548,70	-	4.792,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.792,50	2.356.899,10	2.361.691,60	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**152.133,70**	**2.356.899,10**	**2.504.240,30**	**-**	**4.792,50**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- FEPRAM - EXERCÍCIO 2022

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública em que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09), estruturado para evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As Receitas Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas transitam pelo patrimônio da secretaria, aumentam-lhe o saldo financeiro. As despesas Orçamentária são valores que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente, empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas à (fim) de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha “Total” do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de “SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização, no exercício de referência, do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá demonstrar uma situação distinta. Ocorre um desequilíbrio aparente porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho. Com base no exposto, o Balanço Orçamentário definido proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha saldos de exercícios anteriores.

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 180011 – FEPRAM, encontra-se estruturado da seguinte forma:

• Quadro Principal;

• Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e

• Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processado.

O Quadro Principal apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa . As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. Em conexo, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidência a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada ‘item’, é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada.

O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidência a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada ‘item’, é apresentado o valor da dotação inicial, da dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

NOTA 1-ORÇAMENTO

Da dotação orçamentária esta Unidade gestora 180011- FEPRAM teve sua receita estimada e despesa fixada para o Exercício de 2022 mediante aprovação da Lei n° 5.246 DE 10 DEJANEIRO DE 2022 – Lei Orçamentária Anual, publicada – Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6.1 Disponibilização: 11/01/2022, conforme detalhado abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Subtotal por UG							
Exercício 2022							
UNIDADE: 180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental MES: 12 - DEZEMBRO							
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental							
Fonte	Nomenclatura	Orcada	Previsao Atualizada	Arrecadada no Mes	Arrecadada Ate o Mes	Para Mais	Para Menos
		0,00	0,00	0,00	0,00		
205000000	1121040100 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - P	11.231.921,00	11.231.921,00	1.658.061,52	13.295.672,85	2.063.751,85	
205000000	1121040300 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - D	1.159.246,00	1.159.246,00	158.957,58	2.873.911,37	1.714.665,37	
205000000	1121040500 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M	632.914,00	632.914,00	69.649,42	863.567,90	230.653,90	
205000000	1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	0,00	0,00	372.306,42	1.758.912,57	1.758.912,57	
205000000	1321010199 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	71.055,00	71.055,00	0,00	0,00		71.055,00
205000000	1346990100 Demais Receitas de Exploração de Recursos Nat	0,00	0,00	823.370,13	823.370,13	823.370,13	
205000000	1741990101 Outras Transferências de Convênios de Institu	44.738,00	44.738,00	0,00	0,00		44.738,00
205000000	1999992199 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeta	2.632,00	2.632,00	0,00	0,00		2.632,00
205000000	2213010199 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princ	15.790,00	15.790,00	0,00	0,00		15.790,00
251000000	1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	0,00	0,00	(141.898,86)	151.100,60	151.100,60	
258000000	1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	0,00	0,00	0,00	614.865,97	614.865,97	
264000000	1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total UG - 180011	13.158.296,00	13.158.296,00	2.940.446,21	20.381.401,39	7.223.105,39	
	Total Consolidado	**13.158.296,00**	**13.158.296,00**	**2.940.446,21**	**20.381.401,39**	**7.223.105,39**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

NOTA 2. RECEITAS

A previsão de receita inicial e atualizada perfizeram o montante de R$13.158.296,00. Cumpre salientar que a receita realizada perfez o valor de R$ 20.381.401,39, sendo toda composta por Receita Corrente de R$ 20.381.401,39.

Conforme quadro apresentado acima na nota 1 , o detalhamento da arrecadação por fonte perfaz um total de R$ 20.381.401,39, composta por receita de impostos, taxas e contribuição de melhoria no valor de 17.033.152,12, Receita patrimonial de R$ 2.524.879,14 e 823.370,13 de receita de exploração de recursos naturais.

A unidade 180011 excedeu a arrecadação em R$: 7.223.105,39 que representou 54% a mais da previsão da receita. Isso ocorreu devido às atividades desenvolvidas com projetos e estratégias de trabalho para executar com mais fidedignidade os trabalhos de análise, monitoramento e fiscalização, com objetivo de coibir as infrações ambientais e, consequentemente aumentou as solicitações de Licenças para regularização dos empreendimentos no Estado de Rondônia.

NOTA 3-DESPESAS

A Despesa Orçamentária desta UG 180011- FEPRAM teve dotação inicial na ordem de R$: 13.158.296,00 e ainda dotação atualizada no montante de R$ 22.302.271,79, No entanto foram empenhados R$ 15.588.901.580 . As despesas foram executadas conforme atividades detalhadas no quadro abaixo:

	UNIDADE: 180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	EXERCICIO: 2022				
FTE	SUBELEMENTO	Desp Empenhada	Desp a Liquidar	Desp em Liquidacao	Desp Liquidada	Desp Paga
205	33190041400 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	213.063,91	0,00	0,00	0,00	213.063,91
205	33390040200 - AUXÍLIO SAÚDE - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL/ TEMPORÁRIO.	1.176,67	0,00	0,00	0,00	1.176,67
205	33390044900 - AUXILIO TRANSPORTE	3.871,80	0,00	0,00	0,00	3.871,80
205	33390141400 - DIARIAS NO PAIS(DENTRO DO ESTADO)	2.085.975,00	0,00	0,00	0,00	2.085.975,00
205	33390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	116.800,00	0,00	0,00	0,00	116.800,00
205	33390141600 - DIÁRIAS NO EXTERIOR	89.397,48	0,00	0,00	0,00	89.397,48
205	33390151400 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	3.102.875,00	0,00	0,00	1.500,00	3.102.875,00
205	33390151500 - DIARIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	8.730,00	0,00	0,00	0,00	8.730,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

205	33390300300 - COMBUSTIVEIS E LUBRIF P/ OUTRAS FINALIDADES	22.181,50	0,00	0,00	0,00	22.181,50
205	33390301400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	128.500,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00
205	33390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	85.081,17	39.744,67	0,00	0,00	45.336,50
205	33390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10.890,00	0,00	0,00	0,00	10.890,00
205	33390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	81.897,21	24.075,09	0,00	0,00	57.822,12
205	33390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	7.158,00	0,00	0,00	0,00	7.158,00
205	33390302300 - UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS (USO IMEDIATO - VPD)	12.787,00	0,00	0,00	0,00	12.787,00
205	33390302600 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	296.920,00	296.920,00	0,00	0,00	0,00
205	33390303400 - SOBRESSAL. MAQ. E MOTORES NAVIOS, EMBARCACOES	35.072,80	0,00	0,00	0,00	35.072,80
205	33390304200 - FERRAMENTAS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00
205	33390305400 - MATERIAL GRAFICO	43.685,09	3.169,20	0,00	0,00	40.515,89
205	33390309600 - MATERIAL DE CONSUMO PAGTO.ANTECIPADO	29.770,16	0,00	0,00	0,00	29.770,16
205	33390330100 - PASSAGENS PARA O PAÍS	210.000,00	62.015,18	0,00	0,00	147.984,82
205	33390360200 - Diarias a Colaboradores Eventuais no Pais	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
205	33390370500 - VIGILANCIA OSTENSIVA	212.305,44	0,00	0,00	0,00	212.305,44
205	33390390500 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
205	33390391300 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	1.049.880,00	171.383,78	0,00	0,00	878.496,22
205	33390391400 - LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVE	1.108,00	0,00	0,00	0,00	1.108,00
205	33390391700 - MANUT E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	54.141,53	0,00	0,00	95.858,47
205	33390391900 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	750.000,00	26.750,42	0,00	0,00	723.249,58
205	33390394100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
205	33390396900 - SEGUROS EM GERAL	13.788,60	0,00	0,00	0,00	13.788,60
205	33390399000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	1.800,00	0,00	0,00	4.200,00
205	33390399600 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ PAGTO ANTECIPADO	28.248,55	0,00	0,00	0,00	28.248,55
205	33390930200 - RESTITUIÇÕES	39.635,55	0,00	0,00	0,00	39.635,55
205	34490521200 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS.	34.139,76	34.139,76	0,00	0,00	0,00
605	33390141400 - DIARIAS NO PAIS(DENTRO DO ESTADO)	1.561.100,00	0,00	0,00	0,00	1.561.100,00
605	33390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	8.980,00	0,00	0,00	0,00	8.980,00
605	33390151400 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	1.580.125,00	0,00	0,00	0,00	1.580.125,00
605	33390300400 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	5.580,00	4.960,00	0,00	0,00	620,00
605	33390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	32.265,00	0,00	0,00	0,00	32.265,00
605	33390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	201.012,26	6.645,00	0,00	0,00	194.367,26
605	33390302300 - UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS (USO IMEDIATO - VPD)	13.832,00	0,00	0,00	0,00	13.832,00
605	33390302800 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANçA	5.582,67	5.190,67	0,00	0,00	392,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

605	33390304400 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	376.672,22	36.980,00	0,00	0,00	339.692,22
605	33390305400 - MATERIAL GRAFICO	107.543,33	2.700,00	0,00	0,00	104.843,33
605	33390309600 - MATERIAL DE CONSUMO PAGTO.ANTECIPADO	9.115,00	0,00	0,00	0,00	9.115,00
605	33390330200 - PASSAGENS PARA FORA DO PAÍS	60.000,00	9.465,08	0,00	0,00	50.534,92
605	33390370500 - VIGILANCIA OSTENSIVA	508.781,12	81.001,61	0,00	8.910,18	427.779,51
605	33390391300 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
605	33390391900 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
605	33390399600 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ PAGTO ANTECIPADO	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
605	33390400500 - SERVICO DE COMUNICACAO DE DADOS	530.000,00	128.923,75	0,00	0,00	401.076,25
605	34490520400 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	10.180,24	10.180,24	0,00	0,00	0,00
605	34490523300 - EQUIP.P/ AUDIO , VIDEO E FOTO	5.930,40	5.930,40	0,00	0,00	0,00
605	34490525200 - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	454.900,00	432.000,00	0,00	0,00	22.900,00
658	33390151400 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	21.750,00	0,00	0,00	0,00	21.750,00
658	33390305400 - MATERIAL GRAFICO	195.508,65	3.320,65	0,00	0,00	192.188,00
658	34490525200 - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00
	TOTAL CONSOLIDADO	15.588.901,58	1.672.042,03	0,00	10.410,18	13.916.859,55

Das despesas empenhadas, foram liquidadas e pagas R$ 13.916.859,55, resultando assim em inscrição de restos a pagar não processados no valor de R$: 1.672.042,03, e zero em restos a pagar processados.

Observando as despesas por atividade, as despesas empenhadas no valor de R$: 15.588.901,58, a atividade de proteger, monitorar e controlar os recursos naturais e representa 48% das despesas correntes, conforme quadro abaixo:* AV – analise vertical - montante da conta em relação ao montante do grupo.

PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 18011		AV
PODER / ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		%
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	218.112,38	
1490 - REALIZAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	218.112,38	1%
2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	15.370.789,20	99%
2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	343.965,00	2%
2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO	57.000,00	0%
2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.410.769,81	9%
2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	89.980,00	1%
2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	396.230,55	3%
2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.583.310,45	10%
2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	7.458.493,94	48%
2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	4.031.039,45	26%
TOTAL	**15.588.901,58**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

NOTA 4-Demonstrativo de Superávit/déficit

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas.

Esta unidade 180011 - FEPRAM obteve um resultado superavitário de R$: 16.608.907,89 apurado que será detalhado em quadro nas notas explicativas do balanço Patrimonial.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**20.381.401,39**	**21.215.921,97**
Ordinária	**-**	**-**
Vinculada	**20.381.401,39**	**21.215.921,97**
Recursos Vinculados a Fundos	19.766.535,42	21.023.922,98
Outras Vinculações de Recursos	614.865,97	191.998,99
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**229.551,99**	**17.483,41**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	229.551,99	17.483,41
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.259.525,08**	**5.803.491,32**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.672.042,03	1.658.183,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	2.356.899,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.272.449,60	1.788.408,42
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	315.033,45	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**27.598.760,67**	**26.703.249,15**
Caixa e Equivalente de Caixa	27.598.760,67	26.703.246,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	2,30
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**52.469.239,13**	**53.740.145,85**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**15.588.901,58**	**15.722.553,05**
Ordinária	**-**	**-**
Vinculada	**15.588.901,58**	**15.722.553,05**
Recursos Vinculados a Fundos	14.586.642,93	14.976.039,88
Outras Vinculações de Recursos	1.002.258,65	746.513,17
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**4.384.601,28**	**1.281.390,82**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.041.152,07	1.263.907,41
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.343.449,21	17.483,41
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**9.504.617,42**	**9.137.441,31**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.519.659,70	7.306.234,42
Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.504.240,30	122.536,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.256.241,69	1.613.617,81
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	224.475,73	95.052,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**22.991.118,85**	**27.598.760,67**
Caixa e Equivalente de Caixa	22.991.118,85	27.598.760,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**52.469.239,13**	**53.740.145,85**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Vinculada	**20.381.401,39**	**-**	**20.381.401,39**	**21.215.921,97**	**-**	**21.215.921,97**
Recursos Vinculados a Fundos	19.766.535,42	-	19.766.535,42	21.023.922,98	-	21.023.922,98
Outras Vinculações de Recursos	614.865,97	-	614.865,97	191.998,99	-	191.998,99
TOTAL	**20.381.401,39**	**-**	**20.381.401,39**	**21.215.921,97**	**-**	**21.215.921,97**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO- FEPRAM - EXERCÍCIO 2022

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita (líquidas das deduções) e despesas orçamentárias, ordinárias e vinculadas, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extra, orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte orçamentária. Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com a Lei nº 4.320/1964, conforme a MCASP, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios. Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra, orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Recebimentos Extra orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e

b. inscrição de restos a pagar.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64: “Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.” Pagamentos Extra orçamentários evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

1. relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
2. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

NOTA 1-RECEITAS

O total das receitas Orçamentária arrecadada no exercício financeiro de 2022, foi de R$ 20.381.401,39, sendo que o total arrecado foi de receita corrente, subdividido nos grupos de imposto taxas no valor de R$: 17.033.152,12.

Caixa e Equivalente de Caixa O saldo demonstrado nesse grupo de contas, Conta Contábil Tipo do Banco Valor 1.1.1.1.1.1.19.02 Banco do Brasil de R$: 22.991.118,85,refere-se ao saldo financeiro disponíveis por fonte na conta banco, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Controle de Domicílios Bancários por UG e Fonte de Recursos

UNIDADE: 180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental
ATE O MES: - DEZEMBRO

Unidade + Fonte + Conta BancÃ¡ria	Saldo Financeiro Disponível
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	**22.991.118,85**
0205 Recursos Destinados Ao Fepram	**9.126.716,84**
00102757X0000024155	7.942.357,39
00102757X0000091308	16.562,47
00102757X0000100749	986.884,37
00102757X0000106410	179.335,41
00102757X0004001400	1.577,20
0251 Recursos Destinados Ao Fundo Estadual Dos Direitos Da Pessoa Idosa - Fedipi	**151.100,60**
00102757X0000024155	151.100,60
0258 Recursos Oriundos De Leis Ou Acordos Anticorrupção	**806.864,96**
00102757X0000106410	806.864,96
0264 Recursos Destinados Ao Funclima	**0,00**
00102757X0000100749	0,00
0605 Recursos Destinados Ao Fepram	**7.996.350,57**
00102757X0000024155	6.580.040,07
00102757X0000091308	127.072,06
00102757X0000100749	1.286.542,65
00102757X0004001400	2.695,79
0616 Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados Pela Adm. Di	**0,00**
00102757X0000106410	0,00
0658 Recursos Oriundos De Leis Ou Acordos Anticorrupção	**4.729.495,24**
00102757X0000106410	4.729.495,24
9999 Fonte Extra-Orçamentária	**180.590,64**
00102757X0000024155	154.969,56
00102757X0000106410	25.000,00
00102757X0004001400	621,08
Total Consolidado	**22.991.118,85**

FONTE:DIVE PORT

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

NOTA 2-Pagamentos Extra-Orçamentários.

Abaixo será demonstrado os pagamentos referentes a restos a pagar processados e não processados por fonte:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

FONTE DE RECURSO	INSCRIÇÃO DE RPP	RPP A LIQUIDAR	RPP LIQUIDADO A PAGAR	RPP PAGOS	RPP CANCELADOS	TOTAL DE RPP A PAGAR
205	R$ 656.899,10	R$ -		R$ 656.899,10	R$ -	R$ -
605	R$ 1.700.000,00	R$ -		R$ 1.700.000,00	R$ -	R$ -
658	R$ 152.133,70	R$ -	R$ 4.792,50	R$ 147.341,20	R$ -	R$ 4.792,50
	R$ 2.509.032,80	**R$ -**		**R$ 2.504.240,30**	**R$ -**	**R$ 4.792,50**

FONTE:DIVEPORT

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

FONTE DE RECURSO	INSCRIÇÃO DE RPÑP	RPÑP A LIQUIDAR	RPÑP LIQUIDADO A PAGAR	RPÑP PAGOS	RPÑP CANCELADOS	TOTAL DE RPÑP A PAGAR
658	R$ 5.877.147,30	R$ 2.809.596,88	R$ 0,00	R$ 3.031.997,35	R$ 35.553,07	R$ 2.809.596,88
605	R$ 2.867.720,77	R$ 1.704.778,73	R$ 0,00	R$ 888.362,07	R$ 274.579,97	R$ 1.704.778,73
205	R$ 1.121.281,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 599.300,28	R$ 521.981,03	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 9.866.149,38**	**R$ 4.514.375,61**	**R$ 0,00**	**R$ 4.519.659,70**	**R$ 832.114,07**	**R$ 4.514.375,61**

FONTE:DIVEPORT

No quadro de pagamentos extra-orçamentários, observa-se pagamento no valor de R$: 4.519.659,70, de restos a pagar não processados e pagamentos no valor de R$: 2.504.240,30 de restos a pagar processados , perfazendo assim um valor total de R$: 7.023.900,00, demonstrado como dispêndios no balanço orçamentário.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.991.118,85	27.598.760,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.991.118,85	27.598.760,67
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	953.076,38	953.076,38
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	953.076,38	953.076,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.183.020,22	1.221.885,94
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.178.525,45	1.126.833,45
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.494,77	95.052,49
ESTOQUES	-	55.555,66
ALMOXARIFADO	-	55.555,66
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**25.127.215,45**	**29.829.278,65**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.284.721,09	773.097.546,23
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	771.072.176,90
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.284.721,09	2.025.369,33
IMOBILIZADO	-	-
BENS MOVEIS	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.284.721,09**	**773.097.546,23**
TOTAL DO ATIVO	**26.411.936,54**	**802.926.824,88**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.792,50	150.783,70
PESSOAL A PAGAR	4.792,50	147.341,20
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	3.442,50
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	156.899,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	156.899,10

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	191.000,82	2.376.142,91
VALORES RESTITUÍVEIS	191.000,82	174.792,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	2.201.350,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**195.793,32**	**2.683.825,71**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	26.216.143,22	800.242.999,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	26.216.143,22	800.242.999,17
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**26.216.143,22**	**800.242.999,17**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**26.411.936,54**	**802.926.824,88**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	22.991.118,85	27.693.813,16
Ativo Permanente	3.420.817,69	775.233.011,72
Total Ativo (I)	**26.411.936,54**	**802.926.824,88**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	6.382.210,96	12.549.975,09
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	**6.382.210,96**	**12.549.975,09**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**20.029.725,58**	**790.376.849,79**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
05	Recursos Destinados ao FEPRAM	13.739.157,12	12.262.304,71
51	Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	151.100,60	-
58	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	2.718.650,17	2.881.533,36
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**16.608.907,89**	**15.143.838,07**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública através de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). O ativo total perfaz um valor de R$: 26.411.936,54 sendo R$: 25.127.215,45 do ativo circulante e R$: 1.284.721,09 do ativo não circulante.

O Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 180011 –FEPRAM, encontra-se representado pelas seguintes contas:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Quadro Resumido do BALANÇO PATRIMONIAL Exercício /2022/2021

GRUPO DE CONTAS			AV*		AH*
	2022	2021	2022	2021	
ATIVO CIRCULANTE	25.127.215,45	29.829.278,65	95,14%	3,72%	-15%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.284.721,09	773.097.546,23	4,86%	96,28%	-99%
SOMA TOTAL	**26.411.936,54**	**802.926.824,88**	100%	100%	-96%
PASSIVO CIRCULANTE	195.793,32	2.683.825,71	0,02%	0,33%	-93%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0			
PATRIMÔNIO LIQUIDO	800.242.999,17	800.242.999,17	99,98%	99,67%	
SOMA TOTAL	**800.438.792,49**	**802.926.824,88**	100%	100%	-0,31%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

NOTA 1-Comparação Ativo/Passivo e Patrimônio Líquido.

* AV – analise vertical - montante da conta em relação ao montante do grupo; * AH – analise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

Na análise vertical é observado o valor da conta em relação ao total do grupo, a exemplo da conta do ativo circulante sobre o total do ativo. Já na análise horizontal é uma análise temporal, é um comparativo de um exercício para outro.

Sob ótica da análise vertical desse quadro exposto acima, nota-se que o ativo circulante do exercício de 2022 representa cerca 95% do total do grupo. Ao comparar essa mesma conta em relação ao exercício anterior, a mesma obteve um decréscimo de 15%.

Já o ativo não circulante representa 4,86% do total grupo ativo em 2022, percebe-se que o mesmo obteve um decréscimo aproximadamente de 99% em relação ao exercício anterior. Isso se deu ao fato que dezembro de 2022 houve um lançamento de transferência de Crédito tributário para PGE, em atendimento da implementação da nova Política Contábil de Dívida Ativa do Estado de Rondônia, na qual consiste no registro do estoque da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, no sistema de contabilidade, pela UG 110003 - Procuradoria Geral do Estado (PGE), fez-se necessária a atualização dos eventos e os procedimentos a serem operacionalizados no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Conforme orientação **Roteiro Contábil n°007/2022/COGES - Dívida Ativa Tributária e Não Tributária,** apensado no processo 0088.068541/2022-36, esta UG 180011-FEPRAM, transferiu R$ 904.923.253,59 e R$ 136.362.830,39 para UG UG 110003 - Procuradoria Geral do Estado (PGE), lançamento este que resultou na diminuição significativa do ativo não circulante. Segue tabela com lançamento:

Período	Documento	Dívida Ativa Não Tributária	Valor
Saldo em 31/10/2022	2022NL019483	Estoque	904.923.253,59
Saldo em 31/10/2022	2022NL016152	Ajuste	136.362.830,39

Informado Ofício 7061 sob ID(0033481724) processo: 0088.068339/2022-12

Quanto ao Patrimônio Líquido o mesmo representa 99,98% em 2022 não houve alteração comparado ao exercício de 2021.

NOTA 2-Caixa e Equivalente de Caixa:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses.

Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial:

Controle de Domicílios Bancários por UG e Fonte de Recursos

UNIDADE: 180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental
ATE O MES: - DEZEMBRO

Unidade + Fonte + Conta BancÃ¡ria	Saldo Financeiro Disponível
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	**22.991.118,85**
0205 Recursos Destinados Ao Fepram	**9.126.716,84**
00102757X0000024155	*7.942.357,39*
00102757X0000091308	*16.562,47*
00102757X0000100749	*986.884,37*
00102757X0000106410	*179.335,41*
00102757X0004001400	*1.577,20*
0251 Recursos Destinados Ao Fundo Estadual Dos Direitos Da Pessoa Idosa - Fe	**151.100,60**
00102757X0000024155	*151.100,60*
0258 Recursos Oriundos De Leis Ou Acordos Anticorrupção	**806.864,96**
00102757X0000106410	*806.864,96*
0264 Recursos Destinados Ao Funclima	**0,00**
00102757X0000100749	*0,00*
0605 Recursos Destinados Ao Fepram	**7.996.350,57**
00102757X0000024155	*6.580.040,07*
00102757X0000091308	*127.072,06*
00102757X0000100749	*1.286.542,65*
00102757X0004001400	*2.695,79*
0616 Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados Pela Adr	**0,00**
00102757X0000106410	*0,00*
0658 Recursos Oriundos De Leis Ou Acordos Anticorrupção	**4.729.495,24**
00102757X0000106410	*4.729.495,24*
9999 Fonte Extra-Orçamentária	**180.590,64**
00102757X0000024155	*154.969,56*
00102757X0000106410	*25.000,00*
00102757X0004001400	*621,08*
Total Consolidado	**22.991.118,85**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

A disponibilidade de caixa desta unidade é na ordem de R$ 22.991.118,85 conforme demonstrado acima. A maior parte está concentrada na conta corrente 24155 que é uma conta de arrecadação deste fundo.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Cabe salientar que esta fonte 0251- Recurso Destinado Ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, não pertence a este Fundo 180011 FEPRAM, porém o valor de R$ 151.100,60 é proveniente de rendimento financeiro na conta corrente 24155 do Banco do Brasil. A situação está sendo regularizada no exercício de 2023 conforme tratativas em processo:0028.003897/2023-10.

NOTA-3 - **Créditos a Curto Prazo**

O saldo de R$ 953.076,38 (novecentos e cinquenta e três mil setenta e seis reais e trinta e oito centavos), refere-se ao saldo de estoque da dívida ativa não tributária de parcelamento, informação esta extraída do processo 0020.007947/2021-46, oriunda da Procuradoria de Ativos Financeiros.

NOTA- 4 - **Demais Créditos a Curto Prazo**

O valor exibido neste grupo de conta na ordem de R$: 1.183.020,22 , está registrado na conta contábil 113110100 - Adiantamento Concedidos a Pessoal (Diárias), valores disponibilizados durante o exercício, o qual em dezembro de 2022 restaram pendencias de prestação, porém segue o curso normal do processo administrativo .

Da concessão e prestação de contas

Para fins de concessão de passagens e de diárias é necessário que haja compatibilidade entre os motivos do deslocamento e o interesse público, bem como correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função gratificada, ou do cargo em comissão. Trata-se de regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidas em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Observa-se uma diminuição das pendências de prestação de contas de diárias do exercício anterior para o exercício de 2022, resultante da atividades de controle e notificação do setor competente instaurado através dos processos nº 0028.082308/2022-71 e 0028.083953/2022-19 , o qual solicita a realização de análise e as devidas baixas para o setor competente.

NOTA- 5 Créditos a Longo Prazo

O diminuição expressada neste grupo de contas que no exercício de 2021 havia um montante de R$: 771.072.176,90, e no exercício de 2022 zerou, refere-se ao registro de lançamento de transferência do estoque da dívida ativa não tributária ambiental, conforme já citado na **NOTA 1 deste demonstrativo Balanço Patrimonial.**

NOTA- 6 Bens Móveis e Imóveis

Os bens imóveis, móveis, de consumo e permanentes, adquiridos pelo Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM são transferidos para a Secretaria de Estado de desenvolvimento Ambiental - SEDAM em obediência ao Decreto Estadual nº 7.902, de 17 de julho de 1997. Sendo assim, não possui bens.

NOTA - 7 Fonte de Recursos

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, podendo ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais. No exercício de 2022, o superávit apurado foi no total de R$ 16.608.907,89, este valor encontram-se todos registrado na fonte 05 - Recurso Destinado ao Fundo Especial de Proteção Ambiental e na fonte 58 - Recurso de Acordo e Lei Anti-corrupção, e errôneamente na fonte 0251, como já citado na **NOTA 2.** Sendo assim o valor de **R$ 151.100,60,** ficará de superávit para o exercício de 2024. Portanto o Superávit a ser considerado pelas fontes pertencentes a este Fundo é de R$ 16.457.807,29

O superávit financeiro poderá ser aberto conforme discricionariedade do ordenador de despesas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. Segue quadro demonstrando superávit por fonte:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Fonte_Recurso	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado
0205 - Recursos Destinados Ao Fepram	8.400.472,21
0251 - Recursos Destinados Ao Fundo Estadual Dos Direitos Da Pessoa Idosa - Fedipi	151.100,60
0258 - Recursos Oriundos De Leis Ou Acordos Anticorrupção	806.864,96
0264 - Recursos Destinados Ao Funclima	0,00
0605 - Recursos Destinados Ao Fepram	5.338.684,91
0616 - Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados Pela Adm. Direta	0,00
0658 - Recursos Oriundos De Leis Ou Acordos Anticorrupção	1.911.785,21
9999 - Fonte Extra-Orçamentária	0,00
Total Consolidado	**16.608.907,89**

fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM

NOTA - 7.1-Descentralização de Crédito

O Governador do Estado de Rondônia sancionou e publicou a Lei n. 3.989/2017, que dispõe sobre o procedimento de descentralização de crédito no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

A Descentralização de Crédito é o processo por meio do qual um órgão ou entidade transfere a outro a possibilidade de utilização dos créditos orçamentários. Por meio da Nota Descentralização de Crédito ocorrem as movimentações externas de créditos orçamentários entre diferentes unidades orçamentárias do mesmo órgão (Provisão) e de órgãos diferentes (Destaque).

Em sendo assim, o instrumento por meio do qual serão fixadas as condições para a descentralização de crédito orçamentário, nos termos do Parágrafo Único do artigo 2º da Lei n. 3.989/2017, é o Termo de Cooperação. O qual este reger-se-á pelo disposto no art. 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual n° 3.307 de 19 de dezembro de 2013, Portaria Interministerial n° 507/11 e outras correlatas.

FONTE 0205 RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM

A Descentralização de crédito entre a UG concedente 180011 e a UG favorecida 150001 é concernente a ações integradas entre SESDEC e FEPRAM para emprego de aeronaves de asas rotativas da SESDEC em ações de fiscalização ambiental, combate ao desmatamento ilegal, queimadas não autorizadas, proteção de Unidades de Conservação, extração ilegal de madeiras e outras ações de interesse da fiscalização ambiental.

O procedimento foi instituído por meio do Termo de Cooperação de Descentralização de Crédito- **TCDC Nº 004/PGE-2022,** todo trâmite está comprovado através do processo 0004.001123/2022-41.

Vale destacar que embora a unidade favorecida seja detentora do empenho, após a efetiva liquidação, o financeiro será repassada pela concedente, uma vez que possui a respectiva disponibilidade financeira. Logo, demonstramos na tabela abaixo, a disponibilidade financeira da UG 180011 na fonte 205.

Fonte_Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Não Processados de Exercícios Anteriores	Empenhos não Liquidados	Superávit ou Déficit Financeiro (Antes dos Valores Restituíveis)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado
0205 - Recursos Destinados Ao Fepram	9.126.716,84	0	724.744,63	8.401.972,21	1.500,00	8.400.472,21

FONTE 0658 – RECURSOS ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPÇÃO

A Descentralização de crédito entre a UG concedente 180011 e a UG favorecida 150001 tem por finalidade realizar enfrentamento a ocorrências de incêndios florestais e queimadas, com o intuito de contribuir para a redução das ocorrências de degradação ambiental por uso do fogo, apresentado no Plano de Operações para a Temporada de Incêndios Florestais de 2021 – POTIF 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.295.672,85	17.785.719,88
TAXAS	13.295.672,85	17.785.719,88
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	823.370,13	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	823.370,13	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.524.879,14	645.980,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.524.879,14	645.980,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	229.551,99	17.483,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	229.551,99	17.483,41
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	40,68
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	40,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.621.583,81	1.135.712,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.621.583,81	1.135.712,90
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**20.495.057,92**	**19.584.937,30**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	3.073.159,81	2.471.903,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.073.159,81	2.471.903,72
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.176,67	-
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.176,67	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.588.545,22	11.097.767,25
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	959.029,77	228.795,50
SERVIÇOS	12.629.515,45	10.868.971,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	777.803.233,29	8.249.000,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	777.304.629,59	6.029.650,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	2.200.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	28.905,00	19.350,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	469.698,70	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	26.141.692,49
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	26.141.692,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.798,88	80.668,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.798,88	80.668,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**794.521.913,87**	**48.041.032,02**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**(774.026.855,95)**	**(28.456.094,72)**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válido a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

DEMONSTRAÇÕES VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
	2022	2021	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.495.057,92	19.584.937,30	4%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	794.521.913,87	48.041.032,02	1554%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(774.026.855,95)	(28.456.094,72)	2620%

NOTA-1 Resultado Patrimonial

No exercício de 2022, a FEPRAM apresentou um resultado negativo a menor em 2620% se comparado ao mesmo período do exercício anterior, totalizando R$: -774.026.855,95. Observa-se que as variações patrimoniais diminutivas registra um saldo expressivo. Isso ocorreu pelo fato descrito na **NOTA 1 do Balanço Patrimonial.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**23.198.436,43**	**23.021.816,10**
Receita Tributária	17.033.152,12	20.562.057,45
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	823.370,13	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	2.524.879,14	645.980,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	7.884,09
Transferências recebidas	229.551,99	17.483,41
Outros ingressos operacionais	2.587.483,05	1.788.410,72
Desembolsos	**26.478.384,33**	**17.378.043,08**
Pessoal e demais despesas	17.413.065,63	14.387.981,96
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	6.584.601,28	1.281.390,82
Outros desembolsos operacionais	2.480.717,42	1.708.670,30
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**(3.279.947,90)**	**5.643.773,02**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**1.327.693,92**	**4.748.259,20**
Aquisição de ativo não circulante	1.327.693,92	4.748.259,20
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(1.327.693,92)**	**(4.748.259,20)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**(4.607.641,82)**	**895.513,82**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	27.598.760,67	26.703.246,85
Caixa e Equivalente de Caixa Final	22.991.118,85	27.598.760,67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	229.551,99	17.483,41
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**229.551,99**	**17.483,41**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	2.200.000,00	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	2.200.000,00	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	4.384.601,28	1.281.390,82
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**6.584.601,28**	**1.281.390,82**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	17.413.065,63	14.387.981,96
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**17.413.065,63**	**14.387.981,96**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A Demonstração de Fluxos de Caixa do Estado de Rondônia, permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTA 1-FLUXO OPERACIONAL

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças. Ao analisar o quadro abaixo é possível verificar que a receita tributária foi a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 73,42% do total dos ingressos, seguido da remuneração das disponibilidades com 10,88% e as transferências recebidas representam menos de 1%.

FLUXOS DE CAIXA	VALOR R$	AV(%)
Ingressos	23.198.436,43	100%
Receita Tributária	17.033.152,12	73,42%
Receita de Contribuiç	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das D	2.524.879,14	10,88%
Outras Receitas Deri	-	0,00%
Transferências receb	229.551,99	0,99%
Outros ingressos ope	2.587.483,05	11,15%

NOTA-2 Renumeração de Disponibilidade

Compreende o saldo de R$ 2.524.879,14 demonstrado nesse grupo de contas, representa toda a receita realizada proveniente das contas bancárias registradas e contabilizadas mensalmente.

NOTA-3 Outras Receitas Derivadas e Originárias

Em relação aos desembolsos o gasto com pessoal e demais despesas representou 65,76% do total dos desembolsos, totalizando R$ 17.413.165,63. Conforme tabela abaixo;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

FLUXOS DE CAIXA DAS	VALOR R$	AV(%)
Desembolsos	26.478.381,33	100%
Pessoal e demais despesas	17.413.065,63	65,76%
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00%
Transferências concedidas	6.584.601,28	24,87%
Outros desembolsos operacionais	2.480.717,42	9,37%

NOTA-4 Caixa e Equivalente de Caixa

No Exercício de 2022 o caixa e Equivalente de Caixa, apresenta o saldo de R$: 22.991.118,85, referente a saldos financeiros nas contas bancárias contabilizadas mensalmente no SIGEF e encaminhadas para homologação da Contabilidade Geral do Estado - COGES:

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de dezembro de 2022, a geração líquida de caixa foi negativa em R$: 4.607.641,82, comparado ao mesmo período de 2021 houve uma redução de 415% conforme quadro abaixo:

RESULTADO FINANCEIRO BF x DFC	2022	2021	AH*
Caixa e Equivalente de Caixa(exercício seguinte)	27.598.760,67	26.703.246,85	3%
Caixa e Equivalente de Caixa(exercício anterior)	22.991.118,85	27.598.760,67	-20%
Geração Líquida de Caixa e Eq. De caixa	(4.607.641,82)	895.513,82	-415%

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							800.242.999,17		800.242.999,17
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-		-	
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-774.026.855,95	-	-774.026.855,95
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							26.216.143,22		26.216.143,22

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

Analista Contábil / COGES

Setorial / SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças

SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE M. LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA

Protocolo 0035988098

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

BALANÇO
Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade
&
"Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis"
SEDAM

Informações Gerais

Esta Entidade Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental, domiciliada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro: Pedrinhas, Edifício: Rio Cautário CNPJ: 63.752.604/0001-04 integra o Poder Executivo, ente da esfera estadual. As competências desta Entidade SEDAM são regidas pela Lei Complementar nº 42 de 19 de março de 1991 alterada pela Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e pela portaria 278 GAB SEDAM que abrangem essas funções e atividades primordiais: desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalização e normatização de atividades relacionadas com a qualidade de vida do ambiente e dos recursos naturais, conforme art. 88.

Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, onde foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade.

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9º edição, juntamente com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Destaque especial para a publicação da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023 a qual aprova a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizada eletronicamente no endereço: http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/02/SEI_ABC-0023963432-Portaria.pdf, composta por:

Apresentação - Aspectos Iniciais e Síntese das Alterações;

Balanço Orçamentário- Anexo 12 da lei. 4.320

Balanço Patrimonial (BP)- Anexo 14 da Lei n 4.320 64

Demonstração das Variações Patrimoniais(DVP) Anexo 15 da lei. 4.320

Balanço Financeiro- Anexo13 da lei 4.320

Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demais Anexo da lei 4.320 64.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade – SUPER em Contabilidade Geral do Estado – COGES; vem buscando atender à legislação nacional, no que diz respeito ao cumprimento das normas financeiras estabelecidas, em especial pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público 9º Edição, como também primar pela execução financeira, orçamentária e patrimonial de forma eficiente e responsável.

Através da Portaria nº 14 de 20 janeiro de 2023, foi aprovado a 6º edição do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis-MCDC/COGES-RO, para o Encerramento do Exercício, disponibilizado através do site http:www.contabilidade.ro.gov.br com objetivo de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, a taxar câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Os demonstrativos estão conforme os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

A SEDAM integra o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Governo de Rondônia – SIGEF. As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nela legalmente empenhadas.

O SISTEMA CONTÁBIL durante do exercício de 2022 utilizou o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis em conformidade com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9º Edição – MCASP.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

REMESSAS MENSAIS, TRANSMITIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, VIA SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA - SIGAP. Em atenção aos seguintes dispositivos legais: art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO, para o exercício de 2022 e o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020. Apresentamos a relação dos Identificadores do SEI em que constam os recibos de entrega de remessas mensais, transmitidas, via SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal Orçamentário, Obras e Contratos, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022 de Administração Direta do Estado de Rondônia, onde estão inclusas as informações da SEDAM:

MÊS DE REFERÊNCIA	**ID PROTOCOLO DE ENTREGA TCE-RO**
JANEIRO	0024548472
FEVEREIRO	0027734632
MARÇO	0028714174
ABRIL	0029214799
MAIO	0030088427
JUNHO	0031764216
JULHO	0031868694
AGOSTO	0032620041
SETEMBRO	0033354252
OUTUBRO	0034103242
NOVEMBRO	0034857933
DEZEMBRO	0088.067634/ 2022-43

Fonte: Processo SEI 0088.067634/2022-43

Declaração Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -(Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade gestora.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho - RO

Data: 15/03/2023.

Contador Responsável: ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

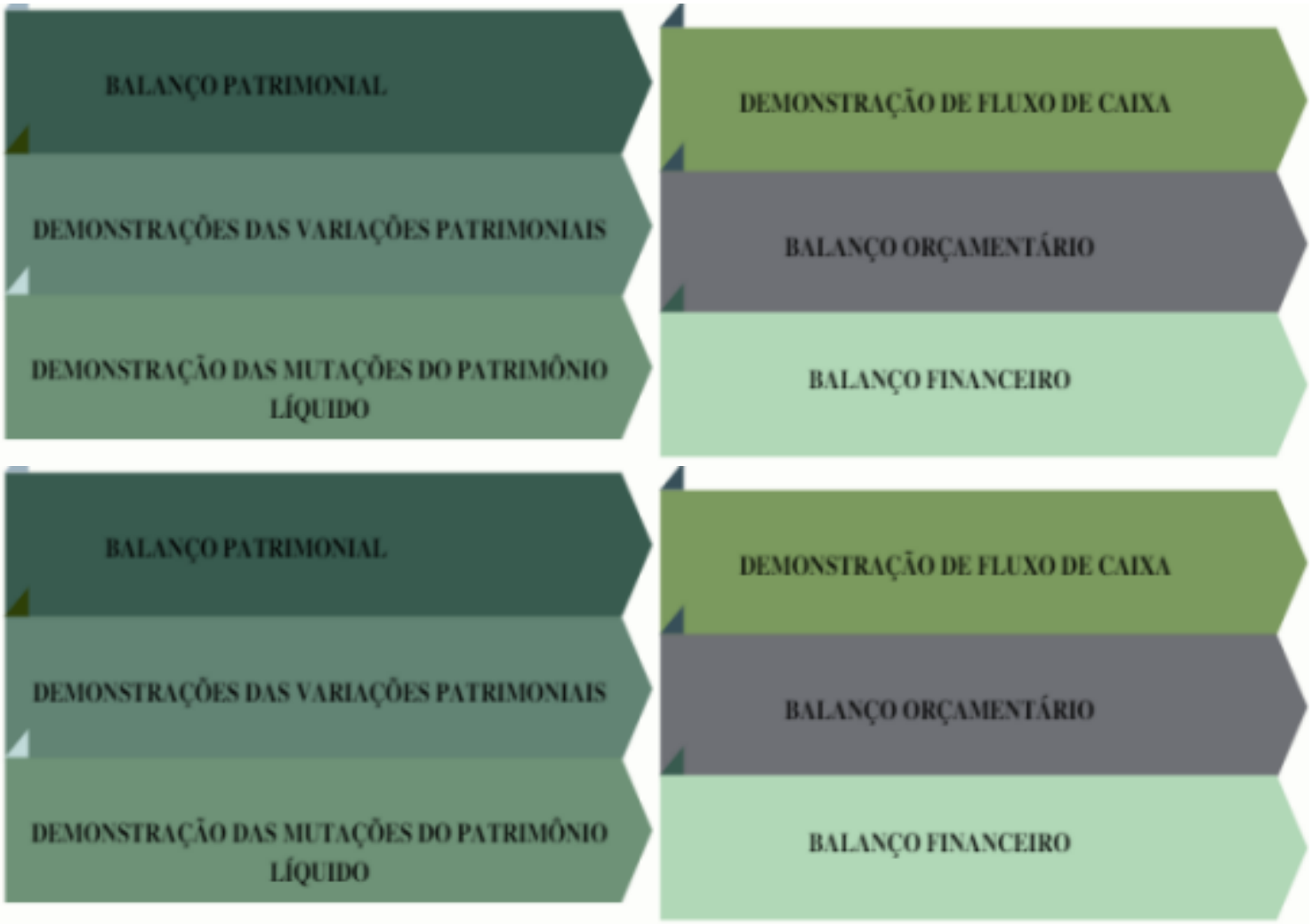
CRC nº RO-006290/O-0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - SEDAM - EXERCÍCIO 2022

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	2.835.392,00	4.670.624,40	1.835.232,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	1.835.232,40	1.835.232,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.835.392,00	2.835.392,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	7.982.170,43	8.816.952,07	834.781,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	7.982.170,43	8.816.952,07	834.781,64
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	10.817.562,43	13.487.576,47	2.670.014,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	10.817.562,43	13.487.576,47	2.670.014,04
DEFICIT (VI)	-	-	40.302.467,36	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	10.817.562,43	53.790.043,83	2.670.014,04

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal(SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	17.171.225,58	6.919.184,17	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	17.171.225,58	6.919.184,17	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**33.477.911,00**	**45.380.054,51**	**43.278.361,44**	**34.557.617,20**	**34.556.283,76**	**2.101.693,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.372.903,00	29.287.784,60	29.285.947,33	29.285.947,33	29.284.613,89	1.837,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.105.008,00	16.092.269,91	13.992.414,11	5.271.669,87	5.271.669,87	2.099.855,80
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.143.968,00**	**21.149.748,06**	**10.511.682,39**	**6.334.787,53**	**6.334.787,53**	**10.638.065,67**
INVESTIMENTOS	1.143.968,00	21.149.748,06	10.511.682,39	6.334.787,53	6.334.787,53	10.638.065,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**34.621.879,00**	**66.529.802,57**	**53.790.043,83**	**40.892.404,73**	**40.891.071,29**	**12.739.758,74**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**34.621.879,00**	**66.529.802,57**	**53.790.043,83**	**40.892.404,73**	**40.891.071,29**	**12.739.758,74**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**34.621.879,00**	**66.529.802,57**	**53.790.043,83**	**40.892.404,73**	**40.891.071,29**	**12.739.758,74**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**145.773,03**	**2.028.327,53**	**804.595,17**	**804.595,17**	**1.156.877,84**	**212.627,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.773,03	2.028.327,53	804.595,17	804.595,17	1.156.877,84	212.627,55
DESPESAS DE CAPITAL	**51.308,17**	**1.286.183,67**	**200.556,16**	**200.556,16**	**1.131.869,62**	**5.066,06**
INVESTIMENTOS	51.308,17	1.286.183,67	200.556,16	200.556,16	1.131.869,62	5.066,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**197.081,20**	**3.314.511,20**	**1.005.151,33**	**1.005.151,33**	**2.288.747,46**	**217.693,61**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	**144.365,10**	**144.365,10**	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	144.365,10	144.365,10	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**144.365,10**	**144.365,10**	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública onde discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09), estruturado para evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As Receitas Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, onde as fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas transitam pelo patrimônio da secretaria, aumentam-lhe o saldo financeiro. As Despesas Orçamentária são valores que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente, empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas à (fim) de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha “Total” do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de “SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização, no exercício de referência, do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá demonstrar uma situação distinta. Ocorre um desequilíbrio aparente porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho. Com base no exposto, o Balanço Orçamentário definido proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha saldos de exercícios anteriores.

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 180001 – SEDAM, encontra-se estruturado da seguinte forma:

• Quadro Principal;

• Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e

• Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processado.

O Quadro Principal apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa . As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. Em conexo, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidência a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada ‘item’, é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada.

O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidência a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada ‘item’, é apresentado o valor da dotação inicial, da dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

NOTA 1-ORÇAMENTO

Da dotação orçamentária esta unidade Gestora 180001 teve sua receita estimada e despesa fixada para o Exercício de 2022 mediante aprovação da Lei n° 5.246 DE 10 DEJANEIRO DE 2022 – Lei Orçamentária Anual, publicada – Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6.1 Disponibilização: 10/01/2022.

NOTA 2-RECEITA

A previsão de receita inicial e atualizada perfizeram o montante de R$ 10.817.562,43,. Cumpre salientar que a receita realizada perfez o valor de R$ 13.487.576,47,sendo composta por Receita Corrente de R$4.670.624,40 e Capital de R$ 8.816.952,07.

Apresentamos abaixo quadro com o detalhamento da arrecadação por fontes:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Subtotal por UG
Exercício 2022

UNIDADE: 180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental

180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie					
Fonte	Nomenclatura	Orcada	Previsao Atualizada	Arrecadada no Mes	Arrecadada Ate o Mes
100100000	1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	0,00	0,00	1.060,69	12.258,50
216000000	1759990100 Demais Transferências de Outras Instituições	0,00	2.835.392,00	0,00	0,00
216000000	2419990100 Outras Transferências De Recursos da União e	0,00	7.982.170,43	0,00	0,00
216100000	1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	0,00	0,00	148.086,87	1.263.910,36
216100000	1759990100 Demais Transferências de Outras Instituições	0,00	0,00	0,00	2.835.392,00
216100000	2414990100 Outras Transferências de Convênios da União e	0,00	0,00	0,00	834.781,64
216100000	2419990100 Outras Transferências De Recursos da União e	0,00	0,00	0,00	7.982.170,43
232000000	1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	0,00	0,00	23.626,34	559.001,03
256000000	1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000	1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	0,00	0,00	0,00	62,51
1100100000	1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	0,00	0,00	(32,39)	0,00
	Total UG - 180001	0,00	10.817.562,43	172.741,51	13.487.576,47
	Total Consolidado	**0,00**	**10.817.562,43**	**172.741,51**	**13.487.576,47**

FONTE:SISTEMA DIVE PORT

Observa-se no demonstrativo acima, um superávit na receita, comparando-se a prevista com arrecadada, na ordem de R$ 2.670.014,04. Deste saldo verificou-se que 1.835.232,40 está registrado na natureza de remuneração de depósitos bancários, ou seja valor de rendimento das contas de investimentos e 8.816.952,07 é receita de capital.

Ainda, a receita realizada em confronto com a despesa empenhada na ordem de R$ 53.790.043,83 evidencia um déficit na ordem de R$ 40.302.467,36. Acrescentamos que esta Unidade Gestora não tem natureza arrecadadora, e que as despesas vinculadas a Fonte 0100 são comportadas pelas transferências financeiras realizadas pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, nos termos do Decreto 16.883/2012.

E que no quadro de Receitas Orçamentárias constatam-se saldos de exercício anteriores a ordem de R$ 17.171.225,58 referente crédito adicional por superávit Financeiro, em favor da Unidade orçamentária secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, para atendimento de despesas correntes e de capital. Deste Montante a receita realizada foi na ordem de R$ 6.619.184,17.

NOTA 3-DESPESAS

A Despesa Orçamentária desta UG 180001-SEDAM teve dotação inicial na ordem de R$ 34.621.879,00 e ainda dotação atualizada no montante de 66.529.802,57. As despesas foram executadas no valor de R$ 53.790.043,83 conforme atividade detalhadas no quadro abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

PROGRAMA DE TRABALHO - 18001 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64 - Período: Janeiro a Dezembro de 2022 PODER / ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	
122 - Administração Geral	33.018.041,51
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	32.950.369,72
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	2.606.974,79
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	1.057.447,60
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	29.285.947,33
2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	67.671,79
1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SE	67.671,79
128 - Formação de Recursos Humanos	262.403,50
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	262.403,50
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	262.403,50
541 - Preservação e Conservação Ambiental	408.075,50
2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	408.075,50
2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	408.075,50
542 - Controle Ambiental	20.101.523,32
2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20.101.523,32
2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	8.884.726,72
2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	296.185,11
2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLID	1.093.179,10
2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	7.657.395,89
2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	2.170.036,50
TOTAL	**53.790.043,83**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A despesa empenhada perfez R$ 53.790.043,83, onde deste montante foram liquidadas R$ 40.892.404,73 dos quais foram pagos R$ 40.891.071,29, resultando assim em inscrição de restos a pagar, sendo R$ 12.897.639,10, em inscrição de restos a pagar não processados e R$ 1.333,44 em restos a pagar processados.

Nota 4- Demonstrativo de Superávit/Déficit

Conforme previsto no art. 43 da Lei 4.320/1964, o superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerado no cálculo de déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercício anteriores. Apresenta Valores somente nas colunas Previsão atualizada e receita realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para empenho de despesas.

Esta Unidade 180001 SEDAM obteve um resultado superavitário de 10.245.521,17 conforme quadro abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Fonte_Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Não Processados de Exercícios Anteriores	Não Processados do Exercício Anterior	Empenhos Liquidados a Pagar	Empenhos não Liquidados	Superávit ou Déficit Financeiro (Antes dos Valores	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamento	A realizar	Realizado
0100 - Recursos Ordinários	588.980,91	0	19.301	1.333	565.941	2.406	2.406	0	2.041	33.212.773	685.429	2,02%	97,98%
0216 - Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados	10.031.246,43	0	0	0	5.433.396	4.597.851	0	4.597.850,68	0	10.817.562	0	0,00%	100,00%
0232 - Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	1.211.628,00	0	84.803	0	1.126.825	0	0	0	0	2.840.524	2.229.181	43,97%	56,03%
0300 - Recursos Ordinários	19,60	0	0	0	0	20	0	19,600	0	0	0		
0616 - Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados	5.778.039,64	0	0	0	4.542.076	1.235.964	0	1.235.964,05	0	5.509.818	2.840.108	34,01%	65,99%
0632 - Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	5.081.277,63	113.590	0	0	692.026	4.275.662	0	4.275.661,96	0	871.990	7.328.010	89,37%	10,63%
1100 - Recursos Ordinários	2.135,23	0	0	0	0	2.135	0	2.135,23	0	0	0		
1300 - Recursos Ordinários	671.265,65	0	0	0	537.376	133.890	0	133.889,65	0	537.376	141	0,03%	99,97%
Total Consolidado	**23.364.593**	**113.590**	**104.104**	**1.333**	**12.897.639**	**10.349.336**	**103.813**	**10.245.521,17**	**2.041**	**53.790.044**	**13.082.869**	**19,56%**	**80,44%**

Neste quadro abaixo demonstra a fonte 999- extra orçamentária, pois o saldo de R$ 101.408,68 faz parte do saldo de caixa, totalizando assim os R$ 23.466.001,77 na disponibilidade de caixa.

Fonte_Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Não Processados de Exercícios Anteriores	Não Processados do Exercício Anterior	Empenhos Liquidados a Pagar	Empenhos não Liquidados	Superávit ou Déficit Financeiro (Antes dos Valores Restituíveis)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamento	A realizar	Realizado
9999 - Fonte Extra-Orçamentária	101.408,68	0	0	0	0	101.408,68	101.406,88	1,80	0	0	0		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**13.487.576,47**	**2.696.281,24**
Ordinária	**12.321,01**	**39.194,35**
Vinculada	**13.475.255,46**	**2.657.086,89**
Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	12.916.254,43	2.499.158,68
Outras Vinculações de Recursos	559.001,03	157.928,21
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**44.063.842,58**	**34.559.911,84**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	35.715.168,85	25.643.328,76
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	8.348.673,73	8.916.583,08
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**23.032.029,53**	**9.228.692,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.897.639,10	3.314.511,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.333,44	144.365,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.964.022,05	5.769.815,76
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	169.034,94	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**21.168.647,91**	**21.125.079,70**
Caixa e Equivalente de Caixa	21.168.647,91	21.112.971,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	12.107,74
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**101.752.096,49**	**67.609.964,84**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**53.790.043,83**	**29.371.718,16**
Ordinária	**33.750.149,22**	**25.510.669,47**
Vinculada	**20.039.894,61**	**3.861.048,69**
Recursos Vinculados a Convênios	16.327.380,14	1.336.096,39
Outras Vinculações de Recursos	3.712.514,47	2.524.952,30
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**13.191.345,39**	**9.533.064,03**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	172.311,20	156.750,73
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	13.019.034,19	9.376.313,30
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**11.304.705,50**	**7.536.534,74**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.005.151,33	1.335.189,98
Pagamento de Restos a Pagar Processados	144.365,10	543.325,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.013.205,27	5.628.927,63
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	141.983,80	29.091,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**23.466.001,77**	**21.168.647,91**
Caixa e Equivalente de Caixa	23.466.001,77	21.168.647,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**101.752.096,49**	**67.609.964,84**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**12.321,01**	**-**	**12.321,01**	**39.194,35**	**-**	**39.194,35**
Vinculada	**13.475.255,46**	**-**	**13.475.255,46**	**2.657.086,89**	**-**	**2.657.086,89**
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	12.916.254,43	-	12.916.254,43	2.499.158,68	-	2.499.158,68
Outras Vinculações de Recursos	559.001,03	-	559.001,03	157.928,21	-	157.928,21
TOTAL	**13.487.576,47**	**-**	**13.487.576,47**	**2.696.281,24**	**-**	**2.696.281,24**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita (líquidas das deduções) e despesas orçamentárias, ordinárias e vinculadas, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extra, orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte orçamentária. Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com a Lei nº 4.320/1964, conforme a MCASP, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Dispêndios. Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra, orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Recebimentos Extra orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e

b. inscrição de restos a pagar.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64: “Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.” Pagamentos Extra orçamentários evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

1. relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
2. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

NOTA 1-RECEITAS

O total das receitas Orçamentária arrecadada no exercício financeiro de 2022, foi de R$ 13.487.575,47, sendo que R$ 4.670.624,40 foi o total arrecado de receita corrente , subdividido nos grupos de Receita Patrimonial no valor de R$: 1.835.232,40 e R$ 2.835.392,00 foi de transferência corrente.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Controle de Domicílios Bancários por UG e Fonte de Recursos

UNIDADE: 180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie
ATE O MES: - DEZEMBRO

0100 Recursos Ordinários	**588.980,91**
00102757X0000091952	*1.001,55*
00102757X0000096261	*0,00*
00102757X0000100005	*587.871,35*
00102757X0000101206	*0,00*
00102757X0004001303	*108,01*
0216 Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados Pela Adm.	**10.031.246,43**
00102757X0000096261	*3.297.500,22*
00102757X0000096970	*6.435.383,33*
00102757X0000100145	*298.362,88*
0232 Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	**1.211.628,00**
00102757X0000100005	*1.188.001,66*
00102757X0000101206	*23.626,34*
0256 Cota-Parte Fundo Estadual De Recursos Hídricos - Frh	**0,00**
00102757X0000091952	*0,00*
0300 Recursos Ordinários	**19,60**
00102757X0000100005	*0,00*
00102757X0004001303	*19,60*
0616 Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados Pela Adm.	**5.778.039,64**
00102757X0000091952	*99.376,25*
00102757X0000096261	*1.214.316,67*
00102757X0000096970	*4.431.958,72*
00102757X0000100005	*3.388,00*
00102757X0000100145	*29.000,00*
0632 Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	**5.081.277,63**
00102757X0000100005	*5.081.277,63*
00102757X0000101206	*0,00*
1100 Recursos Ordinários	**2.135,23**
00102757X0000091952	*2.072,72*
00102757X0004001303	*62,51*
1300 Recursos Ordinários	**671.265,65**
00102757X0000091952	*0,04*
00102757X0000096970	*537.517,10*
00102757X0000100005	*133.748,51*
9999 Fonte Extra-Orçamentária	**101.408,68**
00102757X0000091952	*3.490,35*
00102757X0000096261	*2.125,01*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

00102757X0000096970	0,00
00102757X0000100005	93.917,85
00102757X0000101206	1.375,47
00102757X0004001303	500,00
Total Consolidado	**23.466.001,77**

O recurso no valor de R$ 11.404.859,15, refere-se a recebimento de recurso federal, oriundo do Banco de Desenvolvimento da Amazônia - BNDS, tratativas em processo 0028.069969/2022-19, distribuído por fonte conforme abaixo;

001 02757X 0000096970 0.2.16.000000	R$ 142.576,69
001 02757X 0000096970 0.2.16.100000	R$ 6.292.806,64
001 02757X 0000096970 0.6.16.000000	R$ 4.431.958,72
001 02757X 0000096970 1.3.00.000000	R$ 537.517,10
TOTAL	R$ 11.404.859,15

E ainda o valor de R$ 4.513.941,90 fazem parte deste recurso é fonte proveniente do contrato celebrado com a Agência Nacional de Águas-ANA, com objetivo de concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de Recursos Hídricos no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas- Progestão, acompanhado através dos processos 0028.319572/2019-70 e 0028.285540/2020-05.

001 02757X 0000096261 0.2.16.000000	R$ 2.182.067,85
001 02757X 0000096261 0.2.16.100000	R$ 1.115.432,37
001 02757X 0000096261 0.6.16.000000	R$ 2.249,32
001 02757X 0000096261 0.6.16.100000	R$ 1.212.067,35
001 02757X 0000096261 9.9.99.000000	R$ 2.125,01
TOTAL	R$ 4.513.941,90

NOTA 2- Pagamentos Extra-Orçamentários.

Abaixo será demonstrado os pagamentos referentes a restos a pagar processados e não processados por fonte:

QUADRO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOE E NÃO PROCESSADOS:

No quadro de pagamentos extra-orçamentários, observa-se pagamento no valor de R$: 1.005.151,33, de restos a pagar não processados e pagamentos no valor de R$: 144.365,10 perfazendo assim um valor total de R$: 1.149.516,43, demonstrado como dispêndios no balanço orçamentário.

NOTA 2.A -Demonstrativos de Restos a Pagar Processados:

FONTE	NOTA EMPENHO	Nº DO PROCESSO	INSCRIÇÃO DE RPP	RPP CANCELADOS	RPP PAGOS
232	2021NE000135	0028.044365/2020-90	144.365,10	0,00	144.365,10
			144.365,10	**0,00**	**144.365,10**

Fonte:Dive Port

Este empenho trata-se de despesa com Locação de veículo com a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. (CNPJ nº 60.924.040/0001-51).

NOTA 2.B-Demonstrativos de Restos a Pagar Não Processados;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Fonte	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado a Pagar	A Pagar
100.100	586.970,22	180.867,83	386.801,46	19.300,93	,00	19.300,93
232.000	289.523,28	130.446,76	74.273,90	84.802,62	,00	84.802,62
300.000	37.249,03	30.496,93	6.752,10	,00	,00	,00
616.000	1.177.326,80	798.006,73	379.320,07	,00	,00	,00
632.000	1.420.523,07	1.148.929,21	158.003,80	113.590,06	,00	113.590,06
	3.511.592,40	2.288.747,46	1.005.151,33	217.693,61	0,00	217.693,61

Fonte:Dive Port

A fonte 100.100 são empenhos inscritos em restos no exercício de 2021 referente a taxas, aguardando emissões dessas guias e as demais fontes são contratos com empresas em fase de recebimento conforme justificado no documento Memorando 226 (SEI nº 0033839392) processo: 0028.081948/2022-63.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.466.001,77	21.168.647,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	23.466.001,77	21.168.647,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.135.751,62	86.106,76
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12.875,00	57.015,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.122.876,62	29.091,76
ESTOQUES	418.732,21	327.590,86
ALMOXARIFADO	418.732,21	327.590,86
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**25.020.485,60**	**21.582.345,53**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	38.110.628,45	35.976.767,40
BENS MOVEIS	19.721.840,40	17.224.075,14
BENS IMÓVEIS	21.489.115,67	20.661.502,97
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(3.100.327,62)	(1.908.810,71)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**38.110.628,45**	**35.976.767,40**
TOTAL DO ATIVO	**63.131.114,05**	**57.559.112,93**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.334,44	531.897,22
PESSOAL A PAGAR	-	143.105,05
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.334,44	388.792,17
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	144.365,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	144.365,10
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.466.001,77	21.168.647,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	23.466.001,77	21.168.647,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.135.751,62	86.106,76
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12.875,00	57.015,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.122.876,62	29.091,76
ESTOQUES	418.732,21	327.590,86
ALMOXARIFADO	418.732,21	327.590,86
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**25.020.485,60**	**21.582.345,53**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	38.110.628,45	35.976.767,40
BENS MOVEIS	19.721.840,40	17.224.075,14
BENS IMÓVEIS	21.489.115,67	20.661.502,97
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(3.100.327,62)	(1.908.810,71)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**38.110.628,45**	**35.976.767,40**
TOTAL DO ATIVO	**63.131.114,05**	**57.559.112,93**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.334,44	531.897,22
PESSOAL A PAGAR	-	143.105,05
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.334,44	388.792,17
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	144.365,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	144.365,10
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	118.870,25	156.777,12
VALORES RESTITUÍVEIS	103.812,65	152.995,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.057,60	3.781,25
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**120.204,69**	**833.039,44**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	386,64	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	386,64	-
RESULTADOS ACUMULADOS	63.010.522,72	56.726.073,49
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	63.010.522,72	56.726.073,49
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**63.010.909,36**	**56.726.073,49**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**63.131.114,05**	**57.559.112,93**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	23.466.001,77	21.168.647,91
Ativo Permanente	39.665.112,28	36.390.465,02
Total Ativo (I)	**63.131.114,05**	**57.559.112,93**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	13.220.478,80	3.808.953,37
Passivo Permanente	15.058,60	535.678,47
Total Passivo (II)	**13.235.537,40**	**4.344.631,84**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**49.895.576,65**	**53.214.481,09**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		**31/12/2022**	**31/12/2021**
00	Recursos Ordinários	136.044,48	757.121,42
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	5.833.814,73	8.369.720,37
32	Compensação Financeira dos Recursos Minerais	4.275.661,96	8.232.852,75
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**10.245.521,17**	**17.359.694,54**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública através de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no 'item' Base de Elaboração. Destarte, em atenção a NBC – TSP 13, no Balanço Patrimonial deve ser evidenciado na própria demonstração ou em notas explicativas, subclassificações adicionais das contas apresentas, classificados de acordo com às operações das entidades, ainda, o detalhamento das subclassificações depende dos requisitos das normas vigentes, o da dimensão da natureza e função dos montantes envolvidos.

O Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 180001 –Sedam, encontra-se representado pelas seguintes contas:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

GRUPO DE CONTAS	2022	2021	AV* 2022	AV* 2021	AH*
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	25.020.485,60	21.582.345,53	39,63%	37%	15%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.110.628,45	35.976.767,40	60,37%	63%	6%
SOMA TOTAL	**63.131.114,05**	**57.559.112,93**	100,00%	100%	10%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	120.204,69	833.039,44			-85%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.010.909,36	56.726.073,49	99%	99%	11,00%
SOMA TOTAL	**63.131.114,05**	**57.559.112,93**			

NOTA 1-Comparação Ativo/Passivo e Patrimônio Líquido.

* AV – analise vertical - montante da conta em relação ao montante do grupo; * AH – analise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

Na análise vertical é observado o valor da conta em relação ao total do grupo, a exemplo da conta do ativo circulante sobre o total do ativo. Já na análise horizontal é uma análise temporal, é um comparativo de um exercício para outro.

Sob ótica da análise vertical desse quadro exposto acima, nota-se que o ativo circulante do exercício de 2021 representa 37,5% do total do grupo. Ao comparar essa mesma conta em relação ao exercício atual, a mesma obteve um acréscimo de 15%. Já o ativo não circulante representa 60,37% do total grupo ativo em 2022, percebe-se que o mesmo obteve um acréscimo de 6% em relação ao exercício anterior.

Quanto ao Patrimônio Líquido o mesmo representa 99% nos dois exercícios, pelo fato da inexistência do passivo não circulante, e obteve um acréscimo de 11% em relação a 2021.

Ativo: O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Ativo Circulante: Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios: estarem disponíveis para realização imediata; ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis, compreendendo os ativos realizáveis independentes de autorização orçamentária. Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo no ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo. Conjunto de bens e direitos realizáveis até o término do exercício seguinte.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CONTA	TÍTULO	31/12/2021	31/12/2022
10000000000	ATIVO	57.559.112,93	63.131.114,05
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	21.582.345,53	25.020.485,60
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.168.647,91	23.466.001,77
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.168.647,91	23.466.001,77
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	20.222.515,43	16.377.796,77
11111020000	CONTA ÚNICA	0,00	0,00
11111020100	=CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00
11111190000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	20.222.515,43	16.377.796,77
11111190100	=BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	20.222.515,43	16.377.796,77
11112000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	946.132,48	7.088.205,00
11112400000	RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	946.132,48	7.088.205,00
11112400100	LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	946.132,48	7.088.205,00
11112400101	=LIMITE DE SAQUE	946.132,48	7.085.028,36
11112400102	LIMITE DE SAQUE - BLOQUEADO	0,00	3.176,64
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	86.106,76	1.135.751,62
11310000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	57.015,00	12.875,00
11311000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	57.015,00	12.875,00
11311020000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	3.000,00
11311990000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	57.015,00	9.875,00
11311990100	=DIARIAS	57.015,00	9.875,00
11380000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	29.091,76	1.122.876,62
11381000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃ	29.091,76	2.040,62
11381060000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	29.091,76	2.040,62
11381060400	=ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR	0,00	0,00
11381061100	=DEBITOS BANCARIOS ENERGIA ELETRICA A REGULARIZAR	0,00	0,00
11381061200	=DEBITOS BANCARIOS AGUA ENCANADA A REGULARIZAR	0,00	0,00
11381061300	=DEBITOS BANCARIOSTELEFONE A REGULARIZAR	0,00	0,00
11381061700	=DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR	29.091,76	2.040,62
11382000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	1.120.836,00
11382020000	=CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚB	0,00	1.120.836,00
11500000000	ESTOQUES	327.590,86	418.732,21
11560000000	ALMOXARIFADO	327.590,86	418.732,21
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	327.590,86	418.732,21
11561010000	=MATERIAL DE CONSUMO	327.590,86	418.732,21

NOTA 2- Caixa e Equivalente de Caixa:

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Vale destacar que o saldo apresentado na conta 11112400100 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO, encontra-se depositado na Conta Única do Estado, no controle de repasse financeiro da conta única do estado em atendimento ao princípio da unidade de caixa, conforme art.56 da Lei4.320/64;

"Art. 56. O recolhimento de tôdas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais."

Na comparação do exercício anterior, que contabilizou R$ 946.132,48, para o atual exercício contabilizado em R$ 7.086.028,36 , houve um aumento significativo nesta conta. Isso se deu em razão da fonte de recursos minerais, a fonte 0232,passar a ser controlada pela Secretaria de Finanças- Sefin , e todo recurso proveniente desta fonte, para execução de despesa só foi repassada mediante solicitação através processo 0028.072645/2022-50.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

NOTA 3- Créditos e Valores a Curto Prazo:

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, pelo fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Política Contábil - Créditos a Curto Prazo: Aportando-se aos Créditos a Curto Prazo, o grupo Valores em Trânsito compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar, 'vide' Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. Assim, para melhor equilíbrio orçamentário e financeiro, consistência dos dados contábeis e consequentemente composição confiável e transparente da disponibilidade de caixa, a partir da publicação do Decreto n. 20.339, de dezembro de 2015, os débitos realizados em contas bancárias do Poder Executivo sem autorização prévia e expressa, não regularizados até o último dia útil do mês de ocorrência passaram a ser registrados em Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo (113810600). Portanto, esses débitos referem-se às saídas financeiras que não cumpriram os estágios da despesa orçamentária, portanto, não são passíveis de reconhecimento em conta própria de variação patrimonial, mas que, em virtude das características qualitativas da informação, devem ser registradas de acordo com seus fatos geradores. Deste modo, embora o grupo Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo possua atributo "F" não retrata de fato uma disponibilidade financeira, exceto a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar, considerando a saída no banco, devendo então, ser desconsiderado da composição do Superávit Financeiro Apurado em confronto do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, a fim de que o superávit passe a ser fonte para abertura de crédito orçamentário, apenas no montante de sua efetiva liquidez. Desta forma, para o cálculo do superávit, será incluída apenas a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar, que representa disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras. Cabe lembrar, que essa política instituída pelo Estado de Rondônia coaduna com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 23, de 21 de novembro de 2019, nos termos que política em questão reproduz princípio, base, convenção, regra e prática aplicada a todas as Unidades Gestoras do Estado de Rondônia. Por fim, tal conduta contábil que possibilita e melhora a informação não dispensa a confecção de Notas Explicativas, suficientes a elucidar a composição do Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, com a devida aplicação da política definida.

Os valores de adiantamentos concedidos aos Servidores por Diárias e Suprimentos de Fundos, apresentam processos administrativos e seguem o curso normal orçamentário e financeiro devidamente autorizados pelos responsáveis.

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, para a venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

NOTA 4- Estoque de Material e Insumo

Apresentou no final do exercício o saldo de R$ 418.732,21, sendo este saldo instruído pelo processo de baixa de consumo no decorrer do ano, conforme processo administrativo nº 0028.052881/2021-79.

ALMOXARIFADO

Os procedimentos de controle e gerenciamento dos materiais são realizadas pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado desta Secretaria.

O Almoxarifado, funciona numa estrutura física tipo "galpão", medindo 175m^2 e com a capacidade de armazenado de 700m^3. Onde fica acondicionado todo material recebido pelas aquisições realizadas pela SEDAM, em prédio próprio situado na Estrada de Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo, em Porto Velho/RO, que, em função de sua peculiaridade e fins estratégicos, não se mudou para o Centro Político-Administrativo-CPA, conquanto inviabilizaria a dinâmica da atividade da Gerência. Quanto aos materiais, estes encontram-se armazenados em condições satisfatórias. O procedimento adotado para o controle dos materiais, adquiridos, seja as entradas são registradas com base nas notas fiscais e a saída por requisições, devidamente datadas e assinadas pelos responsáveis dos setores**.**

A Gerência de Patrimônio e Almoxarifado–GPA compõe a estrutura da Coordenação de Patrimônio, Administração e Finanças – COPAF da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, contando com a seguinte estrutura:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27



ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

O ativo não circulante está subdivido em contas contábeis conforme tabela abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CONTA	TÍTULO	31/12/2021	31/12/2022
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.976.767,40	38.110.628,45
12300000000	IMOBILIZADO	35.976.767,40	38.110.628,45
12310000000	BENS MOVEIS	17.224.075,14	19.721.840,40
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	17.224.075,14	19.721.840,40
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.333.119,41	755.630,80
12311010100	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	182.705,32	255.809,65
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	138.202,47	38.111,06
12311010300	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGIC	171.182,97	100.933,50
12311010500	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.084,95	160,00
12311010600	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	8.098,97	80.848,93
12311010700	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	443.174,97	129.767,73
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.448,50	0,00
12311010900	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.399,37	3.339,17
12311011200	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	0,00	10.255,00
12311011300	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	251.988,66	90.696,72
12311011400	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	90,21	90,21
12311011500	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	0,00	0,00
12311011700	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	217,95	217,95
12311011900	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	6.375,90	0,00
12311012000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	115.195,27	42.172,70
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	6.959,47	2.343,75
12311019900	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	994,43	884,43
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	3.981.398,97	2.089.304,16
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.966.389,27	2.082.765,78
12311020200	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.009,70	6.538,38
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.766.842,19	1.095.870,75
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	206.976,83	141.701,62
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	55.973,40	5.595,42
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.168.616,75	728.095,90
12311030400	UTENSÍLIOS EM GERAL	335.275,21	220.477,81
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	482.141,14	447.754,28
12311040200	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	221,90	0,00
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	481.919,24	447.754,28
12311050000	VEÍCULOS	9.612.540,41	15.333.280,41
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL	32.668,51	163.172,35
12311050300	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	9.278.231,89	13.672.574,00
12311050500	AERONAVES	0,00	969.135,76
12311050600	EMBARCAÇÕES	301.640,01	528.398,30
12311090000	ARMAMENTOS	2.656,68	0,00
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	45.376,34	0,00
12311990200	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	45.376,34	0,00
12320000000	BENS IMÓVEIS	20.661.502,97	21.489.115,67
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	20.661.502,97	21.489.115,67
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	20.510.240,58	21.297.215,67
12321010300	EDIFÍCIOS	6.829.458,25	6.699.742,28
12321010400	TERRENOS/GLEBAS	13.680.782,33	13.306.279,99

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

12321012200	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	0,00	1.291.193,40
12321070000	INSTALAÇÕES	151.262,39	191.900,00
12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.908.810,71	-3.100.327,62
12381000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONS	-1.908.810,71	-3.100.327,62
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.908.810,71	-3.100.327,62
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM	-195.953,60	-244.287,92
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-561.964,85	-991.615,28
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-397.570,98	-525.718,46
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACI	-23.665,95	-79.357,00
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-729.088,61	-1.257.896,74
12381010900	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS	-566,72	-1.452,22

NOTA 5- Bens Móveis

São considerados como bens móveis os bens com existência material podendo ser transportados sem alteração da substância ou da destinação econômica-social.

No exercício de 2022, esta unidade gestora finalizou o exercício com o saldo correspondente a R$19.721.840,40, conforme demonstrado na tabela acima.

Durante o Exercício de 2022 foram realizado diversos ajustes no sistema SIGEF, conforme processo 0028.071150/2022-11. Na tabela abaixo, compara-se saldos do exercício anterior e exercício atual.

CONTA	BENS MÓVEIS	2021	2022	*AH%
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	17.224.075,14	19.721.840,40	14%
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	1.333.119,41	755.630,80	-43%
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	3.981.398,97	2.089.304,16	-47%
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.766.842,19	1.095.870,75	-0,37%
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	482.141,14	447.754,28	-7%
12311050000	VEÍCULOS	9.612.540,41	15.333.280,41	60%
12311090000	ARMAMENTOS	2.656,68	0,00	-100%
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	45.376,34	0,00	-100%

FONTE: Balancete de verificação mês 12/2022-DIVE PORT.
AH – analise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal.

Conforme detalhado na tabela acima, observa-se um aumento em 14% na conta dos bens móveis se comparado ao exercício anterior. Destaca-se a conta contábil 123110500 com aumento em aproximadamente 60%.
Isso ocorreu devido as aquisições de veículos e embarcações que esta unidade gestora adquiriu no decorrer do ano de 2022. Dentre essas aquisições podemos citar embarcações adquiridas no valor de R$ 1.726.495,35 através do Preção Eletrônico-669/2021 ID(0022325503)apensado processo 0028.231692/2021-61. Esses bens foram adquiridos para atender os trabalhos de fiscalização promovendo ações integradas de forma eficiente e abrangente, buscando utilizar os mais diversos meios nas ações de prevenção e repressão aos ilícitos ambientais.
Vale destacar que unidade gestora 180011 (Fundo Especial de Proteção Ambiental-FEPRAM) realiza transferências de bens para a unidade gestora 180001-SEDAM,em obediência a LEI 3.744 DE 2015.

Visando obter um controle sobre os Bens Móveis a Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, foi realizado o Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis, conforme Relatório SEDAM-CCI (0022001910) anexado no processo SEI nº 0028.418717/2021-39. Diante deste relatório , os bens inservíveis foram desreconhecido do grupo de ativo imobilizado por não atenderem os critérios contábeis de ativo, dentre eles o controle e geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Oportuno frisar que tais saldos foram registrados na conta de controle 8.9.1.2.9.0.6.01.00- Desincorporação de Ativos por inservibilidade, Desfalque e Não localizados. O processo de desfazimento de tais bens foi instaurado sob n.0028.000045/2023-71

Esta Setorial realizou ajustes de acordo com planilha Adendo - Planilhas Gerais do Inventário da SEDAM (SEI nº 0034659422) e Adendo PLANILHA - BENS INCORPORADOS A PARTIR DE 11/02/22 (SEI nº 0034721830). No entanto, após os ajustes ainda

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

incorreram divergências entre o saldo contábil e o valor apresentado no TC15. Fato este informado no processo através do documento sob ID (0035027316).

A Depreciação acumulada foi registrada mensalmente conforme processo 0028.054803/2022-90, registrado no final do exercício um total de R$ 3.100.327,62.O valor líquido do balancete contabiliza R$ 16.622.965,00 apresentando uma diferença em comparação ao TC15(ID0035562347)no valor de R$ 1.418.449,34. Esta divergência está sendo apurada conforme processo: 0028.004383/2023-81.

CONTA CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL	depreciação	líquido
123110100	R$ 755.630,80	-R$ 244.287,92	R$ 511.342,88
123110200	R$ 2.089.304,16	-R$ 991.615,28	R$ 1.097.688,88
123110300	R$ 1.095.870,75	-R$ 525.718,46	R$ 570.152,29
123110400	R$ 447.754,28	-R$ 79.357,00	R$ 368.397,28
123110500	R$ 15.333.280,41	-R$ 1.257.896,74	R$ 14.075.383,67
123110199		-R$ 1.452,22	
	R$ 19.721.840,40	-R$ 3.100.327,62	R$ 16.622.965,00

Informamos que os métodos, procedimentos e rotinas da Contabilidade, são determinadas pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, que conforme Lei Complementar 911 de 12 de dezembro de 2016 e Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 22.180, de 8 de agosto de 2017, relaciona os Processos e Rotinas das Unidades Setoriais e Seccionais, bem como, disciplina o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública.
Todo mês são encaminhados à Contabilidade Geral do Estado de Rondônia o relatório de conformidade contábil, os quais informam sobre as ocorrências relevantes nas contas patrimoniais e de controle, além do envio dos processos de conciliação bancária entre outros documentos solicitados.

A consistência dos lançamentos contábeis efetuados, são analisadas ainda através dos relatórios disponibilizados no DIVER PORT, dos relatórios extraídos do SIGEF, entre outros fornecidos pelos demais setores conforme demanda.

Anualmente, são geradas as demonstrações contábeis a partir do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF. A conferência dos saldos das demonstrações, bem como a emissão das Notas explicativas seguem as orientações do 6º Edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, aprovado pela Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023. A fim de avaliar a confiabilidade e consistência das demonstrações contábeis e são aplicados os Testes de Consistência.

Compete a Setorial GPA realizar atividades patrimoniais nos moldes do que diz a a IN 05/2019/SEPAT-COCEN, ou seja, tudo que se refere acerca do reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Destaque-se ainda que há no âmbito do Poder Executivo estadual, sistema de controle de patrimônio, denominado E-estado, no entanto, considerando as questões de operacionalidade, a relação de bens extraídos pela Comissão de Inventário do sistema E-estado, apresentou divergências com o real patrimônio da unidade. Considerando-se também a dificuldades enfrentadas durante todo exercício com os sistema E-estado o qual gera os documentos de suporte gerados, dificuldades essas relatadas no Ofício 5476 (0034050584) o qual orienta a adoção de controles auxiliares, ainda restam ajustes a serem feitos.

Ainda foi nomeada uma comissão de inventário para o exercício de 2022, através de documento Portaria 24/2022 ID SEI (0028590483) apensado processo 0028.072273/2022-61 e o relatório do inventário foi entregue conforme processo administrativo 0028.085693/2022-16 - Relatório 0034659403, todavia a comissão segue os trabalhos para a conclusão em 2023. O saldo dos grupo de contas dos bens móveis estão evidenciados no **Anexo TC - 15** apensado no processo**:** 0064.700045/2023-29.

NOTA 6-IMOBILIZADO

Imobilizado Os bens imóveis registrados no Balanço Patrimonial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, ao final do exercício de 2022, estão divididos da seguinte forma:

De acordo com inventário de bens imóveis reavaliado pela SEPAT, entre o exercício financeiro de 2021 2022 a conta nº 123210100 (Bens Imóveis), apresenta um saldo de **R$ 21.489.115,67** , desta Secretária pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT em cumprimentos com as atribuições prevista na Lei Complementar nº 965 de dezembro de 2017.conforme discriminado abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	SALDO INICIAL	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL
12320000000	BENS IMÓVEIS	20.661.502,97	1.419.401,26	591.788,56	21.489.115,67
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	20.661.502,97	1.419.401,26	591.788,56	21.489.115,67
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	20.510.240,58	1.378.763,65	591.788,56	21.297.215,67
12321010300	EDIFÍCIOS	6.829.458,25	87.570,25	217.286,22	6.699.742,28
12321010400	TERRENOS/GLEBAS	13.680.782,33	0,00	374.502,34	13.306.279,99
12321012200	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	0,00	1.291.193,40	0,00	1.291.193,40
12321070000	INSTALAÇÕES	151.262,39	40.637,61	0,00	191.900,00
TOTAL IMOBILIZADO		**20.661.502,97**	**1.419.401,26**	**591.788,56**	**21.489.115,67**

Conforme demonstrado acima, observa-se uma entrada no valor de R$ 1.291.193,40 referente a um posto localizado em JI Paraná, o qual foi registrado através de uma NL - Nota de Lançamento (0035988714) que cita em histórico o processo (0030.073561/2021-11).

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, o qual regulamenta o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, menciona em seu artigo 25:

"art. 25 Os bens imóveis passarão por procedimentos de reavaliação periodicamente, com intervalos que poderão variar de três a cinco anos, conforme as características do imóvel, as características de utilização e a realidade da unidade gestora".

O saldo do imobilizado encontra-se conciliado com TC 16 conforme tratativas processo 0028.002467/2023-81.

ESTADO DE RONDÔNIA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS				EXERCÍCIO DE 2022 3º QUADRIMESTRE ANEXO TC - 16
Nº	CARTÓRIO	IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R$
10.818	1º REGISTRO DE IMÓVEL DE VILHENA	TERRENO DA ERGA DE VILHENA	MUNICÍPIO DE VILHENA	232.915,50
10.819	1º REGISTRO DE IMÓVEL DE VILHENA	TERRENO DA ERGA DE VILHENA	MUNICÍPIO DE VILHENA	232.915,50
10.820	1º REGISTRO DE IMÓVEL DE VILHENA	PRÉDIO DA ERGA DE VILHENA	MUNICÍPIO DE VILHENA	284.825,66
3.818	COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM	TERRENO DA ERGA DE GUAJARÁ-MIRIM	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM	46.805,50
3.818	COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM	PRÉDIO DA ERGA DE GUAJARÁ-MIRIM	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM	189.649,97
7.216	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ERGA - PRÉDIO EM ARIQUEMES	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	114.140,51
7.216	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ERGA - TERRENO EM ARIQUEMES	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	699.968,00
22.123	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	TERRENO DO BANCO DE SEMENTES DE ESSÊNCIAS FLORESTAL - SEDAM	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	503.060,72
22.123	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	PRÉDIO DO BANCO DE SEMENTES DE ESSÊNCIAS FLORESTAL - SEDAM	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	158.051,99
27.378	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	PRÉDIO EM PORTO VELHO	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	3.096.800,47
27.378	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	TERRENO EM PORTO VELHO	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	10.220.226,21
27.378	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	IMOBILIZADO PREDIO COGEO - REFORMA - MELHORIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	191.900,00
4.731	COMARCA DE ALTA FLORESTA	PRÉDIO DA ERGA DE ALTA FLORESTA	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA	98.413,59
S/N	COMARCA DE COSTA MARQUES	PRÉDIO DA ERGA DE COSTA MARQUES	MUNICÍPIO DE COSTA MARGUES	223.389,28
S/N	COMARCA DE COSTA MARQUES	TERRENO DA ERGA DE COSTA MARQUES	MUNICÍPIO DE COSTA MARGUES	118.429,89
4.695	COMARCA DE BURITIS	TERRENO EM BURITIS	MUNICÍPIO DE BURITIS	404.799,47
432	REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	PRÉDIO EM PIMENTA BUENO	MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	1.765.747,53
432	REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	TERRENOS DE PIMENTA BUENO	MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	114.193,80
S/N	NÃO TEM REGISTRO DE IMÓVEL	TERRENO DE CACOAL	MUNICÍPIO DE CACOAL	74.380,03
S/N	NÃO TEM REGISTRO DE IMÓVEL	PRÉDIO DE CACOAL	MUNICÍPIO DE CACOAL	115.746,02
S/N	NÃO TEM REGISTRO DE IMÓVEL	ERGA DE COLORADO DO OESTE PRÉDIO	MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE	282.942,05
S/N	NÃO TEM REGISTRO DE IMÓVEL	ERGA DE COLORADO DO OESTE TERRENO	MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE	132.473,20
S/N	NÃO TEM REGISTRO DE IMÓVEL	ERGA DE CEREJEIRAS PRÉDIO	MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS	201.085,10
S/N	NÃO TEM REGISTRO DE IMÓVEL	ERGA DE CEREJEIRAS TERRENO	MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS	365.241,14
S/N	NÃO TEM REGISTRO DE IMÓVEL	ERGA DE PIMENTEIRAS DO OESTE PRÉDIO	MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS	168.950,11
S/N	NÃO TEM REGISTRO DE IMÓVEL	ERGA DE PIMENTEIRAS DO OESTE TERRENO	MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS	160.871,03
S/N	NÃO TEM REGISTRO DE IMÓVEL	ERGA JI-PARANÁ	MUNICIPIO DE JI-PARANA	1.291.193,40
TOTAL GERAL				R$ 21.489.115,67

Nota 7 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada

Os bens dessa unidade gestora foram depreciados conforme relatório de gestão gerado pelo sistema E-estado, conforme o processo administrativo nº 0028.052881/2021-79, instruído pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado. O saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 418.732,21.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

NOTA - 8 Fonte de Recursos

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro é a diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, podendo ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais. No exercício de 2021, o superávit apurado foi no total de R$ 17.359.694,54, este valor encontram-se todos registrado na fonte 00 - Recursos Ordinários, fonte 16 Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta e na fonte 32 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais.

O superávit financeiro poderá ser aberto conforme discricionariedade do ordenador de despesas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. Segue quadro demonstrando superávit por domicílio bancário:

FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	136.044,48	757.121,42
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm.	5.833.814,73	8.369.720,37
32	Compensação Financeira dos Recursos Minerais	4.275.661,96	8.232.852,75
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**10.245.521,17**	**17.359.694,54**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O Superávit da fonte 232 foi discriminado no processo 0028.072645/2022-50 documento Ofício 432 (SEI nº 0035151252).

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.835.232,40	401.355,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.835.232,40	401.355,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	58.881.417,52	41.968.065,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.706.687,75	39.711.007,76
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.869.639,07	2.257.058,04
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.835.392,00	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	469.698,70	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	60.473,21
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	19.934,12
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	40.539,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	810,00	37.867,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	810,00	37.867,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**60.717.459,92**	**42.467.762,21**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	28.877.205,32	21.078.832,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	25.325.530,32	17.923.008,13
ENCARGOS PATRONAIS	3.455.586,67	2.940.877,51
BENEFÍCIOS A PESSOAL	96.088,33	214.947,10
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	339.586,78	348.599,68
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	339.586,78	348.599,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.321.357,55	6.678.255,18
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	779.862,09	352.367,66
SERVIÇOS	4.989.846,41	5.408.479,33
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.551.649,05	917.408,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.482.298,40	9.546.894,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.251.320,10	9.533.894,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	171.554,40	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	59.423,90	13.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.346.145,78	435,73
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.763.724,32	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	29.364,95	435,73
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	553.056,51	-
TRIBUTÁRIAS	65.516,86	33.559,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.751,80	31.872,45
CONTRIBUIÇÕES	18.765,06	1.686,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	900,00	300,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	900,00	300,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**54.433.010,69**	**37.686.876,70**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**6.284.449,23**	**4.780.885,51**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS DAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais (DVP) evidencia alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício apurado na DVP, pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
	2022	2021	AH%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	60.717.459,92	42.467.762,21	43%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	54.433.010,69	37.686.876,70	44%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	6.284.449,23	4.780.885,51	31%

NOTA 1-Resultado Patrimonial

No exercício de 2022, a SEDAM apresentou um resultado a maior em 31% se comparado ao mesmo período do exercício anterior, apresentando um resultado patrimonial em R$ 6.284.449,23.

NOTA 2-Receita Imobiliária

Compreende o saldo de R$ 1.835.232,40, demonstrado nesse grupo de contas, representa toda a receita realizada proveniente das contas bancárias registradas e contabilizadas mensalmente.

NOTA 3- Transferências Correntes

Este recurso no valor de R$ 8.869.639,07 refere-se a recebimento de recurso federal, oriundo do Banco de Desenvolvimento da Amazônia - BNDS. Em comparação ao ano anterior, que registrou R$ 2.257.058,04, percebe-se um aumento

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

aproximadamente de 250%.

NOTA 4-Transferências e Delegações Recebidos

O valor de R$ 46.706.687,75 refere-se a transferência financeira da unidade gestora 140001 - Tesouro Estadual para a 180001 - SEDAM, tendo em vista que a SEDAM não é uma unidade arrecadadora, e suas despesas são custeadas com recurso ordinário, entre essas despesas estão as de folha de pagamento de servidores, água, luz, energia elétrica, combustível e internet.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**67.684.476,04**	**43.038.116,58**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	1.835.232,40	401.355,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	37.867,28
Transferências recebidas	55.716.186,65	36.816.969,88
Outros ingressos operacionais	10.133.056,99	5.781.923,50
Desembolsos	**58.851.778,49**	**42.439.990,27**
Pessoal e demais despesas	33.157.992,48	26.026.860,09
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	15.538.596,94	10.755.110,79
Outros desembolsos operacionais	10.155.189,07	5.658.019,39
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**8.832.697,55**	**598.126,31**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**6.535.343,69**	**542.450,36**
Aquisição de ativo não circulante	6.535.343,69	542.450,36
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(6.535.343,69)**	**(542.450,36)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**2.297.353,86**	**55.675,95**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	21.168.647,91	21.112.971,96
Caixa e Equivalente de Caixa Final	23.466.001,77	21.168.647,91

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	8.816.952,07	2.257.058,04
da União	8.816.952,07	2.257.058,04
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	44.063.842,58	34.559.911,84
Outras transferências recebidas	2.835.392,00	-
Total das Transferências Recebidas	**55.716.186,65**	**36.816.969,88**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	171.554,40	-
a União	171.554,40	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	15.367.042,54	10.755.110,79
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**15.538.596,94**	**10.755.110,79**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	33.157.992,48	26.026.860,09
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**33.157.992,48**	**26.026.860,09**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A Demonstração de Fluxos de Caixa do Estado de Rondônia, permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTA 1-FLUXO OPERACIONAL

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças.

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de dezembro de 2022, a geração líquida de caixa foi positiva em R$ 2.297353,86 comparado ao mesmo período de 2021 houve um acréscimo de aproximadamente 40% conforme quadro abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

RESULTADO FINANCEIRO BFXDFC	2022	2021	AH
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 21.168.647,91	R$ 21.112.971,96	0,26%
Caixa e Equivalente de Caixa Final	R$ 23.466.001,77	R$ 21.168.647,91	10%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	2.297.353,86	55.675,95	40,26%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2-Renumeração de Disponibilidade

Compreende o saldo de R$ 1.835.232,40, demonstrado nesse grupo de contas, representa toda a receita realizada proveniente das contas bancárias registradas e contabilizadas mensalmente.

NOTA 3-Caixa e Equivalente de Caixa

No Exercício de 2022 o caixa e Equivalente de Caixa, apresenta o saldo de R$ 23.466.001,77, referente a saldos financeiros nas contas bancárias que são contabilizados mensalmente no SIAGEF e encaminhadas para homologação da Contabilidade Geral do Estado-COGES.

NOTA 4- Transferências Recebidas Intergovernamentais

Este recurso no valor de R$ 8.816.952,07 , refere-se a recebimento de recurso federal, oriundo do Banco de Desenvolvimento da Amazônia - BNDS.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							56.726.073,49		56.726.073,49
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-		-	
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	6.284.449,23	-	6.284.449,23
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-		386,64	-	-	386,64
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais						386,64	63.010.522,72		63.010.909,36

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

Analista Contábil / COGES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Setorial / SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças

SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE M. LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA

Protocolo 0035985944

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

BALANÇO

FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FGPPP

INFORMAÇÕES GERAIS

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia - FGPPP, Inscrito no CNPJ nº 39.774.456/0001-44, com sede administrativa no Centro Politico e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos.

O FGPPP foi criada pela Lei 609 de 18 de fevereiro de 2019, de natureza privada, a fim de garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata esta Lei Complementar, nos termos da referida Lei e legislação complementar vigente.

Art. 31. Fica autorizada a integralização do FGPPP com recursos:

I - de royalties devidos ao Estado;

II - de outros recursos orçamentários do Tesouro e os créditos adicionais;

III - de rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras do Fundo;

IV - de operações de crédito internas e externas;

V - de doações, auxílios, as contribuições e os legados destinados ao Fundo;

VI - provenientes da União;

VII - de outros fundos estaduais, desde que as leis que os regulamente assim permitam; e

VIII - de outras receitas destinadas ao Fundo.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que os demonstrativos contábeis são emitidos e gerenciados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) que são parametrizados por eventos criando o roteiro contábil que são habilitados pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, dessa forma, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.

Contador Responsável: *Aélson Matheus Pinheiro de Jesus*

CRC nº *RO-010641/O-3*

Local: *Porto Velho - RO*

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site http://www.contabilidade.ro.gov.br, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036341865).
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036342255).
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036342482).
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036342543).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036342582).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, SEI nº (0036342613).

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.

- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

- Portaria Conjunta STN/SOF n. 21/2021: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Portaria STN n. 877/2018: Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 8ª edição.

Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES

- Demais normas aplicáveis.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICA CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia - FGPPP, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalente de caixa: incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia - FGPPP são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entres, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Análise Horizontal - AH: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerando como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - AV: mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence no mesmo período.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em consonância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2022- MCDC/COGES-RO 6ª edição, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:

a) Quadro Principal;

b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e

c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao Balanço Orçamentário, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**4.107.990,00**	**4.107.990,00**	-	-	-	**4.107.990,00**
INVESTIMENTOS	4.107.990,00	4.107.990,00	-	-	-	4.107.990,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**4.107.990,00**	**4.107.990,00**	**0,00**	-	-	**4.107.990,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**4.107.990,00**	**4.107.990,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.107.990,00**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**4.107.990,00**	**4.107.990,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.107.990,00**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto Institucional:

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia - FGPPP, Inscrito no CNPJ nº 39.774.456/0001-44, com sede administrativa no Centro Politico e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos.

O FGPPP foi criada pela Lei 609 de 18 de fevereiro de 2019, de natureza privada, a fim de garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata esta Lei Complementar, nos termos da referida Lei e legislação complementar vigente.

Nota 2 - Contexto Operacional:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2022, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Nota 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 5 - Despesas Orçamentárias:

O Quadro detalhado de despesas orçamentárias encontra-se dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Este Fundo obteve uma dotação dotação inicial de despesas de capital no valor de R$ 4.107.990,00 (quatro milhões cento e sete mil novecentos e noventa reais), encerrando o exercício com uma dotação atualizada equivalente ao mesmo valor, pois não houveram despesas empenhadas ao longo do exercício de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Nota 6 – Déficit Financeiro:

Não houve movimentação.

Nota 7 – Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

7.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

No âmbito do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia - FGPPP, não houve despesas empenhadas, portanto, não houve movimentação de Restos a Pagar não Processados.

7.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

No âmbito do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia - FGPPP, não houve despesas empenhadas, portanto, não houve movimentação de Restos a Pagar Processados.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036341865

BALANÇO
FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FGPPP

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota 1 - Contexto operacional:

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extra orçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Nota 2 - Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro:

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária). Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já o grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

Nota 3 - Composição da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

Não houve movimentação no período.

Nota 4 - Composição da Despesa Orçamentária:

Correspondem as receitas orçamentárias, líquidas, das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Não houve movimentação no período.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036342255

BALANÇO
FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FGPPP

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	NOTA	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ALMOXARIFADO		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		0,00	0,00
IMOBILIZADO		0,00	0,00
BENS MOVEIS		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**0,00**	**0,00**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**NOTA**	31/ 12/2022	31/ 12/2021
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		0,00	0,00
SUPERÁVITIS OU DÉFICITS ACUMULADOS		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**0,00**	**0,00**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		0,00	0,00
Total Ativo (I)		**0,00**	**0,00**
PASSIVO			
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total Passivo (II)		**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		**0,00**	**0,00**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00
Direitos Contratuais em Execução		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		0,00	0,00
Outros Atos Potencias Passivos		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
FONTES DE RECURSO		**NOTA**	31/ 12/2022	31/ 12/2021
00	Recursos Ordinários		0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

a) Ativo Circulante – composto pelos créditos a Curto Prazo que corresponde a Caixa e Equivalentes de Caixa, Valores Restituíveis, Demais Créditos a Curto Prazo e Estoques.

b) Ativo Não Circulante – os créditos desta Natureza correspondem essencialmente aos valores do imobilizado.

Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

Não houve movimentação no período.

Nota 3 - Estoques:

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Não houve movimentação no período.

Nota 4 - Imobilizado:

Não houve movimentação no período.

Nota 5 – Passivo Contingente:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Não houve movimentação no período.

Nota 6 – Quadro do superávit / déficit financeiro:

Não houve movimentação no período.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036342482

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FGPPP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	-	-
Desembolsos	-	-
Pessoal e demais despesas	-	-
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Final	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota 1 –Análise do Demonstrativo de Fluxos de Caixa:

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Este Demonstrativo permite avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Nota 2 – Método de Elaboração:

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 3 - Análise do Resultado da DFC:

Na DFC do exercício de 2022, evidencia-se que não houve movimentação.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036342582

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FGPPP

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**0,00**	**0,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00
SERVIÇOS		0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)		**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Análise das Demonstração das Variações Patrimoniais:

DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Nota 2 – **Método de Elaboração**:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota 3 - Análise do Resultado da DVP:

Não houve movimentação no período.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036342543

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FGPPP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais									
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-		-
Aumento de capital				-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-		-
Ajustes de avaliaçao patrimonial		-	-	-		-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-			-	-
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais									

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros, demonstra também a evolução do PL identidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP .

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a) O saldo no início do período;

b) Os ajustes de exercícios anteriores;

c) O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;

d) As contribuições dos proprietários distribuições recebidas por eles como proprietários;

e) Superávit ou déficit patrimonial do período;

f) Destinação do resultado por exemplo transferência para reserva e a distribuição de dividendos;

g) Outras mutações do patrimônio líquido;

h) e o resultado do período;

Nota 2 - Análise do Resultado da DMPL:

Na DMPL do exercício de 2022, evidencia-se que não houve movimentação no que diz respeito às Mutações do Patrimônio Líquido.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036342613

BALANÇO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CNPJ nº 23.059.866/0001-73, com sede administrativa no Centro Politico e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos, de acordo com a Lei Complementar 1.105 de 12 de novembro de 2021, transforma a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no seu art. 3º, fica acrescido o art. 97-A da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, têm por finalidade manifestar-se previamente sobre qualquer medida adotada pelas Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública Estadual que possam causar impacto regulatório no desenvolvimento econômico no ambiente empresarial e concorrencial, bem como sobre decisões e atos de incentivo tributários e não tributários que impactem o sistema econômico, o desempenho das empresas, emprego e renda.

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

II - formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento econômico, em articulação com os demais Órgãos de Governo, bem como supervisionar sua execução nas instituições vinculadas e subordinadas que compõem sua área de competência;

III - prover informações estratégicas para o desenvolvimento econômico, através de inteligência estatística, como forma de subsidiar políticas públicas e decisões governamentais;

IV - firmar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos em sua área de competência;

V - articular-se com instituições do Governo Federal visando participar da formulação e da implementação de políticas e programas nacionais, tendo em vista os interesses do Estado e a finalidade da Secretaria;

VI - propor, em articulação com órgãos do Governo, políticas públicas voltadas à melhoria e integração da logística e transporte de pessoas e cargas nos seus modais;

VII - atuar, em articulação com a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, na formulação de políticas públicas e ações de apoio e fomento ao turismo no Estado;

VIII - atuar conjuntamente com as Secretarias e entes Estaduais e Municipais, objetivando simplificar e desburocratizar os procedimentos necessários à atuação e efetivação de novos investimentos no estado de Rondônia;

IX - implementar ações que visem à promoção e atração de investimentos e novos negócios para o Estado, à competitividade e ao desenvolvimento das empresas já instaladas e à expansão de negócios nos mercados interno e externo;

X - prestar apoio e assessoramento aos municípios, bem como aos investidores, visando proporcionar maior atração de investimentos e fortalecimento às empresas já instaladas;

XI - manter e estreitar o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais e com entes representativos da iniciativa privada e de organizações não governamentais, visando à cooperação técnica, financeira, comercial e operacional de interesse do Estado e dos setores relacionados ao desenvolvimento econômico;

XII - formular políticas públicas de fortalecimento do ambiente de negócios dos microempreendimentos individuais, às microempresas e às empresas de pequeno e médio porte;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

XIII - implementar diretrizes e políticas de apoio ao cooperativismo e ao associativismo, visando ao fortalecimento dos negócios coletivos;

XIV - priorizar ações de qualificação profissional que aumentem a empregabilidade dos trabalhadores, atenda a demanda do mercado de trabalho e ao empreendedorismo;

XV - coordenar e assessorar os Órgãos e Entidades do Estado na contratação e gestão de Projetos de Parcerias e Concessões - PPC, observadas as diretrizes do Conselho Gestor de Parcerias e Concessões - CGPPC;

XVI - formular e coordenar a política estadual de ciência, tecnologia e inovação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, bem como avaliar o impacto dessas políticas;

XVII - promover e executar, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial do estado de Rondônia;

XVIII - promover e executar, políticas de incentivos visando a maior competitividade das empresas, bem como, produtividade, modernização, geração de empregos e riqueza no Estado;

XIX - promover e executar políticas públicas no âmbito da economia verde, estímulo a expansão da base econômica englobando ativos de natureza intangível, originários da atividade de conservação e expansão de florestas, voltadas a monetização de ativos ambientais, expansão de base econômica e negócios sustentáveis;

XX - promover a defesa dos direitos do consumidor, por intermédio do PROCON Estadual; e

XXI - implementar as ações necessárias à operacionalização de políticas Estaduais de trabalho, emprego e renda no âmbito do Estado, por intermédio do Sistema Nacional de Emprego - SINE.” (NR).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que os demonstrativos contábeis são emitidos e gerenciados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) que são parametrizados por eventos criando o roteiro contábil que são habilitados pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, dessa forma, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.

Contador Responsável: *Aélson Matheus Pinheiro de Jesus*

CRC nº *RO-010641/O-3*

Local: *Porto Velho - RO*

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site http://www.contabilidade.ro.gov.br, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036323750).
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036323853).
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036325677).
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036324190).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036325663).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, SEI nº (0036325671).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.

- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

- Portaria Conjunta STN/SOF n. 21/2021: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Portaria STN n. 877/2018: Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 8ª edição.

Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES

- Demais normas aplicáveis.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICA CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalente de caixa: incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entres, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Análise Horizontal - AH: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerando como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - AV: mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence no mesmo período.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	110.331,00	110.331,00	240,83	(110.090,17)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	68.187,00	68.187,00	240,83	(67.946,17)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.144,00	42.144,00	-	(42.144,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	53.039,00	53.039,00	-	(53.039,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.039,00	53.039,00	-	(53.039,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	163.370,00	163.370,00	240,83	(163.129,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	163.370,00	163.370,00	240,83	(163.129,17)
DEFICIT (VI)	-	-	60.860.049,05	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	163.370,00	163.370,00	60.860.289,88	(163.129,17)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	213.835,01	22.782.955,28	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	213.835,01	22.782.955,28	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.737.127,00	34.570.185,66	33.000.780,13	27.002.762,32	26.789.874,22	1.569.405,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.401.297,00	9.374.163,32	8.373.969,06	8.373.912,59	8.373.912,59	1.000.194,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.335.830,00	25.196.022,34	24.626.811,07	18.628.849,73	18.415.961,63	569.211,27
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	325.000,00	27.865.264,00	27.859.509,75	27.844.809,75	27.759.809,75	5.754,25
INVESTIMENTOS	25.000,00	780.264,00	774.509,75	759.809,75	759.809,75	5.754,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	27.085.000,00	27.085.000,00	27.085.000,00	27.000.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	7.062.127,00	62.435.449,66	60.860.289,88	54.847.572,07	54.549.683,97	1.575.159,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	7.062.127,00	62.435.449,66	60.860.289,88	54.847.572,07	54.549.683,97	1.575.159,78
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	7.062.127,00	62.435.449,66	60.860.289,88	54.847.572,07	54.549.683,97	1.575.159,78
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**16.169,60**	**702.407,00**	**686.499,28**	**679.984,71**	**32.077,32**	**6.514,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.169,60	702.407,00	686.499,28	679.984,71	32.077,32	6.514,57
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**16.169,60**	**702.407,00**	**686.499,28**	**679.984,71**	**32.077,32**	**6.514,57**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**473,13**	**12.811,15**	**10.281,50**	**-**	**3.002,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2.845,46	-	-	2.845,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473,13	9.965,69	10.281,50	-	157,32
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**26.514,00**	**26.514,00**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	26.514,00	26.514,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**473,13**	**39.325,15**	**36.795,50**	**-**	**3.002,78**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto Institucional:

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CNPJ nº 23.059.866/0001-73, com sede administrativa no Centro Politico e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos, de acordo com a Lei Complementar 1.105 de 12 de novembro de 2021, transforma a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no seu art. 3º, fica acrescido o art. 97-A da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, têm por finalidade manifestar-se previamente sobre qualquer medida adotada pelas Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública Estadual que possam causar impacto regulatório no desenvolvimento econômico no ambiente empresarial e concorrencial, bem como sobre decisões e atos de incentivo tributários e não tributários que impactem o sistema econômico, o desempenho das empresas, emprego e renda.

Nota 2 - Contexto Operacional:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2022, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Nota 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 5 - Despesas Orçamentárias:

O Quadro detalhado de despesas orçamentárias encontra-se dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Esta Secretaria obteve uma dotação inicial de despesas de capital no valor de R$ 7.062.127,00 (sete milhões sessenta e dois mil cento e vinte e sete reais), encerrando o exercício com saldo de dotação equivalente a 1.575.159,78 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme despesas empenhadas, liquidadas e pagas ao longo do exercício de 2022.

Nota 6 – Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

6.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado as contas do grupo 631000000 – Execução de RP não processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPNP, conforme abaixo:

Anexo I - Balanço Orçamentário	Valores (R$)
RPNP Exercícios Anteriores	16.169,60
RPNP Exercício Anterior	702.407,00
RPNP Liquidados	686.499,28
RPNP Pagos	679.984,71
Cancelados	32.077,32
Saldo RPNP	**6.514,57**

Justificamos a reinscrição das Notas de Restos a Pagar Não Processados em virtude de a maioria das notas referirem-se a serviços prestados cujo as empresas ainda não apresentaram NF e ou ausência de outras documentações que impedem a liquidação da despesa, ressalta-se que esta contadoria setorial faz o acompanhamento da execução juntamente ao setor competente pelo controle da execução de contratos, mas que algumas situações alheias aos nossos setores impedem o andamento do tramite processual para pagamento das despesas em sua maioria, executadas.

6.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado também as contas do grupo 632000000 – Execução de RP processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPP. Assim, temos:

Anexo II - Balanço Orçamentário	Valores (R$)
RPP Exercícios Anteriores	473,13
RPP Exercício Anterior	39.325,15
RPP Pagos	36.795,50
Cancelados	0,00
Saldo RPP	**3.002,78**

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036323750

BALANÇO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**240,83**	**46,23**
Ordinária	**240,83**	**46,23**
Vinculada	**-**	**-**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**62.052.287,37**	**10.897.340,62**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	61.551.668,99	9.566.139,32
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	500.618,38	1.331.201,30
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**7.716.444,26**	**1.850.975,18**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.012.717,81	702.407,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	297.888,10	39.325,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.373.117,35	1.109.062,69
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	32.721,00	180,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**1.028.312,02**	**3.014.119,04**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.028.312,02	3.014.119,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**70.797.284,48**	**15.762.481,07**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**60.860.289,88**	**7.688.116,25**
Ordinária	**60.860.289,88**	**7.688.116,25**
Vinculada	**-**	**-**
	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.448.566,95**	**3.155.992,14**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.448.566,95	3.155.992,14
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.125.085,32**	**3.890.060,66**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	679.984,71	2.643.892,24
Pagamento de Restos a Pagar Processados	36.795,50	150.070,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.375.584,11	1.096.097,86
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	32.721,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**6.363.342,33**	**1.028.312,02**
Caixa e Equivalente de Caixa	6.363.342,33	1.028.312,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**70.797.284,48**	**15.762.481,07**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**240,83**	**-**	**240,83**	**46,23**	**-**	**46,23**
Vinculada	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**240,83**	**-**	**240,83**	**46,23**	**-**	**46,23**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota 1 - Contexto operacional:

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extra orçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Nota 2 - Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro:

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária). Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já o grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

Nota 3 - Composição da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos e o quadro resumo abaixo:

Receitas Orçamentárias	Valor R$
Ordinária	240,83
Recursos Arrecadados Diretamente pela Entidade	0,00
Recursos Vinculados à Fundos	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00
Total	**240,83**

Nota 4 - Composição da Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária da UG 110006 foi composta no exercício 2022 da seguinte forma:

Despesas Orçamentárias	Valor R$
Ordinária	60.860.289,88
Recursos Vinculados à Fundos	0,00
Total	**60.860.289,88**

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036323853

BALANÇO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.363.342,33	1.028.312,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.363.342,33	1.028.312,02
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	138.313,00	18.090,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	138.313,00	18.090,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	45.193,31	7.967,91
ALMOXARIFADO	45.193,31	7.967,91
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**6.546.848,64**	**1.054.369,93**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	1.866.291.539,82	1.832.703.502,25
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.866.291.539,82	1.832.703.502,25
IMOBILIZADO	1.086.074,10	449.543,50
BENS MOVEIS	1.115.674,04	466.609,35
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(29.599,94)	(17.065,85)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.867.377.613,92**	**1.833.153.045,75**
TOTAL DO ATIVO	**1.873.924.462,56**	**1.834.207.415,68**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	751.105,16	324.760,46
PESSOAL A PAGAR	508.768,63	274.258,76
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	242.336,53	50.501,70
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	219.559,99	36.952,82
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	219.559,99	36.952,82

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	104.158,07	12.964,83
VALORES RESTITUÍVEIS	10.498,07	12.964,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	93.660,00	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**1.074.823,22**	**374.678,11**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.641.452.646,38	1.539.359.068,65
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.641.452.646,38	1.539.359.068,65
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**1.641.452.646,38**	**1.539.359.068,65**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.190.760,00	1.190.760,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	1.190.760,00	1.190.760,00
RESULTADOS ACUMULADOS	230.206.232,96	293.282.908,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	230.206.232,96	293.282.908,92
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**231.396.992,96**	**294.473.668,92**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.873.924.462,56**	**1.834.207.415,68**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	6.363.342,33	1.028.312,02
Ativo Permanente	1.867.561.120,23	1.833.179.103,66
Total Ativo (I)	**1.873.924.462,56**	**1.834.207.415,68**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	6.330.621,33	771.339,71
Passivo Permanente	1.642.209.566,08	1.539.680.983,65
Total Passivo (II)	**1.648.540.187,41**	**1.540.452.323,36**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**225.384.275,15**	**293.755.092,32**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
00 Recursos Ordinários	-	224.251,31
16 Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	32.721,00	32.721,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**32.721,00**	**256.972,31**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

a) Ativo Circulante – composto pelos créditos a Curto Prazo que corresponde a Caixa e Equivalentes de Caixa, Valores Restituíveis, Demais Créditos a Curto Prazo e Estoques.

b) Ativo Não Circulante – os créditos desta Natureza correspondem essencialmente aos valores do imobilizado.

Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses. A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que que sua participação é de 0,33% e em comparação ao ano anterior houve um aumento de 518,81%.

Contas	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise vertical	Análise Horizontal
Caixa e Equivalente de Caixa	6.363.342,33	1.028.312,02	0,33%	518,81%

Nota 3 - Estoques:

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A análise vertical demonstra que o estoque participa de 0,0024% do Ativo Total e em comparação ao ano anterior houve um aumento de 467,19%.

Contas	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise vertical	Análise Horizontal
Estoques	45.193,31	7.967,91	0,0024%	467,19%

Não foram encontradas divergências na conta estoque durante o exercício de 2022.

Nota 4 - Imobilizado:

Considerando que o Setor de Patrimônio precisa de um controle de seus bens, no que versa sobre a situação, avaliação das condições e estado dos bens foi realizado o acompanhamento mensal das movimentações dos bens móveis e imóveis desta Secretaria.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Analisando o Balanço Patrimonial, na Conta referente aos Bens Móveis, constatou-se que no início do exercício de 2022 o patrimônio da SEDEC totalizava R$ 466.609,35 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), durante o exercício ocorreram incorporações no valor de R$ 2.883.406,33 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos) decorrente de aquisições diversas, recebimentos por transferência de outros órgão, reincorporação de bens localizados durante o inventário e/ou ajustes, já as saídas somaram a monta de R$ 1.576.032,63 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil trinta e dois reais e sessenta e três centavos), que se deu em virtude de transferências de bens à outros órgãos e pequenos ajustes, finalizando o exercício com um saldo de R$ 1.115.674,04 (um milhão cento e quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Nota 5 - Participações Permanentes

Na presente conta contábil, consta o registro dos ajustes positivos em Investimentos Permanente a Longo Prazo, sendo os valores referente as participações do Governo na Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS, onde por força da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 e Lei Complementar n.º 1.105 de 12/11/2021, no qual transforma a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Para isso, utilizou-se o Papel de Trabalho de Investimentos - 0035009335 - no qual foi elaborada a memória de cálculo do ajuste ref. ao mês de dezembro/2021 e do saldo acumulado de janeiro a novembro/2022 do Método de Equivalência Patrimonial-MEP.

Os documentos utilizados para elaboração do referido papel de trabalho foram solicitados Ofício nº 5115/2022/SEDEC-CONTAB - 0034132202, através do Processo n.0041.070812/2022-50. Desse modo, recebemos os balancetes conforme elencados abaixo:

1) Companhia de Mineração de Rondônia – CMR (0034402442);

2) Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH (0034349237);

3) Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD (0034343037); e

4) Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS (0034982227).

Nota 6 – Passivo Contingente

No que diz respeito às obrigações, evidencia-se que no balanço patrimonial de 2022 não houve movimentação.

Nota 7 – Quadro do superávit / déficit financeiro

Considerando o quadro do superávit/déficit financeiro, é notável uma variação aumentativa relacionada aos recursos destinados a SEDEC.

Elaboramos quadro adicional demonstrando as variações referentes ao exercício anterior:

Fonte de Recursos	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise Horizontal
00 - Recursos Ordinários	R$ -	R$ 224.251,31	0,00%
16 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov e ONGS Firmados pela Adm. Direta	R$ 32.721,00	R$ 32.721,00	0,00%

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325677

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	240,83	46,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	240,83	46,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	62.191.255,60	10.899.168,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	62.183.442,20	10.899.168,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.813,40	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	5.739,03
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	5.739,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.907.976,47	957.743,61
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	8.907.976,47	957.743,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**71.099.472,90**	**11.862.697,55**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	8.807.974,32	6.282.409,76
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.273.405,38	5.254.048,30
ENCARGOS PATRONAIS	1.521.628,74	950.589,80
BENEFÍCIOS A PESSOAL	12.940,20	77.771,66
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	142.367,96	100.087,52
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	142.367,96	100.087,52
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.996.638,11	681.473,52
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	121.973,65	49.457,56
SERVIÇOS	11.862.130,37	614.752,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.534,09	17.263,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	344,24
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	344,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.650.566,95	5.501.391,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.448.566,95	3.155.992,14
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00	2.343.099,68
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.000,00	2.300,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.224,52	5.294,29
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	20.224,52	5.294,29
TRIBUTÁRIAS	-	1.790,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	1.790,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	88.627.305,76	64.879.479,79
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	1.149.503,77
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	7.000.000,00	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	81.622.955,76	63.729.676,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.350,00	300,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**111.245.077,62**	**77.452.271,58**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**(40.145.604,72)**	**(65.589.574,03)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Método de Elaboração:

DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Esse resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um mediador do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em resumo, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Nota 2 – Análise das Demonstração das Variações Patrimoniais:

No exercício de 2022 as variações aumentativas somaram o montante de R$ 71.099.472,90 (setenta e um milhões noventa e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), enquanto as variações diminutivas foram no total de R$ 111.245.077,62 (cento e onze milhões duzentos e quarenta e cinco mil setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), gerando um resultado patrimonial para o período de -R$ 40.145.604,72 (quarenta milhões cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), ocorrendo uma variação de 38,79% em comparação ao resultado do exercício anterior de R$ 65.589.574,03 (sessenta e cinco milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos).

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036324190

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**63.458.366,55**	**12.006.629,88**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	240,83	46,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	62.052.287,37	10.897.340,62
Outros ingressos operacionais	1.405.838,35	1.109.243,03
Desembolsos	**30.537.012,49**	**13.648.816,40**
Pessoal e demais despesas	20.351.257,29	6.928.260,63
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	8.777.450,09	5.624.457,91
Outros desembolsos operacionais	1.408.305,11	1.096.097,86
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**32.921.354,06**	**(1.642.186,52)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**27.586.323,75**	**343.620,50**
Aquisição de ativo não circulante	27.586.323,75	343.620,50
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(27.586.323,75)**	**(343.620,50)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**5.335.030,31**	**(1.985.807,02)**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.028.312,02	3.014.119,04
Caixa e Equivalente de Caixa Final	6.363.342,33	1.028.312,02

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	62.052.287,37	10.897.340,62
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**62.052.287,37**	**10.897.340,62**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	1.162,61
a União	-	1.162,61
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.577.450,09	3.281.358,23
Outras transferências concedidas	7.200.000,00	2.341.937,07
Total das Transferências Concedidas	**8.777.450,09**	**5.624.457,91**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	20.351.257,29	6.928.260,63
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**20.351.257,29**	**6.928.260,63**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota 1 –Análise do Demonstrativo de Fluxos de Caixa:

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

e finais da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Este Demonstrativo permite avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Nota 2 – Método de Elaboração:

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 3 – Análise do Resultado da DFC:

Descrição	2022	2021	AH%
Atividades Operacionais	R$ 32.921.354,06	-R$ 1.642.186,52	2.104,72%
Atividades de Investimentos	- R$ 27.586.323,75	-R$ 343.620,50	7.928,13%
Geração Líquida de Caixa	R$ 5.335.030,31	-R$ 1.985.807,02	368,65%

Comparativo SEDEC-RO 2022/2021

Nota: Análise Horizontal: AH = (valor atual/ valor base)-1
Fonte: DFC SIGEF

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro. Portanto, em 31 de dezembro de 2022, a geração líquida de caixa foi positiva em R$ 5.335.030,31 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil trinta reais e trinta e um centavos), apresentando aumento de R$ 7.320.837,33 (sete milhões trezentos e vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) equivalente a 368,65% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325663

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais				1.190.760,00			293.282.908,92		294.473.668,92
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-22.931.071,24	-	-22.931.071,24
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-40.145.604,72	-	-40.145.604,72
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais				1.190.760,00			230.206.232,96		231.396.992,96

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros, demonstra também a evolução do PL identidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP .

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a) O saldo no início do período;

b) Os ajustes de exercícios anteriores;

c) O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;

d) As contribuições dos proprietários distribuições recebidas por eles como proprietários;

e) Superávit ou déficit patrimonial do período;

f) Destinação do resultado por exemplo transferência para reserva e a distribuição de dividendos;

g) Outras mutações do patrimônio líquido;

h) e o resultado do período;

Nota 2 - Análise do Resultado da DMPL:

Na DMPL do exercício de 2022 é possível ver que houve ajuste referente a exercícios anteriores de R$ -22.931.071,24 (vinte e dois milhões novecentos e trinta e um mil setenta e um reias e vinte e quatro centavos), referente a conta de bens móveis, bem como o resultado do exercício de R$ -40.145.604,72 (quarenta milhões cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), valor que se deu em sua maior parte devido a uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, bem

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

como transferências e delegações concedidas. Sendo possível concluir que no resultado inicial R$ 294.473.668,92 em relação ao resultado final R$ 231.396.992,96, houve uma variação de -21,40%.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325671

BALANÇO
FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, CNPJ nº 05.957.049/0001-50, é uma entidade da Administração Pública Estadual de Natureza Jurídica de Fundo Publico.

O Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER é o instrumento de natureza financeira criada pela Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 10.677, de 13 de agosto de 2003. Destina recursos financeiros para apoio às atividades produtivas de micro e pequenas empresas, associações e cooperativas e Microcrédito. Nos termos da legislação em vigor, a destinação dos Recursos Financeiros está assim definida: 90% para as ações finalísticas e 10% de manutenção das atividades.

De acordo com Art. 108 da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC é o Órgão gestor do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Rondônia do Estado de Rondônia - FIDER, vinculado ao Conselho Estadual de Desenvolvimento - CONDER.

O FIDER tem como objetivo:

I - financiar as micros, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, industrial, mineral, comercial e de prestação de serviços, unidades de turismo e preservação ambiental, empreendedores informais dentro das seguintes modalidades:

a) inversões fixas relativas à implantação, ampliação ou modernização das micro, pequenas e médias empresas;

b) inversões em capital de giro; e

c) inversões mistas.

II - apoiar financeiramente, de maneira complementar, sob a forma de contrapartida a fundo perdido, todas as ações estratégicas e subprogramas contemplados no Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral - PRODIC, considerando também as ações de treinamento e formação de mão de obra técnico-especializada, estudos e pesquisas e aquisição de bens patrimoniais. **(Redação do inciso dada pela Lei Complementar Nº 856 DE 30/12/2015).**

III - apoiar os pequenos empreendedores através de repasse a organizações de micro finanças;

IV - apoiar financeiramente a Agência de Fomento e o Fundo de Aval quanto ao lastro de suas operações. **(Inciso acrescentado pela Lei Complementar Nº 950 DE 21/08/2017):**

V - participar de empreendimentos dos setores agroindustrial, industrial, mineral, comercial e de prestação de serviços, unidades de turismo e preservação ambiental de interesse relevante para o desenvolvimento econômico-social do Estado, nos seguintes termos:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

a) a participação se dará após seleção de projetos, por meio de cotas ou ações, cujos planos de negócio sejam previamente aprovados pelo CONDER - Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia;

b) o investimento será de forma reembolsável, nas formas da lei, limitando-se em até 40% (quarenta por cento) total do capital;

c) no empreendimento deverá ser constituído com participação de cooperativas ou associações, obedecendo à regulamentação específica;

d) a garantia do Estado quanto à aquisição/investimento dar-se-á por intermédio das ações/cotas adquiridas;

e) a partir do 5º (quinto) ano do investimento, o Estado deverá ofertar ao mercado as cotas contraídas, isso em 4 (quatro) lotes anuais de igual valor, retornando ao final do 4º (quarto) lote, a integralidade do quantum aplicado; e

f) as cotas serão vendidas em moeda local e em valor não inferior ao pago quando da compra.

Parágrafo único. Até o limite de 40% (quarenta por cento) dos recursos do FIDER poderá ser aplicados no Microcrédito, de acordo com o disposto na Lei nº 1.040, de 23 de janeiro de 2002. **(Redação do inciso dada pela Lei Complementar Nº 856 DE 30/12/2015).**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que os demonstrativos contábeis são emitidos e gerenciados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) que são parametrizados por eventos criando o roteiro contábil que são habilitados pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, dessa forma, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.

Contador Responsável: *Aélson Matheus Pinheiro de Jesus*

CRC nº *RO-010641/O-3*

Local: *Porto Velho - RO*

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site http://www.contabilidade.ro.gov.br, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325703).
- Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325717).
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036440762).
- Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325718).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC; SEI nº (0036325719).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964. SEI nº (0036325721).

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

- Portaria Conjunta STN/SOF n. 21/2021: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Portaria STN n. 877/2018: Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 8ª edição.

Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES

- Demais normas aplicáveis.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalente de caixa: incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entres, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Análise Horizontal - AH: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerando como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - AV: mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence no mesmo período.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.817.754,00	16.817.754,00	40.126.544,70	23.308.790,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	550.852,00	550.852,00	4.862.223,09	4.311.371,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.266.902,00	16.266.902,00	35.264.321,61	18.997.419,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.817.754,00	16.817.754,00	40.126.544,70	23.308.790,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.817.754,00	16.817.754,00	40.126.544,70	23.308.790,70
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.817.754,00	16.817.754,00	40.126.544,70	23.308.790,70

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	30.257.640,44	19.786.527,90	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	30.257.640,44	19.786.527,90	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.379.754,00	27.331.979,22	16.885.877,38	12.507.184,92	12.506.204,92	10.446.101,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.379.754,00	27.331.979,22	16.885.877,38	12.507.184,92	12.506.204,92	10.446.101,84
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	438.000,00	16.146.000,00	16.068.615,20	-	-	77.384,80
INVESTIMENTOS	437.000,00	145.000,00	68.615,20	-	-	76.384,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	16.001.000,00	16.000.000,00	-	-	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	16.817.754,00	43.477.979,22	32.954.492,58	12.507.184,92	12.506.204,92	10.523.486,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	16.817.754,00	43.477.979,22	32.954.492,58	12.507.184,92	12.506.204,92	10.523.486,64
SUPERAVIT (XIV)	-	-	7.172.052,12	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	16.817.754,00	43.477.979,22	40.126.544,70	12.507.184,92	12.506.204,92	10.523.486,64
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**276.760,70**	**6.868.520,98**	**5.700.325,97**	**5.700.325,97**	**368.787,75**	**1.076.167,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.760,70	6.868.520,98	5.700.325,97	5.700.325,97	368.787,75	1.076.167,96
DESPESAS DE CAPITAL	**25.272,00**	**262.678,50**	**259.101,10**	**259.101,10**	**22.182,40**	**6.667,00**
INVESTIMENTOS	25.272,00	262.678,50	259.101,10	259.101,10	22.182,40	6.667,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**302.032,70**	**7.131.199,48**	**5.959.427,07**	**5.959.427,07**	**390.970,15**	**1.082.834,96**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**3.848,50**	**690.353,92**	**690.353,92**	**-**	**3.848,50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.848,50	690.353,92	690.353,92	-	3.848,50
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**340.093,26**	**338.312,54**	**-**	**1.780,72**
INVESTIMENTOS	-	340.093,26	338.312,54	-	1.780,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**3.848,50**	**1.030.447,18**	**1.028.666,46**	**-**	**5.629,22**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto Institucional:

O Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, CNPJ nº 05.957.049/0001-50, é uma entidade da Administração Pública Estadual de Natureza Jurídica de Fundo Publico.

O Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER é o instrumento de natureza financeira criada pela Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 10.677, de 13 de agosto de 2003. Destina recursos financeiros para apoio às atividades produtivas de micro e pequenas empresas, associações e cooperativas e Microcrédito. Nos termos da legislação em vigor, a destinação dos Recursos Financeiros está assim definida: 90% para as ações finalísticas e 10% de manutenção das atividades.

De acordo com Art. 108 da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC é o Órgão gestor do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Rondônia do Estado de Rondônia - FIDER, vinculado ao Conselho Estadual de Desenvolvimento - CONDER.

Nota 2 - Contexto Operacional:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2022, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Nota 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 5 - Despesas Orçamentárias:

O Quadro detalhado de despesas orçamentárias encontra-se dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Este Fundo obteve uma dotação inicial de despesas de capital no valor de R$ 16.817.754,00 (dezesseis milhões oitocentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais), encerrando o exercício com saldo de dotação equivalente a 10.523.486,64 (dez milhões quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme despesas empenhadas, liquidadas e pagas ao longo do exercício de 2022.

Nota 6 – Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

6.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado as contas do grupo 631000000 – Execução de RP não processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPNP, conforme abaixo:

Anexo I - Balanço Orçamentário	Valores (R$)
RPNP Exercícios Anteriores	302.032,70
RPNP Exercício Anterior	7.131.199,48
RPNP Liquidados	5.959.427,07
RPNP Pagos	5.959.427,07
Cancelados	390.970,15
Saldo RPNP	**1.082.834,96**

Justificamos a reinscrição das Notas de Restos a Pagar Não Processados em virtude de a maioria das notas referirem-se a serviços prestados cujo as empresas ainda não apresentaram NF e ou ausência de outras documentações que impedem a liquidação da despesa, ressalta-se que esta contadoria setorial faz o acompanhamento da execução juntamente ao setor competente pelo controle da execução de contratos, mas que algumas situações alheias aos nossos setores impedem o andamento do tramite processual para pagamento das despesas em sua maioria, executadas.

6.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado também as contas do grupo 632000000 – Execução de RP processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPP. Assim, temos:

Anexo II - Balanço Orçamentário	Valores (R$)
RPP Exercícios Anteriores	3.848,50
RPP Exercício Anterior	1.030.447,18
RPP Pagos	1.028.666,46
Cancelados	0,00
Saldo RPP	**5.629,22**

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325703

BALANÇO
FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**40.126.544,70**	**25.473.434,51**
Ordinária	**-**	**-**
Vinculada	**40.126.544,70**	**25.473.434,51**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	40.126.544,70	25.473.434,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**19,30**	**554.791,88**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	19,30	554.791,88
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**21.347.956,75**	**8.663.655,83**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	20.447.307,66	7.131.199,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	980,00	1.030.447,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	899.669,09	355.029,78
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	97.986,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	48.993,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**43.192.571,10**	**38.018.014,27**
Caixa e Equivalente de Caixa	43.192.571,10	38.018.014,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**104.667.091,85**	**72.709.896,49**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**32.954.492,58**	**14.665.251,91**
Ordinária	**-**	**-**
Vinculada	**32.954.492,58**	**14.665.251,91**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	32.954.492,58	14.665.251,91
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**2.173.998,90**	**554.791,88**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	337.105,34	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.836.893,56	554.791,88
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**7.887.475,86**	**14.297.281,60**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	5.959.427,07	2.067.971,71
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.028.666,46	11.756.245,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	899.382,33	326.084,78
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	48.993,13
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	97.986,26
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**61.651.124,51**	**43.192.571,10**
Caixa e Equivalente de Caixa	61.651.124,51	43.192.571,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**104.667.091,85**	**72.709.896,49**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Vinculada	**40.126.544,70**	**-**	**40.126.544,70**	**25.473.434,51**	**-**	**25.473.434,51**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	40.126.544,70	-	40.126.544,70	25.473.434,51	-	25.473.434,51
TOTAL	**40.126.544,70**	**-**	**40.126.544,70**	**25.473.434,51**	**-**	**25.473.434,51**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota 1 - Contexto operacional:

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extra orçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Nota 2 - Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro:

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária). Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já o grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

Nota 3 - Composição da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos e o quadro resumo abaixo:

Receitas Orçamentárias	Valor R$
Ordinária	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pela Entidade	40.126.544,70
Recursos Vinculados à Fundos	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00
Total	**40.126.544,70**

Nota 4 - Composição da Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária da UG 110013 foi composta no exercício 2022 da seguinte forma:

Despesas Orçamentárias	Valor R$
Ordinária	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pela Entidade	32.954.492,58
Total	**32.954.492,58**

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325717

BALANÇO
FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.651.124,51	43.192.571,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	61.651.124,51	43.192.571,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.302.233,66	2.281.839,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.209.565,56	2.189.171,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	92.668,10	92.668,10
ESTOQUES	30.884,25	3.623,41
ALMOXARIFADO	30.884,25	3.623,41
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**63.984.242,42**	**45.478.033,67**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	381.910,44	15.077.727,95
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	381.910,44	15.077.727,95
INVESTIMENTOS	1.928.781,64	1.928.781,64
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.928.781,64	1.928.781,64
IMOBILIZADO	4.745.799,81	5.045.334,03
BENS MOVEIS	5.002.632,26	5.199.118,13
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(256.832,45)	(153.784,10)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**7.056.491,89**	**22.051.843,62**
TOTAL DO ATIVO	**71.040.734,31**	**67.529.877,29**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.609,22	338.039,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.609,22	338.039,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.231,76	725.201,00
VALORES RESTITUÍVEIS	29.231,76	28.945,00

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	696.256,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**35.840,98**	**1.063.240,68**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	71.004.893,33	66.466.636,61
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	71.004.893,33	66.466.636,61
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**71.004.893,33**	**66.466.636,61**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**71.040.734,31**	**67.529.877,29**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	61.651.124,51	43.192.571,10
Ativo Permanente	9.389.609,80	24.337.306,19
Total Ativo (I)	**71.040.734,31**	**67.529.877,29**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	21.565.983,60	8.496.472,86
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	**21.565.983,60**	**8.496.472,86**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**49.474.750,71**	**59.033.404,43**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	1.260.900,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**1.260.900,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
00 Recursos Ordinários	119,05	2.781,53
40 Recursos Diretamente Arrecadados	40.085.021,86	34.693.316,71
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**40.085.140,91**	**34.696.098,24**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

a) Ativo Circulante – composto pelos créditos a Curto Prazo que corresponde a Caixa e Equivalentes de Caixa, Valores Restituíveis, Demais Créditos a Curto Prazo e Estoques.

b) Ativo Não Circulante – os créditos desta Natureza correspondem essencialmente aos valores do imobilizado.

Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses. A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que que sua participação é de 86,78% e em comparação ao ano anterior houve um aumento de 42,73%.

Contas	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise vertical	Análise Horizontal
Caixa e Equivalente de Caixa	61.651.124,51	43.192.571,10	86,78%	42,73%

Nota 3 - Estoques:

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A análise vertical demonstra que o estoque participa de 0,043% do Ativo Total e em comparação ao ano anterior houve um aumento de 752,35%.

Contas	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise vertical	Análise Horizontal
Estoques	30.884,25	3.623,41	0,043%	752,35%

Não foram encontradas divergências na conta estoque durante o exercício de 2022.

Nota 4 - Imobilizado:

Considerando que o Setor de Patrimônio precisa de um controle de seus bens, no que versa sobre a situação, avaliação das condições e estado dos bens foi realizado o acompanhamento mensal das movimentações dos bens móveis e imóveis deste Fundo.

Analisando o Balanço Patrimonial, na Conta referente aos Bens Móveis, constatou-se que no início do exercício de 2022 o patrimônio do FIDER totalizava R$ 5.199.118,13 (cinco milhões cento e noventa e nove mil cento e dezoito reais e treze centavos), durante o exercício ocorreram incorporações no valor de R$ 256.087,43 (duzentos e cinquenta e seis mil oitenta e sete reais e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

quarenta e três centavos) decorrente de aquisições diversas, recebimentos por transferência de outros órgão, reincorporação de bens localizados durante o inventário e/ou ajustes, já as saídas somaram a monta de R$ 482.931,24 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), que se deu em virtude de transferências de bens à outros órgãos e pequenos ajustes, finalizando o exercício com um saldo de R$ 5.002.632,26 (cinco milhões dois mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

Nota 5 – Passivo Contingente

No que diz respeito às provisões, evidencia-se que não houveram movimentações.

Nota 6 – Quadro do superávit / déficit financeiro

Considerando o quadro do superávit/déficit financeiro, é notável uma variação aumentativa relacionada aos recursos destinados ao FIDER.

Elaboramos quadro adicional demonstrando as variações referentes ao exercício anterior:

Fonte de Recursos	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise Horizontal
00 - Recursos Ordinários	R$ 119,05	R$ 2.781,53	-95,71%
40 - Recursos Diretamente Arrecadados	R$ 40.085.021,86	R$ 34.693.316,71	15,54%

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036440762

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	1.606.532,64
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	1.606.532,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.862.223,09	1.192.890,53
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.862.223,09	1.192.890,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19,30	554.791,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19,30	554.791,88
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	340.024,84
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	324.224,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	15.800,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	35.692.901,61	22.728.803,22
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	35.692.901,61	22.728.803,22
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**40.555.144,00**	**26.423.043,11**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.812.419,47	4.555.570,21
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	345.029,84	175.690,50
SERVIÇOS	9.323.380,01	4.093.802,01
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	144.009,62	286.077,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10,89	19,06
JUROS E ENCARGOS DE MORA	10,89	19,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.603.079,50	5.792.924,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.152.786,57	1.178.288,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	914.380,65
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.425.699,50	3.698.256,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.024.593,43	2.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	274.036,94	1.049.698,86
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	1.943,10
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	274.036,94	1.047.755,76
TRIBUTÁRIAS	4.667,35	2.505,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.970,48	2.505,96
CONTRIBUIÇÕES	696,87	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**21.694.214,15**	**11.400.718,78**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**18.860.929,85**	**15.022.324,33**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Método de Elaboração:

DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Esse resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um mediador do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em resumo, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Nota 2 – Análise das Demonstração das Variações Patrimoniais:

No exercício de 2022 as variações aumentativas somaram o montante de R$ 40.555.144,00 (quarenta milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais), enquanto as variações diminutivas foram no total de R$ 21.694.214,15 (vinte e um milhões seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e quatorze reais e quinze centavos), gerando um resultado patrimonial para o período de R$ 18.860.929,85 (dezoito milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo 25,55% a mais em comparação ao resultado do exercício anterior de R$ 15.022.324,33 (quinze milhões vinte e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325718

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**41.026.233,09**	**26.530.235,56**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	1.606.532,64
Remuneração das Disponibilidades	4.862.223,09	1.192.890,53
Outras Receitas Derivadas e Originárias	35.264.321,61	22.674.011,34
Transferências recebidas	19,30	554.791,88
Outros ingressos operacionais	899.669,09	502.009,17
Desembolsos	**22.210.266,04**	**9.941.769,13**
Pessoal e demais despesas	12.010.261,96	4.589.407,12
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	9.300.621,75	4.879.297,84
Outros desembolsos operacionais	899.382,33	473.064,17
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**18.815.967,05**	**16.588.466,43**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**357.413,64**	**11.413.909,60**
Aquisição de ativo não circulante	357.413,64	1.413.909,60
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	10.000.000,00
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(357.413,64)**	**(11.413.909,60)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**18.458.553,41**	**5.174.556,83**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	43.192.571,10	38.018.014,27
Caixa e Equivalente de Caixa Final	61.651.124,51	43.192.571,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	19,30	554.791,88
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**19,30**	**554.791,88**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	696.256,00	-
a União	696.256,00	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	2.178.666,25	557.297,84
Outras transferências concedidas	6.425.699,50	4.322.000,00
Total das Transferências Concedidas	**9.300.621,75**	**4.879.297,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	628.922,45	1.614.796,10
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	2.052.111,05	166.706,13
Comércio e Serviços	9.329.228,46	2.807.904,89
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**12.010.261,96**	**4.589.407,12**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota 1 –Análise do Demonstrativo de Fluxos de Caixa:

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Este Demonstrativo permite avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Nota 2 – Método de Elaboração:

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 3 – Análise do Resultado da DFC:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Descrição	2022	2021	AH%
Atividades Operacionais	R$ 18.815.967,05	R$ 16.588.466,43	13,42%
Atividades de Investimentos	- R$ 357.413,64	-R$ 11.413,909,60	96,86%
Geração Líquida de Caixa	R$ 18.458.553,41	R$ 5.174.556,83	256,71%

Comparativo FIDER-RO 2022/2021

Nota: Análise Horizontal: AH = (valor atual/ valor base)-1
Fonte: DFC SIGEF

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro. Portanto, em 31 de dezembro de 2022, a geração líquida de caixa foi positiva em R$ 18.458.553,41 (dezoito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), apresentando aumento de R$ 13.283.996,58 (treze milhões, duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) equivalente a 256,71% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325719

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							66.466.636,61		66.466.636,61
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-14.322.673,13	-	-14.322.673,13
Aumento de capital				-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	18.860.929,85	-	18.860.929,85
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							71.004.893,33		71.004.893,33

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros, demonstra também a evolução do PL identidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP .

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a) O saldo no início do período;

b) Os ajustes de exercícios anteriores;

c) O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;

d) As contribuições dos proprietários distribuições recebidas por eles como proprietários;

e) Superávit ou déficit patrimonial do período;

f) Destinação do resultado por exemplo transferência para reserva e a distribuição de dividendos;

g) Outras mutações do patrimônio líquido;

h) e o resultado do período;

Nota 2 - Análise do Resultado da DMPL:

Na DMPL do exercício de 2022 é possível ver que houve ajuste referente a exercícios anteriores de R$ -14.322.673,13 (quatorze milhões trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e três reais e treze centavos), referente a conta de bens móveis, bem como o resultado do exercício de R$ 18.860.929,85 (dezoito milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), valor que se deu em sua maior parte devido a remuneração de depósitos bancários. Sendo possível concluir que no resultado inicial R$ 66.466.636,61 em relação ao resultado final R$ 71.004.893,33, houve uma variação de 06,82%.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325721

BALANÇO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, CNPJ nº 22.078.441/0001-49, é uma entidade da Administração Pública Estadual de Natureza Jurídica de Fundo Publico. Criado pela Lei nº 2.721 de 20/02/2012.

O FUNDEC terá por objetivo receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor, bem como ressarcir e prevenir danos causados à coletividade pertinentes à relação de consumo.

§ 1º. Os recursos do Fundo, a que se refere este artigo, serão aplicados:

I – no financiamento total ou parcial de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (artigo 30, Decreto Federal nº 2.181/1997);

II - a aquisição de materiais permanentes ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

III – na realização, participação de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo;

IV – excepcionalmente, no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de Inquérito Civil ou procedimento investigatório preliminar, instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo do consumidor;

V – no custeio de trabalhos e estudos técnicos que visem à melhoria da defesa do consumidor no Estado de Rondônia;

VI – na reparação dos danos causados aos consumidores;

VII – na modernização administrativa do PROCON/RO, como a estruturação e instrumentalização em defesa do consumidor, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários;

VIII – no custeio da participação de representantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor;

IX - no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos; e

X - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços estabelecidos nesta Lei.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

§ 2º. Na hipótese do inciso IV deste artigo, deverá o Conselho considerar a existência de fontes alternativas para custeio da perícia, sua relevância e urgência e as evidências de sua necessidade.

Através da Lei Complementar nº 1.025 de 14/06/2019, conforme artigo 2º a gestão do Fundo foi transferido para Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, atual Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, anteriormente era vinculado na SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que os demonstrativos contábeis são emitidos e gerenciados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) que são parametrizados por eventos criando o roteiro contábil que são habilitados pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, dessa forma, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.

Contador Responsável: *Aélson Matheus Pinheiro de Jesus*

CRC nº *RO-010641/O-3*

Local: *Porto Velho - RO*

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site http://www.contabilidade.ro.gov.br, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325726).
- Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325727).
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325730).
- Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325739).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC; SEI nº (0036325741).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964. SEI nº (0036325742).

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.

- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

- Portaria Conjunta STN/SOF n. 21/2021: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Portaria STN n. 877/2018: Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 8ª edição.

Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES

- Demais normas aplicáveis.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalente de caixa: incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entres, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Análise Horizontal - AH: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerando como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - AV: mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence no mesmo período.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.840,00	72.840,00	601.213,25	528.373,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.891,00	1.891,00	303.076,18	301.185,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.949,00	70.949,00	298.137,07	227.188,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.840,00	72.840,00	601.213,25	528.373,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.840,00	72.840,00	601.213,25	528.373,25
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.840,00	72.840,00	601.213,25	528.373,25

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**54.840,00**	**54.840,00**	**13.546,14**	**12.643,50**	**12.643,50**	**41.293,86**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.840,00	54.840,00	13.546,14	12.643,50	12.643,50	41.293,86
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**18.000,00**	**18.000,00**	**14.700,00**	**-**	**-**	**3.300,00**
INVESTIMENTOS	18.000,00	18.000,00	14.700,00	-	-	3.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**72.840,00**	**72.840,00**	**28.246,14**	**12.643,50**	**12.643,50**	**44.593,86**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**72.840,00**	**72.840,00**	**28.246,14**	**12.643,50**	**12.643,50**	**44.593,86**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	**572.967,11**	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**72.840,00**	**72.840,00**	**601.213,25**	**12.643,50**	**12.643,50**	**44.593,86**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	**44.608,80**	**44.608,80**	**44.608,80**	-	-
INVESTIMENTOS	-	44.608,80	44.608,80	44.608,80	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**44.608,80**	**44.608,80**	**44.608,80**	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	**10.403,12**	**10.403,12**	-	-
INVESTIMENTOS	-	10.403,12	10.403,12	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**10.403,12**	**10.403,12**	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto Institucional:

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, CNPJ nº 22.078.441/0001-49, é uma entidade da Administração Pública Estadual de Natureza Jurídica de Fundo Publico. Criado pela Lei nº 2.721 de 20/02/2012.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O FUNDEC terá por objetivo receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor, bem como ressarcir e prevenir danos causados à coletividade pertinentes à relação de consumo.

Nota 2 - Contexto Operacional:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2022, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Nota 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 5 - Despesas Orçamentárias:

O Quadro detalhado de despesas orçamentárias encontra-se dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Este Fundo obteve uma dotação inicial de despesas de capital no valor de R$ 72.840,00 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), encerrando o exercício com saldo de dotação equivalente a 44.593,86 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), conforme despesas empenhadas, liquidadas e pagas ao longo do exercício de 2022.

Nota 6 – Déficit Financeiro:

Não houve movimentação.

Nota 7 – Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

7.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

No âmbito do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, não houveram saldos a pagar remanescentes, portanto, não houve movimentação de Restos a Pagar não Processados.

7.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

No âmbito do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, não houveram saldos a pagar remanescentes, portanto, não houve movimentação de Restos a Pagar Processados.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325726

BALANÇO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**601.213,25**	**136.479,74**
Ordinária	**-**	**-**
Vinculada	**601.213,25**	**136.479,74**
Recursos Vinculados a Fundos	601.213,25	136.479,74
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**-**	**-**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**62.211,44**	**55.886,92**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.602,64	44.608,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	10.403,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.608,80	875,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**2.882.112,47**	**2.797.412,73**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.882.112,47	2.797.412,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**3.545.537,16**	**2.989.779,39**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**28.246,14**	**106.791,92**
Ordinária	**-**	**-**
Vinculada	**28.246,14**	**106.791,92**
Recursos Vinculados a Fundos	28.246,14	106.791,92
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**-**	**-**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**101.620,72**	**875,00**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	44.608,80	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	10.403,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.608,80	875,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**3.415.670,30**	**2.882.112,47**
Caixa e Equivalente de Caixa	3.415.670,30	2.882.112,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**3.545.537,16**	**2.989.779,39**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Vinculada	**601.213,25**	**-**	**601.213,25**	**136.479,74**	**-**	**136.479,74**
Recursos Vinculados a Fundos	601.213,25	-	601.213,25	136.479,74	-	136.479,74
TOTAL	**601.213,25**	**-**	**601.213,25**	**136.479,74**	**-**	**136.479,74**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota 1 - Contexto operacional:

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extraorçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Nota 2 - Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro:

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária). Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já o grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

Nota 3 - Composição da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos e o quadro resumo abaixo:

Receitas Orçamentárias	Valor R$
Ordinária	0,00
Recursos Vinculados à Fundos	601.213,25
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Total	**601.213,25**

Nota 4 - Composição da Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária da UG 110016 foi composta no exercício 2022 da seguinte forma:

Despesas Orçamentárias	Valor R$
Ordinária	0,00
Recursos Vinculados à Fundos	28.246,14
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	**28.246,14**

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0036325727

BALANÇO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.415.670,30	2.882.112,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.415.670,30	2.882.112,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.000,00	51.480,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	15.000,00	51.480,00
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**3.430.670,30**	**2.933.592,47**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	55.011,92	10.403,12
BENS MOVEIS	55.011,92	10.403,12
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**55.011,92**	**10.403,12**
TOTAL DO ATIVO	**3.485.682,22**	**2.943.995,59**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	10.403,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	10.403,12
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**-**	**10.403,12**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	3.485.682,22	2.933.592,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.485.682,22	2.933.592,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**3.485.682,22**	**2.933.592,47**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.485.682,22**	**2.943.995,59**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	3.415.670,30	2.882.112,47
Ativo Permanente	70.011,92	61.883,12
Total Ativo (I)	**3.485.682,22**	**2.943.995,59**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	15.602,64	55.011,92
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	**15.602,64**	**55.011,92**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**3.470.079,58**	**2.888.983,67**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
45 Recursos Destinados ao FUNDEC	3.400.067,66	2.827.100,55
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**3.400.067,66**	**2.827.100,55**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

a) Ativo Circulante – composto pelos créditos a Curto Prazo que corresponde a Caixa e Equivalentes de Caixa, Valores Restituíveis, Demais Créditos a Curto Prazo e Estoques.

b) Ativo Não Circulante – os créditos desta Natureza correspondem essencialmente aos valores do imobilizado.

Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses. A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que que sua participação é de 97,99% e em comparação ao ano anterior houve um aumento de 18,51%.

Contas	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise vertical	Análise Horizontal
Caixa e Equivalente de Caixa	3.415.670,30	2.882.112,47	97,99%	18,51%

Nota 3 - Estoques:

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A análise das demonstrações evidenciou que o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC não realizou movimentações no que diz respeito aos estoques.

Nota 4 - Imobilizado:

Considerando que o Setor de Patrimônio precisa de um controle de seus bens, no que versa sobre a situação, avaliação das condições e estado dos bens foi realizado o acompanhamento mensal das movimentações dos bens móveis e imóveis deste Fundo.

Analisando o Balanço Patrimonial, na Conta referente ao imobilizado, constatou-se que no início do exercício de 2022 o patrimônio do FUNDEC totalizava R$ 10.403,12 (dez mil quatrocentos e três reais e doze centavos), durante o exercício ocorreram incorporações no valor de R$ 99.620,72 (noventa e nove mil seiscentos e vinte reais e setenta e dois centavos) decorrente de aquisições diversas, recebimentos por transferência de outros órgão, reincorporação de bens localizados durante o inventário e/ou ajustes, já as saídas somaram a monta de R$ 55.011,92 (cinquenta e cinco mil onze reais e noventa e dois centavos), que se deu em virtude de transferências de bens à outros órgãos e pequenos ajustes, finalizando o exercício com um saldo de R$ 55.011,92 (cinquenta e cinco mil onze reais e noventa e dois centavos).

Nota 5 – Passivo Contingente

No que diz respeito às obrigações, evidencia-se que no balanço patrimonial de 2022 não houve movimentação.

Nota 6 – Quadro do superávit / déficit financeiro

Considerando o quadro do superávit/déficit financeiro, é notável uma variação aumentativa relacionada aos recursos destinados ao FUNDEC.

Elaboramos quadro adicional demonstrando as variações referentes ao exercício anterior:

Fonte de Recursos	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise Horizontal
45 - Recursos destinados ao FUNDEC.	R$ 3.400.067,66	R$ 2.827.100,55	20,26%

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325730

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	303.076,18	70.667,46
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	303.076,18	70.667,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	298.137,07	65.812,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	298.137,07	65.812,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**601.213,25**	**136.479,74**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	48.123,50	300,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.893,50	300,00
SERVIÇOS	45.230,00	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.000,00	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.000,00	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**49.123,50**	**300,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**552.089,75**	**136.179,74**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Método de Elaboração:

DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Esse resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um mediador do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em resumo, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Nota 2 – Análise das Demonstração das Variações Patrimoniais:

No exercício de 2022 as variações aumentativas somaram o montante de R$ 601.213,25 (seiscentos e um mil duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos), enquanto as variações diminutivas foram no total de R$ 49.123,50 (quarente a cinco mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos, gerando um resultado patrimonial para o período de R$ 552.089,75 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo 305,41% a mais em comparação ao resultado do exercício anterior de R$ 136.179,74 (cento e trinta e seis mil cento o setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325739

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**647.822,05**	**137.354,74**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	303.076,18	70.667,46
Outras Receitas Derivadas e Originárias	298.137,07	65.812,28
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	46.608,80	875,00
Desembolsos	**59.252,30**	**52.655,00**
Pessoal e demais despesas	12.643,50	51.780,00
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	46.608,80	875,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**588.569,75**	**84.699,74**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**55.011,92**	**-**
Aquisição de ativo não circulante	55.011,92	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(55.011,92)**	**-**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**533.557,83**	**84.699,74**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.882.112,47	2.797.412,73
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.415.670,30	2.882.112,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	12.643,50	51.780,00
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**12.643,50**	**51.780,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota 1 –Análise do Demonstrativo de Fluxos de Caixa:

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Este Demonstrativo permite avaliar como a

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Nota 2 – Método de Elaboração:

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 3 – Análise do Resultado da DFC:

Descrição	2022	2021	AH%
Atividades Operacionais	R$ 588.569,75	R$ 84.699,74	594,88%
Atividades de Investimentos	- R$ 55.011,92	R$ 0,00	-
Geração Líquida de Caixa	R$ 533.557,83	R$ 84.699,74	529,94%

Comparativo FUNDEC-RO 2022/2021

Nota: Análise Horizontal: AH = (valor atual/ valor base)-1
Fonte: DFC SIGEF

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro. Portanto, em 31 de dezembro de 2022, a geração líquida de caixa foi positiva em R$ 533.557,83 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), apresentando aumento R$ 448.858,09 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) equivalente a 529,94% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325741

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							2.933.592,47		2.933.592,47
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-		-	
Aumento de capital				-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	552.089,75	-	552.089,75
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							3.485.682,22		3.485.682,22

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros, demonstra também a evolução do PL identidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP .

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a) O saldo no início do período;

b) Os ajustes de exercícios anteriores;

c) O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;

d) As contribuições dos proprietários distribuições recebidas por eles como proprietários;

e) Superávit ou déficit patrimonial do período;

f) Destinação do resultado por exemplo transferência para reserva e a distribuição de dividendos;

g) Outras mutações do patrimônio líquido;

h) e o resultado do período;

Nota 2 - Análise do Resultado da DMPL:

Na DMPL do exercício de 2022 é possível ver que o resultado do exercício de R$ 552.089,75 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), valor que se deu em sua maior parte devido a remuneração de depósitos bancários. Sendo possível concluir que no resultado inicial R$ 2.933.592,47 em relação ao resultado final R$ 3.485.682,22, houve uma variação de 18,81%.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325742

BALANÇO
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FETERO

INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FETERO, Inscrito no CNPJ nº 36.335.745/0001-59, com sede administrativa no Centro Politico e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos.

O FETERO foi criada pela Lei 4.690 de 09 de dezembro de 2019, tem com a finalidade de destinar recursos para a execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado de Rondônia SINEIRO, nos termos da referida Lei e legislação complementar vigente.

Art. 2º Constituem recursos do FETERO:

I - dotação específica consignada anualmente no orçamento estadual, destinada ao Fundo do Trabalho;

II - os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme o artigo 11, da Lei Federal nº 13.667, de 2018;

III - os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;

IV - os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V - o saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI - repasses provenientes de convênios firmados com órgãos federais e entidades financiadoras nacionais e estrangeiras;

VII - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas fundo a fundo, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 2018;

VIII - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Estado de Rondônia patrimoniados à SEDI;

IX - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

X - aqueles provenientes de sentenças judiciais que revertam ao FETERO, o produto da arrecadação de multas, inclusive juros de mora e amortizações;

XI - recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria ou repasse; e

XII - outros recursos que lhe forem destinados.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que os demonstrativos contábeis são emitidos e gerenciados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) que

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

são parametrizados por eventos criando o roteiro contábil que são habilitados pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, dessa forma, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.

***Contador Responsável**: Aélson Matheus Pinheiro de Jesus*

***CRC nº** RO-010641/O-3*

***Local:** Porto Velho - RO*

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site http://www.contabilidade.ro.gov.br, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036325755).
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036325761).
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036325763).
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036325764).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036325769).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, SEI nº (0036325772).

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.

- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

- Portaria Conjunta STN/SOF n. 21/2021: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Portaria STN n. 877/2018: Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 8ª edição.

Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES

- Demais normas aplicáveis.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICA CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FETERO, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Caixa e equivalente de caixa: incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações do Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FETERO são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entres, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Análise Horizontal - AH: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerando como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - AV: mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence no mesmo período.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em consonância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2022- MCDC/COGES-RO 6ª edição, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal;

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao Balanço Orçamentário, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

Inicialmente destacamos que o do Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FETERO, não é um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de sub-repasse da Secretaria de Estado de Finanças/COTES para subsidiar o financiamento de suas atividades.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.025,00	33.025,00	-	(33.025,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.025,00	33.025,00	-	(33.025,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.025,00	33.025,00	-	(33.025,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.025,00	33.025,00	0,00	(33.025,00)
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.025,00	33.025,00	0,00	(33.025,00)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**30.000,00**	**30.000,00**	-	-	-	**30.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	-	0,00	-	30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**3.025,00**	**3.025,00**	-	-	-	**3.025,00**
INVESTIMENTOS	3.025,00	3.025,00	-	-	-	3.025,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**33.025,00**	**33.025,00**	**0,00**	-	-	**33.025,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**33.025,00**	**33.025,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.025,00**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**33.025,00**	**33.025,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.025,00**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto Institucional:

Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FETERO, Inscrito no CNPJ nº 36.335.745/0001-59, com sede administrativa no Centro Politico e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos.

O FETERO foi criada pela Lei 4.690 de 09 de dezembro de 2019, tem com a finalidade de destinar recursos para a execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado de Rondônia SINEIRO, nos termos da referida Lei e legislação complementar vigente.

Nota 2 - Contexto Operacional:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2022, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Nota 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 5 - Despesas Orçamentárias:

O Quadro detalhado de despesas orçamentárias encontra-se dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Este Fundo obteve uma dotação dotação inicial de despesas de capital no valor de R$ 33.025,00 (trinta e três mil e vinte e cinco reais), encerrando o exercício com uma dotação atualizada equivalente ao mesmo valor, pois não houveram despesas empenhadas ao longo do exercício de 2022.

Nota 6 – Déficit Financeiro:

Não houve movimentação.

Nota 7 – Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

7.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

No âmbito do Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FETERO, não houveram despesas empenhadas, portanto, não houve movimentação de Restos a Pagar não Processados.

7.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

No âmbito do Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FETERO, não houveram despesas empenhadas, portanto, não houve movimentação de Restos a Pagar Processados.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325755

BALANÇO
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FETERO

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota 1 - Contexto operacional:

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extra orçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Nota 2 - Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro:

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária). Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já o grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

Nota 3 - Composição da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

Não houve movimentação no período.

Nota 4 - Composição da Despesa Orçamentária:

Correspondem as receitas orçamentárias, líquidas, das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Não houve movimentação no período.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325761

BALANÇO
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FETERO

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	NOTA	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ALMOXARIFADO		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		0,00	0,00
IMOBILIZADO		0,00	0,00
BENS MOVEIS		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**0,00**	**0,00**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**NOTA**	31/ 12/2022	31/ 12/2021
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		0,00	0,00
SUPERÁVITIS OU DÉFICITS ACUMULADOS		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**0,00**	**0,00**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO			
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Total Ativo (I)		**0,00**	**0,00**
PASSIVO			
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total Passivo (II)		**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		**0,00**	**0,00**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00
Direitos Contratuais em Execução		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		0,00	0,00
Outros Atos Potencias Passivos		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
FONTES DE RECURSO		**NOTA**	31/ 12/2022	31/ 12/2021
00	Recursos Ordinários		0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

a) Ativo Circulante – composto pelos créditos a Curto Prazo que corresponde a Caixa e Equivalentes de Caixa, Valores Restituíveis, Demais Créditos a Curto Prazo e Estoques.

b) Ativo Não Circulante – os créditos desta Natureza correspondem essencialmente aos valores do imobilizado.

Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

Não houve movimentação no período.

Nota 3 - Estoques:

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Não houve movimentação no período.

Nota 4 - Imobilizado:

Não houve movimentação no período.

Nota 5 – Passivo Contingente:

Não houve movimentação no período.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Nota 6 – Quadro do superávit / déficit financeiro:

Não houve movimentação no período.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325763

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FETERO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**0,00**	**0,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00
SERVIÇOS		0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)		**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Análise das Demonstração das Variações Patrimoniais:

DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Nota 2 – Método de Elaboração:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota 3 - Análise do Resultado da DVP:

Não houve movimentação no período.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325764

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FETERO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	-	-
Desembolsos	-	-
Pessoal e demais despesas	-	-
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Final	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota 1 –Análise do Demonstrativo de Fluxos de Caixa:

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

e finais da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Este Demonstrativo permite avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Nota 2 – **Método de Elaboração**:

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 3 – Análise do Resultado da DFC:

Não houve movimentação no período.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325769

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FETERO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais									
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-		-
Aumento de capital				-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-		-
Ajustes de avaliaçao patrimonial		-	-	-		-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-			-	-
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais									

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros, demonstra também a evolução do PL identidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP .

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a) O saldo no início do período;

b) Os ajustes de exercícios anteriores;

c) O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;

d) As contribuições dos proprietários distribuições recebidas por eles como proprietários;

e) Superávit ou déficit patrimonial do período;

f) Destinação do resultado por exemplo transferência para reserva e a distribuição de dividendos;

g) Outras mutações do patrimônio líquido;

h) e o resultado do período;

Nota 2 - Análise do Resultado da DMPL:

Na DMPL do exercício de 2022, evidencia-se que não houve movimentação no que diz respeito às Mutações do Patrimônio Líquido.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036325772

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 199 de 10 de março de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

ONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.590058/2021-81** Convenio nº. 072/PGE-2022 id. 0024470197, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria nº 539 de 27 de julho de 2022 id. 0030798314 o servidor abaixo qualificado, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 072/PGE-2022, qual seja, "construção de campo com grama sintética, conforme especificações descritas no Plano de Trabalho (id. 0023163842) e anexos do presente processo.", no município de **Presidente Médici/RO**.

III - Arquiteto e Urbanista Naare Corrêa Silva - Suplente - mat. nº 300107789;

Art. 2.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto acima citado.

III - Engenheiro **Linduarte de Almeida Neto** - Suplente - mat. nº 300173999

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036464984

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 650 de 14 de março de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo e Materiais em Almoxarifados, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO a necessidade de fazer o levantamento dos Bens de Consumo e Materiais em Almoxarifados, no âmbito das Unidades Gestoras DER/RO;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041 de 08 de Julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, art. 48 e 78 ao 80;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, Seção II do art. 7º, inciso III, alínea "e", Inventário físico-financeiro do Almoxarifado, Anexo-TC-13, que determina que seja demonstrado os bens de consumo analiticamente com valores, unidades e quantidade.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar procedimentos e responsabilidades para a realização do inventário dos bens de consumo e materiais em almoxarifado, do exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a contar de 1ª de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens de Consumo e Materiais em Almoxarifados, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, conforme preceitua o Decreto nº 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

I - Presidente - Nilson Gonçalves dos Santos, Chefe de Seção de Almoxarifado, Matrícula nº 300155191;

II - Membro - Azemar Castro Amorim, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300141703;

III - Membro - Gleysson Francisco Shreder da Silva, Almoxarife, Matrícula nº 300137238;

IV - Membro - Edna Fernandes Coimbra Fumagali, Agente Administrativo, Matrícula nº 300143610;

Art. 3º - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos de bens de consumo e materiais no âmbito do DER/RO.

Art. 4º - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, a fim de comprovar a quantidade e o valor do materiais e bens de consumo de posse do(s) Almoxarifado(s).

Art. 5º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º - Fica vedada a movimentação de materiais e bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 7º - Toda documentação relativa aos inventários físico-financeiros realizados ficarão sob a guarda da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado e de cada Chefe de Almoxarifado, os quais estarão à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 8º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Art. 9º - As Comissões de Recebimento realizarão os trabalhos referentes ao exercício de 2023, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0036553065

Portaria nº 640 de 13 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022,publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOEde 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO o Despacho (0036491888) que solicita a mudança de novos servidores para integrar a Comissão de recebimento e exames de materiais (Serviços de Usinagem, Emulsões Asfálticas, Agregados, Tintas e Outros), referente ao exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para recebimento e exames de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais, referente ao exercício de 2023 das Usinas de Asfalto deste DER-RO.

Art. 2º - **DESIGNAR**, a contar de **01 de Janeiro de 2023**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, para realizar o preceituado no art. 1º da presente portaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
300107251	Erasmo Muller Rodrigues	114.986.762-00	DER-8RR
300029574	Ojenaldo Alvarenga Fernandes	469.403.407.34	DER-CDJIP
300106976	Jairo Franco de Lima	974.250.872-00	DER-8RR

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 14 de Março de 2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER-RO

Protocolo 0036491288

Portaria nº 628 de 10 de março de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas deste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER, visando o monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023, bem como a elaboração do PPA 2024-2027 desta unidade, através do Decreto n.° 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, o monitoramento e avaliação do 2020-2023 e a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 desta Unidade.

COMITÊ GESTOR:11.025 (DER) - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE

	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE
Coordenador do Comitê:	PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE	Diretor Adjunto

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

1° Membro do Comitê:	ALEX DE SOUZA FERREIRA	Gerente de Planejamento Orçamentário
2° Membro do Comitê:	DIEGO SOUZA AULER	Coordenador De Planejamento, Projetos E Orçamento De Obras

GERENTES DE PROGRAMA

PROGRAMA	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	THAIS DE CASTRO LIMA	Gerente de Contabilidade
2106- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGISTICA	MICHELLE ROBERTA SANTIAGO	Coordenadora de Logística
2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	DIEGO SOUZA AULER	Coordenador De Planejamento, Projetos E Orçamento De Obras
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	JONAS SANTOS OLIVEIRA	Coordenador Administrativo e Financeiro

USUÁRIOS DE APOIO:

IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE
MIRIELI ALVES DE SOUZA	Assessor da Coordenação Administrativa e Financeira
EMINY CARLOTA SOUZA DE MELO	Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânico
WILLIAN COSTA DE FREITAS	Assessor Técnico
FELIPE COSTA MANUSSAKIS	Gerente Financeiro

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 481 (0036033719), de 28 de fevereiro de 2023 e outras disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0036452476

Portaria nº 626 de 10 de março de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022 - Edição Suplementar 62.1.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA, visando o monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023, bem como a elaboração do PPA 2024-2027 desta unidade, através do Decreto n.° 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, o monitoramento e avaliação do 2020-2023 e a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 desta Unidade.

COMITÊ GESTOR:11.025 (DER) - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE

	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE
Coordenador do Comitê:	PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE	Diretor Geral Adjunto
1° Membro do Comitê:	ALEX DE SOUZA FERREIRA	Gerente de Planejamento Orçamentário
2° Membro do Comitê:	SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA	Coordenador de Usinas de Asfalto

GERENTES DE PROGRAMA

PROGRAMA	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE
0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS	KARINA PERPETUA DE SOUZA MAGALHÃES	Gerente de Convênios
1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA	Coordenador de Usinas de Asfalto

USUÁRIOS DE APOIO:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE
FELIPE COSTA MANUSSAKIS	Gerente Financeiro
MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI	Assessora Técnica

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 484, ID 0036034875, de 24 de fevereiro de 2023 e outras disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0036451786

Portaria nº 623 de 10 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando a "Locação de Equipamentos e Veículos Pesados a serem utilizados nas Residências Regionais, Usinas e Gerencias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes do Governo do Estado de Rondônia (DER – RO) para manutenção e serviços", por meio da **Ata de Registro de Preços nº 092/2021 (0023800472),** publicada no DOE nº 69, de 1 de abril de 2021, conforme Processo SEI Nº 0009.192153/2020-46.

Considerando as disposições constantes no Contrato Nº 026/2022/PGE/DER-RO (0024400533).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as **Comissões de Recebimento dos Equipamentos e Serviços de Terraplanagem** para realizar o recebimento dos serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões a serem utilizados nas Residências Regionais, Usinas e Gerências do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes do Governo do Estado de Rondônia DER - RO, referente ao **Contrato Nº 026/2022/PGE/DER-RO** com a **MILLENNIUM LOCADORA LTDA,** CNPJ/MF n.º 03.422.390/0003-48.

I - Designar os servidores para compor a comissão específica de recebimento, conforme lotes no Contrato Nº 026/2022/PGE/DER-RO (0024400533), a serem entregues à **LOTE DE PORTO VELHO (Itens 01 a 22)** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, nos seguintes termos:

PORTO VELHO:

a) presidente - **CLÁUDIO HÉLIO DE SALES,** Matrícula nº 300188382;

b) membro - **LEANDRO RISSO AMARAL,** Matrícula nº 300163633;

c) membro - **EMERSON SANTOS DA SILVA,** Matrícula nº 100068399;

d) membro - **JÉSSICA NELLY ARNOLD,** Matrícula nº 300187209;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas no artigo 3º desta portaria.

II - Designar os servidores para compor a comissão específica de recebimento, conforme lotes no Contrato Nº 026/2022/PGE/DER-RO (0024400533), a serem entregues à **LOTE DE ARIQUEMES/JARU/BURITIS (Itens 23 a 37)** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, nos seguintes termos:

ARIQUEMES - USINA DE ASFALTO:

a) presidente - **EMERSON SANTOS DA SILVA,** Matrícula nº 100068399;

b) membro - **JÉSSICA NELLY ARNOLD,** Matrícula nº 300187209;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas no artigo 3º desta portaria.

ARIQUEMES - 2º RESIDÊNCIA REGIONAL:

a) presidente - **DIRCEU DE SOUZA,** Matrícula nº 3000180516;

b) membro - **CAMILA SANTOS SOUZA,** Matrícula nº 300172300;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas no artigo 3º desta portaria.

JARU - USINA DE ASFALTO:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

a) presidente - **WILLIAM DA SILVA AMARAL,** Matrícula nº 300173021;

b) membro - **ANDRÉIA DE VITO,** Matrícula nº 300157876;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas no artigo 3º desta portaria.

BURITIS:

a) presidente - **ADECLEITO FERREIRADA SILVA EFFGEN**, Matrícula nº 300156425;

b) membro - **MARCIO DA SILVA MATEUS**, Matrícula nº 30017664;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas no artigo 3º desta portaria.

III - Designar os servidores para compor a comissão específica de recebimento, conforme lotes no Contrato Nº 026/2022/PGE/DER-RO (0024400533), a serem entregues à **LOTE DE CACOAL (Itens 38 a 51)** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO,nos seguintes termos:

CACOAL - USINA DE ASFALTO:

a) presidente - **SEBASTIÃO CARDOSO LEMES**, Matrícula nº 300156890;

b) membro - **MURILO HENRIQUE ALMEIDA,** Matrícula nº 300184344;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas no artigo 3º desta portaria.

CACOAL - 4º RESIDÊNCIA REGIONAL:

a) presidente - **JAIR DE ALMEIDA**, Matrícula nº 300186827;

b) membro - **CAROLINA LEHUM DO VALLE,** Matrícula nº 300110215;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas no artigo 3º desta portaria.

IV- Designar os servidores para compor a comissão específica de recebimento, conforme lotes no Contrato Nº 026/2022/PGE/DER-RO (0024400533), a serem entregues à **LOTE VILHENA (Itens 52 a 64)** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, nos seguintes termos:

VILHENA - 9º RESIDÊNCIA REGIONAL:

a) presidente - **ROGERIO HENRIQUE DE MEDEIROS**, Matrícula nº 300167328;

b) membro - **ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA,** Matrícula nº 300172732;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas no artigo 3º desta portaria.

V - Designar os servidores para compor a comissão específica de recebimento, conforme lotes no Contrato Nº 026/2022/PGE/DER-RO (0024400533), a serem entregues à **LOTE DE JI-PARANÁ (Itens 65 a 80)** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, nos seguintes termos:

JI-PARANÁ - USINA DE ASFALTO:

a) presidente - RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Matrícula nº 300037008;

b) membro - **PAULO AFONSO SANTOS,** Matrícula nº 300173012;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas no artigo 3º desta portaria.

VI - Designar os servidores para compor a comissão específica de recebimento, conforme lotes no Contrato Nº 026/2022/PGE/DER-RO (0024400533), a serem entregues à **LOTE ROLIM DE MOURA (Itens 81 a 93)** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, nos seguintes termos:

ROLIM DE MOURA - USINA DE ASFALTO:

a) presidente - **THIAGO PINHEIRO MOREIRA**, Matrícula nº 300170067;

B) membro - **EVERTON CONSTANTE DOS SANTOS ,** Matrícula nº 300123916;

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas no artigo 3º desta portaria.

Art. 3º - As Comissões de Recebimento deverão proceder conforme disposto na alínea "b" do inciso I, do Art. 73 da Lei 8.666/93 e cumprir na integra os dispositivos do Contrato Nº 026/2022/PGE/DER-RO (0024400533), bem como seguir os dispostos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

abaixo:

I - Preencher diariamente e mensalmente as planilhas de controle **(ID 0018650211, 0018650388, 0018650459)**;

II - Elaborar relatório mensal dos trabalhos prestados pelos equipamento locados;

III - Elaborar relatório fotográfico contendo data e hora dos equipamento nas obras;

IV - Acompanhar todos as máquinas, veículos e equipamentos pelo sistema de monitoramento disponibilizado pela empresa;

V - Confeccionar o **Termo de Recebimento dos Serviços de Locação** do equipamento;

VI - Certificar as notas fiscais provenientes dos serviços prestados pela empresa;

VII - Comunicar ao Presidente da Comissão de Recebimento e, se for o caso ao fiscal e Gestor do contrato, quaisquer irregularidades no recebimento do objeto;

VIII - As Comissões de Recebimento permanecerão em vigor durante toda a vigência do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a **Portaria 2851 (0032907554) de 14 de outubro de 2022.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0036449974

Portaria nº 655 de 14 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.003108/2023-79

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Augusto de Oliveira	**300138995**	**Lubrificador**	**23.08.2020 a 22.08.2022**	**1ª "C''**	**1ª "D"**	**23.08.2022**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0036561955

Portaria nº 656 de 14 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0001.069128/2022-00.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
José Roberto de Andrade	**300140024**	**Fiscal de Transportes**	**12.12.2020 a 11.12.2022**	**1ª "C''**	**1ª "D"**	**12.12.2022**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0036562054

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Portaria nº 190 de 13 de março de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo n. 0011.002117/2023-01;

Resolve:

Designar MIRACELIA MIRANDA CARDOSO, Técnica Administrativo Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Serviços e Transporte - GESER, no período de 13/03/2023 a 01/04/2023 de Férias do titular da Função Everson Camilo da Rocha.

Luciano Brandão

Diretor Presidente

Protocolo 0036514953

Portaria nº 192 de 14 de março de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo n. 0011.002052/2023-96;

Resolve:

Designar MARIA EDNA ALVES, Técnica Administrativo Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado-GEPAT, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023 de Recesso Natalino da titular da Função Rita de Cássia Santos Afonso.

Luciano Brandão

Diretor Presidente

Protocolo 0036533318

Portaria nº 193 de 14 de março de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo n. 0011.002054/2023-85;

Resolve:

Designar NATHALIA AUGUSTA LOURES LIRA, Extensionista Rural Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Alta Floresta D' Oeste, no período de 03/04/2023 a 22/04/2023 de Férias do titular da Função Osmar Alcantara Benites.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Luciano Brandão

Diretor Presidente

Protocolo 0036538628

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022

1 - Informações Gerais

A Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, domiciliada na Rua Portugal, nº 2373, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho/RO, inscrito sob o CNPJ nº 19.630.756/0001-42, órgão da Administração Indireta instituída através da Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015 e Lei Complementar Nº. 930 de março de 2017, onde altera dispositivo e dá novas providencias quanto a forma de Autarquia sob Regime Especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador.

No exercício de seu dever legal, é uma agência multisetorial, e tem como competências à regulação dos serviços públicos delegados, permissionados ou autorizados prestados no estado de Rondônia, ou a ela delegados por outros entes da Federação, em decorrência de legislação, convênio ou contrato, que deve ser exercida, em especial, nas seguintes áreas: energia, saneamento, transporte intermunicipal de passageiros e terminais de cargas e passageiros, gás natural, petróleo e seus derivados e álcool combustível, comunicações e outras atividades que caracterizem a prestação de serviços em regime de delegação.

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 , relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 13 de Março de 2023.

Contador Responsável: Wesley de Sousa Santos.

CRC Nº RO-007165/O.

2 - Apresentação das Demonstrações e Principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Cumpre destacar que as informações do Exercício Financeiro de 2022 foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, sendo este gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado – COGES, a qual compete o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, no que se refere aos aspectos contábeis, assim como na elaboração dos Balanços, Conforme LC Nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos.

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	482.258,00	482.258,00	830.917,50	348.659,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	373.275,00	373.275,00	244.079,32	(129.195,68)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	146.411,21	146.411,21
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	440.426,97	440.426,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.983,00	108.983,00	-	(108.983,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	482.258,00	482.258,00	830.917,50	348.659,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	482.258,00	482.258,00	830.917,50	348.659,50
DEFICIT (VI)	-	-	9.069.872,53	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	482.258,00	482.258,00	9.900.790,03	348.659,50

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	4.938.450,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	4.938.450,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.422.740,00	10.080.241,50	9.823.900,03	7.002.949,73	6.986.252,20	256.341,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.470.408,00	3.821.079,50	3.702.525,63	3.702.525,63	3.690.509,60	118.553,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	952.332,00	6.259.162,00	6.121.374,40	3.300.424,10	3.295.742,60	137.787,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	259.518,00	78.930,00	76.890,00	76.890,00	76.890,00	2.040,00
INVESTIMENTOS	259.518,00	78.930,00	76.890,00	76.890,00	76.890,00	2.040,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	2.682.258,00	10.159.171,50	9.900.790,03	7.079.839,73	7.063.142,20	258.381,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.682.258,00	10.159.171,50	9.900.790,03	7.079.839,73	7.063.142,20	258.381,47
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.682.258,00	10.159.171,50	9.900.790,03	7.079.839,73	7.063.142,20	258.381,47
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	42.194,91	30.304,73	30.304,73	11.890,18	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	42.194,91	30.304,73	30.304,73	11.890,18	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	42.194,91	30.304,73	30.304,73	11.890,18	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	13.142,29	11.864,06	1.278,23	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	13.142,29	11.864,06	1.278,23	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	13.142,29	11.864,06	1.278,23	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

3 - Balanço Orçamentário

A elaboração do Balanço Orçamentário está prevista na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

4 - Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4320/1964 em seu art. 35º: Pertencem ao exercício financeiro: as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência).

5 - Orçamento para o Exercício de 2022

O Orçamento da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO para o exercício de 2022, foi aprovado pela Lei n.º 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

6 - Dotação Orçamentária

A Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO iniciou o Exercício de 2022, com uma dotação orçamentária inicial no valor de R$ 2.682.258,00 após suplementações orçamentárias no montante de R$ 8.658.598,96 e cancelamentos de dotação na ordem de R$ 1.181.685,46 resultou na dotação atualizada de R$ 10.159.171,50.

O acréscimo relevante que alterou o orçamento da AGERO em 2022, no valor de R$ 3.447.560,46, foi remanejado mediante transferência de orçamento do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, para cobrir as despesas com a folha de pagamento dos servidores fiscais de transportes, em virtude de que a atividade de fiscalização dos transportes intermunicipais de passageiros foi transferida daquela autarquia para a Agência de Regulação.

Movimentação Orçamentária	
Dotação Inicial	**2.682.258,00**
(+) Suplementação	8.658.598,96
(-) Cancelamentos de dotação	1.181.685,46
(=)Dotação Atualizada	**10.159.171,50**

7 - Receitas Realizadas

No Exercício 2022, o Balanço Orçamentário apresentou receitas realizadas no valor de R$ 830.917,50, resultado da arrecadação das receitas correntes.

Nas receitas realizadas podemos observar que o grupo que mais influenciou foram as receitas de serviços com R$ 440.426,97, que se refere a receita de transporte e fiscalização, seguindo das receitas de taxas no valor R$ 244.079,32 essas receitas se originam de taxas arrecadas pela Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO, não menos importante, temos a Receita Patrimonial que corresponde a R$ 146.411,21, está se origina da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

8 - Receitas x Despesas Orçamentárias

Em confronto da receita realizada x despesas empenhadas verificamos que o Balanço Orçamentário apresentou Déficit no valor de R$ 9.069.872,53, fato esse que AGERO é um órgão recebedor de repasses do Governo do Estado de Rondônia, onde os repasses financeiros por se tratarem de transferências intragovernamentais não integram o saldo das receitas realizadas desta Unidade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

9 - Despesas Orçamentárias

A AGERO apresentou uma dotação atualizada na ordem de R$ 10.159.171,50, tendo o montante de R$ 9.900.790,03 de despesa empenhada, apresentando uma economia na realização de despesa de R$ 258.381,47 resultante da diferença entre a dotação atualizada e despesa empenhada.

Movimentação Orçamentária	
Dotação Atualizada	10.159.171,50
Despesa Empenhada	9.900.790,03
Saldo Orçamentário	**258.381,47**

WESLEY DE SOUSA SANTOS
ANALISTA CONTÁBIL - COGES
CRC/RO 007165/O-6

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
DIRETORA PRESIDENTE
AGERO

Protocolo 0035988878

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.007.407,87	176.290,19
TAXAS	1.007.407,87	176.290,19
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	440.426,97	386.986,89
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	440.426,97	386.986,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	146.411,21	35.195,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	146.411,21	35.195,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.675.204,79	1.359.048,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.675.204,79	1.359.048,54
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.278,23	280,87
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.278,23	280,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**11.270.729,07**	**1.957.801,57**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	3.702.525,63	1.006.750,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.244.152,47	843.615,35
ENCARGOS PATRONAIS	458.373,16	137.349,20
BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	25.786,09
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	66.090,00	16.700,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	66.090,00	16.700,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.175.708,66	968.880,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	130.076,41	60.950,29
SERVIÇOS	3.014.777,53	876.653,69
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	30.854,72	31.276,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	238.382,40	97.708,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	224.248,06	97.708,88
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	14.134,34	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.136,00	19.007,44
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.136,00	19.007,44
TRIBUTÁRIAS	1.061,76	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.061,76	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**7.185.904,45**	**2.109.047,86**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**4.084.824,62**	**(151.246,29)**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

22 - Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais — DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

23 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as “Transferências e Delegações Recebidas”, perfazendo 85,84% do total das variações patrimoniais aumentativas. Estas se referem às transferências no total de R$ 9.675.204,79.

Repasse Recebido	9.459.628,98
Movimento de Fundos a Débito - Correspondência de Débitos - Saldos Financeiros	215.575,81
Transferências e Delegações Recebidas	**9.675.204,79**

24 - Variações Patrimoniais Diminutivas

Dentre as Variações Patrimoniais Diminutivas as mais representativas são: Pessoal e Encargos no valor de R$ 3.702,525,63 e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo em R$ 3.175.708,66 que nesta unidade compreende o somatório com manutenção e operação da máquina pública tais como: material de consumo e serviços de terceiros.

O acréscimo de Pessoal e Encargos é referente ao remanejado mediante transferência de orçamento do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, para cobrir as despesas com a folha de pagamento dos servidores fiscais de transportes, em virtude de que a atividade de fiscalização dos transportes intermunicipais de passageiros foi transferida daquela autarquia para a Agência de Regulação.

Movimento de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros	224.248,06
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	14.134,34
Transferências e Delegações Concedidas	**238.382,40**

25 - Resultado Patrimonial do Período

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

O Resultado Patrimonial do período de 2022 apresentou saldo de R$ 4.084.824,62 resultante da diferença entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas.

WESLEY DE SOUSA SANTOS	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
ANALISTA CONTÁBIL - COGES	DIRETORA PRESIDENTE
CRC/RO 007165/O-6	AGERO

Protocolo 0035988884

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**14.415.364,74**	**2.913.893,99**
Receita Tributária	244.079,32	202.079,66
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	440.426,97	361.197,42
Remuneração das Disponibilidades	146.411,21	35.195,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	9.675.204,79	1.359.048,54
Outros ingressos operacionais	3.909.242,45	956.373,29
Desembolsos	**11.153.537,20**	**2.747.227,06**
Pessoal e demais despesas	6.765.475,93	1.640.686,89
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	487.193,12	150.970,52
Outros desembolsos operacionais	3.900.868,15	955.569,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**3.261.827,54**	**166.666,93**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**76.890,00**	**15.745,78**
Aquisição de ativo não circulante	76.890,00	15.745,78
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(76.890,00)**	**(15.745,78)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**3.184.937,54**	**150.921,15**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.351.891,19	1.200.970,04
Caixa e Equivalente de Caixa Final	4.536.828,73	1.351.891,19

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	9.675.204,79	1.359.048,54
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**9.675.204,79**	**1.359.048,54**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	487.193,12	150.970,52
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**487.193,12**	**150.970,52**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	6.765.475,93	1.640.686,89
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**6.765.475,93**	**1.640.686,89**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

26 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa mostra como o Estado gera e utiliza seu caixa e equivalentes de caixa, segregando suas entradas e saídas com base na natureza dos fluxos de ingressos e desembolsos, classificados em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamento.

27 - Apresentação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC foi elaborada pelo método direto e de acordo com as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição.

28 - Atividades das Operações

As Atividades Operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extra orçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extra orçamentárias do órgão.

Dos Ingressos, os itens que tiveram a maior contribuição foram Transferências Correntes Recebidas, com R$ 9.675.204,79, representando 67,12% dos ingressos operacionais.

29 - Atividades de Investimento

As Atividades de Investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

Do Desembolso da atividade investimento, destaque para aquisição de ativo não circulante no valor de R$ 76.890,00.

30 - Atividades de Financiamento

As Atividades de Financiamento, compreender as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Findo o exercício de 2022, não houve registros de ingressos e desembolso no âmbito da AGERO.

WESLEY DE SOUSA SANTOS	**SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**
ANALISTA CONTÁBIL - COGES	DIRETORA PRESIDENTE
CRC/RO 007165/O-6	AGERO

Protocolo 0035988886

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**830.917,50**	**598.472,16**
Ordinária	**1.376,42**	**589,32**
Vinculada	**829.541,08**	**597.882,84**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	552.419,19	408.059,00
Recursos Vinculados a Convênios	277.121,89	189.823,84
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**9.675.204,79**	**1.359.048,54**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.459.628,98	1.287.458,95
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	215.575,81	71.589,59
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**6.746.890,28**	**1.011.710,49**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.820.950,30	42.194,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	16.697,53	13.142,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.904.742,45	954.367,09
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	4.500,00	2.006,20
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**1.351.891,19**	**1.200.970,04**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.351.891,19	1.200.970,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**18.604.903,76**	**4.170.201,23**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**9.900.790,03**	**1.753.035,51**
Ordinária	**9.458.533,48**	**1.282.326,86**
Vinculada	**442.256,55**	**470.708,65**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	277.074,55	181.676,00
Recursos Vinculados a Convênios	165.182,00	289.032,65
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**224.248,06**	**97.708,88**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	224.248,06	97.708,88
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**3.943.036,94**	**967.565,65**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	30.304,73	11.996,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	11.864,06	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.896.368,15	953.793,59
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	4.500,00	1.776,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**4.536.828,73**	**1.351.891,19**
Caixa e Equivalente de Caixa	4.536.828,73	1.351.891,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**18.604.903,76**	**4.170.201,23**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**1.376,42**	-	**1.376,42**	**589,32**	-	**589,32**
Vinculada	**829.541,08**	-	**829.541,08**	**597.882,84**	-	**597.882,84**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	552.419,19	-	552.419,19	408.059,00	-	408.059,00
Recursos Vinculados a Convênios	277.121,89	-	277.121,89	189.823,84	-	189.823,84
TOTAL	**830.917,50**	-	**830.917,50**	**598.472,16**	-	**598.472,16**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

10 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro contempla as seções de Ingressos (Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias) e Dispêndios (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extraorçamentários), conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

11 - Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO no Exercício Financeiro de 2022, compreende Receita de Transporte e Fiscalização em R$ 440.426,97, Receitas de taxas arrecadas em R$ 244.079,32 e Receita da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras no valor R$ 146.411,21.

12 - Transferências Financeiras Recebidas

As Transferências Financeiras recebidas no valor de R$ 9.675.204,79, fato este justificado, uma vez que a AGERO é um órgão recebedor de repasses do Governo do Estado de Rondônia.

13 - Inscrição de Restos a Pagar do Exercício

A Inscrição de Restos a Pagar compreende os restos a pagar não processados e restos a pagar processados. Esta entidade apresentou inscrição de restos a pagar não processados no valor de R$ 2.820.950,30 e inscrição de restos a pagar processados no valor de R$ 16.697,53.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				EXERCÍCIO DE 2022
CNPJ/CPF	**FORNECEDOR**	**PROCESSO**	**NE**	**VALOR INSCRITO**
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0001.067704/2022-76	2022NE000037	10.519,27
34.467.753/0001-23	ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELE - ME	0001.068253/2022-94	2022NE000133	438,00
41.932.289/0001-64	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIM	0001.068253/2022-94	2022NE000134	3.287,50
13.109.212/0001-53	JOELMA BRAGA MORENO MONITORAMENTO ELETRO	0001.067726/2022-36	2022NE000076	80,00
15.539.260/0001-07	SANTOS & BARRETO LTDA - ME	0001.068025/2022-15	2022NE000093	7.140,00
43.942.358/0001-46	FUNDACAO INST.DE PESQUISAS FIPE	0001.506932/2021-94	2022NE000078	2.616.380,00
04.454.037/0001-40	H R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	0001.004755/2022-97	2022NE000030	26.092,00
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0001.345944/2021-36	2022NE000016	10.652,80
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0001.021301/2019-85	2022NE000003	2.172,96
05.914.254/0001-39	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	0001.021255/2019-14	2022NE000001	1.297,05
34.028.316/0027-42	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0001.067658/2022-50	2022NE000031	5.645,48
76.535.764/0001-43	OI S.A	0001.068234/2022-68	2022NE000097	242,23
29.815.661/0001-57	CANDEIAS NET COMUNICAÇÕES LTDA	0001.068954/2022-23	2022NE000200	40.500,00
05.423.963/0001-11	OI MOVEL S.A.	0001.021412/2019-91	2022NE000002	651,84
13.109.212/0001-53	JOELMA BRAGA MORENO MONITORAMENTO ELETRO	0001.067726/2022-36	2022NE000077	2.500,00
15.883.796/0001-45	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0001.008837/2022-19	2022NE000013	1.539,44
15.512.542/0001-10	ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0001.068250/2022-51	2022NE000154	38.800,00
61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0001.068088/2022-71	2022NE000153	53.011,73
TOTAL				**R$ 2.820.950,30**

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12				EXERCÍCIO DE 2022
CNPJ	**FORNECEDOR**	**PROCESSO**	**NE**	**VALOR INSCRITO**
34.467.753/0001-23	ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELE - ME	0001.068253/2022-94	2022NE000133	146,00
41.932.289/0001-64	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI	0001.068253/2022-94	2022NE000134	155,50
13.109.212/0001-53	JOELMA BRAGA MORENO MONITORAMENTO ELETRO	0001.067726/2022-36	2022NE000077	500,00
29.979.036/0012-01	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001.069130/2022-71	2022NE000208	12.016,03
15.512.542/0001-10	ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0001.068250/2022-51	2022NE000154	3.880,00
TOTAL				**16.697,53**

14 - Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária da AGERO, abaixo demonstrada em despesas empenhadas por fontes de recursos.

Despesa Orçamentária por Fonte de Recursos			
Recursos Vinculados por Fonte	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
0100 - Recurso tesouro	4.520.083,48	4.407.324,91	4.394.507,38
0300 - Recurso Tesouro	4.938.450,00	2.322.070,00	2.322.070,00
0240 - Arrecadação Própria	277.074,55	277.074,55	277.074,55
0243 - Recursos Conveniados	165.182,00	73.370,27	69.490,27
TOTAL	**9.900.790,03**	**7.079.839,73**	**7.063.142,20**

WESLEY DE SOUSA SANTOS
ANALISTA CONTÁBIL - COGES
CRC/RO 007165/O-6

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
DIRETORA PRESIDENTE
AGERO

Protocolo 0035988880

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.536.828,73	1.351.891,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.536.828,73	1.351.891,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.055.627,34	141.345,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	222.730,00	141.345,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.832.897,34	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	53.357,54	30.153,75
ALMOXARIFADO	53.357,54	30.153,75
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**10.645.813,61**	**1.523.389,94**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	412.213,89	368.688,40
BENS MOVEIS	518.654,50	444.274,29
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(106.440,61)	(75.585,89)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**412.213,89**	**368.688,40**
TOTAL DO ATIVO	**11.058.027,50**	**1.892.078,34**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.016,03	-
PESSOAL A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.016,03	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.681,50	13.142,29
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.681,50	13.142,29
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.169,17	1.168,66
VALORES RESTITUÍVEIS	8.947,80	573,50

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	221,37	595,16
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**25.866,70**	**14.310,95**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	70.008,93	70.008,93
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	70.008,93	70.008,93
RESULTADOS ACUMULADOS	10.962.151,87	1.807.758,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.962.151,87	1.807.758,46
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**11.032.160,80**	**1.877.767,39**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.058.027,50**	**1.892.078,34**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	4.536.828,73	1.351.891,19
Ativo Permanente	6.521.198,77	540.187,15
Total Ativo (I)	**11.058.027,50**	**1.892.078,34**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	2.846.595,63	55.910,70
Passivo Permanente	221,37	595,16
Total Passivo (II)	**2.846.817,00**	**56.505,86**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**8.211.210,50**	**1.835.572,48**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	-	431,92
40	Recursos Diretamente Arrecadados	1.266.115,55	990.770,91
43	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	424.117,55	304.777,66
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**1.690.233,10**	**1.295.980,49**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

15 - Quadro do Superávit

Em 2022 o Superávit Financeiro alcançou a cifra de R$ 1.690.233,10 apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Demonstrativo de Superátiv Financeiro (DE-PARA)		
Fonte de Recurso válida em 2022	Fonte de Recurso válida a partir de 2023	31/12/2022
40 - Recursos Diretamente Arrecadados	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.266.115,55
43 - Recursos de Conv. Com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	424.117,55
Total Superátiv Financeiro		1.690.233,10

Conforme Portaria Conjunta Nº 16, de Janeiro de 2023 que estabelecer a estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, assim como as diretrizes para sua utilização, as quais serão observadas pela Administração Pública Estadual na elaboração do orçamento e na execução orçamentária e financeira, assim como em todos os registros contábeis.

16 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

17 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
001 02757X 0000099031	AGENCIA DE REGULACAO DE S	2,04	1.258,95
001 02757X 0000100242	AGERO CARTAO PAGAMENTO	3.622,84	2,02
001 02757X 0000102342	TRANSPORTE	579.418,38	372.329,87
001 02757X 0000102350	SANEAMENTO BASICO	428.534,30	260.433,68
001 02757X 0000104795	RODOVIARIA PVH	777.972,15	709.716,02
001 02757X 000010860X	FOLHA FOPAG AGERO	20,65	131,99
001 02757X 0000100005	CONTA ÚNICA	2.747.258,37	8.018,66
TOTAL		**4.536.828,73**	**1.351.891,19**

Destaca-se que do total apresentado de Caixa e Equivalentes de Caixa o montante de R$ 2.747.258,37 refere-se a Conta Única do Tesouro Estadual, gerenciada pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete a SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na conta única não cabe às unidades gestoras, e sim, a SEFIN, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis a AGERO para a execução financeira da unidade.

18 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Créditos a Curto Prazo são valores a receber, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações, tem a seguinte composição:

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31/12/2022	31/12/2021
Viagens - Adiantamento	29.575,00	36.725,00
Suprimento de Fundos	8.000,00	-
Diarias	185.155,00	104.620,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	5.832.897,34	-
Total	**6.055.627,34**	**141.345,00**

Créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos registra convênios de fiscalização do saneamento básico da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, no valor total de R$ 5.832.897,34.

19 - Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos e recebido em doação com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Descrição Material de Consumo	31/12/2022	31/12/2021
Gêneros Alimentícios	11.002,85	9.129,79
Materiais de Expediente	16.793,71	10.228,32
Material de Copa e Cozinha	5.534,70	6.041,66
Material de Limpeza e Higienação	15.272,30	-
Material de Sinalização	4.753,98	4.753,98
TOTAL	**53.357,54**	**30.153,75**

20 - Imobilizado

Envolve os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Descrição Bens Móveis	31/12/2022	31/12/2021
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.793,98	3.793,98
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	1.705,62	1705,62
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.620,00	1.620,00
Máquinas e Equipamentos Industriais	22.125,86	22.125,86
Máquinas e Equipamentos Energéticos	438,00	438,00
Equipamentos de Processamento de Dados	122.600,85	125.110,64
Equipamentos de Tecnologia da Informação	77.111,37	221,37
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.562,36	10.562,36
Mobiliário em Geral	94.112,05	94.112,05
Utensílios em Geral	18.488,21	18.488,21
Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	18.548,20	18.548,20
Veículos de Tração Mecânica	147.548,00	147.548,00
Total Bens Móveis	**518.654,50**	**444.274,29**
(-) Depreciação Acumulada	(106.440,61)	(75.585,89)
Total Bens Móveis Valor Líquido	**412.213,89**	**368.688,40**

21 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido contém o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos que em 2022 encerrou com o montante de R$ 11.032,160,80.

Movimentação do Patrimônio Líquido	
Patrimônio Líquido em 31/12/2021	**1.877.767,39**
Resultado Patrimonial do Período de 2022	4.084.824,62
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	5.069.568,79
Patrimônio Líquido em 31/12/2022	**11.032.160,80**

WESLEY DE SOUSA SANTOS
ANALISTA CONTÁBIL - COGES
CRC/RO 007165/O-6

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
DIRETORA PRESIDENTE
AGERO

Protocolo 0035988883

Portaria nº 15 de 15 de março de 2023

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando o processo nº0001.462347/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER** o 1º quinquênio de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19.12.2013 a 18.12.2018, o servidor **TELESMARQUES LOURENÇO PEZZIN**, matrícula:300127153, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes nesta AGERO, em conformidade como o Art.123, § 5º da Lei Complementar nº 68, de dezembro de 1992.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0036573683

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Portaria nº 25 de 13 de março de 2023

Institui a Unidade de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispões sobre a adoção de medidas para a aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Parágrafo único de art. 6º da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia -**SOPH,** a Unidade de Proteção de Dados Pessoais vinculada à **SOPH-LGPD**.

Parágrafo único. A Unidade de Proteção de Dados Pessoais será subordinada hierarquicamente ao Gabinete desta **SOPH**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de Março de 2023.

Fenando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0036507110

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, BOLOS E BEBIDAS,** Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O valor estimado: ***R$ 1.660.898,40 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos*)**; **Processo Administrativo: 11563/PMJ/2022;** Cadastro: 15/03/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 28/03/2023. Início da Sessão Pública: 28 de março de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. **(Licitanet).** Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 14 de março de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria n° 67/GP/2023
Pregoeiro (a)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Protocolo DO20403

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT. O valor estimado: ***R$ 1.523.916,11 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Onze Centavos*)**; **Processo Administrativo: 14566/PMJ/2022;** Cadastro: 15/03/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 28/03/2023. Início da Sessão Pública: 28 de março de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. **(Licitanet).** Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 14 de março de 2023

Neriane Cordeiro de Souza
Portaria n° 67/GP/2023
Pregoeiro (a)

Protocolo DO20404

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/PMJ/2023
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - **SEMEAGRO**.
Processo nº **1-14113/PMJ/2022.**

Objeto: Chamamento Público, para selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação, para destinação de implementos agrícolas do convênio 12/PGE-2017-Pró Leite: **01 (uma) Pá Traseira**, firmado entre Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO e o Município De Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 16/03/2023, a partir das 07h30min, finalizando às 08h29min do dia 17/04/2023. Início da Sessão Pública: 17 de abril de 2023, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, terça-feira, 14 de março de 2023.

Neriane Cordeiro de Souza
Portaria nº 60/GP/2023
Membro da Comissão de Chamamento

Protocolo DO20406

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O valor estimado: ***R$ 1.965.820,60 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos).*** **Processo Administrativo: 14985/PMJ/2022;** Cadastro: 16/03/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 29/03/2023. Início da Sessão Pública: 29 de março de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. **(Licitanet).** Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 14 de março de 2023

Neriane Cordeiro de Souza
Portaria n° 67/GP/2023
Pregoeiro (a)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

Protocolo DO20405

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Aviso de Pregão Eletrônico nº. 010/2023

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Objetivando: **Registro de Preço para futura contratação de serviços maquina e caminhão (caminhão pipa com capacidade mínima de 15.000,00 litros, escavadeira hidráulica, moto niveladora, pá carregadeira, Rolo compactador pé de carneiro mínimo 15.000,00 tonelada e caminhão basculante com capacidade mínima de 12m²). VALOR TOTAL ESTIMADO: R$** 1.445.415,00 **(hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais),** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 28/03/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 15 de Março de 2023.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO20408

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Aviso de Pregão Eletrônico nº. 007/2023

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Objetivando: ***Registro de preço para aquisição urnas funerária*** e **translado funerário**, (SEMTAS) **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$** 235.500,0 **(duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)., ** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 28/03/2023, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 15 de Março de 2023.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO20409

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-3871/2022 - SEMAD, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 14.700/21 do Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos mediante**

sistema informatizado via internet, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – SEMAD. Valor Total Estimado: **R$ 14.076.064,69** (quatorze milhões, setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Data de Abertura: 30/03/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 15 de março de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto nº 4238/2022

Protocolo DO20410

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-13593/2022 - SEMUSA, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 14.700/21 do Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (biombo, maca, suporte para hamper, carro para material de limpeza, balança, berço, poltrona, cadeira, estadiometero, oximetro, otoscopio, manômetro, termômetro, bomba de infusão, compressor odontológico, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor total estimado: R$ 9.717.012,77** (nove milhões setecentos e dezessete mil e doze reais e setenta e sete centavos). Data de Abertura: 31/03/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 15 de março de 2023.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Pregoeira
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO20416

AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 013/SUPECOL/PMJP/2023

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Decreto nº 0.015/2023**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo **nº 1-13641/2022 - SEMED**, cujo objeto é a **Locação de um imóvel destinado a sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor do proprietário **ILMO SOBREIRA DE OLIVEIRA,** com inscrição no **CPF** sob o **nº 695.512.009-34**, no valor **total** de R$ **96.000,00 (noventa e seis mil reais).** Demais informações encontra-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 15 de março de 2023.

Vânia Orben
Presidente da CPL
Decreto nº 0.015/2023

Protocolo DO20419

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023
Processo nº 86/2023

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2784/GP/2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que ESTÁ PRORROGADA a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46 , 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SUAS REPARTIÇÕES, Valor estimado R$ 206.427,77(duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **86/202**3. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **13 de março de 2023, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **24 de março de 2023, às 10:00.** Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: **APRORROGAÇÃO SE DEU EM VIRTUDE DO NÃO CADASTRAMENTO DA LICITAÇÃO NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICAO.** Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 13 de março de 2023
Fabiana Dorigo Silva
Pregoeira
Assinado em 13/03/2023, às 13hrs01min.

Protocolo DO20411

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/SUPEL/2023

CONTRATO: 001/SUPEL/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 019/CPL/2022
PROCESSO: 0001255.4.1-2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para reforma do Espaço Cultural Chapéu de Palha No Conjunto Morar Melhor com área total de 126,21 M². EMPRESA: MR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 18.797.715/0001-82. DO VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 9.009,98 (Nove mil, nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 7,78% (Sete inteiros, setenta e oito décimos por cento), conforme a Planilha Orçamentária [ID BCF.B29], confeccionada e assinada pelo engenheiro da administração. DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência inicial do contrato de 26/01/2023 à 16/04/2023.

Monte Negro - RO, 14 de março de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO20413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO RESUMO
ATA Nº 10 LICITAÇÃO REF. P. E. Nº 16/SRP/2023

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 2.207/23, torna público que a Ata nº 10/2023 P. E. SRP nº 16/23 Proc. Adm. nº 185/2023, que tem como objeto a Futura e eventual de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades do Centro de Referencia de Assistência Social CRAS, Centro do Idoso, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal, Casa de apoio de Porto Velho e da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, de acordo com todas as especificações técnicas descrita neste Edital, ficando vencedora do certame as empresas: A. M. SARAIVA ME vencedor dos Itens 01 a 37, 38, 41, 42, 44, 54, 55, 59, 64 a 72, 74 a 79 no Valor de R$ 68.547,37, AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI, vencedor dos ITENS 47, 50 e 73 no Valor de R$ 3.600,40, START SHOP GLOBAL LTDA. vencedor dos ITENS 37, 39, 40, 43, 45, 46, 49, 51, 52, 56, 57, 60 e 63 no Valor de R$ 10.809,00 e MORENO E MARTINHAGO LTDA. vencedor dos ITENS 48, 53, 58, 61 e 62 no Valor de R$ 3.231,20, Perfazendo o valor total do certame R$: 86.187,97 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com Termo de Adjudicação por Vencedor, Informamos que as demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: http://www.diariomunicipal.com.br/arom e http://www.chupinguaia.ro.gov.br, Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com.

CHUPINGUAIA, 15 de março de 2023

Moises Cazuza de Andrade
Gerente de SRP e Pregoeiro Oficial

Protocolo DO20415

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1337/SEMADRH/2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de caixa D'água, por um período de 12 meses, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no edital e Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R$ 449.330,73 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta reais e setenta e três centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço por lote. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de Março de 2023, ás 12h10min (horário de Brasília). LOCAL: **https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 15 de Março de 2021.

WENDEL DIAS BRAGANÇA

PREGOEIRO

Protocolo DO20414

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2023

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, mediante sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 134 datado de 14 de MARÇO de 2023**, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo modificador ao Edital:

Fica incluso o subitem 15.18 no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital Pregão Eletrônico 30/2023.

15.18 - A CONTRATADA, deverá no prazo de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, apresentar os postos credenciados e operacionais, sempre que possível devera ser realizado no Município: OURO PRETO; JARU; ARIQUEMES; JI-PARANÁ; PORTO VELHO; CACOAL; ROLIM DE MOURA; VILHENA. **QUANTIDADE MÍNIMA DE POSTOS** 02

Conforme disposto no **art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93:**

§ 4o Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Assim, tendo em vista que a modificação (inclusão do subitem) não influencia na formulação das propostas, fica mantida a data de abertura do Pregão 30/2023 para o dia 17/03/2023 ás 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) local www.licitanet.com.br.

As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, semcol.rolimdemoura@gmail.com e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 15 de março de 2021.

Maria Aparecida Botelho

Portaria 134/2023

Pregoeira

Protocolo DO20417

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para "EMPRESAS E/OU OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÕES COM OPÇÃO DE DÉBITO/CRÉDITO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos" em favor da empresa: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK) – CNPJ: 16.814.330/0001-50, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1689/2021.

Alto Paraíso-RO, 15 de março de 2023.

H O M O L O G A D O

NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO20418

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14268
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 16:27

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES II

AVISO DE LICITAÇÃO

Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II **- APRACHIM,** Entidade de natureza civil, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.740.915/0001-21, com sede situada na Agrovila nº IV, P.A. Chico Mendes II, Zona Rural, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO. **Aviso de Licitação: Processo Administrativo Nº. 003/APRACHIM/2023. Modalidade: Tomada de Preço N.º 003/CL/2023. Tipo de Julgamento: Menor Preço no Valor do Lote**. **Da Autorização: Processo Administrativo Nº 003/APRACHIM/2023. Do Objeto:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente: ´´BEM ADQUIRIDO`` 1(uma) Plantadeira e adubadeira, com as seguintes especificações mínimas, de 04 linhas, nova, com kit de plantio direto e plantio convencional, com acoplamento no braço hidráulico de 3 pontos. espaçamento mínimo 04 linhas, chassi mínimo 3000 e máximo 3600, espaçamento mínimo 450mm e máximo 1050mm., sistema de roda compactadora individual para cobertura da semente. profundidade de corte de no mínimo de 20 cm e largura de trabalho mínima útil de 1.8m. marcadores mecânicos, capacidade do depósito de sementes de no mínimo 30 litros e capacidade da caixa de adubo mínimo de 60 litros, discos de sementes para milho, feijão , com sistema de plantio mecânico, relação de transmissão através de combinação de rodas dentadas, com opção de troca através do pente de rodas afixadas no chassi, plataforma de acesso antiderrapante, mecanismo de cobertura de 2 rodas em "v", com sistema pula pedra ou obstáculos, reservatório de sementes e fertilizantes deverá ser individual, catalogo de peças e com chaves básicas de manutenção e manual incluso. garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica física devidamente homologada pelo fabricante no Estado de Rondônia, manual em português, equivalente técnico ou de melhor qualidade Marca/Modelo IMPLEFORT/SEED LINE. ´´BEM A SER ADQUIRIDO ATRAVÉS DE ADITIVO`` **Máquina Empacotadeira de Silagem,** Com As Especificações Mínimas (Igual O Superior), com Motor gasolina de 5 cv, sistema de embreagem centrifuga de motonetas, sistema mecânico helicoidal duplo, com prensagem por sistema de freio automotivo, com capacidade mínima de prensagem de 392 N, capacidade de produção no mínimo 180 sacos/hora de 25 a 30 kg., capacidade funil de acesso do material de 0,15 M3, com rodas anti furo, catalogo de peças e com chaves básicas de manutenção e manual incluso. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica física devidamente homologada pelo fabricante no estado de Rondônia. Manual em português. Equivalente técnico ou de melhor qualidade. **Dos Recursos:** Os recursos são provenientes do **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 207/PGE-2021**, Processo nº 0025.555695/2021-17, Que Celebram O Estado de Rondônia, por Meio da Secretaria de Estado da Agricultura, e a **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM**, Programação Orçamentária: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da SEAGRI decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: **20.608.2011.2341** – Fonte: **1005** – Natureza da Despesa: **44.50.42-00**, conforme indicação. O valor total estimado do recurso é de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e que já foram aplicados R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), obtendo uma economia de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com resultado da aplicação financeira, totalizando R$ 9.245,24 (nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **Entidade: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM**. **Do Tipo:** Menor preço no valor do lote. **Data de Abertura da Proposta:** 31(trinta e um) dias do mês de março de 2023(dois mil e vinte e três)**,** iniciando-se impreterivelmente às **15h30min (quinze horas e trinta minutos), (horário de Rondônia),** na Sede da **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM**, situada no Assentamento Chico Mendes II, na Agrovila nº IV, Zona Rural, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO, na sala de reuniões da CL. **Local de retirada do edital:** na Sede da **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM**, situada no Assentamento Chico Mendes II, na Agrovila nº IV, Zona Rural, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO, na sala de reuniões da CL, de Segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min(sete horas e trinta minutos) às 13h30min(treze horas e trinta minutos) **(horário de Rondônia).** Presidente Médici/RO, 13 de março de 2023.

Hélio Ribeiro Pinto

Presidente

Comissão Licitação/Compras – CL WhatsApp (69)99930-7530

Protocolo DO20412